Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul

Volume 18

A coleção Varela ~ documentos sobre a

Revolução Farroupilha

~ 1835/1845 ~

Os segredos do Jarau

AHRS
Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul

ediPUCRS

Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul

VOLUME 18

Os segredos do Jarau

A coleção Varela ~
documentos sobre a
Revolução
Farroupilha
~ 1835/1845 ~

Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul

Rua 7 de Setembro, 1020, 2º and. sala 17 – Praça da Alfândega
Porto Alegre, RS – CEP 90010-191
Fone (51) 3221-0825 – E-mail: ahrs@cultura.rs.gov.br

Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul

Luiz Carlos da Cunha Carneiro – Diretor

PUCRS

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

Chanceler:
Dom Dadeus Grings

Reitor:
Joaquim Clotet

Vice-Reitor:
Evilázio Teixeira

Conselho Editorial:
Antônio Carlos Hohlfeldt
Elaine Turk Faria
Gilberto Keller de Andrade
Helenita Rosa Franco
Jaderson Costa da Costa
Jane Rita Caetano da Silveira
Jerônimo Carlos Santos Braga
Jorge Campos da Costa
Jorge Luis Nicolas Audy (Presidente)
José Antônio Poli de Figueiredo
Jussara Maria Rosa Mendes
Lauro Kopper Filho
Maria Eunice Moreira
Maria Lúcia Tiellet Nunes
Marília Costa Morosini
Ney Laert Vilar Calazans
René Ernaini Gertz
Ricardo Timm de Souza
Ruth Maria Chittó Gauer

EDIPUCRS

Jerônimo Carlos Santos Braga – Diretor
Jorge Campos da Costa – Editor-chefe

Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Estado da Cultura
Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul

Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul
volume 18

Os segredos do Jarau

A coleção Varela ~
documentos sobre a
Revolução Farroupilha
~ 1835/1845 ~

Porto Alegre
2009

© Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, 2009

Coleção Varela, 18

Capa:
Vinícius Xavier
(Foto: Bento Manoel Ribeiro – AHRS, Iconografia, P. 021B número 100)

Editoração:
Supernova Editora

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

A772s Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul
Os Segredos do Jarau : documentos sobre a Revolução Farroupilha [recurso eletrônico] / Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. – Porto Alegre : EDIPUCRS, 2009.
348 p. – (Coleção varela ; v.18)

Sistema requerido: Adobe Acrobat Reader
Modo de Acesso: World Wide Web: <http://www.pucrs.br/orgaos/edipucrs/>
Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul.
Correspondências de Bernardo Pires e outros.
ISBN 978-85-7430-885-2

1. Rio Grande do Sul – História. 2. Rio Grande do Sul – História – Guerra dos Farrapos, 1835-1845. I. Título.
II. Série.
CDD 981.65043

Ficha Catalográfica elaborada pelo Setor de Tratamento da Informação da BC-PUCRS.

ediPUCRS
www.pucrs.br/edipucrs

Av. Ipiranga, 6681 – Prédio 33
Caixa Postal 1429
CEP 90619-900 Porto Alegre, RS – BRASIL
Fone/Fax: (51) 3320-3523
E-mail: edipucrs@pucrs.br

Governadora do Estado do Rio Grande do Sul
Yeda Rorato Crussius

Seretária de Estado da Cultura
Mônica Leal

Diretor do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul
Luiz Carlos da Cunha Carneiro

Assistentes
Vera Lucia Mendonça
Camila Provenzi

Planejamento Cultural
Simone Lersch

Lei de Incentivo
Mario Rozano

Patrocínio

Banrisul
Quem tem Banrisul tem tudo.

GRUPO CEEE

Realização

AHRS
Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul

GOVERNO DO RIO GRANDE DO SUL
CORAGEM PARA FAZER
SECRETARIA DA CULTURA

Apoio cultural

PUCRS

LEI DE INCENTIVO À CULTURA
MINISTÉRIO DA CULTURA

BRASIL
UM PAÍS DE TODOS
GOVERNO FEDERAL

Coleção Varela – Volume 18

(Correspondências de Bernardo Pires e outros.)

Transcrição e Pesquisa

Rejane Penna (Historiógrafa do AHRS)
Paulo Staudt Moreira (Historiógrafo do AHRS)
Aline Souza Alves (Estagiária/Graduanda História – FAPA)
Carla da Cruz Moraes (Estagiária/Graduanda – FAPA)
Camila Silva (Estagiária/Graduanda – UNILASSALE)
José Marcelo Mendes Ribeiro (Estagiário/Graduando – ULBRA)
Maiquel Rasquim Pereira (Estagiário/Graduando – UNISINOS)
Zilda Noeli da Rosa Dias (Estagiária/Graduanda – ULBRA)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO / Diretor do Arquivo Histórico 9

COLEÇÃO VARELA

Apresentação técnica 15
Ribeiro, Bento Manuel – CV-7703 a CV-7782 16
Ribeiro, Carlos José da Costa – CV-7783 72
Ribeiro, Cipriano Gonçalves – CV-7784 a CV-7785 72
Ribeiro, Demétrio – CV-7786 a CV-7808 74
Ribeiro, Duarte da Ponte – CV-7809 86
Ribeiro, Joaquim Antônio – CV-7810 87
Ribeiro, Joaquim José Pereira – CV-7811 93
Ribeiro, José de Araújo – CV-7812 a CV-7821 95
Ribeiro, José Xavier – CV-7822 102
Ribeiro, Marciano Pereira – CV-7823 a CV-7828 103
Ribeiro, Ricardo José – CV-7829 106
Ribeiro, Sebastião – CV-7830 a CV-7848 107
Ribeiro, Serafim da Silva – CV-7849 119
Ribeiro, Teodoro José – CV-7850 a CV-7872 120
Rio (?) Domingo B. Del – CV-7873 134
(Rio Pardo, Conde de – vide Conde de Rio Pardo)
Rivera, Fermin A. – CV-7874 135
Rivera, Fructuoso – CV-7875 a CV-7887 136
Rocha, Eleutério Vieira – CV-7888 147
Rocha, Francisco Florêncio da – CV-7889 148
Rocha, Francisco José da – CV-7890 a CV-7898 149
Rocha, Joaquim José da Silva – CV-7899 154
Rocha, Manuel Coutinho – CV-7900 a CV-7901 155
Rodrigues, Camilo de Lélis – CV-7902 a CV-7903 157
Rodrigues, José Caetano – CV-7904 156
Rodrigues, José Joaquim – CV-7905 159
Rodrigues, José Maria – CV-7906 a CV-7907 160
Rodrigues, Manuel Jorge – CV-7908 a CV-7932 161
Rodrigues, Manuel José – CV-7933 179
Rodrigues, Zeferino Vieira – CV-7934 181
Rodrigues Filho, Baltazar José – CV-7935 a CV-7936 183
Rodrigues Filho, Bernardo José – CV-7937 a CV-7997 185
Rohan, Henrique de Beaurepaire – CV-7998 a CV-7801 221
Rolão, José Aureliano – CV-8002 226
Roque, José Ferreira Gomes – CV-8003 a CV-8016 227
Rosa, João Alexandre da – CV-8017 a CV-8020 238
Rosa, José Bernardes – CV-8021 241

Rosa, Manuel D'Ávila da – CV-8022 241
Rosa, Manuel Pires da – CV-8023 242
Rosa, Timóteo Pereira da – CV-8024 242
Rosado, Francisco José Damasceno – CV-8025 a CV-8026 244
Rosado, Francisco de Paula Damasceno – CV-8027 a CV-8028 248
Rosas, Juan Manuel – CV-8029 249
Rosca, Faustino Vieira – CV-8030 251
Roso, José – CV-8031 252
Rossetti, Luis – CV-8032 a CV-8050 252
Roux, João Batista – CV-8051 a CV-8058 282
Rusca, Natalio – CV-8059 a CV-8061 287
Ruthy, Gustavo Afonso de – CV-8062 a CV-8063 290

ANEXOS

Anexo nº 01 – Proclamação de Bento Manoel Ribeiro, de 15 de Fevereiro de 1836 295
Anexo nº 02 – Decreto publicado no jornal O Povo, em 29 de junho de 1839 – Nomeação do Coronel Francisco José da Rocha para Comandante do 2º Batalhão de Caçadores de lª Linha 296
Anexo nº 03 – Requerimento de Bento Manoel Ribeiro, Secretaria do Governo, 1813 . 297
Anexo nº 04 – Requerimento de Demétrio Ribeiro, de 1813, solicitando permissão para introduzir três mil cabeças de gado vindas dos Domínios de Espanha 298
Anexo nº 05 – Requerimento do Dr. Marciano Pereira Ribeiro, de 1834, solicitando a concessão de terreno para edificação, na Várzea de Porto Alegre 299
Anexo nº 06 – Requerimento do soldado Manoel Coitinho da Rocha, da Legião de Cavalaria Ligeira de Rio Grande, pedindo baixa por motivos de saúde 300
Anexo nº 07 – Requerimento de João Alexandre da Rosa, morador da Villa do Rio Grande, solicitando data de terras na Serra dos Tape 300
Anexo nº 08 – Requerimento de Timotheo Pereira da Rosa, Juiz Municipal do Termo de São Borja, em 1863, pedindo dois meses de licença para tratar de sua saúde fora do termo 302
Anexo nº 09 – Requerimento de Timotheo Pereira da Rosa, Juiz Comissário do Município de São Borja, em 1863, pedindo exoneração do cargo 302
Anexo nº 10 – Documento da Coleção Varela nº CV-4196. Correspondência de João José Damasceno, de 9 de março de 1839, para Domingos José de Almeida sobre Luiz Rossetti 303
Anexo nº 11 – Artigo de Luiz Rosseti publicado nas páginas 3 e 4 do nº 47 do jornal O Povo, de 9 de março de 1839 304
Anexo nº 12 – Decreto Imperial de 13 de Outubro de 1836 (Artigo 1º – Ficão suspensos na Provincia de São Pedro do Rio Grande do Sul, por espaço de hum anno, contado da publicação da presente Lei na dita Provincia, os §§ 6º, 7º, 8º, 9º e 10 do Artigo 179 da Constituição) 307
Anexo nº 13 – Correspondência do Vigário Encomendado Francisco Florêncio da Rocha para o Presidente da Província José de Araújo Brusque, em 26 de março de 1836, sobre sua prisão acusado de "*adesão ao partido ilegal*" 308

ÍNDICE GERAL 311

APRESENTAÇÃO

BENTO MANOEL RIBEIRO, O PROTEGIDO DE TEINIAGUÁ

Não raro, há passagens da História, que escapam apenas do trato de historiadores e das interpretações regradas pelo círculo culto. Elas costumam, às vezes, assumirem uma vida própria e imprevisível, senão de uma liberalidade excessiva e até mundana.

São situações especiais, quando algumas narrativas, as quais se reconhece grande valor ou interesse diferenciado, são submetidas a reinterpretações populares, transfigurando-as com um novo caráter carregado de conotações folclóricas ou, simplesmente, lendárias. Também, quando se reflete sobre tais eventos, podemos nos permitir uma analogia, entre as metamorfoses experimentadas sobre o passado, como se fosse uma aparição de uma nova realidade narrativa, da maneira de encarnações de profanos avatares. Avatares ressurgidos para outra existência, reproduzindo versões reelaboradas de um passado com o qual mantém apenas um tênue liame com sua manifestação original!

O fenômeno, um tanto desconcertante, contudo, não decorre por imposição deliberada ou exotismo característico, dessa ou daquela cultura atrasada ou subdesenvolvida. Reconhecemos nele algo com existência generalizada e universal, e que se mostra, quase sempre, irmanado ao espírito do etnocentrismo e suas derivações regionais, com toda a carga idiossincrática local.

Podemos, sem risco de equívoco, atribuir ao fenômeno alguma manifestação rememorativa de feitos pretéritos, acolhidos por alta relevância. Algum feito, geralmente não muito distante, que permita ser entendido dentro de dimensões de fundador, primordial, transbordante dos componentes do heroísmo da longanimidade, sobre a qual o presente terá por referência, para que possa moldar-se a perseguir seus ideais.

Também, a reverência desses fatos peculiares, sobretudo, adquire significância maiúscula por declinar os segmentos sociais protagonistas responsáveis por sua condução no passado, circunstância que permitirá atribuir importância, e relevância social valorativa, aos herdeiros atuais (grupo ou classe social) daqueles que o protagonizaram anteriormente.

Esse não é um processo transparente e de fácil percepção, na proporção em que vai se afirmando no plano social. Também não ocorre num breve lapso de

tempo sob a égide de alguma liderança autoritária e determinada. É uma ação continuada e prolongada, expressa por copiosa diversidade de meios culturais (educação, literatura, folclore, tradição, musica, etc) e disposição social para a aceitação da informação retrabalhada pelos segmentos que se destacam e contam com credibilidade para operar valores de aceitação acrítica pelas massas passivas. Ou, por outra, vemos aí a reprodução do domínio perene da cultura de uma classe social determinada sobre a totalidade da sociedade, tornando-a comum a todos. Nada de novo sobre o Sol, pois se sabe ha muito que a "cultura dominante é sempre a cultura da classe dominante". Mesmo em plena era da informação e da globalização tecnológica, o velho axioma da esquerda do século anterior, ainda é um dos poucos a resistir, mormente em sociedades de nítido viés periférico, como é o caso da nossa, onde o arcaico e a modernidade avizinham-se com assustadora naturalidade convivencial...

Nesses ambientes, os processos de mitificação encontram terreno fértil e se propagam como inço nas lavouras descuidadas. Então, os acontecimentos históricos começam a perder sua historicidade e vão sofrendo uma transmutação (apud ciências biológicas), através de uma sucessão progressiva de mutações interpretativas do passado, como uma imaginária crisálida deformadora, que acolhe uma pulpa teratológica que se desenvolverá corrompida até atingir o plano de aparição mítica!

No Rio Grande do Sul, a Guerra dos Farrapos (nome preferível à Revolução) passa por um curso seqüencial análogo, de tal intensidade que poderia mesmo ser narrada a partir de uma história paralela, avessa aquela dos acontecimentos havidos. Ou seja, um exercício de similitude histórica, cuja única identidade com a veracidade dos fatos, fica por conta de nomes, locais e datas!

Claro que não serão apenas os fatos históricos aqueles a padecerem a mitificação. Também, os personagens entranhados em suas etapas, irão experimentar grandes intromissões descaracterizadoras, no âmago de suas respectivas trajetórias autênticas.

Esse mau hábito do construtivismo mítico, sempre realizado a posteriori por mãos pesadas, costuma fantasiar, para o bem ou para o mal, a performance dos atores históricos, a luz de um imaginário retrospectivo resultante de desígnios do presente e enquadramentos ideológicos convenientes.

Em tais situações, é comum inflar ou esvaziar, o agir dos atores sociais de processos históricos escolhidos, tornados objetos de intervenções fantasiadoras.

Às vezes, não basta diminuir o protagonismo de alguém ou ampliar, desproporcionalmene, o seu desempenho. Em casos extremos, torna-se necessário simplesmente suprimi-lo – como a foto de Trotsky ao lado de Stalin nos tempos da Guerra Civil, por exemplo – ou demonizá-lo simplesmente, como é mais corriqueiro ser manifestado! Tudo realizado no melhor estilo orwelliano!

Nossa história regional está cheia desses exemplos, mas, acredita-se que o melhor deles, sobre mitificação pelo avesso, de um personagem determinado, seria aquela que alcança a figura de Bento Manoel Ribeiro, objeto da nossa atenção nesse volume de transcrições que agora o AHRS lança para facilitar o acesso para a comunidade de pesquisadores.

******

Guerra dos Farrapos e Bento Manoel Ribeiro, são realidades reconstruídas ao longo de décadas de meticuloso agir desse extraordinário "paralelismo histórico".

A dita revolução, de certo não foi um caso isolado do retrabalhar fantasioso de um acontecimento histórico significativo. Há outros exemplos, sem dúvida. Porém, aqui nos interessam os acontecimentos da década insurreta de 1835/1845 no Rio Grande, por ter recebido uma atenção cuidadosamente detalhada.

O acontecimento, e seu personagens, já começaram a sentir o lume do cinzel e peso do malho que empunhavam as elites do Rio Grande, desde ainda o século XIX, na azáfama de reconfigurar o perfil do período insurrecional, sob os liames de uma estética, demasiadamente, aproximada da literatura e das epopéias românticas. Aliás, perfil que ainda hoje serve para delinear o "decênio heróico" e o desempenho de seus protagonistas.

Dos luminares do Partenon Literário às incursões historiográficas diletantes, como faz Alfredo Varella, Sallis Goulart e tantos outros – incluindo-se até mesmo alguns ficcionistas de várias épocas – a guerra farroupilha e seus personagens são modelados à imagem e semelhança de suas respectivas concepções de elite. Some-se a isso, ainda uma compreensão rudimentar do método e da sofisticação das ciências humanas e históricas, já em curso de acelerado desenvolvimento epistemológico por aqueles tempos, novidades que passavam ao largo do extremo meridional do Brasil.

O esforço em prol dos farrapos, contaria também com a contribuição entusiasmada dos primeiros republicanos na evocação do "decênio heróico", que passaria a ser visto como exemplo maior da diferenciação e superioridade do povo gaúcho. Depois, século XX adiantado, já tendo os fatos e personagens farroupilhas guindados ao altar da pré-mitologia – entretanto restrito a fruição de muito poucos – o culto ao período "glorioso da História gaúcha", começa a assumir uma dimensão sacralizada, quando dele se apropriam os precursores do gauchismo tradicionalista, que lhe iria, emprestar a reinterpretação edulcorada e apologética uma visibilidade ampla e popularesca. Daí em diante, todos nós conhecemos a trajetória e o rumo pela qual foi direcionada a questão. E também seus problemas.

Nesse contexto, pinçando a figura de Bento Manoel Ribeiro, o veremos sua imagem associada à condição de trânsfuga e até de traidor, pois sua ação

histórica não corresponde ao papel que se deseja a um personagem idealizado da guerra farroupilha! A versão ácida reflete o descontentamento dos adeptos dos republicanos rebeldes, que não aceitam o fato de Bento Manoel ter oscilado entre farrapos e imperiais ao longo da luta! Bento Manoel, apesar de ter iniciado sua participação na guerra lutando pelos farroupilhas, durante os meses de setembro e dezembro de 1835, entre eles não iria se manter, e rompe com os rebeldes antes do final do primeiro ano da sedição. Passa, então para o lado do Império, onde fica combatendo, com grande sucesso entre, 1836 e 1837, tendo inclusive batido Bento Gonçalves na ilha de Fanfa. Voltaria a juntar-se aos farrapos por mais dois anos e três meses, entre 1837 e 1839, levando as forças da "revolução" as suas mais bem sucedidas vitórias. Mas os rebeldes não tem habilidade para mantê-lo ao seu lado e deixam que se vá novamente e, depois de breve período de neutralidade recolhido ao Jarau, retorna a ombrear com os imperiais, por chamado de Caxias.

Varella o xingou de traidor, e nunca costuma ser bem visto em qualquer narrativa, seja lá de quem seja sobre Rio Grande do Sul. Ficcionistas menores fizeram dele um vilão sórdido e um invejoso, que inclusive cobiça a mulher do companheiro de armas! Some-se a isso o fato de Bento Manoel não ser natural do Rio Grande, pois que era um paulista de Sorocaba que, veio ao alvorecer do século XIX para o Sul, onde iria servir como soldado junto a Cia. de Milícias de Rio Pardo.

Bento Manoel Ribeiro, que foi general farroupilha e brigadeiro do Império, e de quem Oswaldo Aranha falava ter sido o maior guerreiro que o Brasil jamais teve, e quem os farroupilhas o temiam por ser pior do que todas as pragas do Egito reunidas! Esse paulista notável, faria sua história nos campos de honra do sul, onde começou a combater no alvorecer do Século XIX e continuaria assim até, praticamente, sua morte em 1859 na cidade de Porto Alegre para depois ser sepultado no solo gaúcho de Uruguaiana.

Bento Manoel não entendia, como ensinava Clausewitz, que a guerra é a continuação da política por outros meios! Fazia da guerra um fim em si mesmo e a sabia vencer sempre. Lembra um senhor da guerra dos tempos medievais que se move, muito mais, motivado por questões de honra e valentia do que apenas por questões políticas ou ideológicas.

Bento Manoel Ribeiro, contudo, é um dos grandes protagonistas da História do Rio Grande do Sul e dos menos festejados, além de muito caluniado.

Por ser paulista e ter lutado contra os rebeldes farroupilhas, Bento nunca foi benquisto pela historiografia regional. Enfim uma sina típica que lhe destinaria um tipo de História, demasiadamente comprometida com visões apologéticas do passado e atolada num lodaçal ideológico! Uma História paralela, construída ao léu da conveniência, além de fundada num arcabouço retrógrado.

Porém, é necessário lembrar, ainda que *en passant*, que o general Bento Manoel, ainda que o reconhecendo um vaidoso e um brigão par excellence, foi sempre um militar muito melhor qualificado que os melhores que tiveram os farroupilhas. Atesta tal afirmação suas vitórias obtidas para ambos os lados a quem serviu durante a década de lutas. Sua lança vincula-se as primeiras vitórias da revolta, ainda durante o ano de 1835. Depois, quando retornou a combater pelo Império, infringiu derrotas desmoralizantes aos rebeldes! Mais tarde, quando voltaria a juntar-se aos farroupilhas, em 1837, os iria conduzir as suas maiores vitórias, ao longo de todos os 10 anos da guerra. Quando retornou aos imperiais, voltaria a vencer os insurretos com sua habitual competência. Bateu firme nos farroupilhas até a vitória final do Império.

Mas para quem gosta de comemorar, como um grande feito uma guerra perdida, não é de admirar que Bento Manoel não tenha o reconhecimento que lhe é devido entre o ambiente historiográfico do Rio Grande do Sul. Mas se de alguns sofre uma recusa peremptória, de outros discriminação pouco sutil, há quem veja sua trajetória de guerreiro desassombrado e invencível motivação suficiente a sua condução ao plano das lendas. Aliás, o que efetivamente seria feito, agregando o general a condição de protagonista de uma das mais conhecidas lendas do Rio Grande, a Salamanca do Jarau1[1]. Esse específico apêndice da lenda, mostra Bento Manoel, proprietário da Estância do Jarau em Quarai, adentrando nos Cerros que servem de refúgio a fantasmagórica princesa encantada transformada pelo Anhangá-pitã, o diabo vermelho do índios, em Teiniaguá (a lagartixa) e com ela interage quando adentra nos Cerros do Jarau e interage com a sua encantada habitante, a própria Teiniaguá, que o presenteia com a Lança de Ébano, uma arma mágica com poderes assemelhados a mítica Excalibur de Arthur, que faria de Bento Manoel um guerreiro invencível[2].

Mas se a lenda o assimila, o mesmo não se pode dizer do Rio Grande, que ainda alimenta com relação ao general farroupilha, e brigadeiro do Império, incontidas reservas!

******

Cumprindo sua função de municiador da produção historiográfica do Rio Grande do Sul, o Arquivo Histórico do RS, com essa edição que agora lança com as transcrições de correspondências de Bento Manoel colecionadas por Alfredo Varella, e graças ao trabalho de nosso excepcional quadro de especialistas e o

[1] Há razões para se crer que essa lenda não tem origens populares ou folclóricas e se trate, na realidade, de um produto ficcional de Simões Lopes Neto, publicado por ele em 1913.

[2] *Dizem que, muito em segredo,/às véperas de um combate/Bento Manoel foi ao cerro/em busca de Teiniaguá./Não sei se a troco de nada,/a princesa enfeitiçada/deu-lhe a lança enfeitiçada/deu-lhe a arma e o poder./Com essa arma na mão/fazia a terra tremer,/punha em fuga o inimigo.* (Colmar Pereira Duarte)

patrocínio fundamental que recebeu do Banco do Estado do Rio Grande do Sul e do Grupo CEEE, disponibiliza um pouco das fontes que remetem ao personagem real, na esperança que novas luzes, como o luzeiro brilhante da ponta de prata da Lança de Ébano que o general recebeu da própria Teiniaguá, sejam projetadas sobre esse homem, ainda obscurecido por visões decepcionantes de uma História rancorosa e carregada por má vontade em assumi-lo como importante protagonista do passado do Rio Grande no Século XIX. Bom proveito...

Prof. Luiz Carlos da Cunha Carneiro
Diretor do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul
Abril de 2009

COLEÇÃO VARELA

APRESENTAÇÃO TÉCNICA

1 Procedimentos técnicos da trancrição

1.1 Reprodução do texto em toda sua integridade no que se refere ao conteúdo e ortografia.

1.2 Uso do negrito para todos os nomes próprios.

1.3 Desdobramento das abreviatuas, salvo nas expressões de tratamento; em caso de dúvida, são reproduzidos tal como aparecem no documento.

1.4 Todas as palavras ou frases sublinhadas ou riscadas, assim estavam no original.

1.5 Emprego de colchetes quando:

1.5.1 Da indicação do início de cada folha do documento, retro e verso;

1.5.2 Da inserção de nota explicativa no próprio texto, quando houve impossibilidade de leitura devido a rasura, mutilação, defeito de escrita ou de papel;

1.5.3 Do uso da palavra latina [sic] para indicar que o texto original é exatamente aquele que se reproduz, por estranho ou errado que pareça;

1.5.4 Da reconstituição de palavras evidentemente mutiladas;

1.5.5 Da reprodução de palavras de leitura duvidosa, neste caso seguidas de um ponto de interrogação;

1.5.6 Da introdução de nota explicativa que esclarece as notas à margem do documento.

1.6 As notas, despachos, encaminhamentos, informações à margem do documento foram transcritos ao final do corpo do texto.

2 Critérios de indexação

2.1 Índice geral abrangendo todos os nomes próprios de pessoas, lugares, jornais e embarcações citados nos documentos, bem como termos significativos e alcunhas.

RIBEIRO, Bento Manuel[1]
CV-7703 a CV-7782

CV-7703

Ilmos. Senhores **Canabarro**, **Davi**

Alegrete 30 de Setembro de 1835

Camaradas e Amigos. Hoje mais que nunca sua e a nossa Cara Provincia em asiduas colisões o Coronel **Bento Gonçalves** atesta do Povo da capital faz Baquear o Ex Prezidente **Braga**, e colocarão em seo lugar o Doutor **Marciano**[2] athe que o Governo Central delibere; esta Camara me convida para porme a testa das reunioens que no Municipio se fazem, e eu os Convido como companheiros antigos, asim como em outro tempo cobrimos de Louros a nosa Patria fazendo correr o sangue inimigo, asim agora poupemos o sangue de nossos Compatriotas, e conto certo Vossas Excelencias vão em avir coadejuvarme em tão emportante tarefa.

Sou com grande estima

De Vossas Excelencias

Companheiro Velho e Amigo

[a] **Bento Manoel Ribeiro**

[Anotado no verso]
Ilmos. Srs. **Canabarro** e **Davi**.
Tenentes do Extinto Regimento 40.
Sarandi.

CV-7704

Ilmos. Senhores **Canabarro**, e **David**

Alegrete 3 de Outubro de 1835

Reciozo que Vossas Senhorias não recebessem hua que dirigi-lhes com dacta do 1° do corrente, repito 2° vez. Pela Proclama junta verão que estou a testa das Forças que se armão nestas Fronteiras; por muitas rogos, e instancias da Camara desta Villa, deste Povo, do 8° Batalhão de Cassadores, nossos antigos Companheiros **Loureiros**, **Brabo**, **Boaventura**, e **Fabianno** que mandarão aqui o **Cazuza** pedir-me, que me puzesse a frente desta Força, abem da Ordem que recibi do actual Prezidente da Provincia. Já me acho em Campanha, e espero que Vossas Senhorias me acompanhem nesta occazião, o que conto certo, reunindo, e trazendo consigo a gente que poder.

---

[1] Ver Anexos nº 01 e 03 – Proclamação de Bento Manoel Ribeiro, de 15 de Fevereiro de 1836. AHRS – CG, maço 14; e requerimento de **Bento Manuel Ribeiro** (1813). [N. do E.]

[2] Trata-se do Dr. **Antonio Rodrigues Fernandes Braga**, substituído pelo Vice-Presidente da Província **Marciano Pereira Ribeiro**. [N. do E.]

Amanhã sem falta conto esteja deste lado de **Ibicuhi** as forças que vem em marcha de **São Borja**, e sem demora marcho com aquella, e esta força para **São Gabriel,** a reunir-me com as que alli estão reunidas dos Juizes de Paz daquelle lugar, da **Boca do Monte,** e **Rozario** para perseguir o Despota e Tirano **Barreto**, que persuadido que o apearão do Comando das Armas, proclama mentirozamente e procura reunir os Cidadãos da Provincia, e a custa de sangue Irmão quer sustentar-se no Comando das Armas; desobedecendo o actual Prezidente da Provincia. [1v]

Creião firmemente que no dia 21 de Setembro proximo passado depozerão na Capital ao **Braga** da Prezidencia, e foi collocado o Vice Prezidente o Doutor **Marcianno Pereira Ribeiro**, e que **Bento Gonçalves** se acha acampado na **Azenha** com mais de mil homens, e o Capitão **Neto** na Fronteira de **Jaguarão** persegue, e desarma a todos os partidarios de **Barreto**.

Sou com estima
De Vossas Senhorias
Camarada e Amigo
[a] **Bento Manuel Ribeiro**

CV-7705

Ilustrissimo Amigo e Senhor
Cassequi 7 de Outubro de 1835

Recebi a communicação de Vossa Senhoria em data de 5 do Corrente, e me congratulo pelo trimpho alcançado no dia 4 do Corrente pela força Armada ao mando de Vossa Senhoria nessa povoação; e já fiz constar em **Alegrete**, ao Major **Lima**, e em **São Borja**. As tres da tarde sigo a marcha ate o Tenente Coronel **Vallle**, e ali amanhã espero a Vossa Senhoria, e a nosso **Affonso** para combinarmos o que deveremos fazer. Em caso chegue hoje nessa povoação o Juiz de Paz **Constantino d'Avil**, e o Capitão das Guardas Nacionaes **Eulautherio Suares** tenha a bondade de dizer-lhe por cessar o motivo, que fazia minha acelerada marcha no cheguei hoje as horas, e no lugar destinado, [1v] e amanhã deliberarei sobre a força que elles commandão. Sou com alta estima

De Vossa Senhoria.
Verdadeiro Amigo
[a] **Bento Manuel**

[Anotado no verso]
Ilmo. Senhor **João Antonio da Silveira**
Commandante da força Armada na Povoação de **São Gabriel**.
Do Coronel **Bento Manuel Ribeiro**

CV-7706

Ilmo. Senhor **Pereira**

Constando-me que se achão em armas dous partidos um em **Porto Alegre** e suas immediações outro entre **Santa Anna** e **São Leopoldo**; e não me havendo ainda nem um dos Chefes feito participação algûa a respeito os considero ilegaes; e por isso julgo indispensavel a bem do socego da Provincia marchar para **Porto Alegre** para conter os partidos Retrogrado e Republicano. Como porem por toda a parte andão emissarios do partido desorganizador, por isso, e em virtude da plena authorização que em officio de 15 do Corrente me concedo o Excelentissimo Senhor Prezidente authorizo n'esta data o Senhor Coronel de Legião **Gabriel Gomes Lisbôa** para reunir a Companhia de **Santa Maria da Boca do Monte** com as forças vindas do Municipio da **Cruz Alta do Espirito Santo,** e destrictos da mesma Capella; e assim espero que Vossa Senhoria empenhando a bem da Patria sua influencia vá com os homens que possa reunir encorporar-se ao mencionado Coronel para conservar-lhe ali uma força respeitavel athe que aquelles dous partidos larguem as armas, e se restabeleça a paz e tranquilidade da Provincia.

Sou com estima, e consideração

de Vossa Senhoria

São Rafael 27 de Janeiro de 1836

Afetuozo Criado

[a] **Bento Manoel Ribeiro**

CV-7707

Ilmo. Amigo e Senhor **Fontoura**

Santa Barbara 31 de Janeiro de 1836.

Recebi a sua apreciavel Carta, e adejuntas Copias, que o mesmo me tinha dito o Coronel **Bento Gonçalves** em Carta de 27 do que finda; hera o mesmo que devia esperar aquela Cambada de impostores, que so para transtornar a ordem servem. No mesmo dia 27 se reunio Assemblea e afiliarão o Prezidente fazendo vir transtornos na Capital com a falta dele, pois o Dr. **Marciano**[3] demetiuce no dia 22 como se ve de sua Proclamação, e me parece que a [rasgado] do Prezidente para **Porto Alegre** ficara tudo concluido, no entanto eu me retiro para a **Boca do Monte** athe ver os ultimos rezultados,

Sou com estima

De Vossa Senhoria

Amigo Parente e Obrigado

[a] **Bento Manoel**

[3] Trata-se de **Marciano José Pereira Ribeiro**. [N. do E.]

As cartas junto tera a bondade remeter a seos destinos.
[a] **Ribeiro**
[Anotado no verso]
Ilmo. Sr.
Antonio Vicente da Fontoura.
Major da Legião do **Rio Pardo**.
Cachoeira.
Do Commandante das Armas.
[Anotado no verso, na margem inferior]
Pertence a
Isidoro Neves
Cachoeira

CV-7708

Ilmo. Senhor

Acabo de ser informado que a força que existia em **Rio Pardo** hontem se retirou para o passo do **Coito**, julgo conveniente que Vossa Senhoria adiante-se esta noite passando pelas picadas de sima; e seguir com cautela athe onde possa com cuidado que não venha **Bento Gonçalves** com algûa força em auxilio. No caso que possa ir athe **Santo Amaro**, e passo de **Taquary** será bom, e vir reunindo quantos cavallos possa; assim como o Capitão **Antonio Manoel de Azambuja**, que está a nossa espera, e volte sem demora.

O **Cardozo** e **Rosa** trouxerão noticia, que **Netto** está na Villa de **Piratinym**, pode querer ganhar-nos a retagoarda, e por isso amanhã volto d'este ponto a repassar na **Cachoeira**, e esperar novos bombeiros que mandei a **Santa Anna de Camaquam**.

De amanhã por diante dirija suas participações com direção á **Cachoeira.**

Se puder prender o Capitão da Guarda Nacional de **Santo Amaro** será bom. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Acampamento Volante a quem do **Passo das Pederneiras** 28 de Abril de 1836.

Ilustrissimo Senhor **Oliverio José Ortiz**

Coronel Commandante da Divisão da Esquerda.

[a] **Bento Manoel Ribeiro**

[Anotado no verso]
Serviço da Nação.
Ilustrissimo Senhor **Oliverio Jozé Ortiz**.
Coronel Commandante da Divisão da Esquerda.
Auzente ao Ilmo. Senhor Coronel **Gabriel Gomes Lisboa**.
Onde se achar.

Do Commandante das Armas da Provincia.
[Anotado no verso a margem superior]
1836
Commandante das Armas
Bento Manoel Ribeiro
na revolução.

CV-7709

Copia.

Recebo como irmão e afiança serem livres de perseguições conforme as ordens do Governo do **Brasil** todos os individuos que se apresentem e reconheção o Governo Legal do mesmo **Brasil** e da Provincia, os que se achão nesta ilha hoje mesmo, os que estão na **Charqueada** dentro de quatro dias, e os de **Jaguarão** e **Pelotas** no prazo de 15 dias, inclusivo nestes todos os Chefes que tem acompanhado o coronel **Bento Gonçalves**, e o mesmo Coronel entregando todo o Parque d'Artilharia, armamentos e munições na occasião de se apresentarem. Campo no **Porto do Fanfa** 4 de Outubro de 1836. - **Bento Manoel Ribeiro** Commandante das Armas.

(Extraido do proprio Original em mão de **Bento Gonçalves** no dia seguinte).

Recebida 20 de Abril de 1860 pelo mesmo empenho – e do mesmo theor as que vi de diversos a 21 de Outubro de 1836 ao sahir do Reducto da **Barra de Pelotas**.

[Anotado no verso]
Ao Ilmo. Senhor **Domingos José de Almeida**.
Pelotas.

CV-7710

Folhas 1
[a] **Silveira Filho**
Instrumento de Publica Forma extrahido de um Documento historico assignado pelo general **Bento Manoel Ribeiro** na forma abaixo:

Recebo como irmãos e afiança serem livre de perseguições, conforme as ordens do Governo do **Brazil**, todos individuos que se apresentem e reconheção o Governo legal do mesmo **Brazil** e da Provincia, os que se achão n'esta

Ilha hoje mesmo, os que estão na **Charqueada** dentro de quatro dias, e os de **Jaguarão** e **Pelotas** no prazo de quinze dias; inclusivo n'estes todos os Chefes que tem acompanhado o Coronel **Bento Gonçalves da Silva**, e o mesmo Coronel, entregando o todo parque d'Artilharia, armamentos e munição na occasião de se apresentarem. Campo no porto do **Fanfa**, quatro de Outubro de mil oitocentos e trinta e seis. **Bento Manoel Ribeiro**, Commandante das Armas. Nós abaixo assignados attestamos, e juramos em os Santos Evangelhos em como a Letra e assignatura supra he a propria do Brigadeiro [1v] **Bento Manoel Ribeiro**. **Rio de Janeiro** nove de Maio de mil oitocentos e trinta e sete. **Jose Antonio de Caldas. Jose Cosme dos Reis**. Reconheço verdadeiros os signaes supra da atthestação. **Rio** dez de Maio de mil oitocentos e trinta e sete. Em testemunho (signal) publico de verdade. **Joaquim Jose de Castro**. Está conforme ao original que me foi apresentado para d'elle extrahir o presente instrumento de Publica Forma, e ao qual me reporto em mão do apresentante, que de o haver recebido n'este assigna; e vai Concertado por um dos Tabelliães companheiros, do que tudo dou Fé. **Pelotas** dois de Abril de mil oitocentos e oitenta e seis. Eu **Leonidio Antero da Silveira Filho**, Tabellião o escrevi e assigno em publico e raso.

Em testemunho de Verdade
O Tabellião
[a] **Leonidio Antero da Silveira Filho**
O Tabelião [a] **Sebastião João Domingues**.
[a] **Bruno Gonçalves Chaves**

CV-7711

Ilustrissimo e Excelentissimo Senhor **Jozé de Araujo Ribeiro** = **Rio Pardo** 17 de Fevereiro de 1837 = Recebi a Carta de Vossa Excelencia dattada de 27 de Janeiro proximo passado e com ella a do Regente. Permitta-me Vossa Excelencia que lhe estranhe a debilidade, de que se deichou possuir entregando as redias do Governo Provincial aos falsos legalistas, quando em suas mãos estava o continuar. O novo Presidente de entrada me brindou com hum officio que terá visto na **Sentinella** honde foi impresso para fazer mais notorio o insulto que se me dirigia. Fazendo instrucçoens para os Commandantes de grandes distritos, tirou por meio dellas toda a intervenção do Commandante das Armas, e se arrogou a si attribuiçoens dictatoriaes. Semelhante homem ja conhecido na Provincia por ser o primeiro revolucionario della, quando em 1820 elle e seus parentes tramarão contra o General **Saldanha**, pelo que foi prezo e remettido para a Corte, sempre foi, e he ignorante, despota e caprixoso. Trato de me retirar da Provincia antes que me elle ponha na **Presiganga**; e também me arreceio de **Pedro Chaves**, que sendo principal causador dos malles da nossa Provincia, falo-ha agora perseguir a torto, e a direito, com especialidade os Setembristas por proprio recentimento.

Vossa Excelencia sabe que a força que tem debellado os anarchistas, he, no geral composta de Setembristas, os quaes comessão a temer que a perceguição feita pelo **Pedro**, e apoiada pelo Presidente, e Galegos de **Porto Alegre**, chegue ate elles, e por isso com tempo se vão pondo em salva terra, e por isso diminuem nossas fileiras.

Vossa Excelencia sabe que mais de dois mil homens estão emigrados no Estado Oriental, protegidos por **Oribe**, e **Rosas**, e todos saberão tirar proveito de precipicio, e [1v] confesso-lhe francamente, que eu não me atrevo a oppor-me a esta nova impetuosidade de paixoens que elles tem incendiado. E assim só espero licença para me retirar para a Provincia de **São Paulo**: entretanto sempre attribuirei os novos males da Provincia a Vossa Excelencia por ter entregado a Presidencia, quando me consta que o Avizo do Ministro do Imperio ainda fazia depender de Vossa Excelencia. Sou com a maior estima de Vossa Excelencia. Amigo muito obrigado = **Bento Manoel Ribeiro** =

CV-7712

Ilmo. Senhor

Seguem n'esta occazião o Doutor **Sebastião Ribeiro**, e o Alferes **Severino Antonio da Silveira** a conferencia com Vossas Senhorias sobre uma suspensão de armas athe que combinemos no meio e modo de nôs dirigir-mos ao Governo Imperial para extinguir de todo a fatal discordia, que reina entre o partido liberal da Provincia. Deos Guarde á Vossa Senhoria. Acampamento em **Ibirapuitam** aos 23 de Março de 1837.

Ilmo. Senhor Tenente Coronel **João Antonio da Silveira Filho**.

[a] **Bento Manoel Ribeiro**

[Anotado ao verso]
Ilmo. Senhor Tenente Coronel **João Antonio da Silveira Filho**.
Do General Commandante das Armas da Provincia.

CV-7713

[Impresso]

Ilmo. e Exmo. Senhor

CONHECENDO os males desastrosos que o despotismo, e iniquas arbitrariedades do Brigadeiro **Antero José**, **José Ferreira de Brito** fazião pesar sobre os mais distinctos e leaes **Rio – Grandenses**, e bem assim os que por sua pessima administração ameaçavão submergir para sempre n'hum pelago de desgraças esta infeliz Provincia, prendi-o para evitar emquanto he tempo o precipicio, a que em tão curto espaço nos hia arrojando. Posso asseverar a Vossa Excelencia que com este passo se extinguirá no Continente a guerra civil, se Vossa

Excelencia o secundar, como me fazem esperar seus serviços, e prudencia. Tudo se harmoniza: os té agora Republicanos desistem de seu projecto, e se submettem ao Governo Imperial, se quanto antes fôr chamado e collocado na Presidencia da Provincia o Vice- Presidente mais votado o Patriota **Joaquim Vieira da Cunha**: e se Vossa Excelencia entregar o commando dessa Guarnição ao Brigadeiro **Gaspar Francisco Menna**. Eu me comprometto a responder perante o Governo Imperial pela detenção do Brigadeiro **Antero**. He ainda necessario que no momento que Vossa Excelencia receba este conceda-se ampla faculdade ao general D.**Fructuoso Rivera** para vir para o meio dos seus Companheiros, na certesa de que a vida do Brigadeiro **Antero**, que desde já entrego aos Orientaes, será o garante para a execução desta clausula. Confio que Vossa Excelencia ouvirá a voz da rasão, e da Patria, e acquiserá aos desejos de todos os bons Patriotas. Deos Guarde a Vossa Excelencia. **Campo** 24 de março de 1837.

Ilmo. e Exmo. Sr. **Francisco das Chagas Santos**.

Bento Manoel Ribeiro

Da leitura do Officio ácima transcripto se convencerá o publico, que **Bento Manoel Ribeiro** se constituio chefe de huma nova facção, ou seu principal instrumento, cujos fins não são outros que os de anarchisar a Provincia, e faser a desgraça de hum cem numero de Brasileiros. A não ter já sido esta peça, a que chamaremos sempre corpo de delicto dos traidores do dia 23 de Março, nas differentes proclamações, assás destruida, teriamos agora de lançar por terra, esse parto infame do traidor **Bento Manoel**; mas como os differentes chefes influentes da campanha não pacturão com elle, e a maioria dos **Rio Grandenses** se tem declarado a favor da Causa Legal, a entregamos ao despreso. Se **Bento Manoel** porêm saltou por cima de todas as Leis; se com o seu attentado de 23 de Março cravou ainda outra vez o punhal no seio da Patria, temos distinctos Chefes Militares, que são fieis, e que jurarão vingal a. O castigo de seus crimes não está longe, e emquanto a Legalidade tiver á seu lado tão distinctos Defensores, não he **Bento Manoel**, nem nenhum outro capaz de sujeitar a Provincia ao jugo de traidores e rebeldes. **Gabriel Gomes**, **Silva Tavares**, **Calderon**, **Medeiros**, e outros distinctos Chefes ensinarão a **Bento Manoel** a respeitar as Leis, e os Direitos do Senhor **Dom Pedro Segundo.**

Rio Grande: Na Typographia do **Mercantil**, Rua Direita, 1837.

CV-7714

Ilmo. Sr. **João Antonio da Silveira**.

Garupa 23 de Maio de 1837

Em consequencia do que me dice no compadre sobre isso em resposta da carta que anteriormente dirigi a Vossa Senhoria; hoje mesmo vou ao acampamento

de D. **Fruto** que deve estar pelas pontas de **Paripaço**, o que por ali [ilegível] e pare athé que Vossa Senhoria delibere, ou no **Rincão de Catalan** ou no **Rincão de Artigas**. Nesta data convido a nosso Amigo **David** e a Vossa Senhoria para ter mos huma entrevista em Caza de **Joaquim Gomes** no **Caverá** para onde seguirei depois que falar com **D. Fruto**, e os esperarei ali os dias 27 e 28 do Corrente e formaremos hum Plano, e de golpe destruir essas Carantonhas[4] de **Loureiro** Comp. **Vidal**, **Gama**, **Gabriel Gomes**, que todos elles nem sabem o que dizem e nem o que devem fazer sera bom que meo Compadre **Sebirino** venha com Vossa Senhoria.

Seo Amigo
[a] **Bento Manoel**

[Anotado no verso]
Ilmo. Sr. Coronel **João Antonio da Silveira**.
Em Propria Mão.

CV-7715

Os Officiaes soperiores desta força do Exercito Republicano Rio-Grandense e authoridades civis que na mesma se achão, abaixo firmados reclamão ao Excelentissimo Sr. General **Bento Manoel Ribeiro** se proponha ao Ilmo. Sr. Coronel **Manoel dos Santos Loureiro**, a pas, visto que os abaixo firmados estão convencidos que a propozição feita pelo mencionado Coronel, que tende sobre este mesmo objecto e possoido da melhor fé, com vista unicamente de poupar o sangue humano, a devastação completa da Terra de **Missões**: os que se firmão prezando tanto como a suas, as vidas dos Rio Grandenses; dezejosos que desapareça de entre um Povo generozo e civilizado como o Rio Grandense a anarquia quando nada menos apresenta que um desenfreio e um barbaro, deixando dest'arte as demais Nações a mais acre sensura ao nosso praticar, e para que se não tenha aos Republicanos por inhumanos e faltos de fé offerecem ao Illustre Coronel as condições seguintes:

Artigo 1º

Será garantida a vida e propriedades do predito Coronel **Loureiro,** e mais individuos existentes em a força a seu mando conforme a Constituição do Estado, contanto que se chamem a neutralidade e deixem de alarmar os Habitantes de **Missões**, sem que promovão obstar as ordens emanadas do Governo Republicano.

Artigo 2º

A administração de **Missões**, com respeito aos empregados, sua nomeação ou aprovação, fica a descripção do Governo da Republica.

[4] Carantonha: "Carranca, cara feia; caraça, máscara." GRANDE ENCICLOPÉDIA PORTUGUESA E BRASILEIRA. Lisboa; Rio de Janeiro, Editorial Enciclopédia Ltda, Volume V, 1960: 857. [N. do E.]

3º

Não privará por qualquer meio ser reconhecida [1v] pela Camara Municipal de **São Borja** a Independencia deste Estado, a bem de que quando necessario for tenhão parte na eleição de Deputados para a Assemblea do Estado.

4º

Os que se firmão garantem o que o Governo da Republica assenta e vincula a prezente convenção que desde já fica em seu inteiro vigor, sendo aceita por outra de igual theor firmada pelo precitado Coronel e mais Officiaes. Campo 30 de Novembro de 1837.

Tenente Coronel **Claudio Jose de Abreu**.
Tenente Coronel **Jose Ignacio da Silva Abreu**.
Major **Jacinto Guedes da Luz**.
Major **Jose Antonio Carneiro**.
Major **Demetrio Ribeiro**.
Joaquim dos Santos Prado Lima.
Jose Ignacio dos Santos Menezes.
Joaquim Francisco de Moura.

Ilmo. Sr.

Pela convenção junta ficará Vossa Senhoria sciente de quanto desejão a pás os Republicanos Rio-Grandenses, que a querer Vossa Senhoria anuir se servirá manifestar-me, e caso querendo ter uma entrevista no **Passo Espenilho**, a terei, dizendo-me o dia e ora para ali me achar se necessario for com alguns Officiaes. Reitero minha estima e respeito [2] a Vossa Senhoria. Deos guarde a Vossa Senhoria Campo 30 de Novembro de 1837.

Ilmo. Sr. Coronel **Manoel dos Santos Loureiro** = **Bento Manoel Ribeiro**

CV-7716

Ilmo. Sr. Coronel **João Antonio**

Alegrete, 3 de Janeiro de 1838

Recebi seos 2 oficios de ontem, e devolvo os adjuntos Papeis congratulandome com Vossa Senhoria pela felis noticia da **Baia**. **Sá Brito** está em **Paripasso** Caza do sogro para Vossa Senhoria chegar ali, e dali mesmo possa seguir o Proprio.

Não me parece acertada a opinião de nosso Bravo **Guedes** em retardar a hida a **São Borja**, mais antes pelo Contrario seguirmos coanto antes em quanto o inimigo não se organiza Seja qual for a resposta do **Brito**; pode ficar 50 homens fazendo frente a **Jose Rodrigues** o lanxão a 500 marchar quanto antes, me parece a hora de 15 dias, quando muito, no entanto o General **Neto** pode conservar um por **Bage** ou mais para ca, eu [vou] a Campanha se quizer, e amanha a noite ficarei

nosso Campo para combinarmos dando lugar que Vossa Senhoria vá ao **Sá Brito**, e volte.

Faloume ontem o Coronel ao **Valentin** eu supus que Vossa Senhoria tinha recebido oficios de la por isso lhe não tinha comunicado o que sabia, no dia 20 do Passado atacarão huma força inimiga no **Passo Fundo** Commandada por hum capitão **Julio Ribeiro** foi derrotada completamente o Commandante Prezo, não me diz o nº da força nem de mortos ou Prezos, e sim que **Candido** estava com otra força na **Vacaria**.

Adeos athe amanha em Caza combine no que lhe digo de ordem a reunir todas as forças o coanto antes, e sera bom mandar por aqui o Sr. Coronel **Abreu** ativar as reonioens.

Seo Amigo
Bento.

CV-7717

Ilustrissimo Senhor

O Tenente **Ipolito Machado** faz quatro dias que seguio deste lugar com secenta homens, e diz que pertendia Reunir-se a **Loureiro** no **Campo do Meio** com mais de sem, e diz que contava serto, o Capitão **Candido** da **Vacaria** tão bem ali se Reunia com duzentos homens, falava tão bem em vinda do Tenente Coronel **Jozé Luiz** com Forças de **Lagens** por isso he percizo Vossa Senhoria estar mui vigilante, não licenciar a ninguem mais antes Reunir o que puder, ativar as reunioens de **Santa Maria**, ameaçando mandar para o Citio de **Porto Alegre** aqueles que não comparece-rem e não paçar da Estancia de **Silva Machado** ou inda mais a retaguarda para não se ver forçada a huma retirada precipitada se o inimigo aparece em numero superior, e em cazo de retirar-se deve ser por **São Martinho** por donde será facil fazer junção com outras forças e emtão dar hum golpe seguro. Por maneira nenhuma arriscar. Lembre-se o que o **Iliziario** dizia a **Jozé Rodrigues**. Será asertado adiantar o Major **Valencio** com sem homens para o **Passo Fundo** para comcervar partidas volantes pela **Boca da Picada**. Desta maneira nunca será Vossa Senhoria obrigado a fazer Retiradas precepitadas. [1v] Esta noite tivemos huma disparada de Cavallos que perdemos mais de sincoenta, e dos melhores, entre elles os de **Vasco de Abreu**, **Hiriligildo de Carvalho**, e os mais ariscos da estaca que são os melhores. Nesta ocazião volta hum Piam do **Vasco** a procurar e decer por **Santa Maria** porem cazo elle não ache, que o portador informará a Vossa Senhoria pode mandallos procurar que lhe poderão ser util. No dia 30 he que decerei a Picada segundo me emformão os praticos e athe o dia 6 = do entrante Fevereiro, estarei com o Excelentissimo Prezidente e activarei a espedição progetada que Vossa Senhoria não ignora e immediatamente o avisarei do rezultado de nossa entre vista, assim como de **Caxoeira** e **Cassapava**. Deos

Guarde a Vossa Senhoria. Campo em **Jaquizinho** 27 de Janeiro de 1838.
Ilmo. Senhor Coronel **João Antonio da Silveira**.

[a] **Bento Manoel Ribeiro**

CV-7718

Ilmo. Senhor

Hoje vou a ficar na emtrada da Picada e amanhã pertendo descer. **Hipolito** com a gente que o acompanha entrou pela picada que nos ajunciou o Major **Valencio**, e dizem os praticos que não vararião em dois dias.

A cavalhada que por aqui estava emvernada, nem huma achamos que nos podesse servir por magros e maltratados. Dizem que os do **Lageado** em poder de **Antonio Bento** que estão melhores elle pode escapar de **Hipolito**. Deos Guarde a Vossa Senhoria. **Serrinha** 29 de Janeiro 1838.
Ilmo. Senhor Coronel **João Antonio da Silveira**.

[a] **Bento Manoel Ribeiro**

[Anotado no verso]
Serviço Republicano.
Ilmo. Senhor **João Antonio da Silveira**.
Coronel Commandante da Divizão da Direita.
Onde se achar.
Do General **Bento Manoel Ribeiro**.

CV-7719

Ilmo. Amigo e Senhor **João Antonio**.

Rio Pardo 4 de Fevereiro 1838.

No dia 2 do Corrente fiz seguir os Majores **Guedes** e **Demetrio** com a força que me acompanhou de **Butucarahy** em perceguição desses Tenazes da **Caxoeira** e **Cassapava** que se achavão immediato a barra de **Irapuá** em numero de sento e tantos homens, e no dia 3 devião ser batidos segundo a participação que me fez **Guedes** das immediaçoens da **Cachoeira** no dia 2 emcontrei-me com o Excelentissimo Prezidente nesta Villa e estamos a espera de **David** que no dia 2 estava na **Palma** emmediato ao **Cerro partido** tão bem com forças em perceguição dos mesmos Rebeldes, que o Prezidente nesta dacta manda chamar para ultimar-mos o plano de Operaçoens tanto por essa parte como por **Santo Antonio** como tinha mos converçado e mui prompto queira Vossa Senhoria terá o plano de Operaçoens. Sou com estima.

De Vossa Senhoria
Camarada e Amigo.
[a] **Bento Manoel**

N. B. Esquecia-me dizer-lhe que o resto dos homens que **José Rodrigues** reunio, forão dezarmados por ordem de **Ourives** e os Officiaes remetidos a **Tia Anna**.

[Anotado no verso]
Ilmo. Senhor **João Antonio da Silveira**.
Coronel Commandante da Divizão da Direita.
Onde se Achar.
Do General **Bento Manoel Ribeiro**.

CV-7720

Ilmo. Senhor **João Antonio da Silveira**.

Rio Pardo 8 de Fevereiro 1838.

Hoje mesmo seguimos com o Prezidente para o **Triumpho** a tender hum dezembarque que os de **Porto Alegre** fizerão no **Pompal**, e junção com os Faxineiros. Ainda não voltou de **Cassapava** este moptivo e aparição dos inimigos naquelle ponto, nos priva ultimar o plano de Operação. Logo que se dicipe estes moptivos, commonicarei a Vossa Senhoria. O Prezidente nomiou a meo Mano **Jozé**, Comandante do Departamento e Fronteira de **Alegrete**, e o **Boaventura** Comandante do Corpo; se Vossa Senhoria o poder dispençar, com as Praças daquelle Municipio, seria bom que fosse a **Alegrete**, reunir-se ao Coronel **Ribeiro** para marxarem immediatamentes para **São Borja**, e igualmente o Colector para por ali em andamento as arrecadações dos Direitos.
Sou com grande estima.

De Vossa Senhoria
Camarada e Amigo
[a] **Bento Manoel**

CV-7721

Ilmo. Senhor.

Nesta occasião fasso seguir ao Coronel **David Canabarro**, a reunir-se a Vossa Senhoria, e logo que se realize lhe ordens para que sem perda de momento siga a encontrar a Divisão do Centro, que a dias proximos retirou-se do acedio da Capital de **Porto Alegre**, inderessando suas marchas para **sima da Serra**, e conseguida que seja a interessante junção marchará a força das duas divisoens a sahir pela Picada de **Botucarahy**, deixando porem Vossa Senhoria o Coronel **Canabarro** com huma força de Cavallaria, suficiente para com vantage operar na **Vacaria** & tendo ao mesmo tempo a recomendar a Vossa Senhoria para que estabelessa no Municipio da **Cruz Alta** hua forte policia, ao mando de hum Official de primeira escolha, reunindo mais as qualidades de prudente, e consiliador, pois

que se em soldos os tempos são de utilidade estes homens, nas nossas actuais circunstancias se fasem [1v] mais que nunca necessario estas recomendaveis qualidades. Quartel General em a Villa do **Triunfo** 19 de Fevereiro de 1838.

[a] **Bento Manoel Ribeiro**

Ilmo. Senhor Coronel **João Antonio da Silveira**.
Commandante da Divisão da Direita.

CV-7722

Ilmo. Sr.

Sendo-me entregue hoje [trecho rasgado] Coronel **Mattos** e **Marcelino** de 17 do preterito passado [trecho rasgado] de Dona **Roza** em **Cima da Serra** por [trecho rasgado] que a Divizão do Centro tocou aque[trecho rasgado] teve quem lhes fizes-se oppozição e por [trecho rasgado] vencidos já os maiores obstaculos do que [trecho rasgado] infinitamente. Pelo Coronel **Canabarro** officiei a Va. Sa. com feicho de 19 do preterito passado contendo em si as instrucçoes pelas quais Va. Sa. se devia reger, saindo ao encontro da Divizão do Centro o que de tudo estará Va. Sa. cabalmente informado e por isso que so me cumpre recomendar a Va. Sa. no prezente minhas citadas ordens a respeito.

Nesta ocazião envio por copia ao Coronel **Canabarro** o citado officio dos Coronéis **Mattos** e **Marcelino**, e como creio que a esta ora estará Va. Sa. reunido ao mesmo Coronel **Canabarro** he o motivo por que acho desnecessario remeter-lhe copia do mesmo.

Deos Guarde a Va. Sa. muitos annos.

Taquary, 3 de Março de 1838.

Ilmo. Sr. Coronel **João Antonio da Silveira**.
Commandante da Divizão da Direita.

[a] **Bento Manoel Ribeiro**

[Anotado no verso]
Ilmo. Sr. Coronel **João Antonio da Silveira**.
Commandante da Divizão da Direita.
Onde se achar.
Do General **Bento Manoel Ribeiro**

CV-7723

Ilmo. Senhor

Sendo remetido ao Excelentissimo General em Cheffe o seu ultimo officio, e em sua resposta me dirijio esse incluzo ao Coronel **Mattos**, que Vossa Senhoria depois de embuir-se do que contem o feixará, e remeterá ao seo destino com a maior brevidade, e igualmente remeto o officio do mesmo Excelentissimo General

que me dirigio, pelo qual ficará também Vossa Senhoria ao facto do que me relata. Esta noute tive participação do Ajudante General que o inimigo se encaminha com hua força de 1500 homens; por cuja razão sendo-me forçoso retirar talvez athé **São Lourenço** para poder fazer a junção de todas as Forças, e atacallos. A Infantaria, e Artilharia da Divizão do Centro vem em marcha por **Cassapava**, porem com tudo não poderemos atacar sem a Divizão do seo commando que deve concervar-se em aptitude de marchar ao primeiro avizo. Hoje mesmo espero o General em Cheffe, e amanhã lhe serão expedidas as convenientes ordens. A sua reunião de **Santa Maria da Boca do Monte** deve mandar que se conservem por ali, ou vinhão para a **Caxoeira**, e dar-lhe aquella decisão a todas as outras reuniõens que possa mandar fazer, a exceção do Municipio da Fronteira de **Alegrete**, onde consta que o pervesso **Antônio de Medeiros**, e **João Propicio** procurão fazer reuniões pelo o **Hospital**, ou **São Luis**, e mesmo a força da **Cassapava** chamaremos na occazião de atacar. Amanhã tornarei a escrever a Vossa Senhoria, e então mais ao alcance dos movimentos do inimigo, e de combinação com o General em Cheffe, lhe poderei dar hum mais bem [1v] concertado. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Quartel General em **Rio Pardo** 13 de Março 1838.
Ilmo. Senhor Coronel **João Antônio da Silveira**
Commandante da Divizão da Direita.

[a] **Bento Manoel Ribeiro**

CV-7724

Ilmo. Senhor.

Sendo necessario nomear hum Commandante da Policia para o Municipio da **Chruz Alta**, afim de se cuidar no socego daquelles Districtos, ordeno a Vossa Senhoria que em nome do Governo haja de encarregar de tal Emprego ao Major **Athanagildo Pinto Martins**; devendo Vossa Senhoria transmetir-lhe as instruções Policiais , e mais ordens, e Decretos tendentes a administração daquelle cargo, e todas as desposições na só gerais, como parciais e aplicaveis ao tempo e as circunstancias, e em tudo relativas ao referido emprego de Policia; e suposto que o dito Major seja o Prezidente da Camara Municipal, com tudo julgo que elle pode exercer cumulativamente ambos os empregos, mas em cazo contrario me parece justo empregar-se no mais importante, e actuaes circunstancia, o cargo de Policia he de summa transcendencia, e como, o de Prezidente da Camara hé electivo, assento que poderá recahir o dito emprego da Camara no Segundo em votos, e ficando ambos os empregos servidos; advertindo mais a Vossa Senhoria que deverá deixar a disposição do novo Commandante os Commandantes dos Districtos immediatos, sendo sugeitos de confiança, e com a gente necessaria para o serviço daquelle Emprego / isto he / dos diferentes destrictos do Municipio, trazendo Vossa Senhoria na sua Divizão toda a mais força reunida que existe daquelle Municipio. Espero que Vossa Senhoria fassa hûa indagação circunstanciada de hum embargo

que fez o Estrangeiro **Sarrazin** nas Fazendas de **Vidal Jozé do Pillar**, para me informar em sua vinda. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Quartel General em **Rio Pardo** 13 Março 1838.

Ilmo. Senhor Coronel **João Antônio da Silveira**.

Commandante da Divizão da Direita.

[a] **Bento Manoel Ribeiro**

CV-7725

Ilmo. Senhor.

Recebi o Officio de Vossa Senhoria de 9 do corrente, e igualmente os Officios do Tenente Coronel **Boaventura**, e Major **Valença**. Pelas communicações officiaes do Tenente Coronel Ajudante General sei que o inimigo se acha deste lado do **Taquary**, acampado em sua margem, e prezumo não intenta adiantar a sua marcha; porem em todo o cazo he mister que Vossa Senhoria marche quanto antes com a Divizão de seo mando a descer pela Serra de **São Martinho**, deixando vinte homes no **Passo Fundo** com hum segeito de confiança, que eu lembro seja **Antônio Bento**, ou outro semelhante, para proteger a marcha da infantaria, e Artilharia da Divizão do Centro com municios, e o mais que couber em suas atribuições, que deverá descer pela Serra de **Botucarahy,** adiantando Vossa Senhoria 100 homes a incorporar-se com o Tenente Coronel **Boaventura** para perseguir ao foragido **Siqueira**. Ponha Vossa Senhoria em pratica tudo quanto contem na Proclamação incluza, pois seria impossivel tirar agora os Serranos do seo Municipio, e somente por Agosto poderemos dali reunir 300 a 400 homes voluntariamente.

As 100 rezes para cada Distrito que na mesma Proclamação menciono, deverão ser tiradas da Fazenda do traidor degenerado **Vidal**, que está debaixo de hum aparente embargo, mandado fazer pelo Estrangeiro **Sarrazin**. Tambem sera conveniente adiantar o Major **Valença** a reunir o Corpo a que pertence, pois que alem do Capitão **Porto** que Vossa Senhoria mandou, fiz tambem marchar para o Municipio da **Caxoeira** o Capitão **Frutuozo**, para activar, e a adiantar as reuniões, que eu suponho estarem já consumadas, para se reunirem a Vossa Senhoria depois de haver baixada a Serra. Nesta mesma a dacta officio, e ordeno ao Major **Demetrio Ribeiro** para agitar com presteza as reniões do Municipio de **Cassapava,** inclusive os Distritos de **São Gabriel**, sendo igualmente proveitoso que Vossa Senhoria mande algum Official [1v] que menos falta lhe fassa, e que seja idoneo para aquelle serviço, para coadjuvar ao dito Major, podendo ser o Capitão **Canto**, determinando-lhe Vossa Senhoria, que logo que chegue áquelle destino, se deve aprezentar ao mencionado Major, para obrarem de combinação, e conforme ás ordens que dirijo ao mesmo. As Cavalhadas que se achão deste lado de **Jacuhy**, deverá Vossa Senhoria encarregallas a **Antônio Bento**, e para o que farei seguir oitenta alqueires de sal às **Ouveiras**, estancia do Cidadão **Joaquim**

Jozé Domingues, onde o encarregado das invernadas pode mandar buscar o sal que percizar; e no cazo de concluir-se, e ser necessario mais Vossa Senhoria me avizará, para logo ser-lhe remetido; e as cavalhadas que existirem do outro lado do mesmo **Jacuhy**, fassa Vossa Senhoria repregallas sobre **São Martinho**, para o que tambem enviarei outros oitenta alqueires de sal derectos a **Santa Maria**.

Deos Guarde a Vossa Senhoria. Quartel General em **Rio Pardo** 14 de Março 1838.

Ilmo. Senhor Coronel **João Antônio da Silveira**.

Commandante da Divizão da Direita.

[a] **Bento Manoel Ribeiro**

CV-7726

Ilmo. Senhor.

Pelos Officios incluzos ficará Vossa Senhoria ao facto dos movimentos do inimigo dirigidos por **José Rodrigues**, e **Medeiros**, e sendo necessario accudir aquella parte no cazo que o inimigo se atreva a fazer algua tentativa, convem que Vossa Senhoria se concerve em aptitude de marchar se for possivel para aquella parte, e prompto a aparecer em outra se algua invazão subita do inimigo assim o determine. Vossa Senhoria ordenará ao Capitão **Porto**, e **Fructuozo** se concervem por ora nos lugares onde se achão reunindo, más que estejão promptos a seguir qualquer destino que se lhe ordene, ou para esta força se assim for justo, ou para a Fronteira se o bem do serviço o exigir, e cujas ordens lhes serão enviadas posteriormente e conforme às circunstancias. O inimigo ao mando de **Eliziario**, ou **Barretto**, e em numero de mil e duzentos homes pouco mais, ou menos, 700 de Infantaria, e 400 e tantos de Cavallaria entrou no dia 18 do corrente na Villa do **Rio Pardo** onde todavia se concerva, e nós só esperamos a junção da Divizão do Centro para os fazer arrepender de sua audacia, e de certo se se demorarão mais alguns dias naquelle ponto, terão infalivelmente de sofrer a sorte de **Gabriel Gomes**. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Quartel General na Fazenda do Tenente **André** 21 de Março 1838.

Ilmo. Senhor Coronel **João Antônio da Silveira**.

Commandante da Divizão da Direita.

[a] **Bento Manoel Ribeiro**

[Anotado no verso]

Serviço da Republica.

Ilustrissimo Senhor Coronel **João Antônio da Silveira**.

Commandante da Divizão da Direita.

Onde se achar.

Do General Commandante das Divizões do Centro, e Direita.

CV-7727

Ilmo. Senhor.

Pelo que me noticía o Capitão **Leiria** de haver sido Vossa Senhoria chamado para o **Mato Portuguez**, julgo não terá dado cumprimento ao officio, em que lhe determinei que descesse por **São Martinho**: a vista do que tenho a ordenar-lhe novamente que se acazo este lhe for entregue estando Vossa Senhoria do **Passo Fundo** por lá, deverá esperar pela infantaria, e Artilharia da Divizão do Centro para com elles vir Vossa Senhoria descer por **Botucarahy**: afim de batermos o inimigo, que nos procura.

O inimigo acha-se em **Rio Pardo** com 400 homens de Cavalaria, e 900 de infantaria: creio d'ali não avançará por falta de Cavalaria.

A nossa Força consta de 800 de Cavalaria, e 400 de infantaria.

Deos Guarde à Vossa Senhoria. **Campo** cerca do **Rio Pardo** 23 de Março de 1838.

Ilmo. Senhor **João Antônio da Silveira**.

Coronel Commandante da Divizão da Direita.

N. B.

O Coronel **Ribeiro** marchou de **Alegrete** com 100 homens para reunir-se com **Boaventura**, e atacar **Siqueira** e por tanto desnecessario he que Vossa Senhoria mande os 100 que lhe determinei.

[a] **Bento Manuel Ribeiro**

[Anotado no verso]

Serviço da Republica.

Ao Cidadão Coronel **João Antônio da Silveira**

Commandante e da Divizão da Direita

Onde se ache.

Do General Commandante em Cheffe das Divizões do Centro e Direita.

CV-7728

Ilmo. Senhor.

Fui entregue do officio, que Vossa Senhoria me dirigio de **Santa Maria**, e fico intelligenciado do seo contheudo: restando-me determinar-lhe que dê suas ordens para que estejão promptas as reuniões de sua Divizão, de sorte que ao aproximar-se a Divizão do Centro, possa Vossa Senhoria marchar afim de batermos o inimigo, que ainda se acha em **Rio Pardo**. Vossa Senhoria poderá de **São Gabriel** marchar para este lugar, ordenando ao Major **Valença** que marche de **Santa Maria** para aqui reunir sua Divizão, ou poderá vir por **Santa Maria**, conforme mais conveniente lhe seja.

He necessario que Vossa Senhoria faça todo o sacrificio para trazer boa cavalhada, pois temos precizão d'essa arma.

Aqui estão com os Capitães **Porto**, **Furtuozo**, **Machado** 100 e tantos homens, pertencentes a sua Divizão e bom será que Vossa Senhoria em marchando reúna todas os praças da Divizão, exceptuando somente os de **Alegrete** e **Bagé**, que deverão ficar à expectativa de **José Rodrigues**.

Junto achará o officio do General **Netto**, onde vem uma plauzivel noticia.

Deos Guarde à Vossa Senhoria. Quartel General na **Cachoeira** 1º de Abril de 1848.

Ilmo. Senhor **João Antônio da Silveira**.
Coronel Commandante da Divizão da Direita.

[a] **Bento Manuel Ribeiro**

[Anotado no verso]
Serviço da Republica.
Ilmo. Senhor **João Antônio da Silveira**.
Coronel Commandante da Divizão da Direita.
Onde se achar.
Do General **Bento Manuel Ribeiro**

CV-7729

Ilmo. Senhor.

Officiei hoje mesmo a Vossa Senhoria acuzando a recepção dos Prezos, e agora de novo o torno a fazer lembrando a Vossa Senhoria que será mui acertado, e athé necessario que Vossa Senhoria antes de marchar para este destino mande levantar 300 ou 400 potros das Estancias de **Barreto**, **Bibiano**, **Propicio**, **Gama, Manoel Alvez,** e **Pedrozo**, que deverão servir de montaria para o Corpo de Lanceiros, pois os que vierão já se achão manços e bons, assim como deverá Vossa Senhoria igualmente mandar aprehender escravos nas Estancias dos sugeitos mencionados, para o mesmo Corpo, por isso que me consta que em alguas inda senão bulio, bem como a de **Manoel Alvez**, e cujos podem mui bem servir para a condução dos potros, se esse trabalho se efectuar com tempo. Na reunião geral que deve marchar ao mando de Vossa Senhoria para **Rio Pardo**, deve Vossa Senhoria somente exceptuar o Corpo d'**Alegrete** que ficará sob a deliberação do Tenente Coronel **Guedes** que fica fazendo frente a **Jozé Rodrigues** e **Ciqueira**. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Quartel General na **Villa da Caxoeira** 2 d'Abril de 1838.

Ilmo. Senhor Coronel **João Antônio da Silveira**.
Commandante da Divizão da Direita

[a] **Bento Manuel Ribeiro**

CV-7730

Ilmo. Senhor

Continuando o inimigo a permanecer em **Rio Pardo** eu fico somente esperando pela Divizão do Centro para ir-mos dar-lhe o castigo de seos crimes, e pervesidades; e entretanto Vossa Senhoria dará suas providencias sobre a reunião geral da Divizão de seo Commando de sorte, que ao aproximar-se a Divizão do Centro Vossa Senhoria esteja prompto para marchar ao 1º avizo: pois justo he que partilhemos todos das glorias que nos esperão em **Rio Pardo**.

Recebi os prezos, a excepção do Soldado do Capitão **Porto**, que o Capitão **Alexandre** não sei com que fundamento soltára.

Os Republicanos da **Bahia** continuando em seo heroico empenho tem alcançado diversos triunfos, de sorte que contão hoje 6 mil homens em armas, e o Imperio só tem 2 mil.

O facinoroso **Pedra** foi morto, e sua partida completamente desbaratada pelo Major **Constantino** nas Fronteiras de **Serro Largo**.

Deos Guarde a Vossa Senhoria. Quartel General na **Cachoeira** 3 de Abril de 1838.

Ilmo. Senhor **João Antonio da Silveira**.

Coronel Commandante da Divizão de Direita.

[a] **Bento Manuel Ribeiro**

CV-7731

1° Via

Ilmo. Senhor.

Em consequencia das derradeiras noticias da Divizão do Centro deve ella descer a **Picada de Butucarahy** athe 12 do corrente, e n'esta conformidade deve tão bem Vossa Senhoria marchar com a Divizão de seo Commando afim de achar-se n'este lugar no dia 12 mencionado para esmagar-mos de uma vez os Gallegos em **Rio Pardo**.Vossa Senhoria reunirá a maior força que possa, deichando somente os Corpos de **Alegrete**, e **Bagé** fazendo frente à **Medeiros** e **Siqueira**, e uma partida Policial de 30 homens em **Cassapava**.

Parece mais acertado que Vossa Senhoria marche de **São Gabriel** em direitura à este ponto, ordenando ao major **Valença** que marche direito de **Santa Maria**, afim de fazer aqui a juncção geral de Divizão.

Será conveniente que nas immediações de **Jacuhy** Vossa Senhoria mande apartar 200 rezes para municio, pois d'este lado já ha falta.

Vossa Senhoria conhece mui bem o transtorno que causa uma falta de combinação, e por isso confiado em seo Patriotismo excuso fazer-lhe mais recomendação.

Deos Guarde a Vossa Senhoria. Quartel General na **Cachoeira** 4 de Abril de 1838.
Ilmo. Senhor Coronel **João Antonio da Silveira**.
Commandante da Divizão da Direita.
[a] **Bento Manuel Ribeiro**

[Anotado no verso]
Serviço da Republica.
Ilustrissimo Senhor **João Antonio da Silveira**.
Coronel Commandante da Divizão da Direita.
Onde se achar.
Do General Commandante da Divizão do Centro e Direita.

CV-7732
2ª Via
Ilmo. Senhor.

Em consequencia da ultimas noticias da Divizão do Centro deve ella descer a **Picada de Butucarahy** athe o dia 12 do corrente mes: e n'esta conformidade deve tão bem Vossa Senhoria marchar com a Divizão de seo mando, afim de achar-se n'este lugar no dito dia 12 para esmagar de uma vez os Gallegos estacionados em **Rio Pardo**. Vossa Senhoria reunira a maior força que possa, deichando somente os Corpos de **Alegrete**, e **Bagé** fazendo frente à **Medeiros** e **Siqueira**, e uma partida policial de 30 homens em **Cassapava**.

Parece mais acertado que Vossa Senhoria marche de **São Gabriel** em direitura à este lugar, ordenando ao major **Valença** que marche de **Santa Maria**, a bem de fazer aqui a juncção geral de sua Divizão.

Será bom que Vossa Senhoria aparte alem do **Jacuhy** 200 rezes para Municio, pois que d'este lado do Rio já ha falta.

Vossa Senhoria conhece perfeitamente o transtorno que cauza uma falta de combinação, e por tanto escuso recomendar-lhe mais nada.

Deos Guarde à Vossa Senhoria. Quartel General na **Cachoeira** 4 de Abril de 1838.
Ilustrissimo Senhor Coronel **João Antonio da Silveira**.
Commandante da Divizão da Direita.
[a] **Bento Manuel Ribeiro**

[Anotado no verso]
Serviço da Republica.
Ilustrissimo Senhor Coronel **João Antonio da Silveira**
Commandante da Divizão da Direita

Onde se acha.
Do General Commandante da Divizão do Centro a Direita

CV-7733

Ilustrissimo Senhor.

Remeto a Vossa Senhoria a Ordem do Dia anexa pela qual verá Vossa Senhoria os Officiaes novamente promovidos, e os que tiverão acesso, e para que fassa entrar em suas respectivas funções àquelles que pertecerem a Divizão de seo Commando.

Deos Guarde a Vossa Senhoria. Quartel General em **Rio Pardo** 14 de Maio 1838.

Ilustrissimo Senhor Coronel **João Antonio da Silveira**
Commandante da Divizão da Direita

[a] **Bento Manuel Ribeiro**

[Anotado no verso]
Serviço da Republica.
Ao Cidadão Coronel **João Antonio da Silveira**.
Commandante da Divizão da Direita.
Seu Quartel.
Do General Cheffe do Estado Maior e Commandante das Divizões do Centro, e Direita.

CV-7734

Ilustrissimo Senhor

Tendo os planos novamente combinados, ordenado novos movimentos, convem que para seo consequente desenlace, fassa Vossa Senhoria destacar da Divizão de seo Commando 200 sob o mando, e direção do Tenente Coronel **José Alvez Valença**, cuja força hé dirigida a engrossar a Columna que deve por Sitio a Cidade de **Porto Alegre**, e que se deve achar neste ponto imperterivelmente no dia 25 do andante. Outro sim mandará Vossa Senhoria reforçar a guarnição de **São Borja** Commandada pelo Coronel **José Ribeiro** pelo Corpo do Major **Farias**, contando naquella colletoria com os suprimentos necessarios, assim como deve Vossa Senhoria contar com o numerario que lhe for percizo para manutenção da Força de seo mando na Collectoria de **Alegrete**, a cujo Collector se expedem as competentes ordens para tal efeito. Convem igualmente que Vossa Senhoria mande por hum Official examinar o estado das Cavalhadas invernadas em **Sima da Serra,** ao cuidado do Tenente **Toledo**, onde igualmente se achão mais de 100 alqueires de sal para sua manutenção.

Deos Guarde a Vossa Senhoria. Quartel General em **Rio Pardo** 14 de Maio 1838.

Ilustrissimo Senhor Coronel **João Antonio da Silveira**
Commandante da Divizão da Direita.

[a] **Bento Manuel Ribeiro**

CV-7735

Ilustrissimo Senhor.

Accuzo a recepção do Officio de Vossa Senhoria dactado de 16 do que rege; incluzive o do Major **Joaquim Faria Correa**, e a par de cujos contextos tenho a responder a Vossa Senhoria. Que o Governo Supremo da Republica tem inceptado, e firmado hum contracto regular com a Companhia Americana, que deve segundo as condições estipuladas suprir com os generos que forem percizos, não só para remir as necessidade do Exercito, más tambem de armamento, munição, etc., pelo que já podemos contar com hum centro de recursos reaes, e acrescendo que em **Piratiny** se acha comprada hûa grande factura que deve ser applicada para fardamento do Exercito, não convem por principio algum efectuar-se o negocio com o Coronel **Oliverio**, inexequivel, e impraticavel em seos ensaios, e muito principalmente porque nelle se manifesta hua usura notavel por todos os modos, e sobre maneira nociva ao Estado. Mesmo as razões em que o Major **Farias** estriba os seos raciocinios, acerca de tão transcendente assumpto, são escoradas em principios falsos, bazeados em errôres bem salientes, e destituidas dessa vantagem ideal, que elle pressupoem reverter em nosso abono. Alem de outras razões com que devo impugnar o dezempenho desse contracto, aliás ruinozo e exorbitante, eu não me acho authorizado para entabolar negociações de semelhante identidade, e que estão remotas da minha esphera de atribuições, cuja tarefa se limita ao circulo de obgectos parciaes.

Todavia se Vossa Senhoria tem suma necessidade de generos para sua Divizão e não pode esperar pelas fazendas que se esperão de **Corrientes**, para o que marchou meo filho a conduzillas, em consequencia de contracto estabelecido com o Coronel **Lopes** que aviza estarem promptas, [1v] então em ultimo cazo pode Vossa Senhoria dirigir-se ao Governo da Republica, a quem compete deslindar os negocios geraes, e de mais alta importancia.

Quanto à gente do Major **Farias**, que deve ter marchado para **São Borges**, em cumprimento de minhas ulteriores ordens, naquelle lugar existe hua Collectoria rendoza, e juntamente muito negocio de onde o Commandante da Fronteira subministrara ao dito Major o vestuario percizo para a Força de seo mando, e para o que já se lhe espedirão as respectivas ordens. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Quartel General em **Rio Pardo** 19 de Maio 1838.

Ilustrissimo Senhor Coronel **João Antonio da Silveira**.
Commandante da Divizão da Direita
[a] **Bento Manuel Ribeiro**

CV-7736

Ilustrissimo Senhor.

Fico de posse do Officio de Vossa Senhoria conduzido pelo Capitão **Porto** que custodiou o Major **Fructuozo**, cuja captura intimei a Vossa Senhoria nos meos antecedentes, bem como o do Major **Fontoura**, e sumamente imbuido de seos contextos. Accuzo igualmente recebido o de 19 em resposta ao meo de 17 do corrente, e avista das razões que Vossa Senhoria expende, tenho a dizer-lhe que a occupação deste ponto por Vossa Senhoria só deve deixar em quanto durar a minha marcha sobre **Porto Alegre**, por isso que independente de Forças, eu somente exijo a prezença de Vossa Senhoria neste lugar, pois que existindo aqui Depozitos, Hospitáes, e varios outros objectos pertecentes ao Estado, alem das arrematações que se pertende fazer em hasta publica dos generos confiscados ao inimigo, necessariamente deve aqui permanecer hua reprezentação superior para substituir o meo lugar, deliberar, e predispor o que for condicente ao bem do serviço. Torno pois a dizer que prescindindo de forças, unicamente exijo a sua authoridade nesta Villa para dar andamento ao que for proficuo ao serviço do Estado, e cujo interesses ficão sob sua immediata administração que será respeitada e garantida pela Força que ficar guarnecendo esta localidade. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Quartel General em **Rio Pardo** 21 de Maio 1838.
Ilustrissimo Senhor Coronel **João Antonio da Silveira**
Commandante da Divizão da Direita.
[a] **Bento Manuel Ribeiro**

CV-7737

Ilustrissimo Senhor

Tendo chegado à vista de **Porto Alegre** no dia 11 do corrente, logo no dia 12 se fez sobre os arredores da Cidade hua emboscada, da qual rezultou ficar em nosso poder 500 rezes, entrando 200 bois manços, 200 Cavallos, 80 em muito bom estado, hum rebanho de ovelhas, e 14 negros que cuidarão o gado.

Todos os prezos que existião na **Preziganga**, 8º, Cadeia, etc., seguirão para baixo, porem estas prizões já estão novamente cheias, tal he o estado de desmoralização e desordem que ali reina. Vossa Senhoria fara seguir sem demora o Major **Sebastião Guedes**, trazendo, ou por vontade, ou prezos hum Tenente **Evaristo** da **Chrus Alta**, hum **Gavião** das **Pederneiras**, e hum **João Chrisostomo** de **Rio Pardo**, assim como apromptar nessa Villa para marchar as Praças que faltão

ao Completo de 200 homes de sua Divizão, mandando prender, e conservar nessa Villa, ou remeter para o Exercito os Officiaes que se negão ao Serviço da Patria, e com seo máo exemplo desmoralizão os soldados, como sucedeo na primeira reunião, segundo me informa o Tenente Coronel **Valença**. Muito convem que Vossa Senhoria me informe do numero de armas de infantaria que existem nessa Villa compostas, compondo-se como tambem aquellas que armão as Praças que guarnecem essa Villa para saber-mos com que porção devemos contar no cazo de tentarmos contra os abatires[5] do inimigo. Acuzo a recepção [1v] dos seos 2 officios, hum de 2 do Junho, e outro 27 de Maio: quanto ao primeiro fico na inteligencia do que contem, e quanto ao segundo tenho a dizer-lhe que estamos inteiramente a pé, porem que estamos esperançados de que Vossa Senhoria com a sua actividade, e bons dezejos de servir a Patria, nos há de proporcionar algua remonta, pois por essa parte do Estado, hé mais facil do que por este lado hua tal empreza, e muito confio que Vossa Senhoria fará o que estiver de sua parte para nos promover esse auxilio de que tanto necessitamos. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Quartel General na **Aldeia dos Anjos** 16 de Junho 1838.
Ilustrissimo Senhor Coronel **João Antonio da Silveira**
Commandante da Divizão da Direita
[a] **Bento Manuel Ribeiro**

CV-7738

Ilustrissimo Senhor.

O Officio de Vossa Senhoria de 29 do preterito passado me põem ao facto de toda sua [rasgado]sencia, mui principalmente dos periodos em que trata da reunião da gente que deve completar os 200 homes que falta ao Contingente de sua Divizão destacada n'esta parte, e do que trata dos cavallos, por isso que eu espero que Vossa Senhoria me fassa remessa de alguns, pois estamos inteiramente a pé. O Capitão **Adriano** segue n'esta occazião para a Fronteira, afim de trazer hua cavalhada comprada por meo Mano **Jozé Ribeiro**. Quanto ao **Alexandre d'Abreo**, se Vossa Senhoria conhecer que elle não pode por modo algum hostilizar-nos, o ser-nos prejudicial, se lhe parecer pode relaxar-lhe a custodia, e passar-lhe portaria, com a condição d'elle passar hum termo na conformidade do traslado que lhe remetia com as Instrucoens de Policia, e em tudo conforme a letra do Decreto de 13 de Janeiro do corrente anno: em suma deixo esse objecto a decisão

[5] Abatis: "Defesas acessórias na fortificação improvisada, feitas com ramos de árvores resistentes e espessos que se colocam diante dos entrincheiramentos para evitar ou dificultar o acesso as posições, ou nas estradas e caminhos para retardar o avanço da cavalaria e viaturas.". GRANDE ENCICLOPÉDIA PORTUGUESA E BRASILEIRA. Lisboa; Rio de Janeiro, Editorial Enciclopédia Ltda, Volume I, 1960: 46. [N. do E.]

de Vossa Senhoria que prezumo será razoavel. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Quartel General em **São Leopoldo** 5 de Julho 1838.
Ilustrissimo Senhor Coronel **João Antonio da Silveira**
Commandante da Divizão da Direita
[a] **Bento Manuel Ribeiro**

[Anotado no verso]
Serviço da Republica.
Ao Cidadão Coronel **João Antonio da Silveira**.
Commandante da Divizão da Direita
Rio Pardo.
Do General Commandante das Divizões do Centro, e Direita.

CV-7739

Ilustrissimo Senhor.

Remeto a Vossa Senhoria as Cartas juntas, hua do Excelentissimo Prezidente, e outra do Excelentissimo General em Cheffe, e de cujo contheudo verá Vossa Senhoria o dezejo que há de que Vossa Senhoria os vá coadjuvar nas operações por aquella parte, devendo Vossa Senhoria levar os 100 homes que estavão destinados para completar o Contigente de sua Divizão que se acha fazendo o assedio de **Porto Alegre**, assim com o Major **Sebastião Guedes** com o seo Esquadrão, e toda a mais gente que poder reunir.

Hé de suma importancia e necessidade que Vossa Senhoria marche quanto antes, por assim convir ao serviço da Republica.

O Tenente Coronel **Manoel Macedo** segue para o mesmo destino com o Corpo de seo Commando, podendo adiantar a sua marcha o mais que lhe for possivel. Remeto a Vossa Senhoria a participação Official do nosso Amigo o General **Rivera**, da qual verá o triumpho ganhado pelo mesmo General. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Quartel General em **São Leopoldo** 8 de Julho 1838.
Ilustrisimo Senhor Coronel **João Antonio da Silveira**
Commandante da Divizão da Direita
[a] **Bento Manuel Ribeiro**

CV-7740

Ilustrissimo Senhor.

Havendo o Governo ordenado a Creação do 2° Corpo de Lanceiros de 1° Linha, cumpre que Vossa Senhoria, proceda ao recrutamento para o mesmo Corpo, na forma indicada, e desposta no Decreto de 20 d'Abril do corrente anno, cujo deve ser conhecido por Vossa Senhoria. Quartel General em **São Leopoldo** 11 de Setembro 1838.

Ilustrissimo Senhor **Joaquim dos Santos Prado Lima**.
Commandante de Policia do Municipio de **Alegrete**
[a] **Bento Manuel Ribeiro**

[Anotado no verso]
Ao Cidadão **Joaquim dos Santos Prado Lima**.
Commandante Geral da Policia do Municipio d'**Alegrete**.
Do General Commandante das Divizões do Centro, e Direita.
[Anotado no verso, na margem superior]
Setembro – 11 – 38.
[a] **Bento Manuel**.

CV-7741

Copia.

Ilustrisimo Senhor = Tenho de deixar n'esta Villa certa porção de Fazendas que sendo aplicadas para a Divizão do Centro, o embaraço de hum Tranzito siguro para a mesma Divizão fez procrastinar a sua remessa. Cumpre pois que Vossa Senhoria em prol dos interesses do Estado passe a tomar conta das dittas Fazendas ,bem como devera receber outras que hão de ser enviadas d'**Alegrete** e conduzidas pelo Capitão **Francisco Gomes**, e conjuntamente conservallas em hum Deposito seguro. N'esta mesma data passo a communicar ao Excelentissimo Ministro da Fazenda a deliberação que hei tomado no que respeita a pessoa de Vossa Senhoria, e da missão em que fica encarregado.

Deos Guarde a Vossa Senhoria. Quartel General em **Rio Pardo** 27 d'Janeiro de 1839 = **Bento Manuel Ribeiro** = Ilustrissimo Senhor Major **Luiz Jose da Fontoura Palmeiro**. =

N. B.

Eu não só participei ao Senhor Ministro da Guerra que aqui me tinhão empregado como remeti a copia deste officio = **Palmeiro**.

CV-7742

Ilustrissimo Senhor.

Para se dar algum alento ao enthuziasmo da Força que marcha sobre o inimigo, e ao mesmo passo remediar em parte suas maiores privações, se promoveo n'esta Villa entre seos habitantes hum emprestimo de mil trezentos e cincoenta patacões em prata, e a cuja quantia se obrigou o Cidadão **Affonço Sarasin**; indispensavel he que Vossa Senhoria saptisfassa, ou mande saptisfazer ao mesmo Cidadão **Sarasin**, por alguas das Collectorias sobordinadas á sua competente jurisdição da referida importancia de 1:350 patacões, por que assim convem ao credito da Nação. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Quartel General em **Rio Pardo** 27 de Janeiro 1839.

Ilustrissimo Senhor Major **Antonio Vicente da Fontoura**.
Collector Geral dos Municipios do **Rio Pardo**, **Cachoeira**, **Cassapava**, e **Chruz Alta**

1:296$000

[a] **Bento Manuel Ribeiro**

[Anotado no verso]
Serviço da Republica.
Ao Cidadão Major **Antonio Vicente da Fontoura**.
Collector Geral dos Municipios do **Rio Pardo**, **Cachoeira**, **Cassapava**, e **Chruz Alta**.
Do General Commandante das Divizões da Direita, e Centro.
[Anotado no verso margem superior]
Ordem: **Affonso Sarasin**.

CV-7743

Ilustrissimo Senhor.

Em consequencia de varios suprimentos feitos pelo Cidadão Francez **Affonco Sarasin** á Fabrica de Carretas que trabalha por conta do Estado, cumpre que Vossa Senhoria saptisfassa ao mesmo Cidadão **Sarasin** a quantia de trezentos oitenta, e nove mil setecentos e trinta reis em moeda metalica, e cuja soma extrahirá Vossa Senhoria dos reditos Nacionaes de alguas Collectorias sugeitas a sua immediata adeministração. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Quartel General em **Rio Pardo** 27 de Janeiro 1839.
Ilustrissimo Senhor Major **Antonio Vicente da Fontoura**.
Collector Geral dos Municipios do **Rio Pardo**, **Cachoeira**, **Cassapava**, e **Chruz Alta**

[a] **Bento Manuel Ribeiro**

[Anotado no verso]
Serviço da Republica.
Ao Cidadão Major **Antonio Vicente da Fontoura**.
Collector Geral dos Municipios do **Rio Pardo**, **Cachoeira**, **Cassapava**, e **Chruz Alta**.
Do General Commandante das Divizões do Centro, e Direita.
[Anotado no verso, na margem superior]
Ordem: **Affonso Sarasin**.

CV-7744

Ilustrissimo Senhor.

O Documento junto assignado pelo Cidadão Coronel **David Canabarro**, Vossa Senhoria o mandará saptisfazer, por gado de corte, ou de criar, e pelo preço

corrente n'essa Fronteira, e cujo gado será extrahido das Fazendas arroladas, pertecentes aos inimigos de nossa Patria, e reputadas propriedades Nacionáes.

Deos Guarde a Vossa Senhoria. Quartel General em **São Leopoldo** 12 de Fevereiro 1839.

Ilustrissimo Senhor **Joaquim dos Santos Prado Lima**
Cheffe de Policia do Municipio do **Alegrete**

[a] **Bento Manuel Ribeiro**

[Anotado no verso]
Serviço da Republica.
Ao Cidadão **Joaquim dos Santos Prado Lima**.
Cheffe de Policia do Municipio d'**Alegrete**.
Do General Commandante das Divizões da Direita, e Centro.
[Anotado no verso, na margem superior]
Fevereiro-12-39.
Bento Manuel

CV-7745

Vila Setembrina 16 d'Abril 1839.

Ilustrissimo e Excelentissimo Senhor **Domingos José d'Almeida**.

Recebi a importante, e officioza carta de Vossa Excelencia de 23 do preterito passado e com ella os quadros athe numero quatro que Vossa Excelencia me remeteo, tendo em suma concideração a maneira amistoza com que Vossa Excelencia se há dignado tratar-me, e ao que só acompanho com os sufragios de meo respeito. Eu concordo em tudo o que Vossa Excelencia expoem, conheço quanto são justas as razões que Vossa Excelencia pondera, e que as salutares medidas tomadas por Vossa Excelencia sendo encaminhadas a firmar o credito do Governo, e ao melhoramento de seos recurços, trazem o tippo daquelle zello, actividade, e patriotismo que Vossa Excelencia custuma por em acção quando trata da prosperidade do Estado, e do bem da Patria, adevertindo Vossa Excelencia que de minha parte farei tudo o que estiver na esphera de minhas atribuições, influencia, e capacidade para coadjuvar a Vossa Excelencia em tão digna, quanto honroza missão. Não estando em hum contacto immediacto com os negocios da Fronteira, e de outras partes do Estado, não poderei remediar de prompto os abuzos que Vossa Excelencia aponta, más como Vossa Excelencia tem destinado quantias aplicadas á certos Commandos, prezumo que logo cessarão. Acho mui vantajoza, e proficua a Contracta que Vossa Excelencia entabolou, por isso que dando-se boa direcção a os [1v] nossos meios peculiares, poderemos contar com hum centro immediacto de recurços certos. No que reputa a remessa da tropa que Vossa Excelencia fez vir de **Cachoeira**, chegou em hua crizo em que não foi possivel effectuar-se a venda d'ella, por isso que havendo de apertar-se o Sitio, em consequencia do

plano das operações, foi necessario ordenar-se hua privação total ao ingresso de qualquer genero para a Cidade, pois em cazo contrario, se tornaria emproficua a ocupação do **Itapoã**; e emquanto ao dinheiro de **Santa Victoria**, já eu o remeti a Vossa Excelencia. Lembro a Vossa Excelencia que o Municipio d'**Alegrete** há hua Fazenda do Finado **Manoel Jozé Ribeiro de Farias**,[6] da sociedade com hum irmão **Thomé Ribeiro de Farias**, morador no **Rio de Janeiro**, mas que se acha povoada por intruzos, por estar abandonada; lançando o Governo mão d'ella, e mandando-a arrematar, pois são nove legoas, ao menos a dous contos de reis por legoa em moeda de prata corrente, se pode dali contar com algum numerario para fazer face ás despezas que Vossa Excelencia indica. Se eu podesse ir á Fronteira, asseguro a Vossa Excelencia que em hum mez faria levantar 8 ou 10 mil novilhos, que aplicaria ao fundo que Vossa Excelencia quer formar em **Monte Video**, mas como não posso, vou escrever ao Commandante Geral de Policia do Municipio d'**Alegrete** a este [2] respeito. Na minha digressão ao Municipio da **Chruz Alta**, deixei invernada ao cuidado do Cidadão **Rodrigo Felix Martins**,[7] hua tropa de mullas, e nas Estancias do Coronel **Gama** se podem levantar pelo menos 2000 que podem ser invernadas ao cuidado d'este mesmo Cidadão, e em tempo oportuno, ordenar-se a venda d'ellas. A meo Mano o Coronel **Jozé Ribeiro**[8] pode Vossa Excelencia se lhe apraz incubir d'esse trabalho, e verá Vossa Excelencia como esse recurço ministrará alguns meios de amortizar as dividas do Estado. Por que já estamos no inverno, e he percizo preparar os nossos soldados para o sofrer, aqui se recebeo de hum Cidadão 400 patacões para a compra de 500 bixarás, para o mesmo Cidadão ser indemnizado na Collectoria de **São Borja**. Se as percizões da tropa me compellirem, somente lançarei mão de algum dinheiro das Collectorias do **Triumpho** para cá, por que he impossivel a quem Commanda mais de 3000 homes, deixar de fazello. Me parece que breve se aplanarão todas as dificuldades que ora aparecem, porque vendo perto o triumpho de nossa cauza, o seo rezultado decidirá do progresso della para o fucturo. Em qualquer [2] tempo, e circunstancias, pode e deve Vossa Excelencia contar com a estima, e respeito com que sou

De V. Exa.
Amigo e Companheiro
[a] **Bento Manuel Ribeiro**

N. B.
as Cartas juntas fará Vossa Excelencia o obzequio remetellas ao seo destino.
[Anotado na margem superior]
Respondida a 23 de Maio.

---

[6] Está anotado na margem, provavelmente por **Domingos José de Almeida**: "**Manoel José Ribeiro de Faria**". [N. do E.]
[7] Está anotado na margem, provavelmente por **Domingos José de Almeida**: "Morador em **Jacuhizinho**". [N. do E.]
[8] Está anotado na margem, provavelmente por **Domingos José de Almeida**: "**José Ribeiro**". [N. do E.]

CV-7746

Ilustrissimo e Excelentissimo Senhor **Domingos José de Almeida**.

Havendo os Tenentes Coroneis **Cardozo** e **Rocha** praticado acções indignas de um official, já por relaxados, e sobretudo por insubordinados, em lugar de os ver punidos para evitar a reprodução de escandalos tão perniciozos ao Publico Serviço, vi com estranheza um Decreto do Senhor Ministro de Guerra premiando a insubordinação do ultimo. Esta offensa directa a minha dignidade militar, me obriga a deichar o Serviço, que não sei fazer com impostores, relaxados, e perversos: assim o verá da copia junta, por, officio, que dirijo ao Ministro da Guerra.

Tenho entretanto de rogar a Vossa Excelencia que sirva-se ter a bondade de fazer imprimir no primeiro Numero do **Povo** a copia do dito meo officio.

Ao retirar-me do serviço devo assegurar á Vossa Excelencia nossa firme amizade e muito folgarei de receber suas ordens na minha estancia de **Jaráo**, para onde vou viver.

Apetecendo a Vossa Excelencia toda a sorte e felicidades sou com a maior estima

De Vossa Excelencia
Amigo muito obrigado

Cachoeira 15 de Julho de 1839.

[a] **Bento Manuel Ribeiro**

[Anotado na margem superior]
Respondida a 23 – || –

CV-7747[9]

(Copia)

Ilustrissimo e Excelentissimo Senhor = Depois de haver feito sacrificios quase Superiores ao esforço humano na deffeza da Integridade do **Brasil**, em cujo Serviço havia encanecido, me vi forçado a abandona-lo pela ingratidão, que se usou comigo e sobretudo por não comportar um dezaire, que a estupidez do Brigadeiro **Antero**, e a pervesidade de seos conselheiros me destinavão por galardão. Sabe-o Provincia inteira, e sabem-no até os vizinhos Estados.

Entretanto minha posição social não tolerava que ficasse eu então neutro no meio da violenta agitação em que estavão os espiritos: nem jamais o meo caracter lhano me permittiria o figurar de hypocrita, e alem d'isso meos bens (que avultão no Estado) e a conservação d'elles a bem de minha numeroza familia reclamavão minha adhezão á cauza, que começou a contar d'essa epocha a maioria do Paiz por si.

[9] O documento CV-7747 está anexo ao CV-7746. Esta carta de **Bento Manuel Ribeiro** foi publicada no jornal **O Povo**, de 24 de julho de 1839. [N. Do E.]

Dediquei-me pois a ajudar os Republicanos, porem foi meu intento servi-los na classe de simples Cidadão sem exercer Cargo algum.Virão-me todos prestar meos serviços ao lado do Coronel **João Antonio**, e de outros dignos Rio Grandenses, expondo-me assim ás amargas satiras de meos inimigos, sem outro objecto mais do que ser util ao **Rio Grande**.

Por fim havendo regressado de seo exterminio o Exmo. Sr. Prezidente nos encontramos em **Rio Pardo**; marchamos até o **Padre Eterno**, e retrocedemos juntos para a Villa do **Triunfo**. No decurso d'esta jornada occupei-me somente em eximir-me do Commando das Divizões, para que S. Exa. me havia nomeado: já o coração pressago me annunciava futuros dissabores: ja tantas ingratidões havia soffrido d'aquelles, a quem melhor tenho servido, que não duvidava quão brevemente m'as cauzarião esses, que então tanto me lisongeavão. Afinal sacrifiquei minha opinião e meos principios á uma pura condescendencia com aquelle Exmo. Sr. E eis que sem distar muito tempo vejo ja realizados meos pre-sentimentos notando com extranheza no N.º 79 do – **Povo** – Jornal da Republica publicado hum Decreto refferendado por V. Exa., onde nomeia para Tenente Coronel e Commandante do 2º Batalhão de Cassadores **Francisco José da Rocha**, dezairando-me dess'arte aos olhos de todo o Paiz, pois he geralmente sabido que reprehendi asperamente esse insubordinado Bahiano, – indigno athe de cingir a banda que desdoira.[10]

Dedicado desde meos primeiros annos a Carreira militar me tenho nella avantajado não pelos meios do servilismo, se não por acções de exforço e intelligencia: e servindo n'esses tempos com os Generais D. **Diogo de Souza**, **Conrado**, e tantos outros, que temos o costume de chamar déspotas, nenhum d'elles já mais me dezairou. Ahi [1v] estão os Rio-Grandenses todos testemunhas do apreço, e consideração com que sempre me honrarão, sem que eu soubese curvar-me á prepotencia.

Hoje ja proximo a sepultura e cheio de caãs ganhadas em arduos Serviços a Patria, não posso, nem devo tolerar que por hum obscuro Bahiano fira V. Exa. nem o Exmo. Governo minha honra, e pundonôr militar.

Pelo que levo ao conhecimento a V. Exa. para sua intelligencia que desde a data d'este me reputo demittido da graduação, que tenho da Republica, e exnoerado do serviço militar: ambicionando a honra de ser considerado sempre como hum simples Cidadão Rio Grandense – favor á que meos serviços me dão algum juz.

Deos Guarde á V. Exa. – **Cachoeira** 16 de Julho de 1839 = Ilmo. e Exmo. Sr. Coronel **José Mariano de Matos**. Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Guerra = assignado = **Bento Manoel Ribeiro**.

Está conforme

[a] **Sebastião Ribeiro**.

---

[10] Ver Anexos nº 02 – Decreto publicado no jornal O Povo, em 29 de junho de 1839 – Nomeação do Coronel **Francisco José da Rocha** para Comandante do 2º Batalhão de Caçadores de 1ª Linha. [N. do E.]

CV-7748

Exmo. Sr. **Domingos José de Almeida**.

Alegrete 8 de Setembro de 1839.

Tenho a honra de participar á V. Exa. que fui pelo Sr. Prezidente encarregado de ir substituir ao nosso Compatriota o Sr. **Camara**: ao aceitar um empenho tão superior as minhas forças tive somente em vistas o servir á nossa Patria, n'uma crise, em que talvez meo nome concorrerá para fazer apressar uma solução. Alem de que as conhecidas picardias de Don **F**... me tem inflamado bastante contra esse perfido.

Se V. Exa pudesse mandar-me fazer ali um Sinete com as armas da Republica, bom seria: que deverá remetter ao Sr. Prezidente, pois na falta de outro levo o d'elle: visto que não me será facil encontrar o meo Antecessor, que tomou uma direcção differente da que levo.

A circunstancia de haver entrado muito o Exercito **Argentino** me obrigou a sobrestar em minha marcha, athe o regresso de um chasque, por quem somente espero.

Sirva-se V. Exa. contar sempre com cordial estima, e maior apreço em que tenho a honra de reputar-me

De V. Exa.
Amigo muito obrigado
[a] **Bento Manuel Ribeiro**.

[Anotado na margem superior]
Respondido a 23 – || –
[Anotado no verso]
Ao Cidadão **Domingos José de Almeida**.
Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda.
Caçapava.
De Seo Amigo **Bento Manuel Ribeiro**.

CV-7749

Exmo. Sr. **Domingos José de Almeida**.

Alegrete 19 de Septembro de 1839.

Com o mais pofundo pezar sube do Sr. Presidente que V. Exa. insta pela marcha d'elle para essa Capital, onde deve rezidir, para então demittir-se V. Exa., ou desde já se elle não for, do alto cargo, que tão digamente tem dezempenhado na crize apurada porque passamos.

Permitta V. Exa. que um amigo apaixonado de V. Exa., bem como da Cauza Rio-Grandense, aventura algûas reflexões dictadas pello Bem Publico.

O lugar que V. Exa. occupa não he talvez possivel prehenche-lo: V. Exa. bem cohece que na actualidade não há homes aptos para tão difficil missão: nem

quando os houvesse se encontraria outro, cujo genio expeditivo rivalizasse com aquelle, que tanto caracteriza a V. Exa. Dado este precedente he claro que a falta de V. Exa. envolve grande quebra de Serviço: que a Causa, em cuja elevação tem V. Exa, tamanha parte paralizará seos progressos, e porventura decahirá e não se deve esperar de quem sempre se conservou sobranceiro aos vaivens dos homens, e das circunstancias, [1v] que n'esta conjunctura abandone a cauza de todos, e aos seos amigos.

V. Exa. bem sabe que eu tive ainda recentemente alguns motivos de desgosto; e que alem d'isso minha avançada idade he motivo justificado para minha demissão: e todavia vendo ante todas as coizas o Bem da Patria sube sacrificar-lhe qualquer recentimento que podesse ter, pois que a Cauza não he d'este, ou d'aquelle homem, mas he nossa, he de todos.

Hé certo que ahi deve ser a rezidencia do Sr. Presidente; porem julgo urgente sua prezença n'esta fronteira, sobretudo em quanto não estamos certos dos principios de nossos vizinhos, que apezar de varias diligencias não temos ainda conseguido conhece-los.

Agora mesmo vamos marchar para **Santa Anna**, onde esperaremos pela volta de um chasque, que dirigimos ao General **Echague**. Logo que isto se aclare seguramente regressará o Senhor Presidente, que entretanto descança na reconhecida actividade de V. Exa.

Me lizongeo pois que V. Exa. ouvindo a voz da amizade, que n'este caso se confunde com a da Patria, se manterá firme no arriscado Posto, de que [2] tantas difficuldades não souberão ainda fazê-lo recuar: com esta esperança marcho mais tranquilo para o meo novo destino, onde como em toda outra parte folgarei de receber suas ordens, por ser com o maior affecto e estima

De V. Exa.
Amigo muito obrigado
[a] **Bento Manuel Ribeiro**.

[Anotado na margem superior]
Respondido a 23 – | | –

CV-7750

Ilmo. Amigo e Sr. **Prado**.

Jaráo 11 de Dezembro de 1839.

O depois de ler as communicações de **Valdes**, digne-se remettelas pelo Correio a meo Mano em **São Borja**.

Tambeem lhe envio o Officio que me dirige **Agostinho** por onde se poderá orientar do que se passa por **Lages**, **Laguna**, etc.

Sou como sabe

De V. Sa.
Verdadeiro Amigo
[a] **Bento Manuel Ribeiro**.

[Anotado no verso]
Serviço da Republica.
Ao Cidadão **Joaquim dos Santos Prado Lima**.
Chefe de Policia do Municipio do **Alegrete**.
Do General **Bento Manuel Ribeiro**.
[Anotado no verso, na margem superior]
Dezembro – 11 – 39
Bento Manoel

CV-7751

Illmo. Senhor.

Junto axará V. S. uma carta do **Ricardo** que apezar de não me merecer todo o credito, com tudo será bom V. S. mandar um Official examinar essa noticia; a ser certo eu farei marxar daqui o Tenente Coronel **Porto** com 200 homes que tem, que deverá seguir por **São Vicente**, **São Pedro**, fazer junção com V. S. na **bocca do monte**, e entrar V. S. com essa força fazendo a vanguarda, e eu marxarei a traz com uma força a batermos essa canalha, uma vez que elles se atrevão a apparecerem aquem do **matto castelhano**; e se elles parão na **Vaccaria** seguramente serão batidos pelo Exmo. Presidente em Chefe **Bento Gonçalves** que mui prompto fará subir forças para **cima da Serra**, e sahir-lhes pela retaguarda. V. S. esteja mui disposto a marxar mui principalmente se a noticia que lhe der a pessoa que mandar a **Cruz Alta**, confrmar a carta de **Ricardo**.

Deos Guarde a V. S. Quartel General no **Jaráo** 15 de Dezembro de 1839.
Ilmo. Sr. Coronel **João Antônio da Silveira**.

[a] **Bento Manuel Ribeiro**.

[Anotado no verso]
Serviço da Republica.
Ao Cidadão **João Antônio da Silveira**.
Coronel Commandante da Divizão da Direita.
Onde se axe.
Do General **Bento Manuel Ribeiro**.

CV-7752

Illmo. Senhor.

Neste momento, e neste lugar, recebi o Officio de V. S. onde me annuncia o ingresso no dia 15, do inimigo em **Santa Maria**, que ja supponho terem voltado

para **cima da Serra**. A força aqui reunida no dia 20 fica em **Alegrete** prompta a marchar, e no dia 21 devo eu seguir sem falta; espero antes, V. S. me diga que direção devo tomar; pois no caso d'elles terem subido a Serra, eu marcho por **São Francisco**, **São Vicente**, **Toropy**, e fazemos junção no **passo de São Lucas** em **Bicuhy**, e entraremos por **São Martinho**; porem se elles fizerem outra manobra e não subirem a Serra, V. S. me indicará como já disse a direção que devo seguir.

Os Officios junto para **Cassapava**, fará os seguir em brevidade.

Deos Guarde a V. S. Quartel General na **Boa Vista** 17 de Dezembro 1839.

Ilmo. Sr. Coronel **João Antônio da Silveira**.

[a] **Bento Manuel Ribeiro**.

[Anotado no verso]
Serviço da Republica.
Ao Cidadão **João Antônio da Silveira**.
Coronel Commandante da Divizão da Direita.
Onde se axe.
Do General **Bento Manuel Ribeiro**.

CV-7753[11]

Reservado.

A nossa junção deve ser na entrada da **picada de São Chavier**, porém V. S. faça constar que vamos subir por **São Martinho**.

CV-7754

Ilmo. Senhor.

Foi-me entregue seo Officio d'hontem, e fico inteirado de seo contexto.

Hoje mesmo sigo, porem de vagar, por esperar algûas partidas que ainda não se reunirão.

Pelo itinerario de minhas marxas conhecerá V. S. o dia que devemos fazer junção em **São Xavier**, devendo V. S. desde já mandar tomar aquella picada a que não suba ninguem.

O Officio junto para o Presidente mande por um proprio violento, e seguro; pois contem combinações de operações, e o que vai para **Mattos**, mande para **São Gabriel** para d'alli mandarem logo, que isso tambem muito importa.

Deos Guarde a V. S. Quartel General no **Alegrete** 21 de Dezembro de 1839.

Ilmo. Sr. Coronel **João Antônio da Silveira**.

[a] **Bento Manuel Ribeiro**.

[11] O documento CV-7753 está anexo ao CV-7752. [N. do E.]

[Anotado na margem superior]
Respondido a 22 do corrente.
[Anotado no verso]
Serviço da Republica.
Ao Cidadão Coronel **João Antônio da Silveira**.
Commandante da Divizão da Direita.
Onde se axe.
Do General **Bento Manuel Ribeiro**.

CV-7755

Ilmo. Senhor.

Lembro a V. S. que temos precizão de levar pelo menos quatro centas rezes para municio da Tropa: nesta dacta escrevo ao **Prudencio** para que me mande duzentas rezes, e V. S. veja se faz vir outro igual numero, e mesmo entender-se com o dito **Prudencio** que talvez não mande.

Conto que no dia 26 sem falta, nos reuniremos no lugar já indicado.

Deos Guarde a V. S. Quartel General em marcha na **estancia do Pavão** 24 de Dezembro de 1839.
Ilmo. Sr. Coronel **João Antônio da Silveira**.

[a] **Bento Manuel Ribeiro**.

[Anotado no verso]
Serviço da Republica.
Ao Cidadão Coronel **João Antônio da Silveira**.
Commandante da Divizão da Direita.
Onde se axe.
Do General **Bento Manuel Ribeiro**.

CV-7756

Ilmo. Senhor.

Pelas participações de **Aranha**, ainda que não são bastante claras, se collige que a derrota, ou dispersão do Coronel **Teixeira** foi pella força d'aqui emigrada.

No Officio junto do General em Chefe, verá V. Sa. que insta por forças na **Caxoeira**: V. S. logo que este receba siga para aquelle lugar da **Caxoeira**, dando parte immediatamente ao mesmo Exmo. General em Chefe e exija instrucçoens ou ordens. Prompto regressará o Capitão **Fermiano** com o Esquadrão a seo mando, e o farei seguir a incorporar-se a V. Sa.

Deos Guarde a V. S. Quartel General na **Cruz Alta** 22 de Janeiro de 1840.
Ilmo. Sr. Coronel **João Antônio da Silveira**.

[a] **Bento Manuel Ribeiro**.

CV-7757

Exmo. amigo Sr. **Almeida**.

Cruz Alta, 26 de Janeiro de 1840.

Por uns extraviados do Tenente Coronel **Teixeira** chegados hontem a este lugar, fui informado minuciosamente dos promenores da acção nos **Coritibanos**, cujas as aprezento a V. Exa.

Teixeira com a infantaria e cavallaria que tinha carregou em mui boa ordem sobre os profugos inimigos que em retirada se hião d'este Municipio, que reunidos ao Capitão **Hippolyto**, escapado da derrota do **Cunha**, e vagava nos **campos novos**, fazião o numero de 400, que de prompto forão rechaçados, e se pozerão n'uma percipitada retirada, soffrendo uma forte perseguição da nossa cavallaria, e infantaria que a marxe marxe os seguia; porem **Teixeira** engolfado no prazer que lhe inspirava uma quasi concluída victoria, teve de abrir-se com bastante distancia da infantaria, que não era possivel acompanhar a violenta marxa da cavallaria: e como por fatalidade o inimigo isso percebesse, aproveitando-se do bom terreno em seo favor, tomarão forte pozição sobre uma collina, e esperarão nossa cavallaria, que possuída de admiravel enthuziasmo, desprezando todos os obstaculos, carregarão sobre o inimigo, sem esperarem a infantaria; porem a posição mais que vantajosa d'este, e seo triplicado numero, fez succumbir nossos bravos, e tiverão de os perseguirem sem se embaraçarem com a infantaria, onde [1v] logo teve a fortuna de a ella se reunir **Teixeira**, a espera que o inimigo voltasse sobre ella, como com effeito assim aconteceo; mas pagarão caro sua audacia, e soffrerão d'aquelles valerosos soldados da Patria, commandado pelo intrepido **Garibaldi** a mais decidida rezistencia, e concideravel estrago, que os obrigou a retirarem-se, contando de perca entre o numero de seos mortos, o Tenente Coronel **Antunes de Mello**, Cappitão **Hippolyto**, e **Padilha** de **São Martinho** e **Mello brabo** com um braço fracturado, e tres prizioneiros.

No xoque da cavallaria temos a lamentar a perca do Tenente **Azevedo** que tinha á mezes seguido em commissão a Collectoria de **Santa Victoria**, e d'um Ajudante do novo corpo de lanceiros formados por **Teixeira** e de mais 18 companheiros e o Cappitão **Prestes**, d'este Municipio, gravemente ferido.

O inimigo já se suppõe na **Lapa**, segundo indicava suas marchas.

Teixeira axava-se em **Lages** com trezentos e tantos homes, e estava a reunir-se a elle o **Aranha** com os Vaccarianos, que a esta ora já o terá feito.

Eu tenciono demorar-me alguns dias, a fim de fazer remessa para essa Capital, dos perversos que assassinarão o negociante **Mantilha**, e mesmo por esperar [2] as noites de lua para minha marchas, visto que meus indommodos me privão inteiramente de apanhar sol.

Reitero os protestos de estima e amizade de quem confessa ser
De. V. Exa.
Amigo Muito Obrigado.
[a] **Bento Manuel Ribeiro**.

[Anotado na margem superior]
Respondida a 26 de Fevereiro – | | –

CV-7758

Amigo e Sr. **Almeida**.

Alegrette, 10 de Março de 1840.

Muita falta me fáz o Dr. **Bacquem** neste lugar donde hay mais de vinte doentes do 2º C., entre officiais e soldados, alem dos do Corpo do Tenente Coronel **Guedes** que se mandão recolher para hum Hospital de Brigada que aquy se esta organizando; e eu mesmo não ando bom ando receiouzo de repente ser atacado, pella percizão em perçoadir que o exercicio mehay proveito he que ainda viajo, assim espero que por sua intervenção o Dr. volte e com brevidade, **Mingote** e **Siqueira** xegarão a **Taquarimbo** com vinte Homens vindos do **Rio Grande** porem elles pouco vallem,

Sou com estima de V. Exa.
Amigo Obrigado.
[a] **Bento Manuel Ribeiro**.

[Anotado no verso]
Ao Cidadão **Domingos Jozé de Almeida**.
Ministro da Fazenda e Interior.
Cassapava.

CV-7759

Exmo. Amigo e Sr. **Almeida**.

Alegrette, 1º de Abril de 1840.

Ancioso espero que appareça meo Tocaio **Bento Gonçalves** para de uma vez despedir-me do Serviço da Republica, e procurar meo socego fora d'esta Provincia; pois que me não é mais possivel lutar com tantos e repetidos passos do Governo, onde mostra evidentemente ser mais obra de malicia do que dezejos na prosperidade do Estado.

V. Exa. bem sabe que não foi ambição de fazer minha fortuna que me conduzio ao Serviço da Republica, antes é patente o detrimento que tem soffrido meos bens, então não pouco avultados, e adquirido a custa de meo suor:

só o Exmo. Sr. Vice Prezidente é que se lhe figura o andar-mos todos esfaimados!

V. Exa. tambem não ignora as attribuições que o Goveno me havia confiado, tanto sobre Armas, como em Politica, e Fazenda e sabe mui bem se hei commettido abusos.

Em qualquer parte que tenho estado, tenho patenteado meos exforços em providenciar o precizo para vestir a tropa, e alimentar seos vicios com fumo, erva, etc. sem nunca ser precizo reclamar nada a **Cassapava**.

Commandar [1v] tropas sem ter recursos para accodir a suas maiores necessidades só tem por fim o desgostar a mesma tropa, ou fazer cahir qualquer opinião que o Chefe entre a mesma tenha ganho: firme pois n'estes principios, levarei a effeito meo projecto em retirar-me.

Não tenho tido noticias do Major **Simão** que foi encarregado da venda da erva, e compra da fazenda para o Estado: quando algua chegue a obter, transmittirei a V. Exa.

Em quanto a estancia de **Piraju** não tratarei mais d'ella, por estar convicto que fallar n'ella, equivalle a bolir-se com uma cascavel.

Reitera os protestos de amizade quem he

De V. Exa.

Amigo muito obrigado.

[a] **Bento Manuel Ribeiro**.

[Anotado na margem superior]
Respondida a 15 – | | –

CV-7760

Exmo. Amigo e Sr. **Almeida**.

Alegrette, 9 de Abril de 1840.

As judiciosas reflexões que formozeão a Carta de V. Exa. com dacta de 5 do corrente e que acabo de receber, são dignas certamente de toda attenção e respeito; porem tambem deve V. Exa. acolher em contextação as mesmas, as razões que nesta dacta aprezento ao Exmo. Sr. Vice Presidente por donde mostro o não dever seguir para **Taquari**, mormente quando esta Fronteira se axa evadida pelo inimigo, que cumpre expurga-lo, e sustentar não so ella, como a **Campanha**, cujas vantagens deixo-as a prespicacia de V. Exa.

Se meos Amigos tem depozitado sua confiança em mim, e me conhecem capacidade para não illudir suas esperanças, deixem me obrar livremente e fazer uso do que a pratica marcial me tem ensinado, na certeza de que heide dezenvolver meos planos, e ideias, conforme os movimentos que aprezente o inimigo, donde eu possa antecipar os rezultados.

Agradecendo-lhe a linguagem de Amigo com que me falla, concluo reiterando os protestos da pura amizade de quem se preza ser

De V. Exa.
Amigo obrigado.
[a] **Bento Manuel Ribeiro**.

[Anotado na margem superior]
Respondida a 15 – || –

CV-7761

Illmo. Sr.

Em contextação ao Officio de V. Sa. com dacta de 1º do corrente tenho a dizer lhe que supponho já estará de posse dos cavallos que deverião ser distribuidos por sua Divizão, conforme ordenei ao Coronel **Crescencio**, a quem fiz remessa de 400, e o **Guedes** de 250.

Nesta dacta escrevo ao Coronel **Crescencio** de quem V. Sa. saberá meo pensamento acerca de suas operações.

Deos Guarde a V. Sa. Quartel General no **Alegrette** 9 de Abril de 1840.
Illmo. Sr. Coronel **João Antonio da Silveira**.

[a] **Bento Manuel Ribeiro**.

CV-7762

Illmo. Senhor.

As judiciosas reflexões que V. Sa. me offerece em seo Officio de 3 do corrente são certamente por mim acolhidas com aquella attenção de que são dignas; porem V. Sa. de certo concordará comigo do proceder que devo ter na crize prezente, a vista do que lhe passo a expôr.

Siqueira com 100 homes aproxima-se, e ameaça esta Fronteira. **Mingote** com 200 apparece pela Fronteira de **Bagé**. **Cypriano** com cento e tantos cogita de evadir **São Gabriel**.

Como é pois possivel o eu dezamparar os preciosos pontos do Estado, quais seja a **Campanha** e **Fronteira**, por onde nos vem, e se depozitão nossos recursos? É precizo tambem antecipar os prejuizos que nos pode acarretar a pouca consideração para emproarmos nos lugares que mais nos cumpre zelar na sua segurança.

Essa força que ahi existe confiada a pericia, e valor do habil Coronel **Crescencio**, com o adjutorio de V. Sa. e mais bravos que o acompanhão, prestará os auxilios aos nossos Companheiros da Divizão do Centro, se para eles ser mister [1v] minha prezença.

A vista pois de meu expendido, espero fique satisfeito com minha deliberação, de que talvez em pouco conheça seos Rezultados.

Deos Guarde a V. S. Quartel General no **Alegrette** 10 de Abril de 1840.
Ilmo. Sr. Coronel **João Antonio da Silveira**.

[a] **Bento Manuel Ribeiro**.

CV-7763

Illmo. Senhor.

No caso de que o inimigo faça junção com a força de **Mingote**, que estava em **Taquarimbo**, e carreguem sobre a Divizão a seo mando, V. Sa. venha-se retirando com direção a **Parauvé**, fazendo-me diarias e antecipadas participações, e mandando com antecipação partidas a reunir cavalhadas.

Se o inimigo por ventura tentar vir, pelo lado esquerdo do **Ibirapuitan**, tanto melhor; que chegarão a pé, a estas immediações, por causa do mao estado dos campos.

Se o inimigo retirar-se para os lados de **Bagé**, ou **Cassapava**, avize-me logo, para eu providenciar o ir cavalhadas ao nosso alcance.

O Governador **Ferrer** athe o fim deste mez nos põem mil cavallos na Costa do **Uruguai** em **Santa Anna**.

Recommendo-lhe muito que me avize diariamente do que ocorrer, e isso por próprios, que d'outra forma se estravião os officios.

Deos Guarde a V. Sa. Quartel General no **Alegrette** 21 de Junho de 1840.
Ilmo. Sr. Coronel **João Antônio da Silveira**.

[a] **Bento Manuel Ribeiro**

CV-7764

Illmo. Senhor.

Depois de lhe ter escripto, vi a carta que o Tenente Coronel **Demetrio** escreveo a meo filho **Sebastião**, onde participa ter o inimigo feito a junção por **cunha-perú**, á vista do que confirmo túdo quanto lhe dizia em meos officios d'hoje, acrescentando somente o dizer-lhe que penso, amanhã se axará por **Itahum** o Coronel **Ribeiro**.

Deos Guarde a V. Sa. Quartel General no **Alegrette** 21 de Junho de 1840.
Ilmo. Sr. Coronel **João Antônio da Silveira**.

[a] **Bento Manuel**

CV-7765

Illmo. Senhor.

Seo officio de 24 do que rege, fica em meo poder, e fico imposto de seo contexto.

O Coronel **Ribeiro** hontem devia chegar em **Itahum**, e hoje deve passar e seguir. Do Tenente Coronel **Portinho** não tenho noticia porem o supponho emmediato a **Ibicuhy**.

Amanhã a noite heide ficar emmediato a estancia do finado Alferes **Francisco Rodrigues** em **Ibirapuita-xico**; espero encontrar alli pessôa para guiar-me directamente a seo acampamento.

Se por essas emmediações de **Ibirapuita-chico**, houver lugar bom para estar-mos alguns dias, seria melhor V. Sa. vir para alli, a verificar-mos nossa junção, com as Forças que vem marchando; pois que pode o enemigo com uma marxa forçada pelo nosso flanco esquerdo, vir fazer-nos o que outr'ora fizemos ao finado **José Rodrigues** em **Inhanduhy**.

Adiantei-me das carretas do armamento que vão seguindo na minha retaguarda, e se entra a xover, talvez o **Ibirapuitã-xico**, nos sirva de grande obstaculo para a junção das forças que vem marxando.

Deos Guarde a V. Sa. Quartel General em marcha [1v] no campo do **Brazil**, 26 de Junho de 1840.

Ao Cidadão Coronel **João Antônio da Silveira**.

[a] **Bento Manuel**

CV-7766

Illmo. Exmo. Senhor Amigo **Domingos Jozé d'Almeida**.

Jarau 10 d'Agosto d'1840.

Juncto remetto á V. Exa. a carta de Dom **Pascoal Costa** em que ofrece mil cento e quatro Espadas; e apezar de que elle diz, que quer dinheiro ou couros em seu pagamento, talvez se possa comprar por bois de invernar; V. Exa. diga-me sua opinião a respeito.

Hoje vou entregar os mil bois a **Suviela** pois já tenho 750 d'outro lado de **Quarahim**, e deixei o resto que já tenho apartado para passar hoje. Deos queira que não haja falta nos dois mil que devem ser entregues no dia 15 no **Passo do Ricardinho**.

Sou com alta estima

De Sua Exa.
Amigo obrigado
[a] **Bento Manuel Ribeiro**

[Anotado na margem esquerda superior]
Recebida e respondida a 12 – || –
[Anotado no verso]
Ao Cidadão **Domingos Jozé d'Almeida**.
Ministro da Fazenda e da Guerra.
Alegrete.

CV-7767

Illmo. e Exmo. Senhor **Domingos Jozé d'Almeida**.

Comoatim 15 d'Agosto d'1840.

Vejo com batante dissabor estarem claramente roubando os Gados de meu amigo **Antonio Jozé Pires**, elle tinha arrendado hum Campo do Finado **Estacio d'Azambuja** em sua vida donte meteu mais de 6:000 rezes; acontece agora com a revolução aparecer **Manoel Pereira Viana**, fáz medir os campos injustamente para encontrar a hum Juiz Municipal, aquem **João Nunes**, cunhado do tal **Vianna** o tráz pelas ventas acabresto, dão possse ao tal **Vianna** metece no campo e agora alcança um Despacho embargando que o administrador de **Pires** não pare os rodeios, não componha cazas nem currais; de maneira que se vai perder toda a criação d'esta marcação que excede a 2:000 Terneiros, e o tal **Viana** a titulo de orelhanos está marcando todos os Terneiros de **Pires**, quando não meteu no campo mais de 400 rezes. Nada digo relativo ao direito que **Vianna** possa ter no campo: mas afirmo a V. Exa. que o Cirurgião **Daniel** tinha povoado este campo com cismaria a mais de 20 annos; este **Vianna** poz-lhe um Libello e perdeo a demanda, apellou para a **Côrte** e nenhum resultado teve, elle **Vianna** firmou-se em hum attestado do finado General **Abreu** que é falço, e se não foi já provado a falcidade do attestado eu o provo com todos que habitavão estes campos n'aquelle tempo. Em abono da Justiça [1v] pesso á V. Exa. annulle esses embargos de Patronato, e possa o administrador de **Pires Joaquim Antônio da Fonceca** livre e desambaraçadamente beneficiar os animais de seu Amo, e retificar corrais, ranchos, etc. E por meios competentes, **Viana** que procure anullar a cismaria e posse que hoje pertence a Viúva e Orfãos do finado **Estacio de Azambuja**, pois **Pires** não é mais que hum arrendatario.

Juncto lhe envio a carta que recibi de meu amigo **Pires**: e se não conhecesse a justicia d'esta cauza não encommodaria á V. Exa.

Sou com estima
De V. Exa.
Amigo obrigado
[a] **Bento Manuel Ribeiro**

[Anotado na margem esquerda superior]
Respondida a 27 – | | –
[Anotado no verso]
Ao Cidadão Ministro **Domingos Jozé d'Almeida**
Onde se achar.
Seu amigo [a] **Bento Manoel Ribeiro**

CV-7768

Parente e Amigo.

Jarao 10 de Setembro de 1840.

Quando mais que nunca me via opprimido com os rezultados infaliveis do estado a que se deixou reduzir **Bento Gonçalves** deixando o inimigo citia-lo, e apoderar-se da **Campanha**, é quando uma vista consoladora repentinamente aprezenta nosso Orizonte Político, com a subida de **Pedro 2º** ao throno, garantindo nossas esperanças com a nomeação de seus ministros todos por nos conhecido como pugnadores da Liberdade e da nossa Felicidade. Talvez a esta ora ja tenha sido offerecida por parte do governo emperial a **Bento Gonçalves** uma Paz honroza aos Rio-Grandenses, e não posso duvidar que de certo será por elle acceita; fazendo por esta forma a felicidade de seos Patricios, e curando os males da Patria bastante delacerada, por uma guerra devastadora, que já conta 5 annos.

No presupposto pois de que se não illudirão minhas esperanças, desde já me posso congratular com V. S. e mais companheiros amigos da Paz, e felicidade de nosso Paiz, pelo bem que se nos aguarda, para mui prompto o desfructar-mos no regaço de nossas famílias, e dos objectos que nos são mais charos.

Vejo-me a braços [1v] lutando com difficuldades, por falta de cavallos para passar o gado que aqui tenho para **Arapehy**, a fim de evitar a grande mortandade que tem havido por causa do mao pasto.

Recommende-me ao Parente **Portinho** e que receba esta tambem por sua, e V. Sa. disponha de quem se preza ser

Seu Parente e Amigo
[a] **Bento Manuel Ribeiro**

[Anotado no verso]
Ao Cidadão Major **Antônio Vicente da Fontoura**.
Onde se axe.
Do General **Bento Manoel**.

CV-7769

Copia fiel e com a propria orthografia da Carta, que **Bento Manoel Ribeiro** dirigiu ao Tenente Coronel **Jacinto Guedes da Luz** ao passar-se para o **Estado Oriental**.

Prezado Amigo e Sr. **Guedes** – **Juquiri** 1º de Outubro de 1840 – Não lhe deve ser estranho que o motivo primario que me compellio a pedir minha dimição quando me retirei do assedio de **Porto Alegre**, era o desgosto que me acompanhava occazionado pela má fé com que **Netto**, e **Joze Mariano** obrarão comigo, induzindo a **Bento Gonçalves** para tirar-me daquelle lugar, com receio de que me approveitando do prestigio que me conhecião sobre meus companheiros, e confiança que os mesmos em mim depozitavão, me acclamasse Presidente da Republica. Ora sedendo as rogativas de **Bento Gonçalves** e a lembrança do compromettimento de muito meus amigos, tive de continuar ainda com sacrificio.

V. S. é testemunha dos desairez que soffrerão os **Alegretenses**, com as produções da presidencia de **Joze Mariano**, que tudo se encaminhava para provocar a indisposição da tropa contra nós fixando suas vistas nas Collectorias. Quando fui fazer tropa em **São Thomé**, quiz retirar-me segunda vez; mas tive que ser grato a meus Amigos anuindo ao convite em que V. S. mais influía; e axei-me nas fileiras, não tendo attacado ao inimigo por seu numero de 900 homens, não se poder a elles chegar, como se faz a hum rebanho; porém consegui expurga-los do Município, por meio de hûa retirada precipitada, que para a obrigar, foi-me necessário fazer sacrifícios incompatíveis ao meu estado phisico, como V. Sa. prezenciou. Principiou o Sr. **Mattos** a espalhar a sizanea, apregoando que eu não attaquei por não querer; e ultimamente a minha innocente carta escrita a V. S. aonde o aconselhava como amigo de poupar o sangue de nossos Patricios, que espalhasse as operações, athe os rezultados da Divizão do Centro, servio para elle tirar huã illação a seu jeito, e já me publica como de combinação com os Legaes, como a V. S. lhe não é estranho, visto o que lhe fez ver o **Joze do Coito**. Todas estas circunstancias (com lagrimas o digo) me obrigão a deixar a chara Patria, a terna Espoza, os innocentes filhos, e os Preciosos e Antigos Amigos! Sigo para o **Salto** onde V. S. em todas as circunstancias [1v] deve contar comigo, na qualidade de seu verdadeiro amigo; e se quizer retirar-se para este Estado, me persuado que alcançarei do General **Rivera** o consenso para V. S. e seos Companheros poderem conservarem-se armados; contando que não tornem a empunhar armas contra o Governo do **Brazil**, porque n'esse caso compromette este Presidente com aquelle Governo, e a minha pessoa para com elle. Digne-se recomendar-me ao Capitão **Reginaldo**, apresentando-lhe com igualdade estes meos offerecimentos. Sou seu verdadeiro e invariável amigo – **Bento Manoel** –

Está conforme ao original
[a] **Domingos Jose de Almeida**

CV-7770

Illmo. e Exmo. Sr. **Domingos Jose d'Almeida**.

Juquiry 25 d'Setembro d'1840.

Combinei com o Sr. Major **Simoens** ir elle de prompto ao **Salto** receber e depozitar as Fazendas, fazer tãobem com que **Guach** receba touros e supra com Cavallos para o aparte do gado, ainda que se lhe dê os Bois por menos algûa couza, e creio elle annuirá pois consta-me ter bastante Cavalhada: isto sendo da approvação de V. Exa.

Sou com estima

De V. Exa.
Amigo muito Obrigado
[a] **Bento Manuel**

[Anotado na margem superior]
Respondida a 5 de Outubro. – | | –
[Anotado no verso]
Ao Cidadão **Domingos Jozé d'Almeida**.
Ministro da Fazenda e Interino da Guerra.
Ond4e se ache.

CV-7772

[Trecho rasgado] Remeto a V. Exa. as [trecho rasgado] comunicaçõens do Coronel **David**. Por ellas saberá V. Exa. o quanto corre respeito as operaçoens do inimigo. Sabendo que no **passo do Contrato** no **Cahy** existião duas canhoneiras n.º 7, e 9, e hum lanxão, e 3 escaleres, me deliberei atacallos, e com efeito me puz em marcha com o 3º Batalhão, e duas bocas de fogo. Esta madrugada os ataquemos, e postoo que a nossa Artilheria pouco fogo fizesse para se desorganizar aos primeiros tiros, somentes com a fuzilaria consiguimos tomar todas as 3 embarcaçoens, auxiliados por bordages, que também lhes mandei fazer. O resto da força fiz emcaminhar-se para **Monte Negro** a passar naquelle passo, e eu amanha devo hir passar também no mesmo, e seguir rapido sobre a retaguarda do inimigo, apezar de me faltar Cavallarias por ainda se não ter reunido o 2º Corpo de Lanceiros, e outros homens que mandei reunir. As guarniçoens das Canhoneiras quaze tudo morreo, incluzive o Commandante de hûa, ficando prizioneiro, o Commandante de outra que he o filho do **Marquez de Inhanbupe**. O Senhor Tenente **Bento** filho de V. Exa. commandou hûa das peças, mas esta sem perigo algum. Sou com estima, amizade, consideração de V. Exa. Tocaio, e Amigo = **Bento Manoel** = N. B. Com vagar darei hûa parte ciscunstanciada. Está [1v.] [trecho rasgado]

[a] **Antônio Candido de Campos**

CV-7773

Amigo e Senhor **João Antônio**.
Chacra 6.

Junto verá a parte de **Guedes**, e **Demetrio**. O inimigo pela direção que toma vai paçar o **Ibicuhi** no fundo do **Rincão de Iguira=Ocai** no Paço do finado **Silveira**, e hé precizo tomarmos medidas a tempo. No mesmo instante que este receba faça marchar o Corpo de **São Borja** para hir tomar medidas de precaução adiantadas, e mesmo nos aprontar Canoas em **Bicuhi** meo mano **Joze** aqui se incorporara com elles. Nossa marcha ficara para o dia que aver seo Capitão **Fermiano** quando o mesmo se reuna ao menos de aproxime, mas espero V. Sa. venha agora mesmo para combinarmos nosso Plano de Campanha e ver [1v] se se

recebem as fazendas que esta isso alguma couza embaraçado por falta de fiadores (tal é o credito de nosso Governo). Coanto antes o espero sou

De V. Sa.
Amigo Camarada
[a] **Bento Manoel**

CV-7774

Copia.

Quartel do Commando das Armas em **São Gabriel** 30 de Dezembro de 1835.

Ordem do Dia.

Tendo as Camaras Municipais das Cidades do **Rio Grande**, e **Pellotas** e **Villa do Norte** dirigido officialmente ao Commandante das Armas, Conjurando-o a que em cumprimento das promessas emittidas em suas Proclamações salve a Provincia dos males da Anarquia, em que a pertende envolver hum partido Republicano, que infelizmente aparece, o qual tem chegado a dominar na **Assemblêa Legislativa Provincial**, conseguindo obstar, que se desse posse ao Dr. **Jose de Araujo Ribeiro,** da Prezidencia da Provincia, para que fora legalmente nomeado pelo Regente em nome do Imperador o Sr. Dom **Pedro 2º**, dando com este proceder o primeiro passo, e desmembrar a Provincia da Associação Brazileira, declarando ao mesmo tempo aquellas Illutres Câmaras a justa indignação, que huma semelhante repulsa cauzaria nos animos dos Cidadãos dos seus Municipios, por conhecerem evidentemente os males que se seguirão a Pátria, e dezzejosos todos de prevenilos, tinhão rezolvido, como o fizerão reconhecer ao Dr. **Jose de Araujo Ribeiro** nosso Compatriota como Prezidente da Provincia.

O Commandante das Armas está demaziadamente ao facto dos manejos do partido Republicano,e dos meios, que emprega, e mais certo ainda das desgraças, que acompanharião a separação da Provincia, e firme nos principios, que proclamou depois do memoravel dia 20 de Setembro, em dezempenho da sua palavra, e de accordo com aquellas Illustres e Patrioticas Câmaras, e com a totalidade dos Cidadãos bons Da Provincia; solemnemente reconhece a legitima authoridade do Ilmo. e Exmo. Sr. Prezidente Dr. **Jose d'Araujo Ribeiro** desconhecendo outra qualquer que o partido Republicano da Capital intente levantar, ou sustentar, e em consequencia ordena a todos os Militares da Provincia sujeitos ao seu Commando, que reconheção ao mesmo Exmo. Sr. Dr. **Jose d'Araujo Ribeiro** [1v] como nosso legitimo Prezidente. Camaradas! Nós manifestamos quando tomamos as armas para libertar a Patria da oppressão, que o nosso fim era sermos sempre Brazileios mantendo a Constituição reformada e o Throno Imperial do Sr. D. **Pedro 2º**, e hoje não faltaremos aos nossos empenhos, pois seriamos perjuros, e inimigos da Patria, procederes que por indignos não cabem em Corações animados pela honra, e pelo

sagrado bem do Patriotismo. He mais gloriozo Camaradas conservarmos a Patria izempta da Anarquia, que ganhar batalhas sobre inimigos externos. Mantenhamo-nos firmes na Associação Brazileira do que prover a Provincia prosperidade e grandeza, quando de huma separação extemporanea somente teremos a ruina, e as disgraças. Não sejamos submissos escravos do pequeno partido Republicano, que desvairadamete assim pertende.

O Commandante das Armas conta com os seus Camaradas, e pluralidade dos Cidadãos da Provincia, e todos devem contar com elle a favor da Ordem e do bem publico. = Viva a Nação Brazileira = Viva a Constituição reformada = Viva o S. D. **Pedro 2º** nosso Imperador Constitucional Regente em seu nome = Vivão os Riograndenses livres = Vivão os Militares da Provincia.

Assignado = **Bento Manoel Ribeiro**.

CV-7775

Proclamação

Camaradas dos extintos Regimentos 20 e = 22 e mais Cidadoens beneméritos dos Municipios de **Porto Alegre**, **Santo Antônio**, **Triunfo**, e **Rio Pardo**.

Aquelles que por vezes combatendo ao vosso lado em defeza da Patria, vos guiou ao campo da honra, e comvosco salvou os Orientaes do Despota, tirano, e arbitrario **Artigas**; hoje firme em sustentar gloriozo o lustre e reputação Riograndençe, vos convida não para impunhar armas fratricidas, nem para fazer jorrar o sangue de irmãos, mas para Reunidos pedirmos a esses excessivos de **Porto Alegre** que abandonem sua tenacidade; que não desonrrem armas que tantas vezes haam brilhado a prol da Patria, e da Liberdade; que as deponhão, que reconheçam a legitima Autoridade do Exmo. Prezidente legalmente nomeado e já inpossado o senhor Dr. **Joze de Aráujo Ribeiro**, que respeitem suas determinaçoens, e que obedeção ao Governo que prezide aos destinos da União Brazileira, que não se cubran de oprobio renegando seus juramentos, mas antes cumpram as publicas e sagradas promesas imitidas em nossos Manifestos e Proclamaçoens, que se deram ao sempre memoravel dia 20 de Setembro; que restituio a liberdade a esses mizeros Ancióens, cujos Cans Venerandos adereçados de serviço a Patria e a Religião merecia se lhe Calhace mais respeito, que abandonemos eses malignamentes supostos receios de perceguicoens e prosseços, que aredem de si esse perigoso capricho de sustentar as felicitaçoens que mal pençadamente endereçarão a Assemblêa Provincial por ter negado a posse ao Exmo. Prezidente. Em fim rogamos-lhes que nos unamos, que nos demos mutuamente o anplexo fraternal, e que nos volvamos as nossas antigas amizades, preparando-nos para repelir os Comuns Inimigos da nossa Cara Pátria, e liberdade.

Viva a Religião, Viva a Constituição Reformada, o Senhor [1v.] **Dom Pedro 2º**, Vivão os Riograndenses livres e amantes de união, paz e sucego, e prosperidade da Provinçia.

Em marcha aos 26 de Janeiro de 1836.

[a] **Bento Manuel Ribeiro**

[Anotado na margem direita]
= 10 =
Proclamação, 26 de Janeiro de 1836, assignada por **Bento Manoel**.

CV-7776

Concidadãos!

A Divina Providencia permettio que fosse descoberto o plano dos perversos! Com o pretexto de sustentar a gloriosa revolução de 20 de Setembro, elles tentão impôr vos o jugo da Dictadura!

O General **Lavalleja**, e o dictador **Rozas** auxilião esta atroz perfidia, e o desleal **Paulino Fontoura,** foi o emissario encarregado de tramar com elles. Já seus agentes aparecem por **Entre Rios**: já o major **Paredes,** foi preso em **Sandú**, vindo com communicações para o Coronel **Bento Gonçalves**!

Alerta Concidadãos!

Não acrediteis nas enganadoras palavras dos perversos.

Se elles vos fallarem em sustentar a gloriosa Revolução de 20 de Setembro, dizei lhes que para ella ser glorioza deveria acabar, como com effeito acabou para nós, no dia 9 de Dezembro em que a Assemblea Provincial com injuria, e manifesta violação das Leis negou a posse ao Exmo. Prezidente nomeado Dr. **Jozé de Araujo Ribeiro**: d'esse dia em diante começou ja a anarchia, e não mais a Revolução que nesse dia justamente deveria terminar.

Elles vos fallão no respeito devido aos direitos do homem; todavia com a mais barbara cruesa assassinão o desgraçado Coronel **Vicente**, filho, e Companheiros.

Em fim, sempre com a lei na boca, e a maldade no coração exercem as mais tyrannicas perseguições em **Porto Alegre**, e nos lugares onde dominão.

Ja vedes, pois, que suas obras são o contrario de suas insinuantes palavras, e proclamações: por tanto cerrando os ouvidos ao seu palavreado, e perfidas suggestões, corramos às armas para defender as Instituições juradas, e o Throno Augusto de S. M. o Imperador.

Postergai caprichos ambiciosos, e correi as invenciveis columnas de vossos irmãos amantes da ordem, e tranqüilidade da Provincia. [1v]

O bem conhecido Tenente Coronel **Medeiros** com a Divizão da Direita entra por **Bagé**. O valente Coronel de **Gabriel Gomes** com a Divizão da Esquerda entra pela **Caxoeira**, **Rio Pardo**, e **Triumpho**.

O vosso amigo e antigo companheiro entra pelo Centro; em quanto que o bravo Major **Paulo Alano** com os fieis do Municipio de **Santo Antônio** põe em sitio a Cidade de **Porto Alegre**, alvo de todos nós, por ser o foco dos ambiçiosos, e o assento do Dictador.

Não consintamos briosos Rio-Grandenses, que de sobre as ruinas da Monarchia Constitucional do Sr. D. **Pedro 2º** se alce o throno sanguinolento de um Dictador.

Viva a Santa Religião!

Viva a Integridade do Imperio!

Viva S. M. o Imperador o Sr. D. **Pedro 2º**!

Viva a Constituição Politica do Imperio!

Campo em **São Rafael** 14 de Fevereiro 1836.

[a] **Bento Manoel Ribeiro**.

Commandante das Armas.

CV-7777

Proclamação

Concidadãos.

A Divina Providencia permettio que fosse descoberto o plano dos perversos com o pretexto de sustentar a Revolução de 20 de Setembro; elles intentão impor-vos a ferreo jugo da Ditadura. O General **Lavaleiga**, e o Ditador **Rozas** auxilião esta atrôz perfidia; o desleal **Paulino Fontoura** foi o emissario encarregado de tramar com elles. Já seus agentes aperecem por **Entre Rios**; já o major **Parredes** foi prezo em **Sandú** vindo com communicação para o Coronel **Bento Gonçalves** = Alerta Concidadãos! Não acrediteis nas enganadoras palavras dos perversos. Se elles vos fallarem em sustentar a glorioza revolução de 20 de Setembro dizei-lhes que = por ella ser glorioza devia acabar, como com effeito acabou para nós, desde que chegou o Exmo. Sr. Prezidente. Do dia 9 de Dezembro em que a Assembleia Provincial com injuria e manifesta violação das Leis negou a posse ao Exmo. Prezidente, desse dia em diante começou a anarchia, e não já a revolução que justamente neste dia devia ter terminado. Elles vos fallão em respeito aos direitos do homem, e todavia com barbara cauza assassinão o desgraçado Coronel **Vicente**, filhos e Companheiros. [1v]

Elles vos fallão no respeito devido á propriedade do Cidadão e todavia com o maior descaramento e arrogançia roubão e saqueião a caza do Brigadeiro **Gaspar**, e de outros. Fallão em liberdade e todavia decretão morte para quem não pensa como elles, nem tolerão que se escreva, ou se diga, humma só palavra a cerca das delapidações com que tem extraviado os dinheiros publicos, e das extorções que fazem aos particulares.

Em fim sempre com as leis na boca, e a maldade no Coração, exercem as mais tirânicas perseguiçõens em **Porto Alegre**, e nos lugares onde dominão. Já vedes, pois, que suas obras são o contrario de suas insinuantes palavras, e proclamaçõens: e por tanto cerrando os ouvidos aos seus palavriados e perfidas sugestões corramos as armas para sustentar as Instituiçoens juradas, e a Constituição Reformada. Não consintamos Briozos Rio=Grandenses, que de sobre as ruinas da Monarchia Constitucional do Sr. D. **Pedro 2º** = se alçe o throno sanguinolento de hum Dictador. Postergai caprichos ambiçiozos, e correi às ~~Armas~~ invençiveis Columnas de Vossos Irmãos amantes da Ordem, e tranqüilidade da Provincia. O experimentado Tenente Coronel **Medeiros,** Commandando a Divizão da Direita entra por **Bajé**. O Bravo Coronel de [2] Legião **Gabriel Gomes** com a Divizão da Esquerda entra pela **Caxoeira**, **Rio Pardo**, e **Triunfo**.

O vosso amigo e antigo companheiro, hoje Commandante interino das Armas entra pelo Centro, em quanto o Major **Alano** com os fieis do Municipio de **Santo Antônio** pôem em Sitio a Cidade de **Porto Alegre** alvo de todos nós por que he o fóco dos ambiçiozos, e o assento do Dictador. A Infantaria dos Bravos Catharinenses marcha pelas **Torres**. Compatriotas.

Abandonai o terror panico: imitai o procedimento generozo de vossos bravos, e leais Irmãos dos Municipios da **Cruz Alta**, **São Borja**, e **Alegrete**, que deixando seus cuidados domesticos correm presurosos a regar a Arvore da Liberdade; preservai a Provincia do terror da Dictadura, e conserva=la glorioza no Firmamento Brazileiro.

Viva a Religião. Viva a Constituição Reformada. Viva S. M. Imperial e Constitucional o Sr. D. **Pedro 2º**. Vivão os Defensores da Honra, gloria, e Liberdade da Provincia.

[a] **Bento Manoel Ribeiro**.[12]

CV-7778

Rio-Grandenses!

Homens perversos acobertados com o manto augusto do Patriotismo, das leis, e da justiça, vos fascinaram com tal arte que, atropellando vossos mais sagrados deveres, vos guiaram ao campo da infamia e do crime.

Promovendo a mais desastrosa guerra civil, elles querião reinar sobre os tumulos de seus compatriotas.

Vós os vistes hontem, e hoje, fugirem espavoridos ao lampejo de vossas espadas; e a terra juncada de golpeados membros, bradar vingança contra esses malvados que vos immolaram á sua ambição e capricho.

[12] Anexo ao documento CV-7777 existe uma cópia desta Proclamação de **Bento Manoel Ribeiro**, que encerra com: "Campo em **São Rafael**, 15 de Fevereiro 1836 = **Bento Manoel Ribeiro**". [N. do E.]

Victimas tristes da mais atroz perfidia, vós deveis bem dizer vossos irmãos vencedores nesses dias de horror e luto para os corações verdadeiramente Rio-Grandenses.

Escolhei: e poupai-me a dolorosa necessidade de ainda uma outra vez mandar os valerosos braços da Liberdade decepar cabeças que, ainda que criminosas, com tudo são de irmãos.

Viva a Liberdade!
Viva a gloriosa Revolução de 20 de Setembro!
Viva a Constituição politica da Nação!
Viva S. M. Imperial e Constitucional!

Quartel do Commando das Armas da Provincia, em **Pelotas** 8 de Abril 1836.

[a] **João Manoel de Lima e Silva**
Commandante das Armas.

CV-7779[13]

Concidadãos!

Homens perveros acobertados com o manto augusto do Patriotismo, das leis, e da justiça, vos fascinaram com tal arte que, atropellando [1v] vossos mais sagrados deveres, vos guiaram ao campo da infamia e do crime.

Promovendo a mais desastrosa guerra civil elles querião reinar sobre os tumulos de seus compatriotas.

Vós os vistes no dia desesete de Março fugirem espavoridos ao lampejo de vossas espadas; e a terra juncada de golpeados membros, bradar vingança contra esses malvados que vos immolaram á sua ambição e capricho.

Victimas tristes da mais atroz perfidia, vós deveis bem dizer vossos irmãos vencedores nesse dias de horror e luto para os corações verdadeiramemte Rio-Grandenses.

Escolhei: e poupai-me a dolorosa necessidade de ainda uma outra vez mandar os valerosos braços da Legalidade decepar cabeças que, ainda que criminosas, com tudo são de irmãos.

Viva a nossa Religião!
Viva a Integridade do Império!
Viva S. M. Imperial e Constitucional o Sr. D. **Pedro 2º**!
Vivão os verdadeiros Rio-Grandenses amantes da ordem, e tranquilidade da Provincia!

Campo em marcha de Abril 1836.

[a] **Bento Manoel Ribeiro**
Commandante das Armas.

[13] O documento CV-7779 está na mesma folha que o CV-7778 e o CV-7776. [N. do E.]

A data foi de 15, à 20 de Abril; mas já não me recordo do dia certo.[14]

CV-7780

Proclamação!

Habitantes de **Cima da Serra**, **Vacaria** e **Santo Antônio**.

Iludidos pela astuciosa má fé de Alguns Chefes, vós tendes servido de instrumento para a perpetração da mais atroz rebellião tramada contra o Thono Augusto do Senhor **D. Pedro 2º** e contra a Constituição Reformada que jurasteis deffender. Com embustes, e ardis elles conseguirão enganarvôs algum tempo ocultando seus dannosos intentos. Hoje porem, que uma série não interrompida de delictos por elles praticados, tem rasgado o véo da Illuzão, já vos conheceis a que negros crimes elles querião guiarvos. Vós os tendes vistos esses inimigos da Patria, e da Humanidade cometerem roubos, saques, assacinios, e ainda vangloriarem se de tantas atrocidades. Gemidos mil retumbão das victimas sacrificadas a sua barbara sanha. É tempo, Concidadãos, de acudires aos gritos da Pátria apressa: hé tempo de voardes as fileiras de vossas Legitimas Authoridades, para que redobrando de Exforços possão restaurar quanto antes o Imperio das Leis, restabelecer definitivamente o sossego publico, e acabar de huâ vez com os poucos anarchistas, que enxovalhando a gloria desta Heroica Província tentão opor-se a maioria della, já por todos os pontos manifestão declarada em favor da Legalidade. O **Brazil** inteiro se arma e corre a vingar a Magestade das Leis ultrajadas, e vos Riograndenses ainda hesitareis em reunirvos em torno dos defençores da Ligalidade? Vosso compatriota e Commandante das Armas espera, que dando nos hua prova de vosso Patriotismo [1v] voareis a apresentarvos ás Legitimas Authoridades, e com ellas, e com ellas defendendo vossos mais sagrados deveres entoar vivas à Religião, á S. M. Imperial e Constitucional o Senhor D. **Pedro Segundo**, a Constituição Reformada, aos Riograndenses Livres, e amantes da Pás da Provinçia.

Campo na margem do **Arroio Pequiri** 5 de Maio de 1836 – [a] **Bento Manoel Ribeiro**.

Esta conforme = [a] **Joze Barreto do Amaral Fontoura**.

Tenente dos Guardas Nacionais e 2º Commandante da Força.

CV-7781[15]

Proclamação!

Habitantes do Município da **Crús Alta do Espírito Santo**.

O Governo da Republica, sempre solicito, e ativo em remediar os males, e promover o bem estar de seos subditos, me ordenou mandace nomear ao Ancião, e

[14] Ao lado desta frase, escrito provavelmente por **Alfredo Varela**, consta: "É de 17 de março, no **passo do Rozario**. Vide '**Jornal do Commercio**', de 8/6/36". [N. do E.]

[15] Existem duas cópias do documento CV-7781. [N. do E.]

Virtuozo Patriota o Major **Athanagildo Pinto Martins**, para vosso Commandante de Policia: hûa tão bôa escolha vos deve dar hûa idêa real das retas, e das intenções do Governo que a nada se tem poupado a prol de vossas necessidades, çocego, e felicidades; e agora mesmo acaba de darvos hûa prova evidente desta verdade, licenciando-vos para cuidardes nas voças fabricas de Erva mate em quanto he tempo, para fazer mais toleravel voças necessidades, dar tregoas às privações que tendes soportado; ao mesmo passo que o Governo está firmemente perçuadido que logo que a Patria exija vossos serviços, encontrará súbditos fieis e filhos benemeritos, contando certo que voareis incontinente a emcorporar-vos ás fileiras dos livres Rio-Grandenses enthuziastas da verdadeira liberdade.

Aquelles porem que voluntariamente quizerem acompanhar a divizão da Direita, receberão seis mezes de soldos atrazados, e continuarão a vencer quatro mil reis por mez, todo o tempo que existirem servindo das fileiras Republicanas, alem de fardamento com que serão fornecidos, e percebendo impreterivelmente em dinheiro quando ouver, ou em Bestas, Gados, ou animais Cavalares, se lhes for conveniente: outro sim me Ordena o Governo manda-se dar sem rezes a cada Distrito para municio das Familias pobres, que serão recebidas, e destribuidas pelos Juizes de Pás, ou Commandantes de Distritos, e para cujo efeito sevão expedir as competentes ordens ao Coronel Commandante da Divizão da Direita.

Genio do mal, esse monstro fertil nos recurços da intriga, e da cizânia, tem abuzado da vossa constância, ofendido vosso patriotismo, i derramado empestado veneno entre nossos fieis companheiros, porem socegai Compatriotas, sêde de fieis aos vossos deveres e honrados como livres, e sêde leais ao vosso pais natal, univos, com vossa união zombareis de tudo, e confiai nas sabias dispoziçoens do Governo Republiccano, que todas se dirigem para vossa prezente, futura e permanente prosperidade: isto vo-lo acegura, e confirma o vosso bem conhecido amigo e antigo companheiro.

Quartel General em **Rio Pardo** 15 de Março de 1838

[a] **Bento Manoel Ribeiro**.

CV-7782

Honrados Camaradas e Concidadãos da Província do **Rio Grande**.

Não podendo por mais tempo, ser indifferente ao estado vacilante do Continente, a que tem o arrastado uma porção de falsos e iniquos aristocratas, que como filhos degenerados da Patria tem dado as mãos, a um punhado de faciozos, que nada menos pertendião do que involvernos na anarchia, para saciarem suas rancorozas vinganças, e perpetuarem quanto vos hão falcamente appellidado, chamando-vos de assacinos, sem caracter, immorais, e mais epitetos!!

Esses facticios e corruptos membros da Sociedade, a quem se á confiado a Administração da Ley, abuzando da confiança que hão merecido do Governo

Central, tem-se vallido do indulto da mesma Lei para flagelar a sociedade a que correspondem, já perceguindo a inocencia, e adenodados Patriotas por vós bem conhecidos. Aqui encarcerados, ali aferrolhando-se com pezados grilhões a outros, e alem processando-se e abocanhando-se a inumeros, como vitimas da oppreção. Eis Rio Grandenses a vossa cituação! O direito individoal, e de propriedade que vos garante a Constituição, hão-se tornado illuzorio. Sim estas são as vantagens á que gratuitamente vos conduzio a Governança de um parcial e inepto Prezidente da Provincia, que connivente em partidos dava azo com tais exemplos a proceguirem outras authoridades na ruinoza e arbitraria perceguição que promovião ignobeis retrogados, dedicados a aniquillarvos. Taes umentos [sic] fez com que exalasse a paciencia e sofrimento o ultimo sospiro vital que lhe restavão de moderação, e unindo-se consequentemente a melhor e mais conspicua classe dos Cidadãos da Provincia, lançarão mão dos ultimos recurços que lhe restavão, para fazer garantir a Lei, e de todo desprezada, e destarte animados empunharão as Armas levando a sua frente o bravo e vallente Coronel **Bento Gonçalves da Silva**, que em um momento fizerão baquear o Prezidente, orgão de tantas [1v] iniquidades, ellevando em seu lugar o Vice-Prezidente Sr. Dr. **Marciano Pereira Ribeiro**, que por Lei competia substituir a falta daquelle, acrecendo mais gozar este de completa opinião publica.

Como pois poderia deixar excitar a porme em Campo, quanto a Patria, o voto publico, a umanidade opprimida e flagellada me chamava a repellir os rebeldes, que nos pozerão em completo pelago de desgraças. E que devia fazer hum Cidadão que á jurado deffender a Patria, a Constituição reformada e ao nosso Jovem Imperador o Senhor **D. Pedro 2º**, a Integridade e união do Imperio, as liberdades Patrias, e garantias dos Cidadãos. Á Nem vacilei a impunhar as Armas para privar a efuzão de sangue e segurar a Prezidencia no Vice Prezidente, até que o Soperior Governo nos envie outro. Rio Grandenses e antigos Camaradas d'Armas, é neste sentido que vos convido a ingroçar as fileiras da força da Comarca de **Missões** que se achão a meu mando! Rio Grandenses voai a socorrer aos vossos Irmãos que se achão em defeza da liberdade, em cujo altar sereis coroaodos de immortaes louros, e bem dirão as gerações futuras, o vosso eroismo, sim correi, e não duvideis da Victoria que é certa. E havera quem se negue a fazer restabelecer a perturbada tranquillidade, não! Tanta infamia, tanta cobardia inda não é conhecida em peitos Brazileiros, que só tem emvistas defender a Patria e a liberdade como o primeiro em Sagrado deveres de Cidadão, voamos pois a congratularmos com nossos Irmãos, e os tiranos socumbirão ao éco de Vivão as liberdades Patrias, Viva a Constituição reformada, o nosso Jovem Imperador D. **Pedro 2º**, a União e Integridade do Império do **Brazil**, e Vivão os Valerosos Rio-Grandences!!!

[a] **Bento Manoel Ribeiro**

RIBEIRO, Carlos José da Costa
CV-7783

CV-7783

Ilmo. e Exmo. Senhor.

Os Officios de Vossa Excelência de 4 do passado me forão entregues, a 2° via em o dia 13, e a 1ª dias bastantes depois, tenho demorado o próprio para dar noticias a V. Exa. do Exmo. Marechal **Barreto** fazendo hoje 24 [?] dias que daqui mandei proprios a **Missões** saber delle, e com tanta demora soponho terem sido pegados, comprindo me por tanto participar a V. Exa. que não permitindo meu Estado de Saude a continuar no Commando da força, entreguei ao Major **Roberto Antonio de Souza**, instruindo=o das Ordens de V. Exa., e estou certo as cumprira, e logo que me ache bom me aprezentarei.

Deos Guarde a V. Exa. Distrito de **Caçapava** 1º de Outubro de 1837.

Ilmo. e Exmo. Sr. **Feliciano Nunes Pires**.

Prezidente da Provincia.

[a] **Carlos Jozé da Costa**

RIBEIRO, Cipriano Gonçalves
CV-7784 a CV-7785

CV-7784

Illmo. Senhor.

Participo que em cumprimento a Ordem de V. Sa., sahi na noite do dia 25 do corrente mêz com os dois Piquetes composto d'trinta nove Praças d'combinação com o Alferes **Alexandre Rodrigues Saraiva**, para ir ao Districto do **Estreito**. Na madrugada do dia 26 do corrente forão emboscados os mencionados Piquetes no Laranjal d'**João Alves Pereira Capa Verde**, por ter tido noticia que a Partida dos Rebeldes se achava no **Estreito**, e que costumavão mandaram as suas descobertas para aquelle lugar, e logo que clareou o dia aparecerão as suas descobertas de hum Sargento, e tres Soldados, tendo já passado dois rebeldes, que os quais não fis menção, e a dita descoberta indo a caza d'**José Rodrigues**, mandei carregar os Piquetes e estes rezistirão, ao que foi repellido, ficando hum gravemente balleado, e outro cortádo de hum talho, e outro Prisioneio tendo-se só escapado o dito Sargento, por ter ganhado o mato, deixando o Cavallo arrêado, em conseqüência d'se achar gravemente ferido, o que assima fica ditto, julgando que poucas horas mais podia durar, deixei na ditta caza. E indo a Costa da Lagoa do **Rincão** do falecido **José Rodrigues** encontrei hûa Canoa com seis homens os quais [1v] escapou-se hum para o mato, tendo ficado outro na ditta Canoa, o qual foi prezo, e

preguntando de quem hera aquella Canoa, e o que tinha hido fazer, respondeu que elle era Camarada, e que o outro que tinha ganhado o mato, que se chamava **José Francisco** e hera dono da mencionada Canoa, e que tinhão vindo do **Rio Grande** com Rolos d'Fumo, e hû Caixão que desconfiava ser Fazenda, e que tinha já desembarcado para terra. Achava-se a Canoa com Milho, e varias miudezas, a qual mandei quebrar, e nessa mesma occazião apareceu um rebelde, e mandando atráz delle, escaposse, mais balleado. E voltando para esta Villa no lugar denominado **Araçá**, foi agarrado os outros dois rebeldes que havião passado pelos Piquetes como assima fica ditto. Todos estes cinco armados com Espadas, e Pistollas, e estando os Piquetes nesse mesmo lugar aprezentou-se o Soldado da 5ª Companhia do 1º Batalhão Provizorio de Guardas Nacionaes, **Laurindo José Ignácio**, que se achava Prisioneiro, trazendo hûa Espada e Pistolla, e vierão seis cavallos dos Prisioneiros que vinhão montados.

Hé o quanto [2] tenho a participar a V. Sa. Quartel na Villa de **Sam José do Norte** 26 de Junho de 1840.

Ilmo. Sr. **Antônio Soares d'Paiva**.

Coronel Commandante da Villa e Guarnição de **Sam José do Norte**.

[a] **Cypriano Gonçalves Ribeiro**

Alferes Commandante do Piquete

CV-7785

Ilmo. Senhor.

Participo a V. Sa. que as Noticias que dey do Tenente Coronel **Francisco Pedro**, delle estar em **Mustardas** não foy Serta: mas he verdade **Francisco Oliveira** estar no dicto lugar com forças a qual já se atacou com a força Rebelde que a fez debandar isto he com toda certeza, pois já semetem aprezentado trez homens aonde hum foy prizioneiro no dia 16 pertencendo a 1ª Brigada de Cavallaria o qual segue commigo por saber aonde existem as Cavalhadas que os Rebeldes deixarão os outros dois mandey para as suas Cazas para constar ao outros que não se faz mal para quem se aprezentem e estes mesmos prometem fazer com que outros venhão se aprezentar segue se aprezentar a V. Sa. o Cabo **Plácido Pinheiro da Cunha** por se achar muito emcomodado o qual para me acompanhar veio a este lugar já Doente e como pioraçe o mando, do dictos aprezentados **Pedro Antônio Vaz** e **Manoel do Amaral**, e **Joze Ignácio de Campos**.

Deos Guarde a V. Sa. **Estreito** 26 de Dezembro de 1840.

Ilmo. Sr. **Antônio Suares de Paiva**.

Coronel Commandante Militar da Villa de **Sam Joze do Norte**.

[a] **Cypriano Gonçalves Ribeiro**

Alferes Commandante do Piquete de Cavalaria.

RIBEIRO, Demétrio[16]
CV-7786 a CV-7808

CV-7786

Illmo. Senhor

Fico de posse do Officio de V. Sa. dactado de 8 do Corrente e fico serto em seu contheúdo. A marcha que V. Sa. me Ordenna vou por em execução; porem não poço deixár o Official que V. Sa. me diz deixe com 30 homens, pella pouca gente que tenho, como lhe fiz ver no meu ultimo Officio, pois apennas se me aprezentou o Tenente **Thimotio** com 11 homens.

O Guarda Nacional **Gabito** que V. Sa. manda prender, julgo se terá aprezentado a V. Sa., como elle fás ao Capitão **Fileno**, por hum Officio feito em resposta aoutro que o dito **Fileno** lhe mandára onde lhe ordenava se viesse reunir com as praças que o acompanhavão, ao que elle não deu execução nem mandou as praças.

Deos Guarde a V. Sa muitos annos. **Campo no Macedo**

12 de Abril 1838.

Ilmo Senhor **João Antonio da Silveira**
Coronel Comandante da Divisão da Direita

[a] **Demetrio Ribeiro**
Tenente Coronel

[Anotado no verso]
Serviço da Republica.
Illmo. Senhor **João Antonio da Silveira**.
Coronel Comandante da Divizão da Direita
Aonde si achar
Do Tenente Coronel **Demetrio Ribeiro**
[Anotado na margem superior]
O portador vai bastante Doente

CV-7787

Illmo. Sr.

Ao momento de receber seo officio deilhe a execução devida fazendo seguir os officios e não lhe mandei os cartuxos pelo mesmo portador por sumiosemelo porem agora o faso inviando lhe os 50 cartuxos que pede. Agora mesmo saio até o **Macedo** e dali pertendo mandar um official the **Alegrete** afazer reunir as praças que ali averem do Corpo; talvez me demore ali estes tres dias porisso que tenho feito todas as recomendaçoens respeito ao Campo ao Major **Florencio** afim de qualquer novidade que seja percizo aqui eu instar V. Sa. faça saber ao dito Major

[16] Ver anexo nº 4 – Requerimento de **Demétrio Ribeiro**, de 1813, solicitando permissão para introduzir três mil cabeças de gado vindas dos Domínios de Espanha. [N. do E.]

que ele me fará avizo; hoje mesmo ispero um official com uma Cavalhada que mandei buscar; façolhe saber que neste rincão visto isto ter percisão de Cavallos por isso no rodeio do **Ambrozio** apartei 20 Cavallos de auxilio e na estancia do **Gama** apartei 200 por isso me parece seria bom parar todos os rodeio e isto lembro a V. Sa. uniacsmente.

Campo 1º de Janeiro 1840.

Illmo. Sr. Coronel **João Antonio da Silveira**.

[a] **Demetrio Ribeiro**

[Anotado na margem superior]
Não tem resposta

CV-7788

Illmo. e Exmo. Sr.

Levo ao conhecimento de V.Exa. que hoje o Tenente Coronel **Guedes** mandoume dizer pelo Tenente **Apolinário** que não sabia do Inimigo, e eu neste instante acabo de ter a noticia que junto remeto a V.Exa. e julgo ser serta pela descuberta que mandei a frente dizerem terem visto em frente a caza de **Alexandre Rodrigues** como 30 homens com Cavalos a distancia que julgo ser inimigo por não andar gente nossa que ali digo forão vistos os homens do outro lado de **Inhanduy**.
Deos Guarde a V.Exa. Campo Volante 4 de Julho de 1840.
Illmo. Ex. Sr. Gal. **Bento Manoel Ribeiro**

[a] **Demetrio Ribeiro**

CV-7789

Illmo. e Exmo. Senhor **Domingos José de Almeida**

Como me consta que sepôs em arrendamento os bens do finado **Francisco Vallentim** em **Garopá**, no vallor de cento, e cincoenta mil reis annual, e eu pertendendo ao dito arrendamento offereço mais cincoenta mil reis annual, e sendo que os ditos bens já estejão arrendados, julgo não ser pezado a V.Exa. revogar visto ser em beneficio do Estado, pois me fas conta por cinco, ou seis annos, e o primeiro pago a vista logo que me sejão entregues os ditos bens, o que espero em V.Exa. ser servido; Pelo portador espero a resposta de V.Exa. para meu governo. Os meus incômodos inda continuão, não pude entrar em medicamentos por me faltar remédios que mandei buscar no **Salto**.

Aproveito essa ocazião para saudar a V.Exa. e reiterar-lhe minha concideração e estima pois sou

De V. Exa.
Amigo Attenciozo e obrigadissimo Criado
[a] **Demetrio Ribeiro**

Rincão do Inferno 29 de Agosto de 1840

[Anotado no verso]
Ao Illmo. e Exmo. Sr. **Domingos José de Almeida**.
Ministro da Fazenda
Onde se ache
[anotado na margem esquerda]
Recebida e respondida a 2 de setembro

CV-7790

Exmo. Sr. **Domingos José de Almeida**.

Rincão do Inferno 10 de Setembro de 1840

Prezadissimo Amigo. Sou de posse da apreciável carta de V.Exa. de 2 do que reje a cujo contheudo respondo. Muito estimei a deliberação que V.Exa. tomou de pôr em Asta Publica os bens que eu pertendia arrendar, por que pençando eu no cazo já estava arrependido. Muita saptisfação terei que V.Exa. como me dis, venha ate cá, para vello e darlhe hum apertado abraço, visto que meu estado de saúde não me permite hir já; porem logo que me cheguem os remédios que mandei vir do **Salto**, dis o meu Professor que em quinse ou 20 dias fico bom, e ja corro a gozar a companhia dos meus Amigos e Companheiros. No entanto V. Exa. desponha do limitado préstimo de quem preza ser

De V. Exa.
Amigo verdadeiro e obrigadissimo Criado
[a] **Demetrio**

N.B.

Queira recomendarme ao Sr. **Joze Prudêncio**.

O Quartel Mestre se recomenda a V. Exa. e ao Sr. **Joze Prudencio**. [1v] Se V. Exa. souber de dentro algûa couza mande me dizer.

[Anotado na margem esquerda superior]
Recebida e respondida a 14.

CV-7791

Exmo. Ministro e Querido Amigo

Fui de posse ontem de tarde da sua apreciável carta de 14 do que rege, cujas sabias ponderações muito aprecio, e bem longe de me perçuadir que nossos Patrícios se deixem illudir por estes escravos de **Pedro 2º** cujo Trono e poder não pode diminuir a coragem dos defençores da Patria que tantas vezes o tem feito vacilar e jamais deixarão de sustentar a Honroza tarefa a que se propozerão; emfim meu Amigo nada temos que recear, maiores dificuldades temos vencido. Eu mui pronto lá hirei dar-lhe hum abraço e partilhar a sorte dos meus Companheiros,

apezar que elles ahi tratão de me disgostar, porem como eu não sirvo a elles, e sim a minha Patria, pronto serei logo que ella reclame meus diminutos serviços. Continuando a dar me noticias suas terei muito prazer pois sou

Seu sincero Amigo e obrigadissimo Criado

[a] **Demetrio Ribeiro**

Estância da Liberdade.

18 de setembro de 1840

[Anotado na margem superior esquerda]
Recebida e respondida a 19.
[Anotado no verso]
Serviço da Republica.
Illmo. e Exmo. Sr. **Domingos Jose de Almeida**
Onde se ache
Do Tenente Coronel **Demetrio Ribeiro**

CV-7792

Illmo. Exmo. Sr.

Os Officiaes do Segundo Corpo depois de comprementarem a V.Exa. felicitando-o de sua Viagem agradessem sobre maneiras o que V.Exa. lhes diregio em 29 do mez proxhimo passado despedindo-se dos mesmos e eu o fasso com mais particularidade dezejando todo grao de Saude. Deos Guarde a V.Exa. Campo em marcha a 1 de Dezembro de 1840.

Illmo. Exmo. Sr. **Domingos Joze de Almeida**
Ministro Secretario da Guerra

[a] **Demetrio Ribeiro**

[Anotado no verso]
Serviço da Republica.
Ao Illmo. Exmo. Sr. **Domingos Joze de Almeida**
Ministro Secretario da Guerra
Do Comandante do 2º Corpo

CV-7793

Illmo. Sr.

Ressebi o officio de V. Sa. e a feito o parecer que me da de não mudar a invernada, porem pondero lhe que se nestes dias próximos não xover aquele lugar a de ficar falto de aguadas; participo lhe mais que o incarregado que ali tinhamos tem deixado istraviarnos alguns Cavallos porem agora já pus a cuidado da dita invernada um official de cuidado e este me pede lhe mande algum mercurio para curar Bixeiras que me dis averem muitos; asim aja de mandar o que over para este fim.

Deus Guarde a V. Sa. Campo 29 de Dezembro de 1846
Illmo. Sr. Cel. **João Antonio da Silveira**
[a] **Demetrio**

CV-7794

Illmo. Sr.

Neste momento chega o Tenente **Ipolito** e trouxe sento e sincoenta Cavalos em bom estado, notiçias he que **Juca Supriano** foi para **Cassapava** com seis o sete homens, e que por o **Curral de pedra** que andava partida do **Belo** e **Neto** reunindo Cavalos, por isso voltou mais depreça e Eu hoje marcho para baixo para onde V. Sa. me tinha determinado e dali farei sahir as partidas, a buscar os Cavalos, e para **Pamarotim** como V. Sa. me ordena, eu regulo dos rodeios que se estão parando agarassi mais de 200 Cavalos pelo o que me mandou diser o Capitão que ontem tinha já 100, e eu já tenho aqui 400 = e 30 = e V. Sa. veja que eu estou com muitos Soldados nus e se me parece que nós não sairemos daqui senão por estes quinze dias por isso se V. Sa. lhe parece me mande Ordem para o Coletor de **Alegrete** que pronto vira fazendas as que se precizão por que senão over tempo de fazer [1v] a roupa deixase fazenda. Deos Guarde a V. Sa. Campo 25 de Dezembro de 1840
Illmo. Sr. Coronel **João Antonio da Silveira**
[a] **Demetrio Ribeiro**

[Anotado na margem superior esquerda]
Respondido a 27.

CV-7795

Illmo. Sr.

Constame que **Joze Inacio** se acha ahi com porssão de Gente Cavalhada pronto a levantar os gados do **Bibiano** para no outro lado de **Quaraim** com o desacato mais de levantar os Rodeios para permitir aos Vizinhos o refugo de seos Gados como já tem feito com em um Rodeio que levantou e mais algumas voltiadas que tem feito para o mesmo fim; assim eh justo que V. Sa. prive um feito tão extraordinário assim como prejudiçial aos Vizinho ou interesses da Patria.

Rozario 29 de Dezembro de 1840.
Deus Guarde a V. Sa
Illmo. Sr. Coronel **João Antonio da Silveira**
[a] **Demetrio Ribeiro**

Hontem fis seguir as comunicacoens e agora torno com estas

CV-7796

Illmo. Sr.

Os Officios incluzos inteirarão a V. Sa. do quanto occorre na Fronteira d'**Alegrete**, e já fiz seguir copia ao Exmo. General em Chefe. Cumpre-me agora

ponderar a V. Sa que o Tenente **Figueirá** eh creminozo no **Estado Oriental** por ter brigado, e matado a **Luiz 18**, genro de **Alexandre d'Abreu,** e talvez que por isso, e mesmo por que lá há ordem de o prender, eh que motivasse semelhante movimento; esta minha reflexão já fiz ao Exmo. General e Chefe: e parece-me acertado que quanto antes se tome alguma providencia a semelhante respeito pois que aquella Fronteira se acha quase dezamparada em razão das continuadas moléstias do Capitão **Cavalheiro**, que se acha interinamente encarregado.

O General já seguio, e acha-se em **São Gabriel**. Amanhã vou fazer seguir pelo Capitão **Ignácio de São Vicente** a cavalhada para **Loureto**: Este Capitão chegou hoje do Exercito; e com o Tenente Coronel **Guedes** combinamos de o mandar para o Distrito, não só por estar com poucos homens, como por estar muito nu, e no entanto leva a cavalhada magra.

Deus Guarde a V. Sa. muitos annos

Caibuate [1v] 21 de Fevereiro d'1841

Illmo. Sr. Coronel **João Antonio da Silveira**

[a] **Demetrio Ribeiro**

CV-7797

Illmo. Sr.

Junto Remeto a V. Sa. as Rellaçoens de Despeza, de Fardamento, feito com o 2º Corpo de Lanceiros de meu Commando. Deos Guarde a V. Sa. Campo em **Caigoathe** 24 de Fevereiro de 1841.

Illmo. Sr. Coronel **João Antonio da Silveira**, Commandante da Divizão da Direita.

[a] **Demetrio Ribeiro**

CV-7798[17]

2º Corpo de Lanceiros de 1 ª Linha

Rellação da roupa que se fes da Factura recebida em **Alegrete** a 4 de Agosto de 1840 e se distribuio com as Praças do mesmo ate 15 de Outubro do mesmo Anno.

Ponxes forrados	Ponxes sem forro	Fardas finas	Fardas Groças	Calças Pano fino
123	18	28	60	16
Calças de belbute	Calças de brim	Fardas de brim	Camizas	Ceroulas
78	121	16	120	78

Campo em **Caboate** 27 de janeiro de 1841

[a] **Estevão Franco da Silva**

2º Tenente Quartel Mestre

[17] O CV-7798 está anexo ao CV-7797. [N. do E.]

CV-7799[18]

2º Corpo de Lanceiros de 1ª Linha

Relação da Distribuição feita com os Officiais desde 10 de Novembro d'1840 ate 10 de Janeiro de 1841.

Nomes	Covados de Pano ordinario	Calças de pano ordinario	Calças de belbute	Calças de gangá	Calças de brim	Camizas	Siroulas	Banch.	Botins	Baetas	Botas
Cap. **Antonio Luis de Borba**	6 ½			1		2					
Cap. **Antonio Munis Mariano**											1
Tem. **Bento Joze Ribeiro**					1	1	1			2	
Tenente **Ricardo de Oliveira Carvalho**	2			1		2	1				
Tenente **João Fiúza de Lima**		1	1	1		1		1	1		1
Tenente **Hipólito Ferreira Alves**	2										
Tenente **Urbano Correia de Oliveira**				2		1		1	1		
Tenente **Angelico Joze de Bairros**	2		1			2			1		
Tenente **João Ignacio de Barcellos**	2		1	1		1	1	1			1
Tenente **Germano**	2			1		2	1	1			1
Tenente **Joze Rodrigues do Valle**	2			1	1	1	1				1
Tenente **Joze Gonçalves**						1	1				
Tenente **Manoel de Santa Barbara**	2			1		2	1				
Tenente **Estevão Franco**		1		2		1		1	1		
Soma	20 1/2	2	3	11	2	17	7	5	4	2	5

[a] **Estevão Franco da Silva**
2º Ten. Quartel Mestre

[18] O CV-7799 está anexo ao CV-7797. [N. do E.]

CV-7800[19]

2 º Corpo de Lanceiros de 1ª Linha

Relação do Fardamento que se deo ao mesmo em **Vacaqua** a 10 de Novembro de 1840.

Calças de Belbute	Calças de Brim	Camizas	Siroulas	Baetas de 3 Covados
2	1	56	58	23
Barretes	Calças de algodão	Farda de brim	Bandeirollas	
10	7	1	30	

Campo Vollante 27 de Janeiro de 1841.

[a] **Estevão Franco da Silva**

2º Tenente Quartel Mestre

CV-7801[20]

2 º Corpo de Lanceiros de 1ª Linha

Rellação do Fardamento que se deo ao mesmo em **Cassequi** a 5 de Dezembro de 1840.

	Calça azul	Camizas	Siroulas	Bonet	Lanças	Pedras de ferir
Total	6	24	30	12	23	8

Campo Vollante 27 de Janeiro de 1841

[a] **Estevão Franco da Silva**

2º Tenente Quartel Mestre

CV-7802[21]

2º Corpo de Lanceiros de 1 ª Linha

Relação do Fardamento que se deo ao mesmo no Passo do **Rozario** de 25 de Dezembro de 1840 ate 14 de Janeiro do corrente anno.

	Calças de belbute	Calças de brim	Farda de brim	Baetas de 3 Covados
Total				
[22]	8	1	1	23

[19] O CV-7800 está anexo ao CV-7797. [N. do E.]
[20] O CV-7801 está anexo ao CV-7797. [N. do E.]
[21] O CV-7802 está anexo ao CV-7797. [N. do E.]
[22] Somma Total das 3 Distribuições.

	Barretes	Pedras de ferir	Calças de Riscado	Calças de algodão
Total			43	10
[23]	10	8	43	17

	Camizas	Siroulas	Bonets	Bandeirollas	Pares de Botins	Lanças
Total	46	13	38	180	14	5
[24]	126	101	50	210	14	28

Campo Vollante 27 de Janeiro de 1841
[a] **Estevão Franco da Silva**
2º Tenente Quartel Mestre

CV-7803[25]

2º Corpo de Lanceiros de 1ª Linha

Relação da Roupa que se fez da Factura recebida no posto **Lucimado** a 27 de Janeiro do Corrente anno que se distribuhio ao mesmo e a Companhia de Artifices.

Bonet	Chales para chiripas	Fardas de Ganga	Calsa de Belbute	Calsa de Ganga
22	4	4	12	10
Calsa de algodão	Camizas de riscado e chita	Camisas de Morim	Camisas de algodão	Siroulas
7	83	16	21	38

Campo em **Caiboaté** 10 de Fevereiro 1841

Deose nove cortes de vestidos de riscado para feitio das Camizas e sirolas. Acrece mais 12 Camizas de algodão e 5 siroulas produto de duas pessas de algodão que recebi para forro de bonet.

[a] **Estevão Franco da Silva**
2º Tenente Quartel Mestre

[23] Somma Total das 3 Distribuições.
[24] Somma Total das 3 Distribuições.
[25] O CV-7803 está anexo ao CV-7797. [N. do E.]

CV-7804

Mappa da Força, e Estado do 2º Corpo de Lanceiros de 1ª Linha																														
Acampamento em **Caibuaté** 1º de Fevereiro d'1841			Estado maior								Estado menor								Officiais			Inferiores								
			Tenente Coronel	Major	2º Tenente Ajudante	Ditto Quartel Mestre	Secretario	Patentes Estado	Capitão	Cirurgião mor	Sargento Ajudante	Dito vago mestre	Ajudante de Cirurgião	Corneta mor	Seleiro	Coronheiro	Espingardeiro	Cappitães	1º Tenentes	2º Dittos	1º Sargentos	2º Dittos	Furrieis	Cabos de Esquadra	Anspeçadas	Cornetas	Soldados	Toctal
Estado maior, e menor			1	1	1	1		2																						6
Companhias	1ª																	1	1	1	1	1		2	3	1	25	36
	2ª																		1	1		1		1	3		26	33
	3ª																		1	1	1	1	1	3	1	1	24	34
	4ª																	1	1	1	1	1	1	4			22	32
	5ª																	1	1	1	1			2	2	1	23	32
	6ª																	1	1				1	2	4		22	31
	7ª																	1	1	1	1		1	2	2		23	32
	8ª																	1	1	1	1	1	1	4		1	29	40
Estado Effectivo			1	1	1	1		2										6	8	7	6	5	5	20	15	4	194	276
Falta para completar							1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2		1	2	3	3	12	17	4	94	150
Estado Completo			1	1	1	1	1	4	1	1	1	1	1	1	1	1	1	8	8	8	8	8	8	32	32	8	288	426
Agregados e Adidos				1																	2			1			1	5
Total dos Effectivos Agregados, e Addidos			1	2	1	1		2										6	8	7	8	5	5	21	15	4	195	281
Para descontar do total dos Effectivos , Agregados e Addidos	Em deligencia							1										1	1		1	2		2	3		16	27
	Empregados			1														2	2	1	1		1		1		24	33
	Com exercicio de Licença																	1										1
	Com licença																		1		1				1		6	9
	Doentes	No Campo	1					1										1		1	1			1	1		6	13
		Fora do Ditto																1		1	1			2			20	25
Somma			1	1				2										6	4	3	5	2	1	5	6		72	108

N.B. Dezertarão 5 soldados, apresentou de Deserção 1 soldado, paçou a effectivo 1 Guarda Nacional que servia adido, sentarão praça 13 soldados, paçou a Cabo 1 soldado, e foi rebaxado do Posto 1 Furriel.

[a] **Demetrio Ribeiro**
Tenente Coronel Commandante

CV-7805

Exmo. Amigo Sr.

Alegrete 29 de Março de 1841

Fico de posse da de V.Exa. que me dirigio pelo Capitão **Mariano** que não respondi logo por não me achar no lugar, eu pertendo breve seguir para esse lugar a reunirme ao meo corpo deixando de meterme em curativo visto que os galegos poice em movimento emtão terei o gosto de abraçar a V.Exa. de quem sou

Amigo Patricio Atencioso

[a] **Demetrio Ribeiro**

[Anotado no verso]
Ao Exmo. Sr. **Domingos Jose d'Almeida**.
Ministro da Fazenda.
São Gabriel.
De seu amigo **Demetrio Ribeiro**.

CV-7806

Exmo. Sr.

Agora que são pouco mais de nove óras da manhã, recebo o officio de V.Exa. em que me ordena mande para coadjuvar no que convenha, á Divisão de Infantaria; certamente eu seria prompto no cumprimento da ordem, se não tivesse destacado em partidas ligeiras todo o corpo a meu mando restando cinco a seis homens empregados na bagagem: com tudo hoje espero hum Official com doze homens, e logo que chegue o farei marchar, sem perca de momento.

Estou neste logar para falar ao Juiz de Páz [1v] e esperar as reuniões de que estou encarregado pelo Exmo. Sr. General em Chefe, e se algumas chegar talvez amanhã possa estar com V. Exa.

Deos Guarde a V.Exa.

Caverá 8 de Junho de 1841

Exmo. Sr. **Domingos Jozé d'Almeida**
Ministro do Interior, Fazenda, e Guerra

[a] **Demetrio Ribeiro**

[Anotado no verso]
Serviço da Republica.
Ao Cidadão **Domingos Jozé de Almeida**.
Ministro do Interior, Fazenda, e Guerra.
Onde se achar.
Do Ten. Cel. do 2º Corpo de Lanceiros.

CV-7807

Illmo. e Exmo. Sr. **Domingos Jozé d'Almeida**

Tendo lançado mão de todos os recursos que são possíveis para bem de fazer as despezas da Campanha que são indispensaveis, athe meus escravos tenho vendido para este fim; agora porem tendo entre mãos hum arranjo, este falhou-me, e vime percizado para vestir de lançar mão de humas fazendas e algum dinheiro do Sr. **Serrazem** que prompto me servio, e querendo eu tãobem saptisfazelo: rogo a V.Exa. enviar-me hum doccumento da quantia de cento e secenta mil reis, para com elle o mesmo Sr. **Serrazem** encontrar em pagamentos de direitos, em qualquer Collectoria aonde for aprezentado, ficando de tudo agradecido a V.Exa., pois bem sabe o estado em que todos nos achamos.

Para tudo quanto for util pode mandar-me com franqueza pois sou com respeito e amizade

De V.Exa.
Companheiro e Amigo Affectuoso
[a] **Demetrio Ribeiro**

Alegrete 3 d'Agosto de 1841.

[Anotado na margem superior]
Respondida a 27 — || —
[Anotado no verso]
Ao Cidadão **Domingos Jozé d'Almeida**, Ministro da Fazenda, Interior, e interinamente da Guerra.
Onde se ache.
Do Tenente Coronel **Demetrio Ribeiro**.

CV-7808

Exmo. Amigo e Sr.

Por ser ocazião de portador passo a comprimentar-lhe desejandolhe saúde e imenças felicidades.

Eu aqui me acho em huzo de medicamentos por cauza de meus antigos incomodos de que ja me acho melhor. Conte V.Exa. com os meus debeis serviços neste lugar ou em qualquer parte que me ache serto em que sou com a maior estima e concideração.

De V.Exa.
Amigo Attenciozo e obrigado Criado
[a] **Demetrio Ribeiro**

Alegrete 8 de Setembro de 1841.

[Anotado no verso]
Ao Exmo. Ministro **Domingos Jose d'Almeida**.
Onde se ache.

RIBEIRO, Duarte da Ponte
CV-7809

CV-7809[26]

8º

O **Brazil**, sempre fraco e cobarde, só tem feito declarações de guerra insidiosas para ter em sua ajuda alguns indivíduos da mesma Nação aque tem ido hostilizar.

Foi assim que declarou a guerra à Confederação **Argentina**, dizendo fazia a guerra unicamente a **Rozas**, para desse modo ter do seu lado algumas das Províncias e Generais sem cuja força seria vencido por aquelle Governador.

Ter outrotanto, declarando que fazia a Guerra a **Lopes**, e não ao **Paraguay**, para dessa maneira encitar revoluções na Republica contra esse chefe; não se julgando com força, nem valor para vencel-o.

Tendo assim procedido em 1852 contra **Rozas**, e não contra a Confederação **Argentina**, faltou o direito de exigir desta o pagamento das despesas de guerra; nem dellas fallou.

Do mesmo modo deve proceder com o **Paraguay**. Das suas declarações officiais rezulta que sempre disse que a guerra era feita ao tirano e falso **Lopes**, e não aos Paraguayos.

Destes dous factos, fazer a Guerra a **Rozas** e a **Lopes**, deve o **Brazil** confessar que por vaidade e cobardia se tem affastado das regras sanccionadas pelo direito internacional.

Quando huma Nação for a guerra a outra Nação comprehende todos os individuos desta. Sem a acção deste, não levaria o seu chefe a effeito os actos de tirania e extorsão que obrigão a fazer-se-lhe a guerra. Desde que a Nação lhe serve de Instrumento, tornou-se ella complice e obrigada a soffrer as consequencias. Se não queria responder por ellas, levantasse-se em massa contra quem a obrigava a praticar actos a sua vontade.

[26] Antes do documento CV-7809 consta um papel datilografado, provavelmente de autoria de Alfredo Varela, com o seguinte teor: "O importantissimo documento que figura em seguida e que já foi reproduzido em obra minha, eu o comprei em um alfarrabista no **Rio**. É do punho e letra de **Duarte da Ponte Ribeiro** e trecho incompleto da parte final da "Memória secreta" do illustre diplomata; trabalho inedito que cito muito seguidamente, nos meus. **Portoalegre**, 14-IV-933". [N. do E.]

RIBEIRO, Joaquim Antônio
CV-7810

CV-7810[27]

MEMORIA
DESCRIPTIVA,
DA Forma porque foi estabelecido o Sistema Constitucional
em **Moçambique**; e da conducta do Ex-Governador, e Capitão General
João da Costa de Brito Sanches, e do seu Successor o Tenente General
João Manoel da Silva.

Apenas livres dos horrores de huma quazi anarquia, e de hum injusto e prepotente exterminio, onde me reteve a mão do despota o infame **João da Costa de Britto Sanches**, ex-Governador, e Capitão General de **Moçambique**, julgo indispençavel transmitir ao conhecimento do respeitavel publico huma verdadeira, e sucinta narração dos trabalhos, que fez sofrer a quazi todos os habitantes daquella Provincia durante o seu despotico governo, e os esforços com que foi alí promovida, e seguida a cauza da Constituição, salvando-me igualmente com todos os honrados habitantes da oppreção de hum tão absoluto, e rediculo mandão. Deixarei para occazião mais opportuna a demonstração individual dos factos crueis que impunemente praticara aquelle novo **Sancho Pança**, talvez persuadido de Governar a **Ilha dos Lagartos**, por isso que tenho de bosquejar o quadro horrorozo de anarquia em que esteve precepitada aquella Provincia por occazião da chegada do sucessor daquelle Bachá, o Tenente General **João Manoel da Silva**.

Tinha cançado a paciencia humana de soffrer já tantos, e tão extraordinarios insultos, vexames, e rapinas com que o Tyrano **Sancho**, e seu consorcio, e privado o perfido Brigadeio graduado de Milicias **Francisco Carlos da Costa Lacé** havião espezinhado ao desgraçado povo de **Moçambique**, e muito mais aquelles constituidos em digniades, e que se não subemetião em tudo a sua vontade, quando os nossos horizontes começarão a mostrar-se mais rizonhos com as noticias da Regeneração Portugueza começada no **Porto**, e esta nova, que cauzou tão grata sensação nos animos dos Moçambicanos foi tomada por aquelle Governador como hum effeito de rebelião, trama de huns poucos de bebados de **Portugal**, e facção digna o mais exemplar castigo. Para que o seu despotismo que elle via em o leito da morte tivesse ainda novos tropheos, tentou aquelle inhumano prender alguns, e desterrar outros que elle julgava se poderião conspirar contra elle, e levantar o estandarte da liberdade: esta medida se havia divulgado por toda a Ilha, que hia a ter execução depois do dia 24 de Junho, que elle solemnizava á honra do Santo do seu nome: havião já provas sobejas do seu intento, pois que dias antes elle me fez

[27] Documento impresso. [N. do E.]

embarcar subitamente para a [2] terra firme de huma maneira bem semelhante á degredo, privando-me dos direitos de Cidadão, sem que elle produzisse culpa, ou ainda iniciação de culpa, pela qual me fizesse credor de tanto castigo, esbulhando-me da posse do commando do Batalhão de Infanteria de Linha, que S. M. me comfiára: igual procedimento teve com o Escrivão Deputado da Junta da Fazenda **Joaquim Antonio de Carvalho e Menezes**, despojando-o do seu Lugar segunda vez com desprezo das recentes ordens de S. M. em favor daquelle benemerito Empregado, a quem em Dezembro de 1820 mandara assassinar por vinte e tantos Soldados Sipáes[28], de que milagrozamente escapara; fazendo-o conduzir entre huma escolta militar com toda a ignominia, e coação, mandando-o lançar as margens da praia da Terra firme, sem providencia alguma para a sua subsistencia, e isto motivado por querer aquelle Escrivão sustentar as regalias do seu Lugar, e zellar a Fazenda Publica por elle Governador, muitas vezes dilapidada de baixo de mil pretextos, o que he mui facil de provar: igual sorte preparava a **Domingos Corréa Arouca**, Tenente Coronel do Sobredito Batalhão, a quem aquelle mandão fizera húa intimação de se promptificar com o tempo, e de terminar os arranjos de sua caza, visto ser cazado, e ter de o mandar a húa commissão; tal era o destino, que semelhantemente preparava a outros Empregados, Negociantes, e Militares, alguns dos quaes concervava em prizões sem culpa formada, regozijando-se seu ferino coração de ver gemer a humanidade. Todos estes factos he percizo se saiba, que elle os praticou depois de ter jurado, e feito jurar por surpreza a nossa Santa Constituição, consequencia da chegada do Navio **Despique** com a feliz noticia de ter o nosso Bom Rei selado tão grande obra com o seu juramento.

Mas faltando de todo em todo o sofrimento agregarão-se os Officiaes dos Corpos Militares, e alguns Cidadãos que o indigno Bachá, e seu satelite **Lacé** trazião desunidos por meio da mais vil intriga, consolidnado-se em os mesmos sentimentos de regeneração, projectarão derribar o Tyrano, e revendicar seus direito tão indignamente postergados, e instalar-se hu governo Provizorio a maneira das outras Provincias do Ultra-mar. Concertado o plano destinou-se o dia 25 daquelle mez para a sua execução, dia este secundario ao em que elle festejou o Santo do seu nome com hum esplendido jantar, em que se acharão muitos daquelles, que tinhão concordado no projecto da sua queda, para deste modo não lhe ser suspeitoza a sua falta. No dia pois aprazado reunem-se na **Fortaleza de São Sebastião** os trez Corpos de Cassadores (sem o seu commandante o Brigadeiro graduado **João Vicente de Cardinas** a quem se não convocou pelo seu bem conhecido infame

[28] Cipaio: "Nome vulgar do soldado índio do serviço de qualquer potencia européia, aplicando-se, mais particularmente, às tropas indígenas organizadas pela **Inglaterra** para a defesa da **Índia**. A **França** tem também forças de cipaios nas suas possessões da **Indo-China**, existindo também no mesmo exército corpos de cavalaria ligeira, denominados *spahis*". GRANDE ENCICLOPÉDIA PORTUGUESA E BRASILEIRA. Lisboa; Rio de Janeiro, Editorial Enciclopédia Ltda, Volume VI, 1960: 824. [N. do E.]

caracter, que nos trahiria não obstante ser de todos aquella cauza, em que entravão os seus mais proximos parentes) o Batalhão de Infanteria, e o Corpo de Artilharia; e formados se encaminharão a caza da rezidencia do mandão, a quem eu mesmo intimei a sua depozição e prizão de Ordem d'ElRey e Cortes, findando assim o seu governo de ferro. Escuzo agora narrar as baixezas, umilhações, e todo o genero de indignidades, que aquelle **Néro** praticou no momento de ouvir pronunciada a sentença da sua queda; e passo ao mais essencial. Foi ao mesmo passo prezo o perfido **Lacé**, cujos crimes são bem conhecidos nesta Corte, e se fizerão patentes ao Ministerio pelas reprezentações do por elle oprimido Povo do **Rios de Senna**, que governou, ou antes assollou, e ultimamente socio nos crimes, conselheiro, [3] e canal das extorções daquelle general. Concluida assim a prizão destes dois monstros da humanidade, juntarão-se na caza do conselho o Excelentissimo. Bispo, o Senado da Camara, e as Authoridades, Civis, e Militares com o de mais povo, os quaes unanimes e a huma voz instalarão com jubilo hum governo Provizorio Prezidido do Excelentissimo. Bispo até a deliberação das Cortes, a quem farião as competentes partecipações, ficando declarada na vereação da Camara daquelle dia a prizão de ambos á Ordem d'ElRey e Cortes pelos atrozes, e horriveis crimes, que praticarão e neste auto de vereação assignarão as sobreditas authoridades e povo. Assim findarão as dezordens que de dia em dia ião tornando a Provincia em huma total rebelião a não se lhe acudir com este efficaz remedio; e os habitantes vendo seguras suas vidas e propriedades, dando exuberantes provas do seu jubilo, já com illuminação espontanea por trez dias, solemnes acções de graças, e jantares publicos, em que manifestavão a mais completa satisfação por continuados vivas à nossa Santa Religião, ao Senhor **D. João 6º**, e á nossa Constituição.

Livres pois daquelle flagello, e tranquilos os habitantes pacificos de **Moçambique** já mais esperavamos tornar a cahir na perturbação, e desassocego, quando alguns rumores se forão espalhando de que huns poucos de mal intencionados, inimigos do socego publico, e interessados no antigo despotico governo, dos quaes era o primeiro movel **Antonio da Cruz e Almeida** sogro de **Lacé**, fomentavão huma outra revolução, a fim de soltarem os dois perversos Governador, e seu socio **Lacé**, crendo assim restaurarem os seus decahidos interesses: mas taes boatos não poderão emtão realizar-se; toda-via a chegada do Tenente General **João Manoel da Silva**, a quem S. M. havia Nomeado Governador e Capitão General para succeder ao despota **Sancho**, reproduzio naquela Provincia os horrores d'anarquia.

Hé percizo advertir, que logo depois de instalado aquelle governo Provizorio se espalhou por toda a Capital a noticia da proxima vinda do novo Governador. Persuadidos os Cidadãos de que não poderião melhorar sua sorte com o novo governo o qual seria certamente como a Serpente que veio reger as Rans; e esperientes de que os Governadores, geralmente fallando, sollicitavão os governos, e os asseitavão com vistas unicamente de engrossar seus interesses,

tendo na sua marcha governativa por modelo ao insigne Ladrão o pretor **Verres**, como aconteceo quazi sempre com os daquella Provincia que flagelando seos habitantes os reduzião á pobreza, e á mizeria, estorquindo-lhes o seu numerario, e manchando-lhes ao mesmo passo a honra, e o bom nome, não escapando até a Fazenda Publica em que fartavão a hidropica sede de riquezas; a Camara, o Clero, e Tropa derigirão suas reprezentações ao Governo, nas quaes declaravão que se conservasse aquelle mesmo governo, que elles havião installado por votto unanime até á deliberação das Cortes, e que se não asseitasse por forma alguma o Capitão General, que viesse nomeado, não só pelos damnos, que dali se poderião seguir da mudança do governo, como por ser o systema novamente abraçado pela cauza da Constituição. Ao cabo pois de sessenta e tantos dias da instalação do governo Provizorio, aportou na **Ilha de Moçambique** o Tenente General **João Manoel da Silva** nomeado governador daquela Provincia. O Governo lhe mandou significar qual éra a deliberação do Povo, que o não aceitava como govenador e lhe estinava no sitio da **Cabaceira** na terra firme huma [4] decente caza para nella morar, em tanto que não podesse regressar ao **Rio de Janeiro** como éra vontade do Povo em geral; porem elle relutando a estas propostas, ao 3º dia de sua chegada pode dezembarcar na Ilha, e para huma caza particular, sem que o governo, por sua nimia condescencia lhe obstasse hum tão perigozo dezembarque. Na madrugada do dia 3 de Setembro e 3º de sua estada em terra foi elle clandestinamente admitido na Fortaleza pelos officiaes inferiores dos tres Corpos, com quem os facciozos tramarão este negocio do modo que vou a referir.

O citado **Cruz**, crenco que com a introducção do Tenente General no Governo ganharia a soltura de seu genro **Lacé**, e todos continuarião a tirar novos interesses, conloiou-se com o mesmo Tenente General, a quem prometeo meter de posse do governo, contribuindo para isso com todo o dinheiro necessario. Para isto se effectuar valerão-se de hum tal Ajudante d'Ordens **Diogo da Costa Soares**. Natural daquella Ilha, homem de muito más manhas, assaz conhecido pelo seu vil caracter, não só alli, como nesta Corte, onde esteve e até prezo e de onde voltou em companhia do dito Tenente General. Este pessimo **Moçambicano** foi quem por sugestões, e a troco de hum porvir favorável, excitou aos Inferioes para tomarem parte no tramado negocio, ensinuando-lhes, que depois de penderem os seus officiaes pozessem em movimento aos Soldados, contra o governo Provizorio, e a favor do Tenente General de que de certo serião recompensados com huma somma avultada, e promovidos aos postos, que necessariamente vagavão pella prizão, e expulção dos officiaes. Aparelhado desta arte hum tal ardil, a que deo o seu consentimento o Brigadeiro **Cardinas**, começarão os facciozos a por em execução os seus traços com prenderem os officiaes, que pernoitavão na Fortaleza com o fim de acautelar alguma tentativa da parte do Tenente General; mas tão dezapercebidos estavão elles do que se tramava a seu respeito, que forão separadamente apanhados, e capturados no Calaboço pelos inferiores sem a menor rezistencia. Então

abrirão-se as portas da Fortaleza ao Tenente General, que para ella entrou em modo de triunfo, e dali despedio hum troço de mais de 30 Soldados municiados de cartuxame emballado para virem a minha caza prender-me. Dezejaria esquecer os ultrajes e attentados, que então sofrí, quando profanando-se o azilo de minha caza hum inferior me intimou a ordem de prizão da parte do Tenente General; e correndo hum véo sobre taes factos, poupo assim o desgosto, que huma tal recordação cauzaria.

Erão onze horas do dia, e o Tenente General fazendo sahir da Fortaleza as Tropas compradas de Cassadores, Infantaria e o Parque de Artilharia, se veio com ellas postar no **largo da Mizericordia**, onde entre os vivas de aclamação, que a Soldadesca dava em alarma ao seu General, abortou no abismo o feio monstro d'anarquia. Os Colonos e indigenas de ambos os sexos em hum momento forão logo desamparando a Cidade salvando-se huns a bordo dos Navios e fugindo outros para a terra firme, e todos deixando as suas habitações por se pouparem á morte, que os esperava. Nesta turbação geral, que huma tal medida hostil incitou nos animos daquelles povos, o mesmo Tenente General temeo-se; e querendo poupar já a continuação da dezordem visto que assim estava descorsoado de conseguir o fim, que projectara; fez recolher a Tropa, [5] a qual tendo-se já derramado por toda a Cidade, é perseguido o fugitivo Povo com tiros de mosquetaria, accommeteo o lugar das feiras publicas, que ali chamão *vazares*, e a seu bello prazer roubarão quando puderão.

Recolhido que foi esse Conquistador Imbecil á Fortaleza, lugar do seu azilo entrou em novos projectos, por ver malograda á sua Quixotada. Como a hidropica séde de governar o devorava, elle procurou ter parte no governo Provizorio; e tendo as tropas em armas mesmo dentro da Fortaleza por trez duas com o expeciozo motivo de tranquilizar o dezasocegado Povo entrou e fez entrar os seus satellites em negociações com a Camara, a qual temeroza do despotismo Militar se juntou no dia 5 na Caza do Conselho onde hum pequeno numero de gente do Povo entre elle alguns Canarins mizeraveis, degradados e taberneiros votarão na admissão do Tenente General para o Governo na qualidade de Prezidente, sendo agente das deliberações da Tropa com a Camara hum tal vereador **Adolfo** ao qual os facciozos encarregarão de exprimir a sua vontade. D'esta arte he que sahio elleito o Tenente General, fazendo-se descer ao lugar de Vice-Preziente ao Excelentissimo e Reverendissimo Bispo, o unico, que tem obstado, quanto pode, a continuação de injustos procedimentos. Hum dos membros deste Governo que tambem ellegerão foi o Juiz de Fora **Dionizio Lemos Pinto da Fonceca**, o qual tendo aportado naquela Ilha com o mesmo Tenente General, não tinha até aquelle dia tomado posse do lugar que ainda ocupava sei antecessor. O quarto varão probo, que nomearão, chama-se **Antonio Alves de Macedo**, degradado por dez annos por certa habilidade, que tinha de imitar alheias firmas . . . . e que na vespera da elleição andou mendigando votos.

Foi tambem elleito **Antonio Lourenço de Souza** outro degradado por toda a vida, por ter cruelmente assassinado huma sua concobina. Este homem, sentando praça de Soldado, foi promovido a official pelo mesmo motivo, porque tem sido outros muitos, quero dizer, por contribuir para o augmento da fortuna da maior parte dos governadores, e por isso Sua Magestade sendo ultimamente bem informado da sua ignorancia, e inhabilidade Militar, o reformou. **Baltazar Manoel de Souza e Britto** natural do Paiz cuja instrucção se limita em assignar o seu nome, tendo sido membro do antigo Governo, foi igualmente elleito para este, bem como o já mencionado Brigadeiro **Cardinas**, que tambem a falta de homens éra do passado Governo. Esta personagem, em todos os tempos tem sido hum cégo; e abjecto escravo dos exacrandos caprichos da maior parte dos mandões Governadores daquella Provincia com quem tem destribuido grossos cabedaes, parte dos quaes lhe forão consignados dos Portos d'**Azia**, ficando seus proprietarios até hoje no dezembolço delles, e parte adquiridos pelo abuzo, que faz da jurisdição, que tem nas Terras firmes de que hé Capitão mór. Taes são os meios porque este Brigadeiro tem obtido os postos, sacrificando até a sua honra (se he que alguma teve) a hum ponto de baixeza como elle mesmo o tem confeçado publicamente.

Em todas aquelas elleições teve bastante parte o celebre **Domingos Baptista**, que para **Moçambique** fora em qualidade de creado do Excelentissimo Bispo, depois de ter reprezentado nesta Corte o grande papel de Cavaleiro de industria, e associando-se ao **Cruz** nas malversações, que hum, e outro praticão n'Alfandega, onde são empregados, fez de necessidade cauza commum neste negocio.

Organizado assim aquelle novo governo, este cedendo ás deliberações do Juiz de Fora **Lemos** e do Tenente General, ordenou a soltura dos dois prezos **Sancho** e **Lacé**, sem attender, que lhe não competia hum tal arbitrio, estando a devassar-se dos crimes que tinhão perpetrado, muito mais sendo elles prezos a ordem do Soberano a quem então ficava competindo em regra a soltura dos mesmos: mas o Ouvidor Corregedor da Comarca **José Antonio de Miranda**, a quem o passado governo Provizorio havia officiado para tirar aquella Devassa não havendo então encontrado difficuldade nisto, e tendo allias o direito de informar ao governo da nulidade ou incoherencia de hum tal acto, começou a dita Devassa, e no cabo de doze testemunhas unicamente inquiridas, a deu por nulla e insubsistente, informando ao novo goveno da incurialidade daquele arbitrio. Concorde no mesmo (sem duvida por combinação secreta) o Juiz de Fora propoz em Sessão do goveno (de que faz parte) que a tal Devassa fosse queimada, e expendendo sofismas como raciocinios juridico soube astutamente fazer calar a sua doutrina nos mais membros, que derão ao exgeneral **Sancho** e seu socio **Lacé** por soltos, e livres; e a Devassa a instancias do Secretario **João Capistrano Coutinho Rangel**, goardada nos arquivos da Secretaria para se pasto do Copim. Tanto pode a malvada

fome do ouro; pois cumpre advertir, que tendo contribuido para aquella tragica Scena, como já disse o façanhoso **Cruz** com avultadas somas, que elle mesmo depois destribuio claramente pela Tropa, e sendo não menos contemplado com huma gratificação consideravel o outro igualmente facciozo Ajudante d'Ordens **Diogo da Costa Soares** que com seu Irmão o Commandante d'Artilharia havia posto em movimento a mesma Tropa, forão tãobem prezenteados grandemente o Tenente General Prezidente e o Juiz de Fora **Lemos** para se conseguir a soltura dos ditos Prezos.

Seria tambem digno e admiração a volubelidade do Ouvidor **Miranda** em o negocio de sua competencia, se não se intitulasse elle mesmo – **Catavento** – pois tomando a attitude da parte onde lhe assopra o vento, volveu-se para aquee lado aonde a adulação o chamava. E estes são os Ministros imparcias! Graças a nossa Regeneração que vai de huma vez acabar com esses Bachás de trez caudas.

Taes forão os dezastrozos factos, que encherão de lucto, e horror a malfadada **Ilha de Maçambique**, onde como consta por cartas fidedignas continua a dissolação por effeito do anarquico governo, que nella domina. E que dor não deveria pungir o diamantino coração do barbaro **Sanches**, que foi o primeiro mobilador de taes acontecimentos por sua tiranica dominação! Monstro ainda mais fero, que os mostros, elle quiça se regozija nesta Corte, onde impunemente o deixão passear livre, dos males em que começou a mergulhar aquella Provincia. Entrego-te, indigno **Sanches**, á execração publica!

Joaquim Antonio Ribeiro

NA OFFICINA DE **SILVA PORTO, & CIA.**

RIBEIRO, Joaquim José Pereira
CV-7811

CV-7811

Relação do que tirei da Caza de **Joaquim José Pereira Ribeiro** por ordem do Exmo. Sr. Commandante Interino das Armas

11" Tanazes[29]
2" Chegadeiras[30]
2" Espetadores
2" Malhos
5" Martellos

[29] Provavelmente "tenazes". [N. do E.]
[30] Chegadeira: "Haste de ferro com o extremo recurvado em forma de gancho, usada pelo ferreiro, serralheiro, caldereiro, etc, para atiçar o fogo da forja, remechendo os carvões acesos, aconchegando-os de encontro a peça de ferro ou aço que se aquesse." GRANDE ENCICLOPÉDIA PORTUGUESA E BRASILEIRA. Lisboa; Rio de Janeiro, Editorial Enciclopédia Ltda, Volume 6, 1960: 648. [N. do E.]

4” Acentadores[31]
2” Bombas
1” Preguissa[32]
2” Tallhadeiras de bigornia
6” Tarraxas
2” Talhadeiras de cortar
8” Craveiras
2” Fôrnos de mão
1” Troquês[33]
20” Brócas
3” Tufos[34]
1” Esquadro
4” Tôrnos
2” Bigornias
2” Fólles
1” Tôrno de Forniar
1” Rebôllo[35]
1” Ballança com brasso
[1v]
1” Azeiteiro
1” Serrote

Pellotas 28 de Agosto de 1836
[a] **Antonio Pinto Nogueira**
Capitão Commandante de Policia

[31] Assentador: “Ferramenta de ferreiro para desempenar chapas e espalhar ferro.” GRANDE ENCICLOPÉDIA PORTUGUESA E BRASILEIRA. Lisboa; Rio de Janeiro, Editorial Enciclopédia Ltda, Volume 3, 1960: 531. [N. do E.]
[32] Preguiça: “Aparelho empregado pelos ferreiros para servir de apoio ao extremo livre da peça a trabalhar, quando esta é bastante comprida.” GRANDE ENCICLOPÉDIA PORTUGUESA E BRASILEIRA. Lisboa; Rio de Janeiro, Editorial Enciclopédia Ltda, Volume 23, 1960: 132. [N. do E.]
[33] Torquês: “Instrumento metálico usado para segurar ou agarrar.” GRANDE ENCICLOPÉDIA PORTUGUESA E BRASILEIRA. Lisboa; Rio de Janeiro, Editorial Enciclopédia Ltda, Volume 32, 1960: 146. [N. do E.]
[34] Tufo: “Utensílio de ferreiro, com que se aperfeiçoam os olhos das enxós dos machados, etc.” GRANDE ENCICLOPÉDIA PORTUGUESA E BRASILEIRA. Lisboa; Rio de Janeiro, Editorial Enciclopédia Ltda, Volume 33, 1960: 156. [N. do E.]
[35] Rebolo: Pequena mó de grés, que gira em torno de um eixo horizontal, passando por dentro de uma calha com água, e serve para amolar as folhas ou gumes de instrumentos cortantes, os quais, para esse fim, se fazem roças, levemnete sobre a circunferência da roda enquanto gira: passar o gume da faca pelo rebolo. GRANDE ENCICLOPÉDIA PORTUGUESA E BRASILEIRA. Lisboa; Rio de Janeiro, Editorial Enciclopédia Ltda, Volume, 24. 1960: 549. [N. do E.]

RIBEIRO, José de Araújo
CV-7812 a CV-7821

CV-7812

Copia.

Illmo. e Exmo. Senhor.

Tenho a satisfação de communicar-lhe a Proclamação de amnistia para esta Província, que recebi ultimamente do Governo Imperial.

Na impossibilidade em que me vejo de a mandar imprimir e publicar desejaria que V. Exa. se encarregasse de o fazer quanto antes para que todos os Riograndenses se convenção de que são já sem fundamento algum os receios que se propalão de processos e persiguições, e para que concluão que as pessoas que ainda desse pretexto se querem servir, levão em vista outros fins que só desastres ameação. Deos Guarde a V. Exa.

Rio Grande a bordo do **Brigue Barca Sete de Septembro** dezanove de Dezembro de mil oitocentos e trinta e cinco = Illmo. e Exmo. Sr. Vice Presidente da Provincia = **Jozé de Araújo Ribeiro** =

Está conforme.

Na ausencia do Secretario do Governo.

[a] **Jozé Luiz Vicente da Costa**

CV-7813

Illmo. Senhor **José Vasco Madruga**.

Cheguei de **Porto Alegre** o mez passado, e tencionava de prompto retirar-me para o **Rio de Janeiro** bastante aflicto não por se me ter negado a posse, mas sim pelo tropel de males, que ameaçavão á esta Provincia, e seus habitantes, vi-me porem forçado a suspender minha partida, por que as Camaras das Cidades do **Rio Grande**, e **Pellotas**, e Villa de **São José do Norte** me instavão, que ficasse, e por ter recebido do **Rio de Janeiro** oficios, e hûa Proclamação do Regente, em que se mandava por em total esquecimento a Revolução, o que me pareceo dever communicar ao Cel. **Bento Gonçalves**, e ja tive em resposta na Commissão da Assemblea Provincial, que veio á conferenciar comigo; tenho a notar, que hontem recebi hum oficio da Camara da Villa de **Jagoarão** no mesmo sentido das representações das outras Camaras. [1v]

Nesta Provincia (por infelicidade nossa) tem apparecido pessoas, que maquinão por em execução um plano de sua separação do Imperio com o intento de formarem della uma Republica para o que não esta ainda preparada, se tal plano for ávante horrorosas calamidades assolarão seu terreno, e seus abitantes, a humanidade gemerá, e um futuro desastroso se terá em troca da prosperidade, que

se deve esperar de sua união ao Centro: V. Sa., eu estou bem certo, não partilha ideas tão contrarias ao bem estar da Provincia.

Vista a influencia, que V. S. tem me faria grande mercê, se me communicasse sua opinião á respeito dos negocios politicos desta Provincia, pois a estar certo que nella me não querem, serei prompto a retirar-me, assim como fui facil [2v] em annuir ao pedido das Camaras.

Brigue Barca 5 de Janeiro de 1836.

Sou
De V. S.
Muito attencioso Venerador e Criado
[a] **Jozé de Araújo Ribeiro**

CV-7814

Copia.

Illmo. e Exmo. Senhor = Tenho a honra de participar a V. Exa. que annuindo aos desejos já manifestados pela maior parte das Camaras Municipaes e Cidadãos da Provincia, deliberei-me a tomar posse da Prezidencia della,e o fiz hontem 15 do corrente pelas 11 horas da manhã na Camara desta Cidade com todos os requisitos e solemnidades da Lei. Não me permitindo ainda o meu debil estado de saude seguir immediatamente para essa Cidade, Officio nesta occasião ao Official Maior dessa Secretaria, que interinamente serve de Secretario, dando as providencias que julgo mais necessarias á respeito da Guarda dos archivos do Governo; e aproveito-me tambem desta opportunidade para agradecer a V. Exa. a sollicitude que sempre manifestou pela coservação do socego da Provincia durante a sua Vice=Presidencia. Deos Guarde a V. Exa. **Rio Grande** 16 de Janeiro de 1836 = Illmo. e Exmo. Sr. Dr. **Marciano Pereira Ribeiro** = **Joze de Araújo Ribeiro.**

Está conforme.
[a] **Jozé Luiz Vicente da Costa**

CV-7815

Illmo. Senhor Coronel **Oliverio José Ortiz**.

Eu vou dedicar todos os meus cuidados a promover a paz e o bem estar da nossa Provincia, antehontem tomei posse da Presidencia na Camara Municipal desta Cidade, mas á vista da desunião que se nota entre nossos patricios, e dos manejo de alguns homens mal-intencionados que dessa circunstancia se querem aproveitar, he preciso que nossos Comprovincianos se convenção de que só por mim eu nada posso fazer, se não for ajudado pela boa vontade de todos, e se todos não fizerem o sacrificio de seus resentimentos para nos reconciliarmos; de outro modo iremos cada vez a peior nunca faltarão pretextos para novas desordens, e os progressos que fazia o Continente se tornarão em atraso ruinas e mizeria.

Declare V. Sa. tudo isto a seus amigos e diga lhes de minha parte que julguem da minha administração pelos factos, e não por falços boatos, e que quando ouvirem della algûa coisa de mal eu lhes dou toda a liberdade de se dirigirem directamente a mim para saberem da verdade; que me escrevão, por que eu terei sempre muito prazer de lhes dar explicações e de lhes provar a todo o tempo que o que eu mais ambicióno hé marchar de acordo com a vontade [1v] de meus Patricios.

Tenho a satisfassão de ser

De V. Sa.
amigo e attencioso Venerador
[a] **Jozé de Araujo Ribeiro**

Rio Grande 17 de Janeiro de 1836.

[Anotado no verso]
1836
Presidente da Provincia.
J. A. de Araujo Ribeiro.
Na revolução.

CV-7816

Foi-me presente o seu Officio de 22 do corrente requerendo me explicações á respeito de dois pontos sobre a Guarda Nacional e tenho de responder lhe quanto ao primeiro que versa sobre o artigo 59 da Lei de 18 de Agosto de 1831, que ainda que a Lei diga nesse artigo que os Officiais e Officiais inferiores servirão por 4 annos, todavia estou informado de que o que mais geralmente se tem entendido no **Brasil** hé servirão 4 annos quando não seja para encher vaga, ou quando sua nomeação tenha tido lugar na eleição geral; por quanto a experiencia tem mostrado o muito que são encomodas as reuniões frequentes da Guarda Nacional e que de facto se verificarião se as elleições de seus Officiais não se ajuntassem, o mais que ser possão, para sua occasião. Isto hé o que mais geralmente se pratica; no entretanto se quiser entender que cada Official eleito (seja como e quando for) deve servir 4 annos, não me persuado que se possa atacar esse procedimento como illegal. Quanto ao outro ponto sobre os Officiais que andão emigrados e cuja ausencia tenha excedido o praso legal, devo responder lhe que segundo a lettra da lei de 25 de Outubro de 1832 parecem que tem perdido seus postos; mas como a nossa legislação Criminal admitte o temor irresistivel como justa escusa de falta [1v] de cumprimento de lei, hé preciso que V. Mce. pondere primeiro se os ditos Officiais estão nesse caso para ao depois resolver se se devem ou não serem considerados vagos os seus postos.

Deos Guarde a V. Mce. **Rio Grande** aos 26 de Janeiro de 1836.

[a] **Jozé de Araujo Ribeiro**

Senhor **Vasco Madruga Bitancurt**
Juiz de Paz do Districto do **Erval**.
[No verso]
Fornecidos por – **Vasco M. de Bitencourt**.

CV-7817

Tendo manifesto que o Coronel **Bento Gonçalves da Silva** se tem arrogado, e effectivamente exercido attribuições, que lhe não competem já praticando actos como Commandante Superior da Guarda Nacional de toda a Provincia, quando a Lei de 18 de Agosto de 1831 que creou esse Emprego o restringio aos limites de hû só Municipio, ja proclamando e convocando a mesma Guarda contra a expressa determinação da referida Lei, O Presidente da Provincia resolveu suspendelo do dito Commando, e assim lho comonica para sua intelligencia e execução. Cidade de **Pelotas** aos 15 de Fevereiro de 1836.

[a] **Joze de Araujo Ribeiro**

CV-7818

Achando-se este Municipio ameaçado pelos anarchistas, que estão em **Camaquam**, o Presidente da Provincia ordena ao Sr. Capitão **Florentino José de Sousa**, que sem perda de tempo reúna todos os Cidadãos e Guardas Nacionaes, que poder, e se derija com brevidade á esta Cidade para cooperarem com seus habitantes, que estão correndo ás armas para deffenderem seus bens, familias, e vidas. A nossa patria impoem-nos o dever de a salvar, qualquer demora pode ser o mesmo, que omissão, e em semelhantes crises jamais hesita o verdadeiro filho, que a pisa.

Pellotas 15 de Fevereiro de 1836.

[a] **Jozé de Araújo Ribeiro**

[Anotado no verso]
12 –
15 de Fevereiro de 1836.

CV-7819

Copia = Illmo. e Exmo. Sr. = Apresso-me a comunicar a V. Exa. que hoje tomei posse da Prezidencia da Provincia na Camara Municipal desta Cidade, concorrendo a esse acto as outras Camaras, a Oficialidade de Linha, e Guarda Nacional, e Cidadaons mais respeitaveis de toda esta Comarca. Como o meu debil estado de saude me não permitte emprehender já a viagem para a capital, [trecho rasgado] espero ter tão breve a satisfação de me avistar com V. Exa. como muito dezejava, ao mesmo tempo que a circunstancias da Provincia poderão de

um momento a outro reclamar providencias a bem da sua tranquilidade, julgo conveniente autorizar a V. Exa. por meio deste Officio a tomar todas aquellas medidas que forem necessarias para garantir o susego publico e impor respeito aos inimigos da união Brazileira, que não menos intentão manchar a honra nacional do que desacreditar a revolução de 20 de Setembro. Deos Guarde a V. Exa. **Rio Grande** 15 de Janeiro de 1836 = **Jozé de Araujo Ribeiro** = Illmo. Exmo. Sr. **Bento Manoel Ribeiro**, Commandante das Armas = Está conforme. **Ribeiro** = Commandante das Armas.

Está conforme
O Tabelião [a] **Jozé Domingues do Couto**

CV-7820

Illmo. e Exmo. Sr. Para conhecimento de V. Exa. tomo a liberdade de transmitir-lhe o Officio junto que me dirigio o meu antesseçor na Presidencia da Provincia de **São Pedro** o Brigadeiro **Antero Jozé Ferreira de Brito** aos 3 do corrente mes, e dou parte que sendo-me com a integra desse Officio intimada ordem de embarcar immediatamente, a isso me constrangerão condozindo-se-me debaixo de guarda e em hum lanxão armado para bordo de hua embarcação onde já nenhum comodo havia para minha passagem, e onde ate sair do porto estive debaixo daquella guarda como se fosse hum creminozo.

Tendo a conciência de haver empregado todos os meos esforxos para desempenhar a dificultoza Presidencia que exerci naquella Provincia, e de serem esses exforços coroados pelo sucesso, que se podia espirar a vista dos obstaculos com que tive de lutar, não posso deixar de dirigir minha bem fundada queixa ao Governo Imperial pelo violento e inexperado procedimento, que comigo teve o referido Brigadeiro, e que tanto pode ser interpretado em dezabono de minha reputação. O pretexto alegado para esta violenta, e verdadeira prisão em que estive até sair barra fora, e que V. Exa, verá no mencionado Officio onde se diz, que por se acharem os animos agitados com a minha presença, se mandava hum official para guarda da minha pessoa; semelhante pretexto não posso deixar de declarar a V. Exa. que he inteiramente falso a bem de ser caluniozo aos habitantes passificos da Cidade do **Rio Grande**. Eu fiz assas de bem a esses habitantes para que se possa prezomir, que me desejassem fazer mal, nem hua tão palpavel falta de verdade poderá vendar os olhos do Governo para reconhecer toda a injustiça do tratamento que ouve para comigo. Também não perderei esta occazião para preencher a [1v] hum dever a que me julgo religiozamente obrigado, e he o de reclamar a attenção do Governo de S. M. o Imperador para outras violencias ultimamente praticadas naquella malfadada Provincia contra varias pessoas que assaz merecem não só a proteção como a estima do mesmo Governo por se haverem votado a sustentar a integridade, e Constituição do Imperio, com seus serviços, credito, e com sacrificio

de seus bens. Na Capital de **Porto Alegre** se tem recentemente incarcerado a quantos o Governo Provincial ja havia declarado compreendidos no perdão do artigo 6º da lei de suspenção de garantias por terem abandonado o partido rebelde, e prestado serviços á cauza da legalidade, como comprovarão por factos que são notorios na Provincia, e documentos que devem existir na Secretaria do mesmo Governo; alem desses se perseguem também com mais notoria injustiça, e mais viva dor do meu coração a outros honrados Cidadãos, que sempre forão fieis a lei, e sobremaneira me ajudarão a salvar a Provincia dos seus maiores perigos; pois ao conhecimento do Governo Imperial devem ter chegado partecipaçoens das demissoens dadas a muitos Empregados de Fazenda como se fossem de illegal, ou suspeito credo politico, quando he de todos sabido que se prestarão sempre a servir á cauza da legalidade com as armas na mão; deve tambem ter chegado a noticia da suspenção, e processo da Camara da Cidade do **Rio Grande**, da prisão do seu digno Presidente, da do Commandante da Guarda Nacional da Cidade de **Pelotas**, assim como da prisão ou deportação de outras pessoas que empunharão seus exforço naquella laborioza luta. Serão estes os premios que merecem seus longo trabalhos, e sacrificios?

A marcha do actual Governo da Provincia tem tornado de nenhum effeito o artigo 6º [2] da lei de 13 de Outubro preterito passado, [36] os que tiverão parte na sedição de 20 de Setembro, embora abraçacem, e servissem depois a causa do Governo estão sojeitos aos raios do seu vigor por tão inaudita maneira applicada; mas não ignorando V. Exa. o quanto se generalisou na Provincia aquella sedicção bem pode conjeturar que esses raios não ferem sómente áquelles sobre que ora tem caido, mas a hua imensa porção dos habitantes da Provincia, e hua consideravel parte das nossas forças da campanha. Não me cumpre avançar aqui juizo algum sobre os resoltados politicos da presente marcha administrativa da Provincia, e só rogar a V. Exa. que pondere por hum momento a amargura da posição, e sentimentos de todos aquelles, que confiarão na palavra do Governo Imperial, e na invioabilidade de hua lei, soportarão os perigos e encomodos de tão longa, e laboriosa guerra, para se verem em remate sogeitos a hua prisão, ou deportação, acressendo ainda que esses amargos sentimentos, se tornão tanto mais desagradaveis, quanto he cherto a que a causa delles vem de onde não deveria.

Todos os que bem servirão, e hoje são perseguidos, ou o receião não ignorão que o Brigadeiro **Antero** sendo por mim varias vezes solicitado para nos coadjuvar nos momentos mais arriscados, sempre a isso se recuzou, e he agora quem por hum ignominiozo modo me expelle da Provincia e quem persegue aos que commigo, ou com o Commandante das Armas ajudarão a subjugar a rebelião.

[36] Ver anexo nº 12 – Decreto Imperial de 13 de Outubro de 1836. Artigo 6º: Ficão amnistiados todos os que tiverão parte na Sedição de vinte de Setembro de mil oitocentos e trinta e cinco, e se submetterão depois á ordem legal, e cooperárão para que esta prevalecesse. [N. do E.]

O seu procedimento Exmo. Sr. he não só injusto, como vivamente croel, e eu me julgo no sagrado dever de reclamar com toda a instancia a pronta e eficaz protessão do Governo de S. M. o Imperador em favor das innocentes victimas de suas inexplicaveis perseguiçoens.

Deos Guarde a V. Exa. **Rio de Janeiro** 20 de Março de [2v] 1837 = Illmo. e Exmo. Sr. **Antônio Paulino Limpo de Abreu** = **Jozé de Araújo Ribeiro**.

CV-7821

Illmos. Senhores Membros da Commisão da Assemblea.

Examinei os documentos que hontem me fizerão o favor de remetter vendo a Copia da Acta da Sessão do dia 22 do corrente da Assembléa, o parecer da Commisão, e a indicação feita pelo Senhor Deputado **Gonçalves da Silva**.

Quanto cheguei a este porto vindo da Capital de **Porto Alegre**, aqui achei hum correio que me expediu o Governo Geral enviando-me hûa Proclamação para esta Provincia, que me pareceu de summa importancia para deixar de a fazer constar. Resolvi communical-a á algûas pessoas de minha amizade para ouvir os seus pareceres, e para esse fim escrevi hûa carta particular ao Coronel **Bento Gonçalves da Silva** convidando-o a hûa entrevista neste lugar, onde me propunha mostrar-lhe pessoalmente o muito que pacificas e conciliadoras erão as intenções do Governo Geral á respeito dos nossos patricios que tivérão parte nos últimos successos desta Provincia.

O negocio, sem eu o pensar, se tornou objecto de hûa deliberação da Assembléa, e em vez de vir o Coronel **Bento Gonçalves**, vem a Commissão [1v] que a Assemblea me fez a honra de enviar. Os patrioticos sentimentos da Assembléa muito me penhorão, e para de modo algum deixar de corresponder á sua expectativa me apresso a communicar a V. Sas. huma copia authenticada da referida Proclamação.

Eu me persuado que nenhum acto poderia vir mais á proposito para esta Provincia nas suas actuaes circunstancias, nem que mais receios ou mais duvidas se possão allegar á respeito das pacificas intenções do Governo Geral. Elle hé o primeiro que promette lançar no esquecimento todo o passado, que abre os braços para a reconciliação, e que emprega da sua parte todos os meios de se evitarem maiores males, e de se promover a paz e com ella a prosperidade da Provincia.

E quaes serão os Riograndenses que não hão de corresponder a tão puros e magnanimos desejos? Se desses alguns há (o que eu não supponho) fico certo que não hão de ser os Membros da Assembléa da Provincia.

[a] **Jozé de Araujo Ribeiro**

RIBEIRO, José Xavier
CV-7822

CV-7822

Exmo. Sr.

Diz **Joze Xavier Ribeiro** afiançado por **Manoel Soares de Paiva**, que elle supplicante não podendo cuidar de seus interesses, por ter de habitar no 2º Districto desta Cidade, sem interrupção afim de não deixar mal a seo fiador, forçozo se faz que Vossa Excelência, por efecto da mais recta justiça, mande fique sem effeito a referida fiança, e o supplicante apto para viajar por qualquer Districto da Republica; e porque como assim o mande Vossa Excelência não só praticar huma Acção meritoria, como mesmo em nada ofende a justa cauza que defende e espera

Receber Justiça

[Anotado na margem superior esquerda]
Fale a este respeito a Autoridade, em cujo cartorio existe pasada a fiansa; volte depois para ser deferida. Secretaria da Guerra e interina da Justiça, 1º de Novembro de 1843.
[a] **Oliveira**[37]

[Anotado na margem inferior]
Informe o Escrivão.
Piratini, 2 e Novembro de 1843.
[a] **Martins Coelho**

[Anotado no verso]
Illmo. Sr. Dr. Juiz de Direito.

Cumprindo com o exigido por V. Sa. em Seu Despacho de justiça hoje exarado na Petição retro, cumpre-me informar a V. S. que o Suplicante se acha afiançado pelo Cidadão **Manoel Soares de Paiva**, desde o dia 11 de Maio deste anno, na quantia de quatro centos mil réis, como consta do Avizo do Ministerio da Justiça de 9 do mesmo mez dirigido ao Cidadão Juiz Municipal desta Cidade. He quanto tenho de informar a V. Sa. que mandará o que for de Justiça.

Cidade de **Piratinim** 2 de Novembro de 1843.

O tabelião [a] **José Maria da Silva**

[Anotado na margem superior]

Como requer; porem, quando ouver de tranzitar por este ou aquele Departamento, muna-se das competentes cautelas, para não ser impedido. Secretaria da Guerra e interinamente da Justiça 3 de Novembro 1843.
[a] **Oliveira**

[37] Trata-se de **Manoel Lucas de Oliveira**. Ver Volume 15 dos ANAIS do AHRS, páginas 30/130. [N. do E.]

RIBEIRO, Marciano Pereira[38]
CV-7823 a CV-7828

CV-7823

Chamado a Vice Prezidencia da Provincia pela Camara Municipal desta Cidade em consequencia do abandono que fez do Emprego o Dr. **Antonio Rodrigues Fernandes Braga**, retirando-se furtivamente da Capital sem dar providencia alguma nem idicar ao menos o ponto para que se dirigia, chega desgraçadamente á minha noticia que procurando o mesmo **Braga** refugiar-se nas Cidades de **São Francisco de Paula** e **Rio Grande**, tem da li expedido ordens e procura desta arte armando Brazileros contra Brazileiros sustentar-se no posto de que foi expulso pela vontade geral da Provincia.

Fugido das duas Cidades não tardará que elle passe tambem a inquietar esse Municipio com suas hostilidades; e para prevenir esse mal fasso seguir para ahi o Cidadão **Onofre Pires da Silveira Canto** a testa de uma força que não tem por fim senão evitar qualquer improdente tentativa do Dr. **Braga** nesse lugar, e manter a ordem publica. Espero pois que Vosmeces a quem a Lei incumbe vellar na tranquillidade do seu Municipio concorrão por sua parte para [1v] que ella se conserve contando para esse fim com o apoio da força que conduz este.

Deos Guarde a Vosmeces. **Porto Alegre** 7 de Outubro de 1835.

Dr. [a] **Marciano Pereira Ribeiro**

Sr. Prezidente e mais Vereadores da Camara Municipal da Villa do **Norte**.

CV-7824

Nº 15

Copia.

Chegando a minha noticia pelo interino Chefe de Policia que em todos os Destrictos desta Cidade se estão reunindo os seus moradores pedindo que se suste a posse do Doutor **José de Araujo Ribeiro** nomeado Prezidente da Provincia, até que o Governo Central aprove a Revolução do dia 20 de Setembro e confirme todas as medidas tomadas depois della; cumpre que Vosmece me informe com a maior brevidade o que tem occorrido a semelhante respeito, e que tenha o mais cuidado e vigilancia em que a ordem publica não seja perturbada. Deos Guarde a Vosmece. **Porto Alegre** 9 de Dezembro de 1835. Doutor **Marciano Pereira Ribeiro** = Sr. Juiz de Paz do 1º Destricto desta Cidade. = N. B. Iguaes officios se expeirão aos Juizes de Paz do 2º e 3º Destricto.

Está conforme.

No impedimento do Secretario.

[a] **Jozé Luiz Vicente da Costa**

[38] Ver anexo nº 5 – Requerimento do Dr. **Marciano Pereira Ribeiro**, de 1834, solicitando a concessão de terreno para edificação, na **Várzea** de **Porto Alegre**. [N. do E.]

CV-7825

Doutor **Marciano Pereira Ribeiro**, Vice Presidente da Provincia do **Rio Grande de São Pedro do Sul**.

Faço saber, aos a prezente Provizão virem que achando-se vaga e a concurso a Cadeira de primeiras Lettras da Capella de **São Gabriel**, e oppondo-se a ella **Augusto de Sequeira Pereira Leitão**, mostrando ser Cidadão Brazileiro, e estar no gozo de seus direitos civis e politcos, e sem nota na regularidade de sua conducta, foi examinado publicamente perante mim em todas as materias designadas no artigo sexto da Lei de quinze de Outubro de mil otocentos e vinte sete[39], e sendo approvado: Hei por bem em virtude da referida Lei prover, como por esta faço ao dito **Augusto de Sequeira Pereira Leitão**, no Emprego de Professor da Cadeira de primeiras Lettras da Capella de **São Gabriel** com o ordenado annual de seiscentos mil réis estabelecido pela Lei do Orçamento Provincial de vinte e sete de Junto do corrente anno[40], cujo emprego exercerá pelo methodo de Ensino Mutuo.

Em firmeza do que lhe manei passar [1v] a prezente que va por mim assignada e Sellada com o Sello das Armas do Imperio, a qual se registará na Sceretaria deste Governo, e nas mais Repartiçoens a que tocar. **Prudencio Jozé da Camara e Sá** a fez nesta Cidade de **Porto Alegre** aos dez dias do mez de Dezembro de mil oito centos e trinta e cinco = **Jozé Luiz Vicente da Costa**, primeiro Official no impedimento do Secretario do Governo a sobscrevy.

[a] Dr. **Marciano Pereira Ribeiro**

[selo]

Provizão pela qual S. Exa. Ha por bem de provêr a **Augusto de Sequeira Pereira Leitão** no emprego de Professor de Primeiras Lettras da Capella de **São Gabriel**, como acima se declara.

Para S. Exa. ver [2]

Por Despacho de S. Exa. de 10 de Dezembro de 1835.

---

[39] Diz o artigo sexto da Lei citada: "Os Professores ensinarão a ler, escrever, as quatro operações d'Arithmetica, pratica de quebrados, decimaes, e proporções, as noções mais geraes de Geometria pratica, a Grammatica da Lingoa Nacional, e os principios da Moral Christã, e da Doutrina da Religião Catholica, e Apostolica Romana, proporcionados á comprehensão dos meninos; preferindo para as Leituras a Constituição do Iperio, e a Historia do **Brasil**". Carta de Lei pela qual Vossa Magestade Imperial Manda executar o Decreto da Assembléa Geral Legislativa, que Houve por bem Sanccionar, sobre a Creação de Escolas e Primeiras Letras em toda as Cidades, Villas, e Lugares mais populosos do Imperio, na forma acima declarada". [N. do E.]

[40] Diz a Lei nº 4 de 27 de Junho de 1835, no artigo 1º, § 4º: "Com a instrucção Publica, estabelecendo-se mais uma aula de meninas n'esta cidade e ficando elevado a 600$ réis o ordenado de todos os Mestres de latim, francez, geometria, logica, rethorica e de primeiras lettras, tanto de meninos, como de meninas, menos o ordenado do Mestre das **Torres**, que fica marcadi em 300$ réis; despezas e aluguel das aulas de ensino mutuo, e construcção de tres edificios em **Porto Alegre**, **São Francisco de Paula** e **Caçapava**". AHRS – Códice de Legislação nº 70. Indice das Leis Promulgadas pela Assemblea Legislativa da Provincia de São Pedro do Rio Grande do Sul desde o anno de 18735 até o de 1851. Porto Alegre, Typographia do Rio-Grandense, 1872. [N. do E.]

Registrada a folha 22 do Livro 4º de Provizoens. Secretaria do Governo 10 de Dezembro de 1835.
[a] **Prudencio Jozé da Camara e Sá**

Nº 215.
Pagou 2$000 réis de Sello. **Porto Alegre** 10 de Dezembro de 1835.
[a] **Silva** [a] **Seixas**

CV-7826

Logo que V. Sa. chegue a Cidade de **Pelotas**, espero que juste com o proprietario da Barca de Vapor o frete por qual deve vir a esta Cidade, e que a mande por á disposição do Exmo. Sr. Dr. **Jozé de Araujo Ribeiro**. **Porto Alegre**, 16 de Janeiro de 1836 = Dr. **Marciano Pereira Ribeiro** = Senhor **Francisco das Chagas Araujo** =

CV-7827

A vista de suas requisiçoens fasso seguir com este o armamento constante da relação inclusa, e julgo ocioso lembrar-lhe que haja todo o cuidado em que se não extravie; pois que de outra sorte ficaremos sem armamento algum visto que no arsenal ja o não ha. Não posso de maneira alguma approvar a medida de haver mandado requisitar gente ao Coronel **Onofre**, pois que nada ha mais facil do que ser o Hiate apprehendido pela frotilha de **José de Araujo** o que seria uma desgraça lamentavel.

O Commandante das Armas, o Major **João Manoel de Lima e Silva**, está em **Piratinim** reunindo gente: é preciso que Vosmece se entenda com elle, e não de um so passo sem combinação. Em todo o caso muito lhe adverto que não sacrifique gente [1v] nem se metta em empresa alguma duvidosa. Um revez pode tirar-nos a força moral, e sem ella estamos perdidos; e não sofreriamos o desastre do **passo do Rosario**, e se houverem mais prudencia, e se fossem strictamente observadas as ordens de **Bento Gonçalves**.

Espero pois da sua prudencia, que nada arriscará, e que em tudo marchará de acordo com o Commandante das Armas; convencendo-se que para vencermos não precizamos se não vigilancia, actividade e constancia em conservar em apertado sitio o **Rio Grande** e **Norte**, enquanto **Bento Gonçalves** desbarata as forças de **Bento Manoel**.

Deos Guarde a Vosmece. **Porto Alegre** 5 de Abril de 1836.

[a] Dr. **Marciano Pereira Ribeiro**

[2]
Sr. Coronel de Legião **Domingos Jose de Almeida**.

CV-7828
[Impresso]

PROCLAMAÇÃO
RIO-GRANDENSES!

A **Assembléa Legislativa Provincial**, que extraordinariamente convoquei para minorar os males que sobre nós pesavão, sempre sollicita pelo vosso bem-estar, e pela prosperidade desta Provincia, tendo resolvido em sessão de 9 do preteriro espaçar a pósse do Presidente nomeado, o Dr. **José d'Araujo Ribeiro** até que o Governo de Sua Magestade melhor informado do verdadeiro estado das nossas cousas houvesse de lançar sobre o Continente suas vistas paternaes, dirigindo-lhe com esse fim uma Representação motivada; hoje convencida das intenções pacificas, e conciliadoras do mesmo Governo acaba de dar um solemne desmentido aos falsos, e aterradores baotos de pertender-se separar a Provincia da Communhão Brasileira, Resolvendo empossar quanto antes da Presidencia da Provincia ao dito Presidente, a quem passo a communicar esta deliberação. RIO-GRANDENSES! Não trepideis um momento; o homem destinado para presidir-vos não vos é estranho, também é feitura vossa, vosso patricio, e amigo, e saberá bem alliar os deveres de Delegado do Governo Supremo, aos de Administrador de um POVO LIVRE. Reunamo-nos pois em torno delle, e dias serenos brilharão em nossos horisontes. – VIVA A NAÇÃO BRASILEIRA! VIVA O SR. D. **PEDRO II**, IMPERADOR CONSTITUCIONAL DO BRASIL! VIVÃO OS RIO-GRANDENSES LIVRES! VIVA O DIA VINTE DE SETEMBRO!

Palacio do Governo da Provicia em **Porto Alegre** 4 de Janeiro de 1836.

Doutor **Marciano Pereira Ribeiro**

Porto Alegre 1836: Na Typographia de **V. F. de Andrade**.

RIBEIRO, Ricardo José
CV-7829

CV-7829

Rio Grande, 28 de Dezembro de 1861.

Illmo. Sr. **Domingos Jozé d'Almeida**.

Pellotas.

Respeitavel Senhor.

Obzequiado com o favor de V. Sa. de 25 de Janeiro findo, não respondi logo, como divia, por esperar no Paquete d'aquella data, ou seguinte, o Engenheiro sobre que versava o dito favor, e de cuja vinda me havia prevenido o Sr. **Barão**, e dezeja responder a V. Sa. apresentando-o. Tendo finalmente elle chegado neste Paquete, e seguindo hoje para essa Cidade, eu tenho a satisfação de o apresentar a V.

Sa., como hum dos mais habeis Engenheiros de Pontes e Calçadas que possuimos, e que coadjuvado pelo valiozissimo auxilio e trabalhos preparatorios de V. Sa. conseguirá ele breve concluir com sua missão. Sabendo ser V. Sa. morador fora da Cidade, eu o dirijo ao meu parente e nosso amigo **João Saraiva**, que o apresentará a V. Sa. Tenho a satisfação de juntar hûa carta do Sr. **Barão** para V. Sa.

Parece finalmente chegada a epocha em que a **Ponte de Piratinim**, deixará de ser hum sonho; graças a tenaz vontade de V. Sa., e a seu patriotico appêllo ao genio emprehendedor e incansavel do Sr. **Barão**, cujo maior dezejo he ser util ao Paiz em que nasceu. Oxalá que nossos patricios dando de mão a mesquinhas intrigas, se compenetrem desta verdade, e que o espirito de associação, e o bem entendido desenvolvimento do credito, são a grande alavanca do progresso que tanto admiramos nos outros, mas que infelizmente tanto tardamos em imitar. Saúdando a V. Sa. com toda a consideração, sou com a mais destincta estima

De V. Sa.
Muito attecioso Criado
[a] **Ricardo José Ribeiro**

[Anotado no verso]
Nº3. Rs 200
Pagou duzentos reis. **Pelotas** 12 de Abril 1861.
[a] **Feijo**
[Anotado na margem inferior]
Reconheço a letra, e firma retro.
Pelotas 11 de Maio de 1861
Em testemunho de verdade
[a] **Francisco José da Neves**

RIBEIRO, Sebastião
CV-7830 a CV-7848

CV-7830

Amigo e Sr. Coronel **João Antonio**.

Cruz Alta 11 de Agosto de 1837

Meo Pay abrio o officio do General para melhor se imbuir das noticias, o que Vossa Excelencia terá a bondade de disculpar.

Meo Pay vai com melhoras e muito se lhes recomenda.

Sou sempre
Seo Patricio e Amigo obrigado
[a] **Sebastião Ribeiro**

CV-7831

Illmo. Sr. Tenente Coronel **David Canabarro**.

Campo de São Simão em 17 de Setembro de 1837.

N'este momento acaba meo Pay de receber a sua estimavel de 14 do corrente, em inteirado do seo contheudo manda responder-lhe, que agradecendo o interesse que Vossa Senhoria toma em seo restabelecimento, e bem assim as obzequiosas expressões com que o trata, deve declarar-lhe que ainda se acha com 4 feridas abertas e que em virtude da bala que recebeo no quadril se acha aquelle lugar tão dolorido que preciza de 4 pessoas para montar a cavallo e se não poder firmar; sem embargo se prestará á exigencia de Vossa Senhoria, e do Coronel quando seja tempo de marchar sobre o inimigo; entretanto vai até **São Luis** na estancia de **D. Rita**, para ali dar trez ou 4 dias de descanso ao corpo, e juntarmente fazer vir de **Alegrete** remedios, que carece. D'ahi seguirá para estancia de **Francisco Jose** no **caverá**, e pelo **Cardoso gordo** direito a casa de **Joaquim Gomes** onde Vossa Senhoria pode fazer-lhe aviso quando necessario for. He quanto por ordem de meo Pay tenho a communicar á Vossa Senhoria de quem

Sou Patricio e Atencioso Venerador

[a] **Sebastião Ribeiro**

[anotado no verso]
Serviço da Republica.
Illmo. Sr. **David Canabarro.**
Illmo. Tenente Coronel Commandante da 2ª Brigada.
Onde se ache.
Do Brigadeiro **Bento Manoel Ribeiro**

CV-7832

Illmo. Sr. Coronel **João Antonio da Silveira**.

Palma 30 de Setembro de 1837.

Pelas cartas, que lhe transmitto do **Boaventura** e **Domingos** ficará Vossa Senhoria imbuído do estado infelis de **Missões**, e de quam urgente he providenciar para que não se elevem á maior auge as reuniões adverssas á Causa, que deffendemos: outra tãobem lhe transmitto sobre o mesmo assumpto, e firmada pelo Ten. **Hypolito**. Meo Pay respondeo á elles que he conveniente que passem quanto antes para este lado afim de não estarem expostos a serem surprehendidos; e por tanto V. Sa. em suas dispozições deva contar com elles aquem do **Ibicuhy**.

Remetto uma carta do General **Netto** e os jornaes que elle menciona; Sou como sempre

Seo Patricio e Amigo obrigadissimo

[a] **Sebastião Ribeiro**

CV-7833

Illmo. Amigo e Snr. Cel. **João Antonio**

Estancia de **Ignacio de Almeida** 8 de Outubro de 1837.

Hoje pelas 10 horas do dia cheguei ao Acampamento de Dom **Fructo** no Campo de **Albino de Lima**; e em solução do objecto; que me ali levou, cumpre-me inteirar á Vossa Senhoria que elle me affirmou que amanhã espera achar-se alem do **Quaraym**, e tenciona passar em um passo que ha pouco abaixo, d'onde faz o **Quaró** barra no **Quaraym**: me parece merecer fé esta asserção, por que sei com certeza que já se achão 4 partidas partes d'elle alem do **Quaraym** e segundo me elle disse uma d'ellas devia amanhecer hontem alem do **Arapehy** no passo de **Mang velho**: assim me persuado que d'estes ves se vai o homem infellivelmente, permitta Deos que vá então boa hora que faça aos **Ouribes** pagarem suas horrendas tiranias.

D. **Fructo** me disse que sabia com certeza que havião ahi **Caibaté** 30 homens imperialistas, e que para comanda-los veio do outro lado o Alferes **Siqueira** (torto), que tinhão o intento de surprehender o Capitão **Fortunato**: Elle mandou avizar á **Fortunato**, e juntamente chamou **Siqueira**, e hia ver se o induzia a dispersar esses homens, ou a acompanha-lo: me assegurou que **Mingote** he o espirito santo, que assopra esses grupos; e me mostrou uma carta do **Mingote**, em que anunciava sua vinda e bem assim a do **Caldeirão**.

Não sou afeito a dar conselhos e nem posso da-los; com tudo permitta-me Vossa Senhoria ponderar-lhe [1v] que será de toda a conveniencia que baixe para esta costa quanto antes uma partida forte, que reúna os rebeldes e ressabiados, e que acosse os alevantados enquanto não tem tempo de engrossar suas reuniões e convença-se que n'este Districto não ha 4 Republicanos; e ainda para mais são continuadamente incitados pelos emigrados, que estão alem do **Uruguay**.

Bom seria mandar intimidar o **Mingote**, e outros. Ha por aqui muita gente capas de servir e vivem gavionado. O **Macedo** informará melhor.

Sirva-se dizem ao nosso Amigo Tenente Coronel. que o seo recado ao **Fructo** e que elle lhe retribue com mil protestos de amizade.

Hoje mesmo sigo para **Alegrette**, e porque não só tão facil como meo Pay, me acompanha athe ali o **Bazilio**.

Disponha com franquesa do pouco prestimo

do Seo Patricio e Amigo Obrigadissimo

Vizitas á todos os companheiros.

[a] **Sebastião Ribeiro**

[Anotado no verso]
Illmo. Senhor Coronel. **João Antonio da Silveira**.
Commandante da Divizão da Direita.
Onde se achar.
De **Sebastião Ribeiro**

CV-7834

Illmo. Sr. Amigo e Sr. Cel. **João Antonio**.

Ibicuhy 27 de Outubro de 1837.

Meo Pay, sabendo que por indisposição particular tem sido maltratada a Estancia de **Albino de Lima** por insinuação do Major **Carvalho** andando comnosco trez pessoas da casa d'elle, parece duro, alem de ser injusto, que se não respeitem as propriedades do cidadão: e como estamos persuadidos, de que Vossa Senhoria nutre um coração verdadeiramente Republicano, que não tolera que se comettão escessos taes, mais proprios da barbaridade dos tempos antigos, do que de um Governo por sua natureza justo e igual, por isso lhe pede meo Pay, que haja de ti alguma attenção com a referida Estancia; a bem assim de interpôr sua providencia para cohibir a continuação d'estes abusos com os outros moradores.

Sou com estima de V. Sa.
Patricio e Amigo Obrigado
[a] **Sebastião Ribeiro**

[Anotado no verso]
Illmo. Sr. **João Antonio da Silveira**.
Coronel Commandante da Divizão da Direita.
Onde se achar.

CV-7835

Illmo. Amigo. e Sr. Cel. **João Antonio**.

Ibicuhy no fundo do Campo do Coronel **Oliveiro** 27 de Outubro de 1837.

Meo Pay lhe manda dizer que visto D. **Fructo** se haver retirado da Costa, parece prudente que V. Sa. occupe pozição entre **Tapeví** e **Saican**, afim de nôs dar auxilio, se preciso for, e tãobem para entrar em combinação com o General **Netto**, que deve estar pelas pontas de **Santa Maria**: deichando entretanto algumas partidas sobre a costa de **Quaraym**.

Hoje acabamos de passar para outro lado, a esta noite marchamos sobre o inimigo: de quem não temos ainda noticia certa, e com tudo julgo que não excede de 400 homens aqui em **Missões**.

Dezeja-lhe saude e felicidade o seo
Patricio e Amigo Obrigado
[a] **Sebastião Ribeiro**

[Anotado no verso]
Illmo. Sr. Cel. **João Antonio da Silveira**.
Commandante da Divizão da Direita.
Aonde se achar.

CV-7836

Illmo. Sr. Cel. **João Antonio da Silveira**.

Bororé 17 de Novembro de 1837.

Junto achará V. Sa. o officio do Major **Valença** por onde verá o que d'elle consta: meo Pay apesar que julga carecer de fundamento semilhante noticia, com tudo manda ponderar a V. Sa. que será conveniente que V. Sa. faça marchar 100 homens com direcção a **São Borja**, afim se acudir com tempo á **Cruz Alta** no cazo que isso se verifique.

Hoje viemos amanhecer n'este ponto, onde hontem esteve **Loureiro** com pouco mais de 100 homens: esta noite marchamos a persegui-lo; e he de presumir que emigre: porem sempre he preciso concervar aqui força para obstar que não repasse.

Sou com estima e apreço
De V. Sa.
Patricio Amigo Obrigado
[a] **Sebastião Ribeiro**

[Anotado na margem inferior]
Respondida.
[Anotado no verso]
Illmo. Sr. **João Antonio da Silveira**.
Cel. Commandante da Divizão da Direita.
Onde se achar.
Do Brigadeiro **Bento Manoel Ribeiro**.

CV-7837

Illmo. Sr. Major **Jose Alves Valença**.

Alegrete 1º de Dezembro de 1837.

Meu Pay manda ponderar a V. Sa. que hé de toda a conviniencia que V. Sa. marche sem perda de tempo para **São Vicente** devendo descer por **São Xavier** e riunir quanto possa pellas imidiacoens de **Jaguarahy** tão=bem pode fazer reunions em **São Vicente** e seguir para **São Francisco** afim de obstar que **Soteiro** reuna gente nesse Destrito, e por ahi se deverá V. Sa. se conservar com vigilância na serteza que daqui lhe faremos os necesarios avizos.

Já lhe participei do destroço de **Boa Ventura** e agora tenho a acrescentar da valeroza gente de **Santa Maria** não foi tamanho o prejuiso como se conta, a exceção da lamentavel e sempre chorada perda do nosso Tenente Coronel **Zeferino**, que morreu fazendo asombros de valor, e inda hoje se reaprezentou com 12 homes o bravo Tenente Coronel **Jose Jacinto** que afirmavão ser morto.

Meu Pai recomenda que V. Sa. mande prender em **São Vicente** o Alferes **Silva**, e hum tal D. **Pedro**, que são influentes. Deseja saude e felicidades.

Seu Patricio Amigo venerador
[a] **Sebastião Ribeiro**

N. B.
O Capitão **Alexandre Machado** e **Azevedo** ficarão prizioneiros.

CV-7838

Illmo. Amigo e Sr. Cel. **João Antonio**.

Alegrete 4 de Dezembro de 1837.

Junto achará V. Sa. o officio do Major **Guedes**, por onde ficará intelligenciado da aparição de mais um grupo de retrogrados, que julgámos ser o Tenente **Felisberto Nunes Filho**. **Siqueira** e **Mingote** estavão antes de hontem do outro lado de **Quaraym** no **Serrito** emfrente ao fundo do campo de **Jaráo**: meo Pay mandou o Major **Guedes** reunir umas partidas, que andão por **Garupá**, para d'ali ir avançar n'elles do outro lado; para o que se entendeo com o General **Lavalle**.

Loureiro tem espalhado a sua gente em partidas a reunir por todos os lados: de modo que somos forçados a estar em apurada vigilância por todos os pontos.

Meo Pay determinou ao Major **Valença** que baixasse por **São Xavier**, e viesse occupar **São Vicente**, e por conseguinte pode V. Sa. entender-se com elle, e indicar-lhe suas ordens, quando assim julgue precizo.

Nos últimos proximos da morte os retrogrados fazem um grande e comum exforço para salvarem-se, porem he já tarde, e melhor lhe será o castigo.

Sou com toda a estima

De V. Sa.
Patricio e Amigo obrigado
[a] **Sebastião Ribeiro**

CV-7839

Illmo. Sr. Coronel **João Antonio**.

Alegrete 6 de Dezembro de 1837.

Transmitto á V. Sa. copia das proposições que se fizerão ao **Loureiro**; o que não fiz a mais tempo por crêr que o tivesse feito o amigo **Prado**: tãobem incluo a resposta do **Loureiro**, e por ella verá V. Sa. que o único objecto d'esse Pigmeo vaidoso he paliar[41] para engrossar a sua força, e ao mesmo tempo esperar algum

[41] Paliar: "Falar, palestrar acerca de coisas futeis." GRANDE ENCICLOPÉDIA PORTUGUESA E BRASILEIRA. Lisboa; Rio de Janeiro, Editorial Enciclopédia Ltda, Volume XX, 1960: 61. [N. do E.]

incidente favoravel: visto que elle tem entabulado relações com varios Chefes, e fingem esperar resposta de uns para illudir outros, e assim continuará se lhe dermos tempo a vagar. Persuadido de que com elle nada se pode concluir de util, eu me recuzo de ir, onde elle pede, e da mesma sorte pensa e obra o amigo **Prado**.

Meo Pay julga que o que convem he atacalo de uma vez; mas entretanto espera pela deliberação de V. Sa. que visto achar-se aqui perto resolverá como julgar acertado.

Dezeja-lhe saude e fortuna
o Seo Patricio Amigo
[a] **Sebastião Ribeiro**

N. B. A carta de **Bento Gonçalves** fará o favor devolver.

CV-7840

Illmo. Amigo e Sr. Coronel **João Antonio**.

Alegrete 13 de Dezembro de 1837.

Junto remetto á V. Sa. o próprio original da Convenção firmada pelo Dr. **Brito**, e por **Palmeiro**: para avista d'ella V. Sa. diser-nos francamente se deve ou não ser ractificada: meo Pay ainda não se fia na boa fé de **Loureiro**, comtudo não quer proceder, sem ouvir o parecer de V. Sa.

Ahi vai tãobem a carta de **Jose Pedro**, por onde virá ao certo a noticia de D. **Fructo**.

Vai mais uma gracioza, e comica carta de **Mingote**.

Dezejo-lhe ventura e saude

Seo Patricio e Amigo
[a] **Sebastião Ribeiro**

[Anotado na margem superior]
Respondida.
[Anotado no verso]
Serviço da Republica.
Illmo. Sr. **João Antonio da Silveira**.
Coronel Commandante da Divizão da Direita.
Onde se achar.
Do Brigadeiro **Bento Manoel Ribeiro**

CV-7841

Illmo Amigo e Sr. Coronel **João Antonio**

Alegrete 16 de Dezembro de 1837

Fico de posse da sua estimada de 14 do corrente, onde declara seo parecer acerca da convenção firmada por **Sá**, e **Palmeiro**: o qual por ser acertado nos fez

pôs complemento á essa negociação, para cuja conclusão e arranjo já d'aqui partio o mesmo Dr. **Sá**, e agora vai o Major **Faustino** prezenciar o reconhecimento da Republica.

Pelo que respeita á noticia de **Roberto** meo Pay hoje determina ao Major **Guedes**, que faça marchar a reunir-se com V. Sa. o Esquadrão do Capitão **Laurindo**, e julgua conveniente que V. Sa. carregue positivamente sobre esse grupo, afim de impedir que elles vão para **Rio Grande** ou para a picada de **Porto Alegre**, que me parece mais provável.

Pela carta do Capitão **Fortunato** verá que estão comprados os cavallos que V. Sa. encomendou ao **Acunha**, e que ha mais 600 para vender; os quaes se V. Sa. quizer dará as providencias que precisas forem.

O mesmo Capitão **Fortunato** trouxe recado do Cel. **Lopes Chico** offerecendo-lhes para nos ajudar contra os oppressores da nossa Patria: e como he homem de conceito em **Corrientes**, e **Entre Rios**, estou deliberado a hir entender-me com elle, afim de ver se consigo que seja ali reconhecido o nosso Governo e aproveitarei a opportunidade para negociar generos de fardamento, e polvora; vistas as recomendações do General **Netto** e eu espero que V. Sa. se dignará approvar esta minha resolução.

Tudo isto V. Sa. fará o favor participar ao General **Netto**, para ser presente ao Governo; aquem meo Pay fará as devidas participações depois da conclusão da paz, e mais arranjo com **Loureiro**.

Saude e fortuna lhe dezeja o
Seo Patricio e Amigo
[a] **Sebastião Ribeiro**

[Anotado no verso]
Serviço da Republica.
Illmo. Sr. **João Antonio da Silveira**
Coronel Commandante da Divizão da Direita.
Onde se achar.
Do Dr. **Sebastião Ribeiro**
[Anotado no verso]
Respondido

CV-7842

Illmos. Srs.

Chamado pelo Exmo. Commandante das Divizões do Centro e Direita para prestar meos serviços em [trecho rasgado]taria, de grado assenti a tal convite: já por que conheço que d'este modo posso [trecho rasgado] e verdadeiramente a minha Patria, e ja mesmo porque semelhante serviço se compadece mais com meo genio e inclinações, e sobretudo por conhecer a nulidade do cargo de [trecho

rasgado] de que por este facto me considero dispensado. Agradecendo a honra e distincção, com que V. Sas. houverão por bem lembrar-se de meo humilde sujeito, aproveito a opportunidade para assegurar-lhes minha alta estima e consideração.

Deos Guarde a V. Sas. Quartel na **Setembrina** aos 31 de Maio de 1839.
Illmos. Srs. Presidente e Vereadores da Camara Municipal de **Alegrete**.

[a] **Sebastião Ribeiro**

[Anotado no verso]
Serviço da Republica.
Aos Cidadãos Prezidente e Vereadores da Camara Municipal de **Alegrete**.
D. **Sebastião Ribeiro**.
[Anotado na margem direita]
Maio – 31 – 39
Dr. **Sebastião Ribeiro**.

CV-7843

Exmo. Sr. **Domingos Jose de Almeida**

Alegrete 8 de Maio de 1840.

De **Montevideo** escrevi á V. Exa. indicando-lhe sucintamente o rezultados de minha Commissão.

D'ali vim á **S. José** a vêr ainda uma vez o General Presidente do **Estado Oriental**. De novo me encarregou que assegurasse ao Exmo. Governador Riograndense de sua firme adhesão aos principios Republicanos, de seos dezejos de ser prestativo a Causa da Liberdade, assim como que suas circunstancias enquanto se não verificar a queda de **Rosas** lhe não permitem de comprometter-se directamente contra o Imperio, que por isso estava pronto a auxiliar-nos com armamento e munições por meios indirectos.

Estava ali o Major **Simão** mandado em Comissão pelo General **Bento Manoel** e o General **Rivera** me offereceu entregar ja aquelle Major algum armamento: o que aceitei: e por tanto não deverá tardar em chegar á esta fronteira.

Fallei-lhe a respeito d'esses grupos, que se conservão pelas immediações de **Taquarembó**, e prometteo de empenha-los a deicharem o Paiz, ou dezarma-los se insistião em manter-se ali.

O Boletim incluso instruirá á V. Exa. do successo do General **Lavalle**: se dizia geralmente pela costa do **Uruguay** que houve segunda acção, em que se passou parte da infantaria de **Echague** para **Lavalle**, e que o resto se refugiára na cidade de **Paraná**. Parece que breve terá **Lavalle** triunfado completamente no **Entre Rios**.

Não deve tardar um comerciante de **Montevideo**, que á insinuações minhas tras quantidade de generos de fardamento para a tropa.

Remettendo á V. Exa. a Nota do Exmo. Vigario Appostolico não vão [1v] os Santos Oleos, porque é portador d'elles um Padre Irlandez á quem convidei para vir dezempenhar entre nós seos deveres de Ministro do Altar: o qual veio embarcado ao **Salto**, e brevemente aqui estará. Logo que chegue o mesmo será portador para essa: o que V. Exa. se servirá communicar ao Exmo. Vigario da Republica.

O máo estado de minha saude não me permitte de ter o gosto de ir pessoalmente apresentar-me a V. Exa., de quem espero se dignará relevar-me alguma falta, que sem conhecimento comettesse no dezempenho da ardua missão, que foi devido encarregar-me.

Tenho a honra de confessar-me
De V.Exa.
Subdito e Amigo certo
[a] **Sebastião Ribeiro**

[Anotado na margem superior]
Respondida a 12 de Maio.

CV-7844

Exmo. Amigo e Sr. **Almeida**.

Alegrete 19 de Maio de 1840.

Hontem recebi a sua datada a 11 do corrente. Por ella fiquei orientado dos movimentos do inimigo. Com a mais profunda dor vim achar estas fronteiras, como que segregadas do resto do Paiz: e offerecendo-me para ir para o Exercito tinha em vistas dar aqui um exemplo digno de imitar-se. Quando o inimigo combina seos esforxos e emprega todos os seos meios não era o lance oportuno para nos queichar-mos uns dos outros: mas infelizmente minha vos é debil, nem me aventuro já a diser quanto sinto. Entretanto tenho feito nascer em todos o ardor, que me anima de ir ajudar nossos companheiros. Se espera por meo Pay, quem já não prolongará mais seo comparecimento. Não permitta Deos que seja tarde!

Na carta que escrevo ao Sr. **Mattos** patenteo as razões que obrigão a que não seja eu o enviado a **Corrientes**. Escuzo repelir-lhes: basta o diser-lhe que ardo para ir soffrer as privações da Campanha, expôr-me ao perigo certo e provar por todos os modos meo ardente patriotismo; tudo sacrifico pela Patria, menos minha honra, e dignidade pessoal: e isto é justamente o sacrifício, que ora se exige de mim: decididamente não o faço.

Este próprio leva por principal objecto o requerimento adjunto, que V. Exa. se servirá despachar com a possivel brevidade: no que me fará favor.

A Collectoria occupada em dar execução á ordens anteriores do Governo não tem como cumprir a ordem que V.Exa. me enviou. Mas dentro de poucos dias se espera uma factura, da qual pode resultar alguma coisa: receberei somente a parte, que lhe pedi para dezempenhar-me de **Montevideo**.

Disponha V. Exa. da cordeal estima do
Seo certo Amigo e Atento Servidores
[a] **Sebastião Ribeiro**

[Anotado na margem superior]
Respondida a 26 – || –

CV-7845

Exmo. Amigo e Sr. **Almeida**

Alegrete 18 de Julho de 1840.

Jose Thomé de Lima Salgado – Escrivão d'esta Collectoria pertende a conservação de seo Emprego, que elle tem athe agora dezempenhado com intelligencia e comportamento; creio por isso que V.Exa. lhe não dará substituto, porquanto a excomunhão que tem cahido sobre o Collector **Manoel Lourenço** parece que não deve ser extensiva á todos, que com elle servião.

Si razões que eu ignorarei, não obstarem a esta pertenção, muito me obrigará V.Exa. defferindo-a benignamente.

Sem mais objecto sou sempre
De V.Exa.
Patriota e Amigo obrigadissimo
[a] **Sebastião Ribeiro**

[Anotado no verso]
Exmo. Sr. **Domingos Jose de Almeida**.
Ministro da Fazenda.
Onde se ache

CV-7846

Exmo. Amigo e Sr. **Almeida**.

Alegrete 16 de Agosto de 1840.

Sou informado que ao Dr. **Bacquier** concedeo V.Exa. uma ordem sobre a Collectoria, dando-lhe preferencia a todas as anteriores. Existe duvida se ella comprehende a que V.Exa. se servio dar-me a respeito da Letra do negociante **Monjardim**, porque a do doutor fala de dinheiro, e a minha especifica a letra de um individuo determinado: entretanto convem que V. Exa. me diga se sim ou não está a ordem a meo favor prejudicada pela do dito doutor.

Não tenho ido ajuda-lo a pescar, porque os dias estão muito frios.

Dezejando-lhe saude, sou com todo o apreço
De V.Exa.
Amigo e obrigado Patriota
[a] **Sebastião Ribeiro**

[Anotado na margem superior]
Respondida a 18 – || –
[Anotado no verso]
Exmo. Sr. **Domingos José de Almeida**.
Ministro da Fazenda.
Acampamento.
Do seo Amigo **Sebastião Ribeiro**

CV-7847

Illmo. Sr. Coronel **João Antonio da Silveira**.

Alegrete 20 de Fevereiro de 1841.

Meo Prezado Patricio e amigo.

Profundamente convencido que nas actuaes circonstancias de nossa Patria nenhum serviço lhe posso eu prestar, visto que não são a propozito para minha profissão, mas tão somentes para armas e guerreiros e sendome alem disso extremamente dolorozo preszenciar por mais tempo os dezacertos e desgraças que avão reduzindo ao ultimo ponto de mizeria e penuria, tomei a deliberação de ir viajar pella **Europa** com o objecto de melhorar os poucos conhecimento que ad'quiri em dez annos de estudos e vigilias. Sinto o mais vivo e entranhado pezar ao verificar esse exilio voluntario, por que deichando a minha amada terra deixo igualmente – e expostos aos azares da mais factal das guerras – todos os objectos de minhas afeiçoens, alguns amigos como não espero achar iguaes e tantos Patricios cheios de merecimento que sempre me honrarão convaforavel conceito quando com elles partilhei as fatigas e perigos de uma lucta penoza, são para mim objecto de tamnha dedicação que a não ser a intima conciencia de que sem poder ser util a elles me inutilizo, a mim proprio, por certo esmorecera no momento de levar a efeito a minha rezolução. Ouzo esperar que nehum dos meos Patricios, cuja amizade apetecerei sempre, me fará a injustiça de attribuir este meu propozito a motivos rasteiros que nunca acharão nem Deos permita que achem abrigo em meo peito. V. Sa. a quem sempre consagrei particular afecto se dignará ad'mitir nesta occazião solemne os sinceros votos de estima e concideração [1v] com que em toda parte me honrarei de confessarme

Seo Patricio Amigo Venerador
[a] **Sebastião Ribeiro**

CV-7848

Amigo e Sr. Coronel.

Alegrete 30 –

Soubemos com certeza, que **Loureiro** esteve hontem na picada de **Chico Machado** em frente aos **trez capões**; e ali soube da derrota, e se foi para

a costa de **Ibicuhy**: isto conta um que d'ali fugiu d'elle: e um filho do **Felix de Bairros** conta que **Quinca Loureiro** passou em caza do Pay com vinte homens.

Sou como sempre

Seo Patricio e Amigo

[a] **Sebastião**

Hoje escrevi ao Sr. **Severino** afim de tira-lo do susto, que hão deter cauzado os estraviados nossos.

RIBEIRO, Serafim da Silva
CV-7849

CV-7849

Sr. **Ignacio Jose de Oliveira Guimaraes**

Cortumes 26 de Maio 1837

Meu respeitavel sinhor primero que tudo estimo a sua boa saude tudo o quanto lhe pertende: ...

Participo a Vosmece que hontem chegou de **Canguçu** o Sr. **Candido Ferrera** e nos da boas noticias dizendo que **Silva Tavares** e **Paiva** e o Commante da esquadra estiverão com o Coronel **Crecencio** na cidade e que tratando de paz foi o Tenente Coronel **Florentino** com o **Grenffel** para **Porto Alegre** na barca; sendo asim podemos esperar socego breve e tambem diz que **Juca Neto** se axa no **Corral de Arroios**, que he perto do **Taim** que devão voltar por **Santa Thereza** e que se axa com força bastante e que esta aly parado athe ter ordem do General. O **Lima** esta em **Piratinim**. Asenhora dona **Maria Amelia** pediume que lhe dissesse que se vosmece ahinda tem de uns xapeus de palha que lhe mande hum do preço que nesecita muito. A mesma sinhora me diz que teve noticia certas que **Barreto** e **Joze** [1v] **Rodrigues** marxavão sobre o Tenente Coronel **Davide** com hua inomeravel força o que eu ponho muito duvida e não poço atribuir como seja similhante coza. Antes acho ser mais fácil ser algua gente que os orives madarão para ao Coronel **João Antonio da Silveira**, para dezarmarem **Fruto**. Porque agora quando fui a **São Joze**, me diserão que o Nosso **Neto** tinha mandado ordem para o acima dito dezarmar a **Fruto** e se não podese com a força, que pedisse coluna a **Orives** isto que dissera o **Joaquim Pedro** que vinha de **Porto Alegre** que hia ao **Cerro** buscar duas bocas de fogo de 24 que os orives tinhão ofrecido ao General. A carta junta e hum par de esporas rogolhe queira mandar entregar ao **Simão** por pessoa sigura [2] e o portador queira fazer o favor mandar logo, que eu estou me meprarando para seguir athe **Pelotas** tenho tenções de ver se xego a **Piratinim** certificarme bem destas noticias dezagradaveis.

Queira recomendarme ao Senhor **Joaquim Braga** e Senhor **João Nunes** e meus manos e mana estima falo como quem he com estima e alta consideração de vosmece muito obrigado.

[a] **Serafim da Silva Ribeiro**

N. B.
Rogolhe alguas noticias boas que haja por la mandarme dizer. Saudades ao Senhor **João Manoel** e Senhor **Jeromita**. [a] **Silva**

RIBEIRO, Teodoro José
CV-7850 a CV-7872

CV-7850
N°18

Por ordem do Illmo. Sr. Coronel Commandante Superior **Bento Gonçalvez da Silva**, tirei da Estancia do **São Lourenço**, pertençente ao Sr. **Ignacio Joze de Oliveira Guimaraes** - Noventa e Coatro Cavallos para montaria da força ao mando do mesmo Sr. Coronel; e para clareza passei o prezente. Freguezia do **Boqueirão** 21 de Outubro de 1835.

[a] **Theodóro Joze Ribeiro**
Tenente da Guarda Nacional

[Anotado na margem superior esquerda]
[a] **Bento Gonçalves da Silva**
Commandante Superior.

CV-7851
Illmo. Sr.

Neste istante tenho avizo de pessoa que tinha em obeçervação em que o Inimigo passava no passo **Jose Domingos** e encaminhoçe para o **Arroio Grande**, isto aconteçeu ontem 30 do Corrente, portanto pertendo hoje a noite, mudar o Acampamento para o **Passo do Pinto**, afim de nos Reunir todos, em quanto ao Camarada que V. S. mandou prender, quando Soltalo, o pode fazer e mandar que venha se reunir a esta força, visto que tenha Crime de mahior Circonstância he o quanto tenho a levar ao Conheçimento de V. Sa. a quem Deos Guarde muitos annos. Campo Volante 31 de Março 1836.
Illmo. Sr. Commandante **Domingos Joze de Almeida**.
Coronel Chefe de Legião do **Rio Grande**. [1v]

[a] **Theodoro Jozé Ribeiro**
Tenente Guarda Nacional Commandante da força

[Anotado no verso]
Illmo. Senhor.
Domingos Jozé de Almeida.
Coronel Chefe de Ligiao da Commarca do **Rio grande**.
Boqueirão.
Do Tenente dos Guardas Nacionais deste Districto.

CV-7852

Illmo. Sr.

Fico de posse de ofiçio que V. Sa. me deregio com dacta de Ontem 5 do Corrente e fui emtregue delle nas emediações de **São João** e bastante tarde da note, e nehuá deliberação se pode dar sobre as Cavalhadas q. V. Sa. requizita em Razão de fazermos Retirada por cauza do Inimigo ser descoberto em bastante momero, no **Arroio Grande** e a Banguarda muito junto da Freguezia do **Boquirão** no Passo da Viuva **Thereza**, e hoje determina, o Sr. Capitão Marchar mos para o **Arroio Grande da Armada**, ali pertendemos não havendo emcomvinientes, esperar pella prodentes Ordens de V. Sa. Tambem Sertifico a V. Sa. que **Silva Tavares** já se haxa reunido Com **Albano**, e quem me faz a banguarda, já he gente do **Silva**, he o quanto tenho a levar ao Conheçimento de V. Sa. a quem Deos Guarde muitos annos.

Campo em Marxa 6 de Abril de 1836.
Illmo. Sr. **Domingos Joze de Almeida**.
Coronel Chefe de Ligião da Commarca do **Rio Grande**.

[a] **Theodoro Jozé Ribeiro**
Tenente Guarda Nacional

CV-7853

Amigo e Senhor **Ignacio**.

Freguezia do **Boqueirão** 24 Janeiro 1837.

De posse da sua estimadissima e certo em seu conteudo respondo. Fica servia a pessoa porquem intercede unicamente no que lhe pertence, que no mais não he possivel servila approveito esta occazião [trecho ilegível] para dizer-lhe que sou com muita amizade e estima

De V. Exa.
Amigo e muito seu obrigado
[a] **Theodoro Jozé Ribeiro**

[Anotado no verso]
Illmo. Sr. **Ignacio Jose de Oliveira Guimarães**.
Salso.

CV-7854

Illmo. Exmo. Sr. **Domingos Jose de Almeida**.

Siguindo agora para casa Capital o Criminozo **Luiz Pimenta** prosseçado pelo Juizo de Paz Deste Departamento, sendo este perverso digno de Ser punido com todo o rigor das Leys, pelos frequentes attentados que tem praticado com bastante Offensa da Moral e Socego publico, e sendo eu parte contra elle por estar bem informado do que ultimamente praticou, e convencido que tal Espirito Dezordeiro não poderá rizidir neste Departamento, sem que sua pessima conducta, e desmoralização acarrete algum Outro acontecimento muito mais extraordinario: tenho a rogar a V. Exa. concorra para a punição deste malvado, para que ao menos não tenha de vir pertubar o socego das pacificos habitantes deste Departamento; com o que V. Exa. muito me obrigará.

Deos Guarde a V. Exa. muitos annos.

Freguezia do **Boqueirão** 4 de Maio 1839.

De V. Exa.

Amigo muito Venerador e serto Criado

[a] **Theodoro J. Ribeiro**

[Anotado na margem superior esquerda]

Respondida a 29 de Junho – || –

[Anotado no verso]

Ao Cidadão **Domingos Joze de Almeida**.

Ministro da Fazenda, Justiça e Interior

[Carimbo] **PIRATINIM** **Cassapava**

CV-7855

[Trecho rasgado]

Com intimo pezar levo ao conhecimento de V. Sa. o agravante attentado que acaba de praticar o dissoluto **Luis Pimenta** Contra o Velho, paçifico Cidadaõ **Francisco Vilela** atacando o na sua propria Casa com palavras emjuriosas, e ameaçadoras, e finalmente Conseguindo o dito **Vilela** feixar a porta, e recolher-se, teve aquele atrevido, a animosidade de penetrar pelo quintal procorando matalo; do que Se livrou por hum filis acaso; ficando porem tao Socombido, e apaixonado a ponto de nao querer receber alimento algum, Solto em lagrimas e inteiramente alienado do juizo que Causa lastima e Eis aqui o resultado de huma occazião Prosima que a muito se tolera [1v] neste lugar em total prejuizo do socego publico.

Deos Guarde a V. Sa. **Freguesia do Boquerão** 13 de Maio 1839.

Illmo. Sr. **Ignacio Joze Oliveira Guimarães**.

Chefe de polisia do departamento

[a] **Theodoro Joze Ribeiro**

Tenente Coronel

[Anotado no verso]
Officio do Tenente **Theodoro** de 13 de Maio, recebido a 14 do mesmo, dando parte dos attentados praticados por **Luiz Pimenta**.

CV-7856

Freguezia do **Boqueirão** 8 de Agosto de 1839.

Patricio e Amigo.

Hotem sete do atual mes, tive parte do [trecho rasgado] **Urbano** que no dia 6 do mesmo pela tarde entrou pela barra do **rio Camaquao** a barca com duas escunas e dois Lanxoens. Com effeito verificouse o desembarque de 200 homens Inimigos de nossa Patria e marxarão para o brejo hé de sopor que [propo]zessem surpreender os lanxoens [trecho rasgado] retirarão-se a salvo com hum dia de vantagem [trecho rasgado] Marxo neste momento com a reonião para [trecho rasgado]narda de protecção aos lanxoens deixando hum destacamento sobre o **Arroio Grande** de observação [trecho rasgado] é de sopor que venha força de Cavalaria [trecho rasgado] para apoio deste Inimigo que se nos aprezenta e conto serto de que V. Sa. fasa reonir as policias desa parte e mais cidadoens e Guardas Nacionaes que hover . Fazer seguir para o **paso de Santa Isabel** ocopar aquele ponto Recomendando ao Commandante da força que deme parte logo que ali xegue e pode V. Sa. estar descansado que em qualquer parte que aparesa no departamento a Cavalaria Inimiga ha de ser [atacada].

Do acostomado zelo que V. Sa. mostra e sempre emprega no serviço de nossa cada patria eu espero a fiel [trecho rasgado] [1v] de V. Sa. por hesa parte e do mais que occorrer lhe commonicarei

Deos Guarde e felicite

A V. Sa. por muitos annos

Illmo. Sr. Tenente Coronel **Ignacio Joze de Oliveira Guimarães**.
Digno Chefe de Pollissia.

[a] **Theodoro Joze Ribeiro**

CV-7857

Sitio, 9 de Agosto de 1839.

Patricio e amigo.

Agora mesmo xega a parte official do Capitão **Paula** na qual Sertifica o inimigo ter se retirado para a lagoa e não Comseguirão o que temtavão. O mesmo **Greffeld** esteve com 5 embarcaçoens 14 bocas de fogo, e 2 Batalhoens, – dizem que tratarão muito bem algumas familias que ali emcontrarão. Pela parte do **arroio Grande** não há novidade por hora, Pode V. Sa. fazer paralisar a reonião por hesa

parte. Aproveito esta o Cazião para Reiterar os votos da amisade emfalivel que lhe profesa

Seu patricio e Fiel amigo

[a] **Theodoro Joze Ribeiro**

Illmo. Sr. **Ignacio Jozé de Oliveira Guimaraes**.
Dignissimo Chefe de Policia.

[Anotado no verso]
Serviço da Republica.
Ao cidadão Tenente Coronel.
Ignacio Jozé de Oliveira Guimaraes.
Dignissimo Cheffe da policia do departamento.
De seu amigo **Ribeiro**.

[Anotado na margem superior]
Officio do Tenente Coronel **Theodoro**, dando parte de se ter retirado o inimigo da barra do **Camaquã** – dactado a 9 Agosto e recebido a 13 do mesmo.
[Anotado na margem esquerda]
Officio do Coronel **Theodoro**, dando parte de se ter retirado o inimigo da **barra do Camaquã**, datado de 9 – 8 –.

CV -7858

Illmo. Sr.

A critica opozição em que nos achamos ameaçados de algum desembarque das Canhoneiras que se vão entrodozindo na barra de **Camaquam** parece reclamar a maior atenção e a mais prompta reunião de forças para obstar e defender qualquer atentado. E para isso mesmo que Recebendo Ordens do Illmo. Tenente Coronel Commandante da 1ª Brigada para fazer marchar a gente para aquele ponto tomo o expediente de Reprezentar-lhe as circonstancias que levo dito o que participo a V. Sa. para merecer a sua aprovação coadjuvando com iguais ponderações aos respectivos superiores o que tanto para interessa a segurança deste lugar quanto pode ser funesto ficar o Districto inerne e a disposição do Inimigo. Deos guarde a V. Sr. freguesia do **Boqueirão** 19 de Agosto de 1839.
Illmo. Sr. **Ignacio Jose de Oliveira Guimarães**.
Tenente Coronel Commandante Chefe de Policia do departamento do **Boqueirão**.

[a] **Teodoro José Ribeiro**

[Anotado no verso]
Serviço da Republica
Ao Cidadão **Ignacio José de Oliveira Guimarães**.
Tenente Coronel Chefe de Policia do Departamento do **Boqueirão**.
Seo Amigo **Theodoro Jose Ribeiro**.

[Anotado na margem superior direita]
Officio do Tenente Coronel Theodoro José Ribeiro, de 19 de Agosto, recebido a 20, fazendo ver a impossibilidade de marchar a vista do Departamento estar ameaçado.

CV-7859

Lista Nominal

1 O Marjor Fiscal **Urbano Soares** – parte de duente.
~~O Major **Melxór**~~ **Rodrigues Soares** – doente.
3 Major **Jerimias Soares da Silva** – parte de doente.
4 O Capitão **Francisco de Paula Soares** –
5 O Tenente Manoel Soares da Silva.
~~6 O Tenente **Zefirino Soares**~~ da Silva – em **Jagoarão**.
7 O Tenente **Manoel Gomes** – doente.

Guarda Nacional

Da 1ª Companhia

1 **Luis Lopes** = parte de doente.
2 **Apolinanio Soares** = parte de doente.
3 **Jasinto Ignasio –** Na picada.
4 **Lautereo** e Seu Irmao **Zeferinino**, ambos refugiados na Invernada do Capitão **José Gomez** em **São Joao**.

2ª Companhia

1 **José Laura** de reserva – por rebelde.
2 **Zefirino** da **barra** – Idem.
3 **Gregorio** da **barra** – Idem.
4 **Antonio** da **Barra** –
5 **Jozé Alves** = doente.
6 **João Gomes** –
7 **Antonio Fernadez da Silva** –
8 **José Canhoto** –
9 **Pedro Lopes** –
10 **Pulicarpio José de Freitaz** –
11 **Ricardo Alves** – oculto no destricto.
12 **Candido Alves** – oculto no destricto.

[a] **Theodoro Jozé Ribeiro**

CV-7860

Illmo. Sr.

Neste momento Tive parte do hoficial que Tinha de observação na Barra do **Camaquam**, que **Grinfa** ontem retirousse com a sua esquadra para Lagoa Levando [trecho rasgado], dos vizinhos que encontrou e diz que levara mais dois

presioneros que fez na **fazenda do Brejo**. Os estraviados ontem axouse os ultimos. As moniçoinz que estavão nagoa hoje conduzimos tudo para esta Fazenda e algumas bocas de fogo que estavão, na agoa e só ficarão as 3 grandes que so se poderão tirar depois de vazarem as agoaz. Amanhã sedo faço seguir tudo para o ponto donde V. Sa. ordena. Mando de protesão huma gente de Cavalaria Comandada pelo Tenente **Manoel Gomez**. Eu marcho para **pelotas** dar izicoção as ordens de meu Comandante ficando o 1º esquadrao a dizposição de V. Sa. já reonido e ao mando do Major **Melxor**. Deos guarde e felisite a V. Sa. por muitos anos. **Fazenda do prado** 26 de Agosto 1839.

Illmo. Sr. Tenente Coronel **Ignasio José de Oliveira Guimaraes**.

Chefe de policia do departamento.

[a] **Theodóro Joze Ribeiro**

P.S.

Fis oje demorar o seo proprio para não Tirar hum guarda do serviso, resibi o Cavalo e muito lhe agradeso pelo emcomodo que tomou.

[Anotado no verso]

Serviço da Republica.

Ao Cidadao Tenente Coronel **Ignasio Jozé de Oliveira Guimaraes**

Deguino Cheffe de pulisia do Departanto do **Boquerão**.

Do Comandante do 4º Corpo de Guarnição da 1ª Brigada.

[Anotado na margem superior direita]

Officio do Tenente Coronel **Theodoro** de 26 de Agosto, recebido a 31 do mesmo.

CV-7861

Ilmo Sr.

Em Comprimento as ordens que Recebi do Illmo. Sr. Tenente Coronel Comandante da 1ª Brigada dei as mais pozitivas providencias afim de serem com a maior prontidão exicotadaz as ordens do mesmo Sr. e prontamente forão Rionidos a 1ª Companhia do 1º Esquadrão e o 2º e 3º esquadrão pelo mesmo Comsiguinte; a 2º Companhia do 1º Esquadrão the esta data não tem Comparesido com todos seus oficiaiz. O Major fiscal **Urbano Soares** pelo ofisio Junto vera V. Sa. o Major **Jerimiaz** por mais que o xamase com meus oficios não foi possivel responder-me; Veio falar-me; Verbal deume parte de doente e falto de ropa. Da 1ª Companhia deo parte de doente o Tenente **Manoel Gomes** por ter destroncado hum joelho e por ele afianso sua marxa no que mellore. E como hé do meu dever levar ao respeitavel comnhecimento de V. Sa. por hiso o faso para que tome suas medidas a tal respeito; Junto tem V. Sa. a minuta dos ofisiais e Guardas Nacionais que ficarão no departamento, huns por doentes e outros por rebeldes, e Espero no acrizolado zelo, que V. Sa. Sempre mostra e emprega no Serviso de nosa Patria, de as suas terminantes ordenz a que estes homens marxem para o Corpo o para **Casapava**

perante o Governo darem os motivos por que se negão. Deos Guarde a V. Sa. felizes annos. **Serito** 9 de Outubro 1839.

Illmo. Tenente Coronel **Ignacio José de Oliveira Guimarães**.
Xeffe de pulisia do Departamento.

[a] **Thedóro Jozé Ribeiro**

[Anotado no verso]
Serviço da Republica.
Ao Cidadao **Ignasio Jozé de Oliveira Guimaraes**.
Tenente Coronel Diguino Cheffe de pulisia do departamento do **Boqueram**.
Tenente Coronel Comandante do 4º Corpo da 1ª Brigada.
[Anotado na margem superior direita]
Officio do Tenente Coronel **Theodoro Ribeiro** de 9 de Outubro, recebido a 11 do mesmo, e respondido no mesmo dia.

CV-7862

Chacra nas **palmaz**
11 de Abril 1840

Patrisio e Amigo.

Hoje me veio as maos Seu officio de 10 do Prezente mes, e com bastante pezar, me nego por me axar bastante encomodado; a 5 dias que rendime das Caderas sendo perçiso hozár de Bastão para poder dár algum paço, senão pronto izicotaria Suas ordens; meu amigo bem sabe quanto sou amante a causa que deffendemos e logo que tenha algum melhoramento pronto me axara. Nesta mesma data officio ao Capitão Ajudante dando-lhe os motivos por que não o posso Ajudar; O varguinhas depois que de sua Fazenda veio tem paçado mal. Está em huso de remedios. Os homores tornarão a Apareçer.

Aproveito esta mesma ocazião para Saudár a V. Sa. a quem Deos Guarde por Filizes annos.
Illmo. Sr. Tenente Coronel **Ignacio Joze de Oliveira Guimaraes**

[a] **Theodóro José Ribeiro**

[Anotado no verso]
Serviço da Republica.
Ao Cidadão Tenente Coronel **Ignacio José de Oliveira Guimarães**.
Digno Cheffe de puliçia.
De Seu Amigo **Thedóro Ribeiro**.

CV-7863

Illmo. Sr.

Hoje me veio as maons o hoffiçio de V. Sa. de 16 do prezente mes a vista de seu comtiudo tenho adizer-lhe não tenho mais que dois Guardas Nacionais que me

acompanhão, esses estão na serra como fis ver ao Capitão Ajudante e ao momento que saião, marcho com eles; com todos os meus emcomodos no campo me á de ver, não permito que a Patria por mim padeça; heces listados pelo Commandante do 1º Destrito fas ver a V. Sa. ixistem commigo não há tal; para o Serviço de minha Patria nunca tive nem quero afilhados; hece mesmo Commandante quem sabe milhór do que eu da minha Casa que os precure, e Pode V. Sa. estar certo que por mim nunca se emcomodara. Deos Guarde a V. Sa. Residencia 17 de Abril 1840.
Illmo. Sr. Tenente Coronel **Ignaçio Jose de Oliveira Guimarães**
Cheffe de Puliçia

[a] **Theadóro Jose Ribeiro**

[Anotado no verso]
Serviço da Republica.
Ao Cidadão Tenente Coronel
Ignaçio Jozé de Oliveira Guimarães.
Digno Cheffe de Puliçia do Departamento.
Do Tenente Coronel **Theadoro Jose Ribeiro**.
[Anotado na margem superior]
Pedesse ao Sr. Simão Jozé da Silva remessa deste officio.
[Anotado na margem superior direita]
Officio do Tenete Coronel **Theadoro** de 17 d'Abril, recebido a 18 do mesmo, fazendo ver ter só dois Camaradas consigo.

CV-7864

Illmo. Sr.

Reçibi seu ofiçio de 28 do prezente e apesar de meu estado de Saude inda não premitir-me, o fazer serviçio de acavalo vou nesta mesma data dár providençias a rionir o que emcontrar no departamento Guardas Nacionais e mais Sidadoins que poção com o peso das armas e creia V. Sa. se eu podeçe andár a Cavalo não estava em Caza, na frente do Inimigo me ávião ver, como sempre foi do meu Custume Ver meus comanheiros lutár e eu fugir para retarguarda; Amigo com pesar lhe comonico recebi Cartas da Cidade que me dizem o Inimigo destroçara o **João Simpliçio** e que este Imigrara para o **Estado Oriental** com os que escaparão, o nosso amigo **Felix Vieira** dizem foi prisionero por aqueles tiranos; tãobem dizem que **fruto** está no **paço do Sarandi** em **Jaguaram**. Do que eu sober lhe Comonicarei e mesmo do que hover sobre a rionião. Deos Guarde a V. Sa. Residencia 22 de Abril 1840.
Illmo. Sr. Tenente Coronel **Ignaçio Jozé de Oliveira Guimarães**.
Cheffe de puliçia do Departamento.

[a] **Theadóro Jose Ribeiro**
Tenente Coronel

[Anotado no verso]
Serviço da Republica.
Ao Cidadão Tenete Coronel **Ignaçio Jozé de Oliveira Guimarães**.
Digno Cheffe de Puliçia.
Do Tenente Coronel **Theadoro Jozé Ribeiro**
[Anotado na margem superior]
Officio do Tenente Coronel **Theadoro** de 22 d'Abril, recebido a 23 do mesmo.

CV-7865

Illmo. Sr.

Esta madrugada foi minha Casa Athacada por hum esquadrão de secenta homens Inimigos ficando hotro Esquadrão dividido pelos paços de fórma que fiquei cortado e a pé. Dali pasarão a Surprender a Freguezia do **Boqueirão** o que comsiguirão ao Clariar do dia Fazendo 5 Prisioneros nestes o Tenente **Balthasar**, e dois feridos gravemente; Logo comtramarcharão já me emcontrarão com 6 homens Reonidos fui siguindo=os te pasarem o **Aroio Grande** donde parei reciando Alguma embuscada. A rionião the esta data estou a espera dela. Toda Força inimiga rigulei em hoitenta homens. Estive com o **Varguinha** por varias vezes distante deles a hoito coadras. Amanhã pertendo paçar o **Aroio Grande** a descubrir Emtão darei-lhe parte circonstançiada. Deos Guarde a V. Sa. Residencia 27 de Abril 1840.

Illmo. Sr. Tenente Coronel **Ignaçio Jose de Oliveira Guimaraes**.
Cheffe de puliçia do Departamento.

[a] **Theadóro Jose Ribeiro**

N. B.
Levarão hum Escravo do Sr. **Abreu** prezo por nome **Lauterio** e me mandarão dizer por hum meu que eu levaçe a noticia ao dono. Veja meu amigo que bom homem hé o Sr. Capitão **Antunes** que hé o Commandante da força.
[Anotado no verso]
Serviço da Republica.
Ao Cidadão Tenente Coronel **Ignaçio Jose de Oliveira Guimarães**.
Digno Cheffe de puliçia do Departamento do **Boqueirão**.
Do Tenente Coronel **Theadóro Jose Ribeiro**.
[Anotado na margem superior]
Officio do Tenente Coronel **Theadoro** de 27 d'Abril, recebido a 29 do mesmo, e respondido no mesmo dia.

CV-7866

Illmo. Sr.

Hoje mandei descobrir o Inimigo. Este axase no **seritho** e agora hé que receio a Comtra-marcha destes Diabos. Hé de Sopór que venhão Surprender todo

departamento, heles conheçerão que não ha neste lugar Força para os rebater e Bem emformados que deverão estar pelos prisioneiros; respeito a rionião tenho feito os maiores Sacrefiçios que si podem Comtar; Só do Primero Destrito apareçerão alguns, do 2º nada, não pode aver maior desgraçia, a minha odepois ha nos veremos emtao melhór lhe emformarei do que se tem paçado com estes pratiados o pra melhor dizer-lhe são Limões de Cheiro, que nem suas propriedades são Capazes de defender; amanha vou fazer sair huma Escolta pela **Costa da Serra** a ver se descobreçe 5 malfeitores que avançarão a caza das desgraçasdas orfãs do **Carvalhinho** e levarão huma a força as mais escaparão por felicidade; emfim meu amigo são flagelos por todas as partes. Deos Guarde a V. Sa. Chacra do 1º enjenho 28 de Abril 1840.

Illmo. Sr. Tenente Coronel **Ignaçio Jose Oliveira Guimarães**.
Cheffe de Puliçia do Departamento.

[a] **Theadoro Jose Ribeiro**
Tenente Coronel

[Anotado no verso]
Serviço da Republica.
Ao Cidadão **Ignaçio Jose de Oliveira Guimarães**.
Diguino Cheffe de Puliçia do Departamento do **Boqueirão**.
De Seu Patriçio e Amigo **Ribeiro**.
[Anotado na margem superior]
Officio do Tenente Coronel **Theadoro** de 28 d'Abril, recebido a 29 do mesmo, e respondido no mesmo dia.

CV-7867

Ilmo Sr.

Para milhor armar alguns homens que aqui se achão e outros que venhão mal armados; requizito a V. Sa. humas Lanças que hontem ahy vy; ficando eu responsavel a entregallas a V. Sa. logo que se não necessitem e espero que V. Sa. mas mande com toda a brevidade a **Capella**, por alguã pessoa de sua confiança.

Neste momento marcho d'aqui.

Deos Guarde a V. Sa.

S. João 2 de Maio de 1840**.**

Illmo. Sr. Tenente Coronel **Ignacio Joze d'Oliveira Guimarães**.
Cheffe Geral de Policia do Departamento do **Boqueirão**.

[a] **Theadóro Jose Ribeiro**
Tenente Coronel

N.B. Se não me achar na **Capella**, quem trouxer as Lanças; deve levallas á **Fortaleza**, Chacara de D. **Angelica**.

[Anotado no verso]
Serviço da Republica.
Ao Cidadao Tenente Coronel **Ignacio Joze d'Oliveira Guimarães**.
Cheffe de Policia do Departamento do **Borqueirão**.
Salso.
Do Tenente Coronel Commandante da Reunião do mesmo Departamento.
[Anotado na margem superior]
Officio do Tenente Coronel **Theadoro** de 2 de Mayo, recebido no mesmo dia, e respondido, requisitando-me Lanças, e lhe mandei 7 que tinha.

CV-7868

Illmo Sr.

Recebi seu ofiçio de hoje e junto huma Cartinha Particolar, muito aprovo as medidas que V. Sa. tem tomado; neste momento Tinha ofiçiado ao Tenente **Vargas** para Retirarçe para esta Freguezia e eu comtramarchei a noite passada a emboscar a força e pertendia de combinação com V. Sa. no dia 8 a noite Marchar para frente a embuscar-me pelo **retiro** para Surprender huma escolta que ali ixistia Inimiga, e mesmo Rionir alguns Patriotas que por ali ixistem hocultos pelos Bosques reciosos do inimigo; amanha Faço marchar o Capitão **Brito** para o pontho indicado por V. Sa.; eu espero a **Vargas** para lhe dar as ordens e marcho falar a V. Sa. para de combinação fazer-mos noso Plano a ver se fazemos alguma cousa; de **Corentes** para esta parte não há Inimigos; respeito a que se dis aver Inimigo na força [1v] que tenho reonida não creia; Estou muito mais adiantado; o mal que nos podia vir hera de mais longe eu não reçeio estou bem prevenido, o que lhe afirmo é que se heçes emgratos Rio-grandençes Dejenerados me esperarem na opozição que inda hontem estavão V. Sa. dou-lhe minha palavra que hão de nos pagar os insultos que fizerão neste departamento. Deos Guarde a V. Sa. como a patria o exije. Campo 6 de Maio 1840**.**
Illmo. Sr. Tenente Coronel **Ignaçio Jose de Oliveira Guimarães**.
Cheffe Geral de puliçia.

[a] **Theadóro Jose Ribeiro**

CV-7869

Ilmo Sr.

Vindo eu devolta do **aroio Grande** emcomtrei o hofiçio de V. Sa. datado de hoje respeito o seu comtiudo tenho a dizer-lhe que não lhe tenho partiçipado de nada, por que de nada tenho tido parte da frente, e por iso tenho estado bastante emcomodado; e por isto ordenei a este tenente muito pozitivo que comtramarchase para este ponto, mesmo para constar ao inimigo que retiraçe a força, não tem sido pocivel o apareçer-me, hoje tornei a mandar chamalo Estou a espera para poder

deliberar o que se a de fazer. Emfim do que houver lhe comonicarei; por ora não resolvo a rionião, sem que venha o hofiçial que ocupa a frente o parte do mesmo salvo. V. Sa. mande disperçar pois estou pronto izicotar suas ordens. Deos Guarde a V. Sa. por felizes annos.

Freguezia do **Boqueirão** 10 de Maio 1840.

Illmo. Sr. Tenente Coronel **Ignaçio Jose de Oliveira Guimarães**.
Cheffe de Puliçia do Departamento.

[a] **Theodóro Jose Ribeiro**

[Anotado no verso]
Serviço da Republica.
Ao Ccidadao Tenente Coronel **Ignaçio Jose de Oliveira Guimarães**.
Digno Cheffe de Puliçia do Departamento do **Boqueirão**.
Do Tenente Coronel **Theadóro Jose Ribeiro**.
[Anotado na margem superior]
Officio do Tenente Coronel **Theadoro** de 10 de Mayo, recebido a 11 do mesmo sobre inda não ter parte da frente.

CV-7870

Illmo. Sr.

Neste momento reçebi parte de que os emperiais se achão na Cidade de **pelotas**, Cavalarias e alguma imfantaria, seu numero iguinoro, Julgo que foi esquecimento pela preça que houve na escrita; o **varguinha** dizem q'inda está no **Serito** a espera de Cavalos naquele ponto não o Julgo siguro, hé o quanto tenho Levar ao respeitavel conhecimento de V. Sa.

Deos Guarde a V. Sa. por felizes annos.

Chacra aos 2 de Junhoo 1840

Illmo. Sr. **Ignaçio Jose de Oliveira Guimarães**.
Cheffe de Puliçia do Departamento.

[a] **Theadoro Jose Ribeiro**

[Anotado no verso]
Serviço da Republica.
Ao Cidadão Tenente Coronel **Ignaçio Jose Oliveira Guimarães**
Cheffe Geral de Puliçia.
Do seu amigo **Theadóro**.
[Anotado na margem superior]
Segue as 10 horas da noite. 2 de Junho 1840
[Anotado na margem superior direita]
Officio do Tenente Coronel **Theadóro Jose Ribeiro**, de 2 de Junho, recebido a 3 do mesmo, sobre estar o inimigo em **Pelotas**, e o **Vargas** inda no **Serrito**.

CV-7871

Illmo. Sr.

Agora sou Emformado por pessoa de conçeito que **Silva Tavares** fes paçar 200 homens e grande porção de Cavalhada por hotro lado, do **norte** e que marchão para **Rio Pardo**; Em **Corrientes** tao bem se acha huma partida Imperial emboscada, observando os movimentos do Exmo. General **Netto**; o **Felix** conhado do Major **Belchior** aqui se acha dizendo que se escapou do **nórte** e que paçara só no **São Gonçalo** o que dovido muito. Este rapaz nao sabe sorterce em Sima dágoa e menos remar; hé de se desconfiar dele, eu julgo que veio neça partida que me dizem estar por **Corrientes** pois veio na mesma ocazião que apareceu naquele ponto esse pocos Imperiais presentemente hé o que tenho a levár ao conhecimento de V. Sa. a quem Deos Guarde por longos annos. Residençia 18 de Janeiro 1841.

Illmo. Sr. **Ignaçio Jose de Oliveira Guimarães**
Cheffe geral de Poliçia

[a] **Theodóro Jose Ribeiro**

[Anotado no verso]
Serviço da Republica.
Ao Cidadão Tenente Coronel
Ignaçio Jose de Oliveira Guimarães.
Chefe Geral de poliçia do Departamento.
Do Seu Amigo **Ribeiro**.
[Anotado na margem superior]
Officio do Tenente Coronel **Theodoro** de 18 de Janeiro, recebido a 20 do mesmo, sobre o **Felix**.

CV-7872

Illmo. Sr.

Agora mesmo Tenho parte por Pessoa de conceito que o Inimigo pelo amanheçer ontem cortou Todas as comonicaçoins no rio de **São Gonçalo** e achasse humas poucas Escunas, a barca a balça, no **paço da pasagem** para a Cidade e ontem mesmo paçou para Esta parte do Rio huma escolta de 40 homens; Embuscarão-se no fundo da Estançia de **pelotas**, na barra do mesmo **São Gonçalo**; Este movimento fizerão depois que repaçarão o Rio 4 bomberos que vierão the o **cerito** Sendo hum deles **Juca mulatinho**; a Cavalaria que tinha marxado pela parte della do **nórte** tornou a voltar para o **povo novo**; agora devemos esperar muito breve estes malvados por esta parte; meu amigo não perca tempo em prevenir seu departamento a que não Sseja Sorprendido, é quanto tenho por ora levar ao respeitavel conhecimento de V. Sa. a quem Deos Guarde como a patria o izige. Rezidençia 14 de Fevereiro 1841.

Illmo. Sr. **Ignaçio Jose de Oliveira Guimarães**.
Cheffe Geral de poliçia

[a] **Theodóro Jose Ribeiro**

[Anotado no verso]
Serviço da Republica.
Ao Cidadao Tenente Coronel
Ignaçio Jose de Oliveira Guimarães
Cheffe geral de poliçia do Departamento do **Boqueirão**.
Do Seu Patriçio e Amigo **Theodóro Jose Ribeiro**.
[Anotado na margem superior]
Officio do Tenente Coronel **Theodoro** de 14 de Fevereiro, recebido a 16 do mesmo.

RIO, Domingo B. Del
CV-7873

CV-7873
Sr. D. **Francisco de Trueba**
Montevideo Septiembre 5 1839

Muy Sr. Mio y amigo: Adjunto á V. la cuenta de venta de los Cueros que recibi por el **Carrero Tejera**; Salieran 34 Cueros de mas, arreglado á los que V. me dicia 185, por una parte y 35 marcados por dentro con T y 40 mas que hacen 260.

Hoy voy há entregarle los 100=cueros al apoderado Del Sr. **Castelline**, que es un tal **Cuneo**, segun el poder Gl. que ha precentado ante el Juez de Paz; yo le exijiré el recibo correspondente y los noventa y cinco pesos que me ordena.

Los Cueros ya hoy los pagan á 35£[?] y subiram mas; yo no pude consegir ese precio por tenerlos vendidos á los 34£[?] que era el precio en esos dias mas alto; Crin 16$ 99.

Es cuanto pone en su conocimiento su afino
Segº Serd. Dr. **B. S. M. Domingo B. Del Rio**

[Anotado no verso]
Sr. D. **Francisco de Trueba**
del. Comº.
Cerro Largo

RIVERA, Fermin A.
CV-7874

CV-7874

Eccelent. Sr. Ministro D. **Domingo Jose de Almeyda**

Cerro-Largo Diciembre 9 / 841

Señor de mi mayor respeto. Savedor por un conducto positivo, que han arreglado definitivamente las cuentas los Senhores **Minbiel** y **Quincoces**, y que este ha recibido en letras el importe que le correspondia; creo que ha llegado la oportunidad de molestar la ocupada atencion de V. E. que y hacen uso delos generozos ofrecimientos que V. E. se dignó hacerme, asegurandome, que tan luego como los Senhores **Minbiel** y **Quincoces** arreglaren sus cuentas el Gobierno daria eficaces providencias para el pronto pagamiento dela Cuenta que, como a creedores de **Minbiel**, deben recibir del Estado.

D. **Francisco Lacuesta**, va á introducir una factura regular, con pensamiento de siguir á **São Gabriel** le soy debedor á este Sr. de una cantidad de pesos por chancelacion de cuentas, y trastornos que no me han sido posible remediarlos, me han privado llenar este compromiso. Como el fiene que satisfacer los derechos de introduccion, quisiera merecer dela vontad de V. E. el especial favor, de que, la importancia delos derechos que debe pagar el Sr. **Lacuesta**, fueren abonados en la cuenta que V. E. ofreció satisfacer por **Minbiel**, tan luego como estubiesen chanceladas, las de este con **Quincoces**.

Para dar este paso he convenido antes [1v] con el Sr. **Trueba** por su calidad de acreedor; y qual por convenio entre ambos hemos resuelto me dirija yo directamente á V. E. á este respeto; por lo que me he creido autorizado, no solo por las generosas ofertas que V. E. me hizo, si no tambien por el deseo de satisfacer al Sr. **Lacuesta** la cantidad que le debo.

Espero pues que V. E. se prestará oficioso al lleno de mis deseos con aquella generosidad que tan altamente lo recomienda admittindo entre tanto los sinceros ofrecimientos de su afectuoso S. S.

Q. S. M. B.

[a] **Firmin A. Rivera**

[Anotado no verso]
Hecelenticimo Senhor. Ministro Dom **Domingo Jose de Almeyda**.
Bagé.
[Anotado na margem superior]
Respondida a 17 – || –

RIVERA, Fructuoso
CV-7875 a CV-7887

CV-7875

Illmo. Señor Coronel y Amigo.

No quiero perder la oportunidad Del portador a quien se lo recomiendo afin de que se digne darle una partida hasta llegar al Esquadrón del Sr. General **Nieto** para donde va em una Comisión mia.

Al presente me ocupo em alistarme para estos 12 dias supongo que estaré ya enmarcha. Varios Gefes y Oficiales de este Departamiento prometen acompañarme el General Don **Bonifacio Mingote** y otros varios y elmismos **Lorero** también lo á ofrecido. Sin embargo del ho hay toda seguridad para qual segun las ultimas noticias el quise continuar La guerra Unindose á **Vidal**, y a **Eduardo Gomes** quales tenyen gente para La **Crus Alta** yo les tengo escrito e mandado ayi dos Oficiales para disuadirlos de tamaña locura el primero Oficial que fue regreso escandalisado sin embargo mande al Mayor Brigadero Don **Apolinario Paz** que los conose a todos y me prometió aser mucho empeño afin de aser Calmar aquellas gentes; aun no á regresado las noticias ultimas que tuve de **San Borja** las mande ya á **Davi** y el ystrura a V. Sa. de lo ocurrido alli [1v] del Presidente.

Mucho me á Costado para proverme de alguns recursos yndispensables apesar de eso, mucho debemos a nuestros amigos em este pais de quién seremos eternamente agradecidos.

Quando ya este donde esta el Teniente Coronel **Davi** desearia que V. Sa. alli fuese para tomar Sus ultimas hordens y darle un abrazo de amistad en prueva delo que soy a V. M. deudor. El Señor Alferes **Severino** que tenga á este respecto esta parte sulla y á las demas personas de su familia de quién me repito obligado Servidor.

L B. S. M.

Guixapit. May 8/837

[a] **Fructuoso Riviera**

[Anotado no verso]
Illmo. Señor Coronel **Juan Antonio da Silveira**.
Gen. **Rivera**.
Su Casa

CV-7876[42]

Illmo. Exmo. Sõr D. **Bento Gonzalves da Silva**.
Quartel Gral. Marzo 2 de 1838.
Sõr y Amigo de mi particular distincion.

[42] Trata-se de duas fotografias do documento original, que faz parte do acervo da Biblioteca Nacional, **Rio de Janeiro**, Secção de Manuscritos. [N. do E.]

Estando como estamos hermanados em principios, pues uma misma es la causa por que ambos peleamos, pues si U aspira álibertar asu Patria sacudiendo el yujo deun Gobierno Monarquico yo peleo Para destruir un tirano que seha entronizado em mi patria, devemos tambien ponernos em inteligencia para favorecernos mutuamiente y por mi parte no se perdonaran medios para arribar a ello, asi es que desde ya le invito, y lo hago con hechos no con palabras, yo ya mehe dirijido ala Corte del **Brasil** por conducto muy seguro, y he introducido en ella en Suma contra el Gobierno de **Montevideo** que lo alejara sin duda de toda negociacion, y ala vez mis agentes adquiriran la bastante confianza para estar al conocimiento de todos los recursos de aquella corte y las medidas que pense tomar sobre La Provincia de **San Pedro**, y de consiguiente podemos prevenirlo todo con buen suceso.

Tambien ya nos podemos convenir en el modo de dar un golpe sobre las fuerzas legales que hay en esta frontera, lo que no solo sera ventajoso para los Liberales, sino que yo haré aparecer esto como una intriga jugada por el Gobierno de **Montevideo**.

Enfin mi buen amigo, este negocio no puede ser bien convinado por la pluma, y por isto mandaré cerca de su persona a D. **Martiniano Chilabert**, quien verbalmente arreglará todo [1v] com U, pues por ello hirá autorizado, suficientemiente, sobre toda mucha reserva.

Queira U. admitir la sincera amistad con que de U se ofrece su afino

L B S M

[a] **Fructuoso Rivera**

[anotado no verso da primeira fotografia]
Rio de Janeiro
Maio 16, 19[trecho rasgado]
Querido Mestre,
Sr. Dr. **Alfredo Varela**.

Eis o "missing link" entre os Farrapos e **Rivera** (de quem é um vero "auto-retrato"), 1838!

Re-descobrindo-o aproveitei-o para a minha "charla" sobre **Rivera**, na Junta de Historia Nacional, de **Montevideo**, 1928.

Hoje, ofereci exemplar da sua grandiosa obra última ao meu amigo **Aquiles B. Oribe** (filho de D. **Ignacio Oribe**), em **Montevideo**.

Suas bôas novas e gratas ordens, péde o de Vossa Excelencia

admirador e servidor

[a] **Valter de Azevedo**

Grato pelo abraço, por intemedio do **Aurelio Porto**, ao 'nosso precioso **Walter**"! [a] **Valter**
[Anotado na margem superior]
Carta do General **Fructuoso Rivera** a **Bento Gonçalves**.

CV-7877

Copia.

Exercito Constitucional = Quartel General em **Renovales** 17 de Junho de 1838. = O Exercito inimigo que havia feito húa marcha, cituando-se sobre a **Barra de Santanna**, se pôz em movimento a 15, tomando a costa do Arroio arriba. = Apouco tempo d'esta opperação sua vanguarda carregou sobre a nossa; mas foi completamente rechassada deixando alguns cadaveres no Campo. = Elles continuarão sua marcha, e nosso Exercito seguia seu costado athe húa do dia em que havendo chegado frente a altura de **Renovales** se preparão para passar o Arroio, e buscar hú combate. = Emtão dispuiz a linha em orde que se detalha. = A 1ª Divizão mandada pelo Señor General **Lavalha** formava a alla direita, e os Esquadrões dos Senhores **Silva**, **Blanco**, e **Dias** a compunhão. = A 2ª Divizão dirigida pelo Sr. Cheffe do Estado Maior General herão mandados os Corpos pelos Senhores Cheffes **Nieves**, **Garcia**, **Jacintho Pereira**, e **Santander**. = A 3ª Divizão ao mando do Senhor Coronel **Nunes** se compunha dos Senhores Cheffes **Mendes**, e **Quintana**. = O Corpo de rezerva as ordens do Coronel **Vinhas** o formavão o Esquadrão d'este Cheffe, e o do Commandante **Quadra**, e mais o Coronel D. **João Antonio Martins** com os Officiaes do Estado Maior, e algúa força mais. = O Senhor General **Medina** com três Esquadroens de atiradores mandados pelos Cheffes **Mendonça**, **Luna**, e **Camacho** occuparão o flanco direito em posição de atacar de revez aos inimigos. = Estes tardarão muito em passar o Arroio, e formar-se, e quando os vi dispostos, fiz distar pé a terra o Batalhão **Jacutiá** as ordens do Commandante **Belarmino Paes da Silva**, e os cituei sobre húa altura entre as Divizões 1ª, e 2as. = Algum tempo mais foi necessario esperar, athe que as tres da tarde se emprehendeo o ataque por Escaloens; e com quanto o choque fosse violento, e os inimigos fizessem differentes manobras sobre nossos Corpos não poderão resistir o vallor de nossos decididos soldados, e as quatro da tarde fugião espavoridamente em todas direcçõens, tendo deixado pelo resultado da Victoria no Campo da Batalha, perto de seiscentos mortos, mais de trezentos [1v] prisioneiros, incluza toda sua Infantaria, e armamento, hú pequeno Parque, o Commissariado, Equipagens, e como seis mil Cavallos; ao passo que por nossa parte entre mortos e feridos não alcançará nossa perda a 150 homens. O resultado d'esta completa Victoria vai a ser a occupação de todo o Paiz por nossas forças para o que estou já pondo-as em movimento. = Neste momento recebo partes de differentes pontos em que se me aviza que os vizinhos tem principiado a reunir-se, e fazer prizioneiros aos disperços, e he mais provavel que sejão poucos os que se salvem. = O Exercito inimigo com a Infanteria que teria 150, teria como 1:500, a 1:600 homens, e os nossos serião 1:700 com a Infanteria; porem tinhamos 300 homens em **Queguay** com 40 Infantes, e como 150 em observação sobre **Pai-Sandú**, mas **Almada** em **Caraguatá** com 100 homens, e **Andrada**, com **Saldanha**, com igual força sobre o **Passo de Navarro**. = Queira o Senhor Commissionado admitir os protestos

de amizade com que lhe sauda = **Fructuoso Rivera** = Senhor Tenente Coronel D.**Martinianno Chilavert** = Commissionado junto ao Governo da Republica Rio Grandense – Está conforme = **A. C. Campos**. = Está conforme – **Seraphim Joaquim d'Allencastro**. Secretario Militar =

CV-7878[43]

San Gabriel set-18 de 1837 – a las 7 y ½ de la noche.

Illmo. Señor Coronel y mi amigo –

Esta mañana por conducto del Señor Commandante **Mendosa** remiti a V. Sa. unas cartas y hum abiso que me llego hayer, y al llegar a esto recivo un nueso Chasque del Campto. en **Itapororó** por el qual se me habia, qualquer de Coronel **Juan Antonio** y Illmo. Coronel **David**, debiam por estos trez Diaz pasados, reunirse em **Alegrete**, con uma fursa de 600 hombres: Que por todo el paiz no se decia outra cosa sino qualquer que lo objeto hera baterme. Puede sea bien que no ha cierto, pero es cualquiera manera yo estoy ya obrigado a [1v] continuar mi marcha sin determe como lo verificare tan luego se despache esta carta.

[Trecho ilegível] **Matias** [?] yo he impuesto del todo y el podra cuando le escriba ser mas estenso.

Repito a V. Sa. lo que dise em mi famosa carta y solo tengo que agregarle que esto siempre persuadido que yo soy su verdadero amigo

L B. S. M.

[a] **Fructuoso Rivera**

[Anotado no verso]
Illmo. Sr. **Domingos Jose da Silbeyra**.
Coronel Commandante del Departamiento.
São Borja.

CV-7879

Cuartel Geral em **Guarayara**

Set. 18 de 1839

Illmo. Sr. Coronel y mi amigo

Hayer he recebido una comunicacion Del Campamento de **Itapororo**, qual presentava a V.Sa. el comandante **Mendosa**. Ella es un poco alarmante, y aun cuando por mi parte no le doy todo el valor que en si tiene, con todo estoy obligado a ponerme em guardia para lo que debo reunir mis tropas.

Eso es abramente sensible por algunas personas mal intencionadas, o mal informadas, me obliguen a retirarme del Paiz, no como yo deseaba, pero puedo

[43] Ver correspondência de **Domingos José da Silveira**, especialmente o documento CV-9130. [N. do E.]

segurar a V. Sa. que la suerte futura de esto hermoso suelo, será infinitamente mala, y yo tendre [trecho rasurado] un sentimiento por ello. Ojala me equiboque em mi calculo.

Su Senoria [1v] y buenas personas que lo acompañan, devem estar seguros de que tienem em mi un amigo, sea cual fuere su estado, amigos que debem disponer (en particular V. Sa.) es todo cuanto [trecho rasgado] su affetuoso amigo

L B. S. M.

[a] **Fructuoso Rivera**

[Anotado no verso]
Illmo. Sr. **Domingos Jose da Silveyra**.
Coronel Comandante Del Departamiento.
Sao Borja.

CV-7880

Exmo. Amigo e Señor **Almeida**.

Conheço que passó a emprundente, mas tenha paciencia, que hé para donde de pronpto posso recorrer. Podendo queira fazer o obzequio, emprestar alguns patacoens, alem do mais que sou a V. Exa. devedor, pello que muito obrigará a

Seu Patricio Amigo

S. Caza 19 de Fevereiro 1840.

[a] **Fructuozo**

[Anotado na margem inferior]
Mandei 16 patacoens
Dessesseis – || –
Mais 20 Ditos anteriormente
Março 29.
Mais 16 Patacoes

Fevereiro 19	Por esta	- Patacas	16	} 52	a 960	49$920
	Para a anterior	- Patacas	20			
Março 29	Dados hoje	- Patacas	16			

[Anotado no verso]
Illmo. Exmo. Senhor **Domingos Joze de Almeida**.
Sua Caza.
[Anotado na margem superior esquerda]
1840 Março 29.

CV-7881

Illmo. D. **Domingos Jose de Almeyda**.

Durasno Enero de 1841.

Hace mucho tiempo que tenia yo en bosquejo una Idea que debia neutralisar las maquinaciones de los enemigos del progreso de estos dos estados: Pero no me aventuraba a proponerla a esse Gobierno temien las resistencías que naturalmiente habian de aparecer antes que sasonados por el tienpo no apareciesen los frutos de la esperiencia; Pero ahora que D. **Pablo Fontoura** me há echo conocer la verdadera Cituación Politica de ese Estado, y que con el objeto de ser utíl a la causa de esse Paiz, toma la micion de ir a esplicar a el Gobierno mi pensamiento: Me dirijo á V. E. para que despues de oirlo, y meditar sobre negocios de tanta trascendencia agregue su voto a favor de una negociacion que tiene por objeto la seguridad, o tal vez la salvacion de ese Estado.

Fontoura informará al Gobierno hasta que punto han llegado mis condesendencias. El no há venido Inbertido de un Caracter Publico: pero á pesar de todo como lo reconosco por uno de los primeros patriotas, a sus menores indicaciones a favor de La Republica han sido por mi atendidas: El exigio la remoción de ciertos obstaculos en la frontera y a su satisfacion fueron luego dicipadas. Enfin el informará á V.E. de quanto hoy pasa por La Republica **Argentina** y cuanto se premedita. Yo entre tanto quedo [1v] anelando las contestaciones que él debe conducir Del mismo quedo conbencido de que V. E. hará quanto pueda en favor de Idea tan vantajosa, con lo que siempre me lisongearé de ser de V. E.

Su mas sincero y affectuoso amigo

L. B. S. M.

[a] **Fructuoso Rivera**

[Anotado ao alto, à esquerda]
Respondida a 19 – || –
[Anotado no verso]
Exmo. Señor Don **Domingos J. de Almeyda**.
Ministro de Hacienda de La Republica Rio Grandense.
Donde se halle.

CV-7882

Illmo. y Exmo. Señor **Domingos Jose de Almeyda**.

Arroyo de Don Estevan Diciembre 9 de 1841.

Con el mayor gusto he recibido las tres cartas de V. E. de 2 del corriente. Y me felicito de que nuestras relaciones amigables se hayan colocado en el vantajoso punto en que hoy se encuentran. Esto nos dará los mas favorables resultados á la causa de ambas Republicas.

La completa derrota de **Echague** por el General **Paz** aceleran los acontecimientos que nos ofreceis la mas pronta y feliz terminacion de la Campaña de **Entre=Rios**.

Los Diarios que remito a mi compadre el Señor Coronel **Mattos** le impondran a V. E. del estado favorable de la politica en general.

Con este motivo tengo el honor de repetirle los protestos de amistade con que soy a V. E. muy obediente – servidor y amigo.

[a] **Fructuoso Rivera**

CV-7883

Copia.

Commando Maior do Departamento de **Serro Largo**.

Exmo. Senhor o infranscrito Coronel Commandante Maior deste departamento tem a honra de dirigir-se a V. Exa. com obgeto de pôr em seu conhecimento que acaba de receber do Sr. Capitão D. **Camillo Veiga** huma communicação cujo theor e de sua referencia He como segue = Sr. D. **Francisco Sayon**, **Jaguarão Xico** janeiro 26 de 1842 = Estimado Chefe e amigo sube por hum amigo dessa Villa de hum movimento que querem fazer os Caramurus desse pais nestes quinse dias e He preciso que não se descuide trata de asigurar hum filho de **Luis Mendes**; ahi lhe mando o borrador da carta que recebi para que se emponha bem della. Coronel athe a data não tenho tido comtestação do outro lado: Desejo passe bem e mande como quiser a este seu amigo que de coração o estima e bem o deseja = **Camillo Veiga**.

Coronel este que me escreve he um dos individuos.

Senhor Capitão D. **Camillo Veiga** = **Villa de Mello** janeiro 24 de 1842 = Meu apreciavel Capitão esta tem o obgeto empor a Vosmecê de hum movimento que vão afaser os Portugueses Caramurus dentro destes quinze dias, e para que tenha toda a vigilancia que he necessaria respeito a sua pessoa, e entre as da Patria lhe commonico = sube do modo seguinte = **Francisco Mendes** filho de **Luis Mendes** he meu amigo, sabe que eu servi aos blancos, veio ontem ao quartel e dali sahi para fora acompanhando-o a Cavallo, e me comverçou muito a serca do movimento que vão a por em pratica, me convidou a mim e me disse que me empenhace em comvidar a outros amigos afim de que seguissem o movimento, que já **Dionisio Coronel** estava a passar-se a elles, e que não pudendo tulerar as injustiças que lhe faz **Rivera** que vão avingar-se; que tem dos Portugueses mas que estão no pais dois mil homes de vanguarda, que por a **Guarda da Lagôa** vão receber dinheiro [1v] e armamento, e todos os auxilios necessarios para fazer a Guerra a **Riveira**, que o Exercito passará logo que elles se puserem em movimento; que disto não dovidasse que era serto porque **Riveira** tinha perdido toda a opinião para com elles por as enjustiças que lhes tinha feito, e sua gente,

e que não podião sofrer, que outro dia o Tenente Alcaide **Dias** tinha mandado a sua casa coatro Soldados e havião trasido hum Piam, que isto não se faz com nenhum Cidadão; porem que emfim prompto se avião acabar aquelas tropelias, que serão apor sobre as Armas, e que assim como amigo lhe convidava e que lhe guardasse o segredo e que a guerra não he contra o pais que he contra **Riveira** que esse homem he opior que há; emfim me falou tanto sobre o movimento da sua Nação que já não tenho presente; porem Capitam viva com vigilança que o que o Portugues me disse não he mentira: Eu lhe asiguro he meu amigo e eu sei que me fala de todo o coração querendo tal ves que eu lhe seguiria. Eu não dei parte ao Commandante porque não tenho maior confiança não vá crer elle que como deu licença a esses Portugueses que são ideias minhas: Seu amigo que não lhe engana e dezeja o seu bem e da patria. Só me esqueci dizer-lhe que **Mendes** me assigurou que em combinação com **Rozas** vão apôr hum bloqueio em forma no **Rio da Prata,** athe me nomiou o Chefe da Esquadra que não me lembro. **Valle**. Não duvide Exmo. Senhor que o conthiudo da prezente carta tenha alguma serteza, e em sua virtude vou tomar quantas medidas considere necessarias afim de ivitar tenha efeito esse movimento que nella se denuncia; porem devo prevenir com este motivo a V. Exa. que os recurços com que ao efeito posso contar no momento são quase nenhuns, porque este departamento se compõem na maior [2] parte só de Purtugueses que se negão abertamente a prestar seus serviços, tomando armas para com ellas defender e manter os direitos da Nação, e os intereces particulares delles mesmos sob pretesto de serem Cidadãos Estrangeiros.

Assim que entrei no desempenho de minhas funções tratei de regular as superiores instrucções que tenho de formar a Guarda Nacional de Infantaria e Cavallaria deste departamento para atender as suas proprias necessidades, e em seu causo as do Estado, porem mui prompto desgraçadamente topei o inconviniente de não encontrar homes de que formalas, por que todos o a maior parte como tenho dito são Purtogueses que com tal medida tem corrido a hum Consul que com demasiada prodigalidade lhe á expendido Cartas de Cidadãos de sua Nação, advertindo o tem feito a individuos que a mais de trinta annos residem no pais, e a muitos filhos destes nacidos na Republica.

Sem embargo repito, vou atomar medidas para evitar aquele mal, esperando que o Superior Governo imposto de tudo se sirva dictar as ordens convinientes sobre o modo com que devo proceder. Deus Guarde a V. Sa. muitos annos. **Villa de Mello** janeiro 31 de 1842. Exmo. Sr. Prezidente da Republica e General em Chefe do Exercito D. **Fructuozo Riveira**.

Esta conforme

[a] **Procópio Gomes de Mello**

Coronel Comandante da Fronteira

CV-7884

Illmo. y Exmo. Sñr. General Don **Juan Antonio da Silveira**.

San Francisco Octubro 26/842

Com el regreso del Exmo. Señor Presidente **Bento Gonsales**, será V. Exa. instruido de nuestros mutuos acuerdos, que á mi ver han correspondido á los deseos de ambos; yo nada tengo que anadir á V.Exa. despues que hoiga los raciocínios del Señor Presidente, quien como yo esta combencido de que debemos marchar por um mismo camino para conservarmos; como se bien los deseos de V. Exa. por La dicha y libertad de todos me basta indicarle que segundando energicamente los deseos del Señor Presidente **Bento Gonsales**, manifestados em lo que ultimamente hemos combenido, tendremos indudablemente un feliz resultado, excuso ser suas extenso en estas cartas que termino saldandole afectuosamente y repetiendonos de V. Exa. su affetuoso y amigo

L. B. S. M.

[a] **Fructuoso Rivera**

[Anotado no verso]
Do General D. **Fructuoso Rivera** respondida a 17 de novembro.

CV-7885

O tirano de **Buenos Aires**, **Rozas**, esse ímpio que faz conduzir o seu retrato aos tenplos; O sanguinario que faz derramar o sangue inossente nas ruas da capital; o barbaro que sustenta bandos de degoladores a quem sacia com a fortuna de suas victimas; o tigre, emfim que nos espia para devorar-nos, pretende novamente lançar esses mesmos bandos sobre a nossa patria; = Nosso dever nos chama a defendel-a – Orientais / Alerta / Às armas / O prezidente da republica, O Soldado da imdependencia no anno X, O protetor dos persiguidos na épuca do terror, o general do **Rincón**, **sarand**i, **Missoins** e **cagancho**, este veterano tão valente como humano e generozo, prepara com o nosso auxilio uma vitoria que nos dara, emfim, Uma paz duradoura; = Filhos da culta **Europa**, Estrangeiros todos que sois exceptuados do chamento geral que faz o governo, se quereis ajudar-nos a defender esta terra hospitaleira que vos oferesse hum porvir de imencas esperanças, reuni-vos, nomeai vossos chefes i tomai a organização que vos convier. A pátria vos será agradecida; = Orientais / cidadoins / Amigos / União, Ordem i Constançia i subordinação / si algum d'entre nós não reconhecer o dever de sacrificar-se pela sua patria, que deiche o paiz; si uver por desgrassia algum traidor, tome em tempo pelo mesmo rumo, para ivitar que o braço da justiça venha a cahir sobre a cabessa; = **Montivideu**, 24 de julho de 1842 ___ ___ ___ Camara.

CV-7886[44]

Copia.

Proclamação

Habitantes da Provincia de **Missoens**, Brazileiros; chegou o tempo em que eu á cabeça da vanguarda do Exercito do Norte, havia de pizar o vosso territorio, porém as Ordens que trago do meu General não são outras se não de proteger o vizindario, afiançar-lhes as suas fazendas, e assegurar-lhes a inviolabilidade das suas Cazas, pessoas, e familias, toda a vez que estejão tranquilos nas suas Cazas. O meu objecto He pois prometter-vos que não tenhaes que recear nada, pois eu castigarei severamente toda a violencia que se fizesse por parte das minhas tropas, e não farei outra couza que propender á vossa felicidade. Se vós vos aprezentaes a engrossar as fillas dos Independentes, tereis bôa acolhida entre as minhas tropas, e se for o contrario me fazeis a Guerra, me será sencivel ver derramar sangue todo Americano, e ver arruinar todo este territorio. Ás armas Brazileiros, sejamos todos livres, e vamos a pornos esse estado de que não venha algúa Nação Européa a fazer-nos Escravos para sempre, juntai-vos commigo e estai certos que serei hum eterno defensor dos vossos sagrados direitos de liberdade. Quartel General em marcha 22 de Abril de 1828. ── = Assignado **Fructuozo Rivera**

CV-7887

[Impresso]

BOLETIN
EXTRAORDINARIO.
!VIVA LA PATRIA!

El asesino de **Pago-Largo**, el tirano **Echague** ha sido aniquilado. El sol de la **Tablada** y de **Ocantivo** ha brillado esplendido sobre la tierra correntina, e cuando la fama anuncie à la República **Argentina** tan fausta noticia, arrojará los crespones de su luto para vestir los colores de la victoria y de la esperanza.

Las victimas de **Pago Largo** han sido dignamente aplacadas, y la artilleria, bagajes y los centeares de prisioneros Rocinos, trofeo del valor correntino, habran realzado la solemnidad de su espiacion.

Loor á los valientes hijos de la provincia de **Corrientes** y á su ilustre y esclarecido general D. **José Maria Paz**!

La respetabilidad del Sr. Comandante de **Belen** don **Jose A. Reyes**, da el mayor peso á cuanto dice sobre los importantisimos detalles de esta victoria.

---

[44] Existem duas cópias manuscritas do documento CV-7886. [N. do E.]

Señor General Don **Enrique Martinez**.

Durazno 3 de 1841.

Mi amigo y Sr.: en este momento que son las 12 del dia acabo de recibir la importantisima noticia de la completa derrota del tirano **Echague**.

Por no demorar al chasque le incluyo las dos cartas originales. V. se servirá felicitar en mi nombre al gobierno por tan gran suceso.

Saluda á V. su servidor y amigo.

Fructuoso Rivera.

Excmo. Sr. Presidente D. **Fructuoso Rivera**.

Quegay, Diciembre 2 de 1841.

Mi Estimado Presidente: –

Son las cuatro de la mañana y acabo de recibir la adjunta del comandante D. **Antonio Reyes**, en que me participa la plausible noticia de la derrota completa del ejército **Entre-Riano**.

Sin embargo que no es oficial esta noticia, ya la celebra esta division, como ella merece.

Tan luego como reciba otros pormenores los remitiré á V. E. sin demora.

Ya mando partidas sobre la costa del **Uruguay** en precaucion de reunir cuanto hombre pase de los dispersos, que es conseguiente tenerlos.

Felicita á V. E. por tan plausible victoria que corona la obra de nuestros desvelos.

De V. E. su mas atento y servidor y amigo. Q. B. S. M.

Anacleto Medina

P. D.

El comandante militar del **Salto**, me participa esta misma noticia, habíendola recibido del coronel **Baez**.

Señor Brigadier General Don **Anacleto Medina**.

Belen Diciembre 1º de 1841.

En este momento que serán las tres de la mañana recibo la noticia plausible de haber sido derrotado completamente el egército del tirano **Echague**, por el egército correntino quedando en poder del general **Paz**, el bagaje, la artilleia, e infanteria, no habiendo escapado un solo soldado infante.

Esta interesante noticia me anticipo á comunicarla á U. S. á nombre de la pátria.

Deseo no tenga S. S. novedad y que ordene a su afectisimo y S. S. Q. S. M. B.

José A. Reyes

ROCHA, Eleutério Vieira da
CV-7888

CV-7888

Illmo. Ex. Sr.

Nº 21.

Participo a V. Exa. que no dia 26 do Corrente receby hum oficio do Capitão Comandante da Policia da **Capella de Viamão** para me reunir a elle com a Policia a meu mando que tinha tido Parte que vinha huma força Rebelde da **Aldeia** bater a policia; marchei no dia 27 a reunir me com elle no Lugar designado nesse mesmo dia as 11 horas da noite; nesse mesmo lugar receby hum oficio do mesmo Comandante de Policia de **Viamão** que ja não hera precizo que já tido Parte o Contraria e como fosse tarde e Alguns Cavallos não estivese bom fiquei essa noite nesse mesmo Lugar; no dia 28 marchei para a freguezia e mandei huma Partida de oito homes comandada por cabo Correr a margem do Rio; na minha Marcha sube que tinha avançado huma Partida rebelde ao mando de **Luis Daniel** apliquei a Marcha ja os não encontrei ja se tinhão retirado levando prezo hum Cabo e Tres Soldados que tinhão ficado de Guarda e mesmo por estarem doentes. Porem somentes os deszarmarão os Largarão e não fizerão dano a Algum na Freguezia e Levarão dezaseis cavallos que tinhão ficado entregues a mesma guarda i a Partida que tinha mandado para a margem do Rio emcontrouse com a dita rebelde de dezaseis homes os quais os Preciguirão athe entrada de hum serro ahonde hove hum piqueno Tiroteyo; os rebeldes se retirarão sem Perigar ninguem nessa mesma noite reunime com 20 Praças do 2º e 3º Regimento de Cavalaria de Linha e marchemos athe **Itapoam** não os emcontremos, a dita Partida de Linha retirouse para a Cidade e eu me acho no districto com [1v] Touda Vigilancia; na noite 29 do Corrente Escreveome o Comandante de Policia de **Viamão** que tinha tido Noticia delles e que marchava em seguimento delles, esta Partida rebelde paçou do outro lado do Rio no destricto de **Viamão** na **Ettapoam** e por lá se aviarão de Cavallos; julgo que pagarão o que fizerão já Escrevi ao Commandante da Policia de **Viamão** para fazermos junção para preciguirmos ao dito **Luis Daniel.**

Deos Guarde a V. Exa.

Quartel da Policia em **Belem** 30 de Agosto de 1841.

Illmo. Exmo. Sr. Brigadeiro.

Felippe Neri de Oliveira.

Comandante da 3ª Divizão.

[a] **Eleuterio Vieira da Rocha**

Tenente Comandante da Policia de **Belem**

ROCHA, Francisco Florêncio da
CV-7889

CV-7889[45]

Illmo. e Exmo. Sr. Presidente.

Certo da sinceridade, e efficacia das palavras de V. Exa. a mim dirigidas na nossa ultima entrevista ao despedirnos em Caza do Coronel **Soares** "Se se vir em algú incomodo, faça me duas regras, que a amizade ainda é a mesma" protesto respeitoso pelo desempenho daquella promessa.

Não tive ate o presente participação official, nem noticia expressa da emanação e plenitude de authoridade espiritual conferida ao Exmo. Reverendissimo Vigario Apostolico, para saber, se continha algúa alteração na Disciplina da **Igreja Catholica Romana** em practica, e se minha consciencia repugnasse, pedir demissão do emprego, que exerço, lembrado das palavras de **Jesus Christo** "Que aproveita ao homem lucrar o Universo, se soffrer detrimento de sua alma?"

Hoje me apresentou o Major **Filippe do Couto Brandão** huá Dispensa concedida pelo Reverendo Vigario da Vara de **Piratini** para Cazar com hua parenta, ao qual disse, que não podia em minha consciencia executa la, e que isto mesmo participava ao Exmo. e Reverendissimo Vigario Apostolico, e a V. Exa., podendo elle Cazar perante outro qualquer Sacerdote.

Exmo. Sr., se ainda lhe mereço o doce nome de amigo, pela amizade lhe peço, e por quanto ha sagrado, se persuada, que me acho em hú estado tal, que ameaça muito breve o fim de minha triste existencia, atacado das ourinas, que não posso fazer o menor excesso, opprimido de melancolia, parecendo-me, que [1v] a cada momento compareço no Tribunal Divino a ouvir minha Sentença de Salvação, ou condenação eterna: em húa palavra, não presto para nada, e até creio, que já tenho o juízo alterado. Por estes motivos, e por persuadirme que em hú Paiz classico da Liberdade, como o que habitamos, se deve respeitar a liberdade de consciencia, rogo instantemente a V. Exa., se digne anuir á minha demissão, que nesta occazião pelo ao Exmo. Reverendissimo Vigario Apostolico, assim como determinar de minha sorte, quero dizer, se me posso conservar na Republica na qualidade de simples Clerigo, porque me sujeitarei gostoso ao que for de seu agrado.

O Ceo prospere a existencia de V. Exa., e de toda a sua Familia, como cordealmente deseja, quem tem a honra de confessar-se

De V. Exa.

Amigo, venerador, e obrigadissimo Subdito

[a] **Francisco Florencio da Rocha**

Cidade de **Pelotas** 3 de Agosto de 1839.

---

[45] Ver anexo nº 13 – Correspondência do Vigário Encomendado **Francisco Florêncio da Rocha** para o Presidente da Província **José de Araújo Brusque**, em 26 de março de 1836, sobre sua prisão acusado de "adesão ao partido ilegal". [N. do E.]

ROCHA, Francisco José da
CV-7890 a CV-7898

CV-7890

Illmo. Sr.

Cumpreme participar a V. Sa. que me acho desde o dia 17 do Corrente rezidindo neste Departamento com minha Famillia e prompto a receber as ordens que V. Sa. determina-me.

Tenho mais a ponderar a V. Sa. que como Chefe do 2º Battalhão de Cassadores de 1ª Linha e como emigrado, tenho a meu favor o Decreto de 14 de Outubro de 1838 o qual manda fornecer de carne ás Famillias tanto de Cidadãos que andão nas fileiras, como dos emigrados e como me acho nestas circunstancias, motivo porque requezito a V. Sa. para me mandar fornecer de carne conforme dispõe o dito Decreto, pois a minha Famillia se compõe de minha Senhóra e três Filhos e um escravo e quanto a mim como Chefe de um Batalhão de 1ª Linha (como mostro a V. Sa. do Decreto de 25 de Junho de 1839 cuja copia incluza lhe remetto) e por me achar na fruição dos meus direitos (pois ate ao prezente não havido Decreto ou Ordem do dia pela qual se mostre eu ter sido dimittido do dito corpo) me toca segundo a tabella 19 libras de carne diarias: e V. Sa. pode estar certo, que se me não visse prezentemente no estado de carecer tal municio o não exigia do Estado.

Deos Guarde a V. Sa. **Capella de Cangussú** [1v] 23 de Outubro 1840.
Illmo. Senhor Tenente Coronel **Florentino de Souza Leite**.
Chefe Geral de Policia.

[a] **Francisco Jose da Rocha**
Tenente Coronel

[Anotado na margem inferior]
– 29 –
23 de Outubro de 1840.

CV-7891

Illmo. Sr.

Hoje me forão entregues os prezos escoltados, por V. Sa. remettidos, os quaes ficão em custodia, e os farei conduzir com segurança ao destino que V. Sa. me indica.

Agradeço a V. Sa. os parabens que me dás de me achar empossado da Authoridade de Chefe de Policia deste Departamento, o que muito lhe agradeço, e muito me esforçarei para dezempenhar com acerto o Emprego que o Governo dignou-se confiar-me: conte por tanto V. Sa. com meu prestimo, e consideração.

Deos Guarde a V. Sa. **Cangossú** 9 de Novembro de 1841.
Illmo. Senhor **Ignacio Joze de Oliveira Guimarães**.
Chefe de Policia do Departamento do **Boqueirão**.
[a] **Francisco Joze da Rocha**

[Anotado no verso]
Ao Cidadão **Ignacio Joze de Oliveira Guimarães**.
Chefe de Policia do Departamento do **Boqueirão**.
Do Chefe de Policia do Departamento de **Cangossú**.
[Anotado na margem superior]
Respondido a 11 de Novembro.
[Anotado na margem superior]
Officio do Cheffe de Policia de **Cangussu** de 9 de Novembro, recebido a 11 do mesmo, acuzando o recebimento dos prezos.

CV-7892

Illmo. e Exmo. Sr.

Segue o Guarda Nacional **Joaquim dos Santos Pascual**, a aprezentar a V. Exma. seu Irmão **Cipriano dos Santos Pascual** Filho da Viuva **Sinhorinha**, que fiz vir a V. Exa. que tem hum filho no **Estado Oriental**, o qual serve para o recrutamento de 1ª Linha.

Deos Guarde a V. Exa. Quartel do Commando Geral em **Cangusú** 30 de Dezembro de 1841.
Illmo. e Exmo. Sr. General **Antônio Netto**.
[a] **Francisco Jose da Rocha**

[Anotado no verso]
Serviço da Republica.
Illmo. e Exmo. Sr. General **Antônio Netto**.
Cheffe do Estado Maior.
Piratinim.
Do Tenente Coronel Chefe de Pulicia de **Cangusu**.

CV-7893

Illmo. e Exmo. Sr. **Domingos Joze de Almeida**.

Pelo intrimedio de **Lobato** subi que V. Exa. existia em caza do meu amigo o Senhor Capitão **Balthazar**, e pelo mesmo **Lobato** recebi as recomendações que V. Exa. se dignou enviar-me, o que muito lhe agradeço; e aproveitando esta occazião passo a cumprimentallo, e saber de sua saude, e ao mesmo tempo convidallo para hum devertimento que tencionamos dar Domingo 26 do corrente, que muito me

honrará se o meu convite fôr aceito por V. Exa., a quem apeteço vigoroza saude, para mandar em seu serviço a quem se preza ser

De V. Exa.

Amigo affectuozo e Criado.

[a] **Francisco Jozé da Rocha**

Cangossú 24 de Junho de 1842.

[Anotado no verso]
Illmo. e Exmo. Sr. **Domingos Joze de Almeida**.
Em caza do Capitão **Balthazar**.

CV-7894

Cidadão Tenente Coronel.

O Cidadão Coronel **Joaquim Teixeira Nunes** me ha communicado por Officio de hontem, que segundo novas ordens que recebeu do Cidadão General Commandante em Cheffe do Exercito, eu me dirigisse a V. Sa., o que tenho a honra de fazer pello prezente, congratulando-me com V. Sa. por ter noticia de que foi nomeado Commandante desta Fronteira.

Deos Guarde a V. Sa. Quartel do Commando do Departamento de **Cangussú**, 13 de Abril 1843.
Ao Cidadão Tenente Coronel **Manoel Lucas de Oliveira**.

[a] **Francisco Jozé da Rocha**

CV-7895

Illmo. e Exmo. Sr.

Hoje pella manhã receby o Officio de V. Exa. com dacta de 16 do que luz, e certo de seu contheudo respondo: que quanto a reunião que V. Exa. me ordena já dei as devidas providencias a respeito; e quanto a sigunda parte do mesmo Officio de V. Exa. mandar estacionar a referida reunião no **pantanozo**, o que não posso fazer por falta de um abil Official; logo assim farei seguir as praças reunidas ao Cidadão Coronel **Jerônimo Joze de Castilhos**; tendo a participar a V. Exa. que eu pessualmente não vou para o Campo como me cumpria por me achar bastante duente de uma deflucção[46] que me priva de todos os muvimentos Corpuraes, principalmente da meia noite para o dia; mas contudo se o inimigo tentar sobre esse ponto pronto marxarei com o piqueno numero de Policia, a aprezentarme ao mesmo Coronel **Castilho**, para esse me indicar as ordens que de V. Exa. tenha

[46] Defluxo: Bronquite ou inflamação dos brônquios, catarro brônquiico ou pulmonar, defluxo do peito: "Graves moléstias do peito começam por um simples catarro pulmonar, ou defluxo, ou brônquios, de que se não faz caso; e quando se quer mais tarde remediar já é impossível". (Prática da Homeopatia, livro 2, p. 594); "Inflamação da membrana mucosa que forra o canal respiratório". (Chernowiz I, p. 365) . [N. do E.]

recebido. Hoje mesmo fasso sahir para a frente a partida de descubridores, e com isso participarei a V. Exa. mais minuciozamente os movimentos que hajão do inimigo para esta parte; apezar que alguns Cidadãos d'esta Freguezia se achem em **São Francisco**, e por elles pertendia obter algumas noticias; mas as suas demoras já me cauza [1v] disconfiança, e por isso mais me preçuado seja veridica a noticia do mesmo inimigo.

Nesta occazião remetto o Escravo **João** pertencente ao dissidente **Manuel Custodio**, assim como os 30 Riunos que fiquei de remeter a V. Exa., os quais vão em um estado muito infeliz por terem sido recrutados em uma epuca já invernoza; e quanto aos lumbilhos que a V. Exa. falei para coprar para o estado, fiz ver ao donno, e esse me respondeu que a não ser a vista nem huma Conta lhe podia fazer. O portador dos Escravos, e dos Cavallos, é o Guarda Policial **Saturnino Basques**.

Deos Guarde a V. Exa. como se faz mister a Cauza Publica. Quartel do Commando do Departamento em **Cangussú**, 18 de Julho de 1843.
Illmo. e Exmo. Sr. **Luis Joze Ribeiro Barreto**.
Ministro da Guerra e Fazenda.

[a] **Francisco Jozé da Rocha**

CV-7896

Illmo. e Exmo. Sr.

Presente tenho o Officio de V. Exa. com data de 28 preterito passado e tenho a dizer que todas as occazioes que se ofereça a obedecer a qualquer Cheffe, sempre me achará pronpto para tudo quanto seja para o bom andamento do Governo da Republica, como é de meu inteiro dever.

Em quanto a reunião que de prestes acabo de preceber, o Cidadão Coronel **Castilhos** informará a V. Exa. minuciozamente o que tem passado a respeito.

O Estado disgraçado em que me vejo respeito a Cavalhada, faz com que requezite a V. Exa. 6 Cavallos, ou maneiras pelas quaes os possa haver neste lugar, comprando-os, ou por outra qualquer maneira que me seja facil o remediarme.

Deos Guarde a V. Exa. como se faz mister a Cauza Publica. Quartel do Commando do Departamento de **Cangussú**, 3 de Agosto de 1843.
Illmo. Sr. **Luis Joze Ribeiro Barreto**.
Ministro da Guerra e Fazenda.

[a] **Francisco Jozé da Rocha**

[Anotado no verso]
Serviço da Republica.
Cidadão **Luis José Ribeiro Barreto**, Ministro da Guerra e Fazenda.
Piratiny.
Tenente Coronel Commandante do Departamento de **Cangussú**.

CV-7897

Amigo e Patriota Major **Bernardo Pires**.

Acampamento Volante no **Moreira** 21 de Março 1844.

Inexplicavel me foi o regozijo que concebi com a recepção de sua apreciavel Carta de 18 do corrente, e posto já scientificado dos pormenores da acção pela parte Official do Benemerito Amigo **Amaral**, todavia tive mais huma prova exhuberante de sua amizade, tendo por isso de lhe significar a convicção que me assiste a cerca do contheudo nella relatado.

As noticias que por ca há são favoraveis. D. **Fructo** tem feito certas combinações comnosco, e mandou ao **Caxias** algumas exigências a cerca do estado bellicozo em que nos axamos. Por Carta do Major **Leiria**, e parte do **Guedes** consta por pessoa fidedigna que assevera ter sido testemunha, que o Batalhão destacado na **Cruz Alta** se sublevara com grande mortandade escapando-se apenas 3 Officiaes, e saqueando algumas cazas, se debandarão, foi para alli o **Mello Brabo** e dizem que ja seguira sobre elles o **Portinho**, outros que tambem **João Antônio**. **Bento Manoel** muito doente no **Alegrete** a pontos de ninguem agüentar a fedentina quanto ourina. **Demetrio** [1v] com parte de doente, **Vicente Ciprianno**, **Severino Ribeiro** e outros o mesmo, tendo dezertado muitos Soldados do Corpo que provizoriamente comandava **Demetrio**, e hoje o **Cerqueira** que passou a Tenente Coronel. A intriga assóla aquele Municipio. **Demetrio** e os que estão doentes dizem não servem mais. O Batalhão 5º no **Alegrete** sublevou-se tendo avizo para marchar, com a clausula de so o fazerem depois de pagos seos vencimentos em bastante atrazo, sendo presumivel que tal o não consigão pela contingencia em que estão de pecunia.

O **Echague** e **Santa-fesinos** negárão obediencia a **Rosas**. Hum Sargento do **Alegrete** passado confirma aquelas noticias, e que o **Caxias** pedira por carta a **Loureiro** para vir commandar a Divisão de **Bento Manoel**, e suppunha-se não se realizar. Eis em suma o que há de mais interesse, com o que me congratulo convosco e bons Patriotas. Fica as suas ordens como

Amigo afectuozo [trecho rasgado]

[a] **Francisco Jozé da Rocha**

Recomendações ao Amigo Sr. **Pires** e sua Familia.

[Anotado no verso]
Ao Cidadão Major **Bernardo Pires**.
Onde se axar.
Do seu amigo **Francisco Jozé da Rocha**.

CV-7898

Meu Prezado amigo e antigo Camarada.

Côrte, 1º de Novembro de 1860.

Com o prazer de costume recebi a vossa carta de 29 de Setembro passado, e com ella a 2ª via, do pedido que faz á minha já fraca e cansada reminiscencia,

á qual já lhe respondi e supponho que a muito tempo deverá ter chegado as vossas mãos; e como até agora, por mais tratos que tenha dado á minha velha imaginação, não me tenha sido possível recolher couza alguma da conversação por vós lembrada, continuo também a reiterar o que já disse na minha anterior; pois o meu amigo sabe que naquellas occazioes os momentos érão poucos para se pensar nos planos que nos deverião levar a um futuro mais que brilhante. Sou comnvosco nos mesmos sentimentos que nutre a respeito do nosso intelligente, briozo e patriota Sr. **Mello Moraes**, que apar de tanta grandeza de espirito, possue o coração muito amigo e dedicado que se pode imaginar. O nosso grande **Garibaldi** alem do vallor e desinteresse que tem mostrado pelo que merece a nossa admiração é também amigo de nossa pátria e como tal digno da nossa mais intima amizade. Estimarei que conclua a sua obra, dando com isso um desmentido [1v] formal a esses parazitas que tudo alterão e envenenão, e espero que me fará lembrado com a posse de um vollume. Ultimamente muito se tem dito nos jornaes opposicionistas a respeito dos nossos da Oligarchia; e ultimamente tambem foi escripto um interessante panphleto pelo energico e brioso **Theophilo Ottoni**; as coizas promettem grandes coizas para o nosso mundo politico! Sem mais por agora reitero-vos os meus sinceros cumprimentos e de minha família.

Sou com a maior estima

Vosso fiel amigo e velho Camarada

[a] **Francisco Jozé da Rocha**

[Anotado no verso]
Illmo. Sr. **Domingos Jose de Almeida**.
Pelotas.
[Anotado na margem superior]
Rio de Janeiro 1º de Novembro de 1860.
Do Sr. Tenente Coronel **Francisco Joze da Rocha**.
Recebida a 10 – || –
Sem resposta.

ROCHA, Joaquim José da Silva
CV-7899

CV-7899

Illmo. Sr.

Hontem em virtude da Ordem de V. Sa. sahi desta Escuna as Cete horas da noite e dirigindo-me a **Ilha do velho Matheus** chiguei a ella as Onze e meia horas e saltando em terra dirigindo-me a Caza velha do sobre dito **Matheus** encontrei nella **Alexandre Cardozo da Silva** que diz he hum Guarda da Cavalhada nas

Ilhas, e **Antônio Pedro da Silva** pelo que diz aquele ter mandado buscar esse paçado, que agora remeto, e de quem falei a V. Sa. segundo a denuncia que me derão, de todas e mais vizinhos subi estar o paçado naquele lugar a três semanas pouco mais ou menos, e que tem vivido por ali no exercicio de Cortar madeiras e lenha, como os acima ditos.

E endagando se haveria por ali mais alguma peçoa estranha nos diferentes ranchos que ha naquela Ilha subi que em hum deles parava hum preto forro ali desconhecido em virtude do que e para bem do serviço me rezolvi a paçar huma revista em todos, o que feito encontrei esse que tão bem remeto e conheço ser da Cavalaria do **Faxinal**, e como me não mostrace Portaria de S. Exa. pela qual me mostrace (digo) lhe concedece [1v] o estar ali, entendi estar dezertado, e por tal o fiz conduzir. Emquanto ao Lanchão do **Rio do Sino** e **Cahy** foi comprida a Ordem de V. Sa. he o quanto tenho a participar a V. Sa. arrespeito.

Deos Guarde a V. Sa.

Bordo da Canhoneira N.º 11, surta em frente ao **Caminho Novo** aos 9 de Outubro de 1839.

Illmo. Sr. **Manoel de Oliveira Paes**, 1º Tenente e Commandante do B. B. **7 de Septembro**.

[a] **Joaquim Joze da Silva Rocha**
2º Tenente de Comissão Commandante

ROCHA, Manoel Coutinho da[47]
CV-7900 e CV-7901

CV-7900

Illmo. e Exmo. Sr.

N.º 2.

Diz **Manoel Coutinho da Rocha**, que se lhe faz precizo por Certidão os theores dos Despachos exarados em requerimento das Viuvas **Francisca do Livramento** e **Felicia Antonia de Jesus** contra **Felix Alves Lisbôa**, encarregado da Policia do 2º Destricto de **Cangussú**, e proferidos em 13 do corrente mez: para o que

Pede a V. Exa. se digne defferir-lhe
Espera Receber Mercê

Piratiny, 16 de Fevereiro 1841

[a] **Manoel Coutinho da Rocha**.

[47] Ver anexo nº 6 – Requerimento do soldado **Manoel Coitinho da Rocha**, da Legião de Cavalaria Ligeira de **Rio Grande**, pedindo baixa por motivos de saúde. [N. do E.]

[Anotado na margem superior]
Passe-se – Secretaria dos Negocios da Guerra em **Piratiny** 16 de Fevereiro de 1841. [a] **Serafim Joaquim de Alencastre**.
[Anotado no verso]
Em virtude do despacho retro do Exmo. Sr. Ministro dos Negocios da Guerra, certifico que os despachos que em data de 13 do Corrente mez forão proferidos nos requerimentos das viuvas **Francisca do Livramento** e **Felicia Antonia de Jezus** mencionadas na Petição retra são os do theôr seguinte. =

— No requerimento da 1ª —

A vista da judiciosa informação que se exigio, e daquella do honrado Chefe Geral de Policia de **Cangussú** em que se bazeou o Exmo. Senhor General Cheffe do Estado Maior do Exercito mandará entregar a Supplicante o escravo que escandalosamente lhe foi arrancado, reprehendendo ao encarregado do Recrutamento delle pela falta de circunspeção e honradez com que se houve nesta diligencia. — Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Guerra em **Piratinim** 13 de Fevereiro de 1841. = **Almeida**.

— No requerimento da 2ª —

Na prezença da honroza informação que se exigio firmada na certeza da injustiça e violencia allegada, Sua Exa. o Senhor General Cheffe do Estado Maior do Exercito mandará entregar a Supplicante os escravos que tão escandalosamente lhe forão arrancados como a inimigos da Cauza e incursos nas disposiçoens do Decreto de 11 de Novembro de 1836; mandando [2] severamente reprehender ao Cidadão que esquecido dos deveres e da conducta marcada ao verdadeiro Republicano, atropella aos seus Concidadãos, guiado pelo ignobil prazer da vingança, prazer só digno de corações mal formados. — Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Guerra em **Piratinim** 13 de Fevereiro de 1841. = **Almeida**. – He quanto se continha nos referidos despachos a que me reporto. – **Piratinim**, 16 de Fevereiro de 1841. =

O Official Maior Interino
[a] **Vicente Ferrer de Almeida**.

CV-7901

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor

Diz **Manuel Coutinho da Rocha**, cazado e morador no 2º Destricto de **Cangussu**, que apezar de sua pobreza, e numeroza familia não se tem escuzado de prestar ao serviço da Patria, com os seos poucos bens, dando gratuitamente as Forças que por ali passão, as Rezes precisas para fornecimento, prestando-se igualmente com Cavallos que lhe são requisitados para deligencias a bem do Estado, sendo outro sim sua caza franca a hospedar todos os Republicanos, que ali chegão, o que tudo hé publicamente notorio: sucede porém que achando-se

hoje encarregado da Policia daquelle lugar **Felix Alves Lisbôa**, este esquecido dos deveres de verdadeiro Republicano, tem-se constituido inimigo do Supplicante atropellando-o o mais que pode, valendo-se para isso do poder que lhe hé confiado para empregar sua vingança contra o Supplicante; já lançando mão nos Cavallos do Supplicante, sem seo consentimento, como se fossem bens de inimigo do Estado, e já carneando em seo campo, como acaba de acontecer no dia 10 do corrente, que não longe da caza do Supplicante carneou uma vaca mança, desattendendo finalmente a Portaria junta em N.º 1, dizendo ao Supplicante, que esta de nada Valle, tudo isto proprio de sua maldade, sempre prompta a perceguir aos Cidadãos pacificos, como se evidencia do Documento N.º 2, o qual se torna bastante para provar seo máu procedimento: por isso requer [1v] o Supplicante a Vossa Excelencia se digne por bem ordenar que aquelle encarregado de Policia se abstenha em seos máus procederes, não contendendo mais com o Supplicante, para o que

Pede a Vossa Excelencia se digne por bem tomando em concideração todo o expendido defferir-lhe na forma requerida, pois o Supplicante está bem convencido de que não hé da intenção do Governo, consentir que seos delegados pratiquem actos violentos contra os Cidadãos pacificos; por isso espera

Receber Mercê

[Anotado na margem superior]
Na prezença das razões expendidas pelo Supplicante e dos documentos comprovatorios que aprezenta o Supplicante o Governo mui positivamente determina ao Senhor Commandante Geral de Policia do Departamento de **Cangussú**, que não mais consinta de comettão abusos de semelhante natureza, e que immediatamente fassa substituir por outro Cidadão o Commando parcial de Policia do 2º Destricto do Departamento de sua jurisdição, mas que esta nomeação recaia em hum Cidadão probo e capaz de melhor desempenhar as funções de seo emprego. Secretaria dos Negocios da Guerra em **Piratinim** 17 de Fevereiro de 1841 [a] **Alencastre**

RODRIGUES, Camilo de Lelis
CV-7902 e CV-7903

CV-7902

Exmo. Sr. **Domingos Joze de Almeida**.

Alegrete, 6 de Febrero de 1841.

Respeitado Patricio y Senhor; Me lizongeio en pegar na pena entereçando saber da boa saude de Vossa Excelencia, y ao mesmo tempo ofereçer a minha para o seu Cerviço.

Exmo. Senhor, Vossa Excelencia queira despensar o eu não ter feito a mas tempo; não ha sido por Falta de dezejos, os continuos dezaçucegos que temos tido por ca, tem Sido a Cauza de eu faltar com o meu dever; y hoje Seguro da amizade que Vossa Excelencia despença a este Seu Patrição, lhe digo, que tive a honra de reçeber por o Coletor deste Saudades Suas, a qual me derigo agradesendo a Vossa Excelencia esta fineza, que novamente fica empremido em meu Coração; y dezejando dar-lhe provas do quanto he grato

Este Seu Sudito y Patrício
L. B. S. M.
[a] **Camilo de Lelis Rodrigues**

[Anotado no verso]
Ao Cidadão o Sr. **Domingos Joze de Almeida**.
Excelentissimo Ministro da Fazenda.
Guarde Deos Muitos Annos.
Do Cidadão **Camillo de Lellis Rodrigues**.

CV-7903

Exmo. Sr. **Domingos Joze de Almeida**.

Alegrete Abril 25 de 1841.

Estimado Patrição, y Senhor, tive a honra de receber a sua mui Estimada data de 5 de Março, a qual me foi mui satisfatoria em saber da sua Saude, y da nova rezidencia de Vossa Excelencia, não me foi pocivel contestar-lhe, a qual faço agora por estar em uma cama com pocas esperanças de vida a qual hoje restabelecido o faço, ao mesmo tempo agradeçendo a Vossa Excelencia, honrarme con a Sua Verdadeira amizade a que costuma Simpatizarce com os Seus Patrições que com verdade lhe estima, dezeiandolhe toda felicidade para hordenar

A este Seu Patrição y Amigo muito obrigado
[a] **Camilo de Lelis Rodrigues**

[Anotado no verso]
Ao Cidadão **Domingos Joze de Almeida**.
Excelentissimo Ministro de Governo y Fazenda – Em **São Gabriel**.

RODRIGUES, José Caetano
CV-7904

CV-7904

N.º 4.

Relação das praças que estão doentes no Hospital que perçizão de Camizas e Calças.

Corpos	Cias.	Graduações	Nomes	Camizas	Calças	Obs
Artilharia	1ª	Sarg. Quartel Mestre	**Antônio Francisco da Silva**	1	1	
Artilharia	1ª	Cabo	**Joze da Costa**	1	1	
Artilharia	2ª	Soldado	**Gonçalo Manoel de Souza**	1	1	
Artilharia	3ª	Soldado	**Sebastião Pereira**	1	"	
Artilharia	3ª	Soldado	**Jozé Francisco**	1	1	
3º Bat.	4ª	Soldado	**Ignacio Ferreira**	1	1	
3º Bat.	4ª	Cabo	**Justino Joze Ribeiro**	1	1	
3º Bat.	1ª	Soldado	**Francisco Joze Pereira**	1	1	
3º Bat.	3ª	Soldado	**Jorge da Silva**	1	1	
3º Bat.	3ª	Soldado	**Manoel Antonio Gonçalves**	1	1	
3º Bat.	2ª	Soldado	**Raymundo Barcellos**	1	"	
3º Bat.	3ª	Soldado	**Ricardo Coelho**	1	1	
3º Bat.	6ª	Cabo	**Ciriaco Domingues**	1	1	
3º Bat.	6ª	Soldado	**Manoel Ignácio**	1	"	
3º Bat.	2ª	Soldado	**Marianno Vieira**	1	1	
3º Bat.	7ª	Soldado	**Chrispim dos Santos**	1	"	

São Gabriel 3 de Março de 1841

[a] **Jozé Caetano Rodrigues**.

Cirurgião Ajudante encarregado.

[Anotado na margem inferior]

O Sr. Coronel **Silvano Joze Monteiro** fará entregar o vestuario acima, do que ouver feito. Quartel General em **São Gabriel**, 4 de Março de 1841. [a] **Bento Gonçalves da Silva**.

[Anotado na margem inferior]

Recebi do Illustrissimo Senhor Coronel **Silvano Joze Monteiro** dezesseis camizas e doze pares de Calças. **São Gabriel**, 9 de Março de 1841. [a] **Joze Caetano Rodrigues**.

[Anotado na margem superior]

[a] **Carmo**

Coronel Commandante.

RODRIGUES, José Joaquim
CV-7905

CV-7905

Copia.

Lembrança para o dia 26 de Septembro de 1843.

O Cidadão Coronel Ordena que de hoje em diante que todos os Cidadãos Officiaes que entrem de Supperior do dia na Força, ordenem aos Cidadãos Officiaes, e inferiores que commandão pontos avançados: cubrindo o campo, a que não deixem

entrar individuo algum no campo, nem Senhoras, salvo se seguir de alguma caza dentro do campo a algum individuo da Força; isso mesmo deve vir acompanhado por hum soldado da Guarda, aonde estiver o Cidadão Official do Dia: este o fará hir a prezença do Cidadão Coronel: ordena que todo o individuo que queira entrar no campo a fallar com o Cidadão General, deverá parar no Piquete, e dirigir-se parte pelos canaes competentes ao Cidadão; sendo já examinado de onde vem, para que fim vem, disto tudo deve ser informado. O Coronel, ordena que aquelle Commandante de Piqtete que deixe de cumprir esta ordem restrictamente, será punido rigorozamente. Campo Volante 25 de Septembro de 1843. **Joze Joaquim Rodriguez** = Cappitão empregado no detalhe.

RODRIGUES, José Maria
CV-7906 a CV-7907

CV-7906

Senhor **Simplicio Ferreira Porto**.

Rio Grande 27 de Dezembro de 1836.

Pelo **José Crioulo** escrevi a Vossa Merce ultimamente, confirmando o que então disse, repito-lhe a minha necessidade e desejos de se não demorarem as tropas de gado, de que o tenho incumbido, na certeza de que quanto mais prompto isto se fizer, mais vantagem terei. Se Vossa Merce tiver proporções de ter bastante gado, pode dirigir hûa tropa para o **Pavão** a entregar a **Antônio da Silva Carvalho**, pois como tenho pressa dos effeitos, hé preciso fazer-se esta divisão. Eu espero que Vossa Merce não se poupará á isto, e empregando os dinheiros que tem em seu poder, deve contar com os mais, que tenho promptos, como lhe tenho dicto, e que hão de ir no Hiate.

Estimarei também que Vossa Merce ultime a entrega das mil rezes de criar nos termos, que indiquei, dizendo ao comprador que talvez eu lhe possa ceder mais quinhentas do outro lado d'aqui a algû tempo.

Será bom ir-se ahi arranjano mais sabão, manteiga, xarqui e outras cousas, a fim de virem na primeira occasião, e com isso ir-se-hão aqui poupando muitas despesas: não esqueção vellas.

Escuso repetir a Vossa Merce a muita necessidade de sua assistencia aos meus interesses, convencendo-se de que, fazendo eu sempre justiça á sua fiel amisade, hei de proporcionar-lhe comodidade á sua velhice.

Nós nos recomendamos a minha estimavel Prima, aos mais do costume e a Vossa Merce, de quem sou constantemente

Amigo muito affectuozo

[a] **José Maria Rodrigues**

[Anotado no Verso]
Senhor **Simplicio Ferreira Porto**, ausente Senhora dona **Joaquina Pereira de Campos**.
Chasqueiro.

CV-7907

Meu presado Primo e velho amigo.

Rio Grande 28 de Mayo de 1842.

Hontem pelas 4 da tarde tive o praser da sua comonicação de 24 d'este, e lisonjeado com a grata esperança de apertar-lhe hû abraço, tenciono d'aqui partir depois d'amanhãa, e do **Paraíso** hei de dirigir-lhe novas letras para indicar-lhe o ponto da nossa precisa entre-vista.

Reservo para então o que tenho a diser-lhe sobre o que nos convem, e folgando antecipadamente com o praser de derramar em seu seio as effusões de nossa antiga amisade, aproveito o motivo para enviar-lhe saudades de minha familia, e dos nossos amigos.

Adeus: continue a amar-me, e a saber que eu o amo.

Seu primo e cordial Amigo
[a] **José Maria Rodrigues**

[Anotado no verso]
Illustrissimo Senhor **Domingos José d'Almeida**.
Onde esteja.
[Anotado da margem superior]
Respondida a 22 de Junho

RODRIGUES, Manuel Jorge
CV-7908 a CV-7932

CV-7908

Copia.

Illmo. e Exmo. Sr. = Vou responder ao officio que sob o N.º 20 me dirigio V. Exa. cobrindo outros dos Commandantes da 2ª Brigada de Infantaria, e do 6º Batalhão de Caçadores informando o Requerimento de **Manoel Antonio**, Soldado d'este Batalhão, que pede dimissão por ter completado o tempo de serviço que a Ley marca. =

Com quanto porem a Ley tenha estabelecido prazo, findo o qual deve despedir-se do Serviço a Praça que o completar, he com tudo da maior evidencia que, tendo as Leys, e todas as instituiçoens por unico objecto a conservação, a

segurança, e o bem estar da Sociedade, sempre que a immediata execução d'alguma vá ferir hum d'estes princípios, he dever de toda a Authoridade espaçar seu cumprimento, muito principalmente quando se trata de hua força a frente do inimigo. – Ora na situação em que estamos, cercados do inimigo, se não superior, ao menos igual em forças, seria comprometter a Causa Nacional, dimittir em presença d'elle huma concideravel porção de Soldados veteranos. A Constituição do Império, Ley a que são subordinadas todas as mais, impoem a todo o Brasileiro a obrigação de pegar em Armas para deffender a Independencia, e a Integridade do Imperio dos seus inimigos externos, ou internos. – Ameaçada pois a mesma integridade nesta Provincia nem-hum Brasileiro está izento de servir activamente, e por todo o tempo quando durar o perigo.

Posto este principio inquestionavel segue-se que a Ley fixando hum prazo para o serviço, não teve, nem podia ter por fim destruir hum artigo da Constituição, reconhecido essencial por todos os Povos, ainda Selvagens, e sem affiançar em tempo ordinario hum periodo rasoavel de serviço que não fosse encommodo, e tanto mais se conhece ser este o espirito da Ley, que outra tem concedido a gratificação de meio soldo, para a'quelles, que tendo concluido o seu tempo de serviço, se engajarem por outros quatro annos. – He verdade que esta Ley estabelece este engajamento como Voluntario, o que he mais hûa prova de que ella só se reffere a [1v] tempos ordinarios, pois de outra forma seria aniquilar o artigo da Constituição a que acima me reffiro, tornando inutil a maior parte da população para a deffeza do Pais, e nesta Provincia então, bem poucos Cidadãos ficarião ao serviço, por que a completar estão quatro annos, que houve a sedicção de 20 de Septembro de 1835, e desde então voluntariamente pegárão em armas para deffender a Constituição e o Throno e a totalidade dos Cidadãos. Todas estas concideraçoens, e outras muitas que omitto, patenteão que não he possivel na actualidade dár dimissão ás Praças que findão o tempo de serviço designado na Ley, dispensando-se assim Brasileiros, quando se procura engajar extrangeiros; e firmemente persuadido que trahiria meus deveres para com a Nação e Governo se ordenasse taes dimissoens, diminuindo as Forças Legaes, que me forão confiádas para deffender as Leys, e firmar a Integridade do Imperio, ao tempo em que os rebeldes, que querem segregar esta Provincia, reunem sem excepção todos os homens que podem pegar em armas, ou prestar outros serviços; tenho a declarar a V. Exa., que se deverá abonar a gratificação de novo engajamento a toda as Praças dos Corpos de 1ª Linha, que de ora em diante forem completando os tempos de serviço designados na Ley, sem que por isto se deva concluir, que ellas ficão engajadas por outro igual prazo; por quanto logo que cessem as actuaes extraordinarias circunstancias, se darão baixa a aquellas que assim o dezejarem: tornando a repetir, que conforme a Constituição, na conjuntura em que nos achamos, todos são obrigados a servir sem limite de tempo. – O que V. Exa. fará constar aos Commandantes dos Corpos de Linha da Divizão do seu Commando para assim o executarem, isto he fazerem abonar a gratificação do novo

engajamento ás Praças que completarem os tempos de Serviço, visto que não he possivel despedil-as; e estou certo que esta medida, baseada n'aquelle artigo da Constituição merecerá geral approvação, pois nem hum Brasileiro [2] haverá tão destituido de Patriotismo, que possa desconhecer quanto he conforme, e conveniente ao bem geral; e tanto V. Exa., como ditos Commandantes, e todos os Officiaes me prestarão todo o apoyo, usando de sua influencia a bem de fazer sentir a necessidade que ha de que taes Praças sirvão por mais algum tempo. –

Desta minha deliberação passo a dar parte aos Exmos. Senhores Ministro da Guerra, e Prezidente da Provincia = Deos Guarde a V. Exa. = Quartel General no **Rio Grande** 3 de Agosto de 1839 = **Manoel Jorge Rodriguez** = Illmo. e Exmo. Sr. **Antonio Corrêa Seara**.

Está Conforme
[a] **Casimiro Jozé da Camara e Sá**
Major Empregado na Repartição do Ajudante General

CV-7909[48]

Rio Grande.

Quartel General no **Rio Grande** 14 de Agosto de 1832.

Ordem do Dia.

O General Commandante em Chefe, bem persuadido de que todo o Exercito partilhará o mesmo prazer, que elle sente, sabendo os feitos de seos camaradas que estão de guarnição em **Porto Alegre**, não demora um instante em lhos fazer constar pela prezente Ordem.

As 10 horas da noite de 23 de Julho proximo passado por ordem de S. Exa. o Sr. Prezidente, sahio da Cidade o Sr. Brigadeiro **Felipe Nery de Oliveira** commandando uma Columna composta dos batalhões de caçadores ns. 3, e 11, companhia de Voluntarios Alemães, e 60 cavalleiros dos esquadrões Ligeiro, e do 5º Corpo de Guardas Nacionaes, e cahindo sobre a força do anarchista **Carvalho**, aprizionou-lhe 3 homens, ficarão mortos no campo 10, e ignorando-se o numero de feridos, tomarão-se-lhe 72 cavallos, estando alguns arreados, sem que tivessemos a minima perda. O Sr. Brigadeiro faz os devidos elogios a esta Tropa, e particulariza, que tendo os Caçadores 10 horas de continuada marcha, um só não ficou atrazado.[49]

---

[48] No original o texto do documento CV-7909 está em duas colunas. Optamos pelo formato do texto contínuo para facilitar a publicação. Parte desta Ordem do Dia estava danificada, por isso usamos a cópia constante no códice Ordens do dia – Comando em Chefe do Exército em Operações na Província do Rio Grande do Sul – AHRS – Autoridades Militares, M-1. [N. do E.]

[49] Na margem deste documento consta um acréscimo: "*outro tanto faria eu em [trecho rasgado] retirada com medo do inimigo, apezar de ter 63 annos } do escrivão deste*". [N. do E.]

Em 3 do corrente mez de Agosto tendo sahido da cidade a Furragear[50] o referido Sr. Brigadeiro **Felippe Nery** com 40 praças do Esquadrão Ligeiro, commandado pelo seu commandante o Sr. Major **Joze Joaquim de Andrade Neves**, e 276 praças do batalhão de caçadores n. 11, commandado pelo sr. major **Francisco Felix da Fonseca Pereira Pinto**, foi atacada esta força por huma outra rebelde, que foi calculada de 1.300 a 1.500 homens das 3 armas com 2 peças de calibre 3, tentando cercar a nossa, que se achava além do **arroio da Azenha**; mas foi inutil sua tentativa, porque aquelle diminuto numero de tropa, não se atemorizando [1v] com a multidão do inimigo, conservou a união, firmeza, e o maior sangue frio digno de se imitar.

O Sr. Brigadeiro faz especial menção ao Sr. Capitão **Antonio Joaquim Bacellar**, do Batalhão 11, que com a sua companhia apoiando-se na caza do Consul Americano, obstou que os esquadrões inimigos, que querião senhorear-se da ponte, podessem conseguilo, fazendo-lhes sofrer terrivel mortandade, e ferimentos, retirando-se depois na melhor ordem com o apoio do Capitão **Resin**. Também particulariza a conducta do Sr. Major **Francisco Felix**, Commandante do batalhão 11 pelo seu valor, agilidade e firmeza com que conduzio o seu batalhão; e o Sr. Major **Joze Joaquim**, com a parte do seu esquadrão, portou-se como costuma[51] e tão bem menciona o Sr. Brigadeiro a bella conducta do seu Ajudante de Campo o Sr. Alferes de Guardas Nacionaes **João Luiz Gomez da Silva**, que levou as suas Ordens á differentes pontos debaixo do maior fogo.

O General deve tambem mencionar a promptidão com que a guarnição pegou nas armas, e com que sahirão em socorro o 2º batalhão de caçadores de linha, e 2º batalhão provizorio de guardas nacionaes, que carregando os rebeldes pela **varzea**, e potreiro do **Leão**, deo lugar a que as baterias da cidade tivessem tambem nesta acção fazendo bastante destroço ao inimigo.

No meio da embriaguez do regozijo que sente o General por esta Victoria obtida pelas armas da legalidade, e bella disciplina que mostrarão as tropas, não pode deixar de ter grande sentimento por haverem sido feridos gravemente o Sr. Brigadeiro **Felippe Nery de Oliveira**, (que apezar disso commandou a acção até o fim, e por se achar privado [2] dos seus serviços por alguns dias) e 1 soldado do batalhão 11, e levemente os Srs. alferes **Sezinando Antonio de Oliveira** e **Pordencio Maximo de Oliveira Carneiro** 10 soldados do mesmo batalhão e 1 do esquadrão ligeiro, e porque perdemos 3 Soldados mortos, e 2 aprizionados pelo inimigo, tambem estes do sobredito batalhão, que se recolheo á seu Quartel acolhido pelos vivas de uma grande população, que toda havia testemunhado o feito de tão bravos soldados.

---

[50] Forragear: "Cortar, ceifar forragens"; Forragem: "Toda a qualidade de erva e palha que serve para sustento do gado". GRANDE ENCICLOPÉDIA PORTUGUESA E BRASILEIRA. Lisboa; Rio de Janeiro, Editorial Enciclopédia Ltda, Volume 11, 1960: 668/669. [N. do E.]

[51] Aqui também consta um acréscimo à margem: "Aqui falou a verdade } *do escrivão*". [N. do E.]

O General se congratula com os seus camaradas pela exemplar conducta com que se houverão nesta occazião, e o maior elogio que pode fazer-lhes, é patentear seus feitos, e pede ao Sr. Brigadeiro **Felippe Nery** receba os seus mais expressivos agradecimentos, e os transmita a todos os srs. Officiaes, Officiaes Inferiores, e soldados, que operarão sob suas ordens naquellas occaziões, e lhes assegure que já forão enviadas á prezença do Regente em nome do Imperador as partes de suas brilhantes acções.

Tão bem pede o General ao Sr. Marechal de Campo **Thomaz Jozé da Silva**, commandante da Guarnição da Capital manifeste a toda ella o muito que ficou satisfeito pela sua promptidão, e ambição de terem parte na gloria do dia.

Ao tempo que o General exprime seus agradecimentos por tão heroico feito, cumpre-lhe pela mesma occazião notar que tão assignalada vantagem hé devida a disciplina e instrucção Militar qualidades sem as quaes ainda que doptados fossem do valor mais indomavel não poderia tão diminuta força deixar de ser rôta e succumbir ao pezo de um inimigo tão superior em numero, como atrevido ao ponto de se expor ao fogo das baterias do Entrincheiramento. Devendo-se pois á disciplina a sustentação de ataque tão superior, e boa ordem com que gloriozamente se retirou a nossa pequena força, não pode o General [2v] deixar de chamar a attenção de todos os Militares do Exercito sobre este exemplo, e recomenda aos Srs. Commandantes e Senhores Officiaes de todas as Armas o mais continuo exercicio possivel combinando o serviço diario e a estação para adestrarem os soldados, segundo determinão os Regulamentos devendo a mais limitada guarnição fazer exercício ao quarto da guarda sendo prezenciado pelo repectivo Commandante, do Corpo ou Major.

[a] **Manoel Jorge Rodrigues**.

Agora seguesse huma grande analize ao Exmo. **Bento Manoel** que devia sofrer tudo e nunca deixar de servir a legalidade, e não o poupão, e embaixo copiado do officio em que se participa retirado do serviço da republica.

N.º 205. Sabbado 17 de Agosto de 1839.
O Mercantil do Rio Grande.
Unica folha que tenho podido merecer para ler a mais de 5 mezes que aqui estou, que tão rezervadas as tem elles, que antes as devião espalhar, para eu e outros entrarmos no conhecimento do que deviamos seguir, porém a muita mentira he que os priva deste obrar.

CV-7910

[Impresso]

O General Commandante em Chefe aos Riograndenses e ao Exercito!

ILLUDIDOS Rio Grandenses, que ainda vos achaes nas fileiras da desorganização, não tendes bem patente vossa illusão? Que disserão esses homens,

causadores das desgraças que soffre a Provincia, no celebre manifesto de 25 de Setembro de 1835? Que o pegar em arma snão teria outro objecto, e nem se propunhão outro fim, que restaurar o imperio da lei, sustentando o Throno do Nosso Jovem Monarcha. E he isso que tem praticado, proclamando logo a republica? Aonde estão esses bens que prometterão? Serão as victimas que tem immolado, o sangue que tem derramado, as lagrimas que tem feito verter ás viúvas, aos orphãos, e aos carinhosos pais? Será o reduzir famílias abastadas á mendicidade? Quereis augmentar os males da Patria? Sois homens ou féras? Ah! Não permaneçaes por mis tempo perjuros: lembrai-vos que há um DEOS, em cujo Nome promettestes defender a Constituição, e o Throno do Nosso Augusto Imperador. Correi, verdadeiramente arrependidos, a aproveitar-vos da amnistia ampla, que o Governo Imperial vos concede: não tardeis: Elle assim como he paternal para perdoar, tambem o he para castigar os que abusam de sua benignidade.

Rio Grandenses em geral, e em particular os que pareceis indifferentes a tantas desgraças, despertai do vosso culpavel lethargo, vinde formar uma massa compacta com vossos irmãos, e destroçaremos de uma vez os obstinados, que não reconhecem seos erros criminosos, e recusão aproveitar-se da indulgencia, que tão generosamente lhes faculta o Governo Imperial. Abandonai esses homens, que tem o coração de bronze, aonde os males da humanidadem e a razão emanada da Divindade jámais penetrão, e para quem os juramentos prestados, as leis, a vida, e os direitos sociaes não passão de chimeras; esses homens ingratos, a quem os predecessores do Nosso Monarcha elevarão ás dignidades, e derão consideração.

Rio Grandenses! Um só se não recuse a reunir-se ao Exercito da Legalidade, e serão confundidos os causadores de todos os nossos infortunios. Restituiremos a paz á Província, e com ella tornará a florecer o commercio; os estabelecimentos tomarão seo antigo andamento, e tornar-se-hão a cubrir os campos de gado. Sera precizo citar exemplos para vos animar a preencher deveres, que vos impõe vossos juramentos? Recorrerei á historia? Não he preciso; pois tendes diante dos olhos coetaneos exemplos. Imitai esses modelos de honra, de patriotismo, e de religião os fieis [rasgado] juramentos], os **Albanos**, os **Gomes**, os **Ferre**, os **Mazarredos**, e tantos outros que nesta lucta hão derramado [rasgado] sangue pela honra e gloria nacional: e a esses que há quatro annos pugnão pela Lei: aos que estando afastados dos conflitos e paizes estrangeiros correrão como bons irmãos a engrossar nossas fileiras para partilharem a gloria de tranqüilizar este bello territorio. Uni vos pressurozos ao Exercito da Legalidade, eu vo lo repito, e nelle acharei nossos irmãos de todas as Provincias do Imperio, que não duvidão expor suas vidas pela gloria nacional [1v] e bem da Patria, e um Cabo veterano, que confiando na nossa honra, e em que um dia vos recordaríeis que sois Rio Grandenses, e como taes membros da Grande Familia Brasileira, se encarregou de vos dirigir no caminho de vossos deveres do qual vos extraviastes. Eia: não se dilate mais tempo a restituição da

ordem. Saiba o **Brasil** e o mundo que ainda os Rio Grandenses são os mesmos, que tantas provas tem dado de valor, amor ao Monarcha, e á lei; e iremos descançar tranquillos e ufanos de haver desempenhado nossas obrigações.

Fies Camaradas! O vosso General [...] que não he precizo fazer-vos [...] e he só para cumprir seo dever que vos recommenda a mais exacta disciplina, a qual não consiste só no valor, na exactidão das manobras, e na firmeza, mas tambem, e essencialmente no cumprimento de todas as ordens. Respeitai as propriedades, sejão de quem forem.As espozas, os filhos, os velhos culpa não tem do que fazem os maridos, pais, ou inexperientes mancebos. Cumpri as leis que defendemos: não imitemos os malvados; a lei e o ferro os punirão, se não se aproveitarem do perdão, com que os agracia o Governo. Dos nossos compatriotas illudidos os que vierem a nós recebeio os como irmãos com cordialidade. Sejamos tão beneficentes, quão valorosos e fieis. Esquecei-vos de tudo logo que reverterem ao gremio Brasileiro. Imitai a conducta dos vossos superiores: elles não podem duvidar do bom acolhimento que todos fareis aos nossos irmãos, que se nos reunirem, á vista do que já se tem praticado com os muitos que já entre nós existem. O homem nunca he mais generosos, grande, e digno de consideração do que quando perdoa offenças, e esquece injurias recebidas.

Homens de côr, que estaes entre os rebeldes servindo de instrumento aos seos malvados projectos, O Governo Imperial de vós se não esqueceo, sabendo que fostes constrangidos por esses homens, que vos armarão..... Abandonai-vos; e vinde apresentar-vos ao Exercito da Legalidade, sereis perdoados e libertos: aproveitai-vos. Quartel General no **Rio Grande** dois de dezembro de 1839.

Manoel Jorge Rodrigues

Na **Typographia do Mercantil**, Praça de **São Pedro d'Alcantara**.
1839.

CV-7911

Illmo. e Exmo. Sr.

Interessa-me muito ser informado de todas as noticias, que dérem os Bombeiros.

Desconfia-se de que os Rebeldes collóquem alguma força sobre os **Morretes**, ou caza de **Serafim**; convém portanto, que as Canôas, ou Hiates, que venhão para este destino, venhão prevenidas, afim de terem toda a cautella, e não sofrerem algum prejuizo.

Deos Guarde a V. Exa. Quartel General na Margem direita do **Cahy** 7 de Março de 1840.

[a] **Manoel Jorge Rodrigues**

Illmo. e Exmo. Sr. **Thomaz Jose da Silva**.
Marechal de Campo, Commandante da Guarnição da Capital.

P. D. = V. Exa. fará a graça de mandár o incluzo officio para o Correio.
[Anotado no verso]
Respondido a 8 de Março.

CV-7912

Illmo. e Exmo. Sr.

Accuzo a recepção do officio de V. Exa. de 8 do corrente, que acompanha a relação das noticias, e Carta de S. Exa. o Sr. Prezidente; parece impossivel que não tenhão noticias de **Joaquim Pedro**, estando do lado direito do **Jacuhy**.

Tenho mandádo subir o Major **Simas**, e Companhia Alemáa para o **Faxinal**, a tomar o **Passo do Parecy**, que dá vão; e não sei como elles não tem dirigido-se para ali.

Derão-me huma noticia de que **Netto** se tinha movido com 300 homens antes de hontem; pode ser noticia correta, confundindo-a com o primeiro movimento; como aquelle passo não deve estar abandonádo, seja ou não certo, este novo movimento, estamos mais seguros; aquelle pásso he legoa e meia ácima do **Monte Negro**, pouco mais ou menos.

He certo que em 27 do passado **Joaquim Pedro Soares**, avizava a **Thomaz José Pereira**, que se colocásse em hum lugar vantajoso entre o **Cahy**, e o **Passo Fundo**, porque **Crescencio** avizáva, que a Divizão de **São Gonçallo** se preparáva a passar o Rio, e que dizia mais, que os Batalhões vinhão embarcados a desembarcár na **Barra de Camaquám**, e que entraria em nossos cálculos priválo de fazer juncção com as forças sitiantes; consta da Carta tomada ao **Thomáz**. Continûe V. Exa. a dizer o que souber; Admira ter parádo a deserção, penso será porque terão tomado [1v] mais precauções.

Deos Guarde a V. Exa. Quartel General a Margem direita do **Rio Cahy** 10 de Março de 1840.

[a] **Manoel Jorge Rodrigues**

Illmo. e Exmo. Sr. Marechal
Thomaz Jose da Silva.

CV-7913

Illmo. e Exmo. Sr.

Logo que ahi chegue o 1º Batalhão de Caçadores de Linha; V. Exa. entregará ao Tenente Coronel **Rosado**, commandante d'elle a Ordem junta que vai a sello volante para a V. Exa. inteirar-se, assim como a que he derigida ao Tenente Coronel **Nepomoceno**.

Como o dito Batalhão vai para **Taquary** a render a força do 5º que ali se acha, e o Vapôr talvez não poderá lá chegar, V. Exa. ordenará aquelle Tenente Coronel que avance ate onde poder chegar a Barca, e quando não possa esta passar

além das charqueadas por cauza do baixo que ali há; para seguir, faça passar a gente toda para os Hyates, e se encontrar alguns Lanchões de Guerra poderá requizita-los para levar alguma gente, devendo neste cazo despedi-los immediatamente que chegar, afim de que seja pouca a demora, e não se faça sensivel a falta que fizerem nas rondas em que estão empregados; e se esta medida for impracticavel deverá o Batalhão dezembarcar, e marchar por terra para o destino marcado, e para este fim lhe dará V. Exa. trez homens ao menos, vaqueanos do terreno para o guiar até aquelle ponto, sendo em todo o cazo preferivel a viagem por agoa por menos incomoda

Pelo officio que vai para o Tenente Coronel **Nepomoceno** conhecerá V. Exa. que os Hyates que conduzem o 1º Batalhão devem ir a **Taquary** para receberem a força do 5º que ali se acha, a qual nelles tem de transportar-se até este ponto; e nesta conformidade dará V. Exa. as suas Ordens afim de que assim se efectue, ainda quando o 1º Batalhão tenha de dezembarcar, e fazer parte da viagem por terra.

Deos Guarde a V. Exa. Quartel General na Estancia das **Palmas** na margem direita do **Rio Cahy** 23 de Março de 1840.

[a] **Manoel Jorge Rodrigues**

Illmo. e Exmo. Sr. **Thomas José da Silva**.

P. S.

O officio para o Tenente Coronel **Francisco Pedro** deve ser entregue ao Tenente Coronel **Rosado**.

CV-7914

Illmo. e Exmo. Sr.

Receby o officio de V. Exa. de datta de hontem, que acompanha as noticias que dão os Bombeiros; se podesse-mos adquirir entre os rebeldes hum amigo fiel, e com bastante intelligencia para nos informar da força dos Corpos com exactidão, e que estivésse ao facto de seus Planos, éra couza maravilhóza; mas penso impossivel de alcançár.

Deos Guarde a V. Exa. Quartel General na E**stancia das Palmas**, 31 de Março de 1840.

[a] **Manoel Jorge Rodrigues**

Illmo. e Exmo. Sr. **Thomas José da Silva**.

Marechal de Campo, Commandante da Guarnição da Capital.

CV-7915

Illmo. e Exmo. Sr.

Receby o seu officio de 25 do corrente, vindo já em marcha sobre os rebeldes. Vejo as noticias que V. Exa. me dá; combinão com o que geralmente dizem na parte de ficár **Coelho**; seja qual for o motivo, soppoem-se que foi para

milhor apparentar que esperávão para receber o ataque; elles espálhão agora, que ficou para transportar a Artilharia pelas **Pédras Brancas**, e já pelo **Cahy** fica. Penso que hoje não terá difficuldáde o Major **Ourives**, de armár a sua gente, e de combinação com o Major **Rodrigo** (ainda que este está longe) batterem essa força com protecção de alguma Infanteria dessa Guarnição; V. Exa. o communicará a S. Exa. o Sr. Presidente, que julgo approvár: Finalmente **Ourives** deve inquietál-os emquanto não pode fazer a combinação com **Rodrigo**. Suppoem-se que a gente que ficou de Cavallaria he da **Capella**, nen'huma resistencia fará.

V. Exa. chamará a gente de Infanteria, que se tem apprezentádo aos dittos dois Majores; afim de ser instruida, addida ao 2º Batalhão Provizorio de Guardas Nacionaes, e me remetterá relação nominál declarando os corpos a que pertencérão para lhes detterminár os corpos aonde devem servir, afim de serem fornecidos de Armamento, e Fardamento, podendo V. Exa. mandál-os Armár, e fardar, que depois [1v] se faz carga ao Corpo para onde forem.

Vão as inclusas para os Commandantes do **Rio Grande**, e **São José do Norte** sobre algumas providencias, a respeito daquellas Povoações.

Deos Guarde a V. Exa. Quartel General no **Passo Fundo** do **Arroio de Santa Cruz**, 28 de Abril de 1840.

[a] **Manoel Jorge Rodrigues**

Illmo. e Exmo. Sr. **Thomaz José da Silva**.
Marechal Commandante da Guarnição da Cidade de **Porto Alegre**.

CV-7916

Illmo. e Exmo. Sr.

Hontem recebi o officio de V. Exa. de 26 do passado, em cujo dia já me achava em marcha sobre os rebeldes. A respeito de **Coelho** em meu officio de 28 do passádo disse a V. Exa. que esperáva que fizésse o Major **Ourives**; tarde chegaria aquelle officio se V. Exa. antes de combinação com S. Exa. o Sr. Prezidente não tivesse tomádo aquelle arbítrio, e outros que seu zêlo lh'e inspirásse.

Ourives deixou a força confiada ao seu Commando sem licença de alguém, e segundo me diz **Cabeleira** estáva em inteiro abandono; elle **Cabelleira** tinha ja reunido 22 hómens dezertados dos rebeldes, e dos que estávão pelos montes; e que esperava **Ourives** para tomár o Commando, e retirar-se, mas parece-me que agora deve ser empregado junto a **Ourives**, se não ouver alguma couza particulár; porque aqui para tudo se encontra obstáculos: **Aránha** tambem se acha reunido a **Bento Gonçalves**.

Tive noticia que o General **Labatut** já tinha passado o **Rio das Antas**; já deve estar sobre a Serra.

Chegárão á **volta grande** o Alferes, e 18 Alemães que tinhão ficado no mato, pode ser não achem Embarcação para virem para cima, V. Exa. mandará ali

huma para os conduzir, e se [1v] elles tiverem perdido o Armamento, há milhor vão primeiro a **Porto Alegre**, e depois d'Armados recolhão.

Faça sciente de tudo a S. Exa. o Sr. Presidente, a quem escrevo sobre outros assumptos.

Deos Guarde a V. Exa. Quartel General no **Taquary** 2 de Maio de 1840.

[a] **Manoel Jorge Rodrigues**

Illmo. e Exmo. Sr. **Thomaz Jose da Silva**.
Marechal de Campo, Commandante da Guarnição da Cidade de **Porto Alegre**.

CV-7917

Illmo. e Exmo. Sr.

Recebiy o officio de V. Exa. de 6 de Maio corrente, em que me communica o haver **Coelho** marchado com 500 homens, Artilheria, Gado, etc. para o **Cahy**. Hum soldado do 1º Batalhão de Caçadores dos que ficárão prisioneiros diz, que logo os soltárão, e metterão no 4º Batalhão, que com outro, e 200 de Cavallaria foi ao **Cahy** buscár a Artilheria; que esta já tinha passádo no **Monte negro**, d'onde elle fugio vindo dár a **Ponta-raza**; e que a Artilheria vinha para diante, e a gente de **Coelho** voltava para tráz; pode ser para proteger as carretas, gado, etc., e que depois siga: V. Exa. instruindo-se de tudo me avizará, e mesmo da deserção, que por acaso possa ter tal gente. V. Exa. pedirá hum Mappa exacto da gente de **Ourives**, que me remetterá, o que deve ser todos os 15 dias; e outro do **Rodrigo**: e sobre os homens, que tem de Infanteria, já disse a V. Exa. o que deve fazer com elles; e hoje dévem ser logo remettidos ao Exercito, já armádos, e fardados; vindo huma relação da distribuição, para fazer carga aos corpos para ônde forem: V. Exa. passará revista á gente de **Ourives**, para ver se, em hum golpe de vista, combina com o Mappa; o mesmo fará a **Rodrigo**, para não se dár a entender, que se desconfia d'aquelle; e com a sua apprezentação se conhecerá se elle tinha a gente que dizia.

Não passando **Coelho** com a gente, cumpre batêl-o [1v] sendo possivel; tendo passádo **Ourives** e **Rodrigo** deve vir unir-se ao Exercito, vindo passár o **Jacuhy** em **Santo Amáro**, bater todas as partidas que haja no outro ládo do **Jacuhy**, e dipois unir-se.

De tudo que disponho, V. Exa. participará a S. Exa. o Sr. Presidente, e cumprirá o que se conhecer, em vista das circunstancias, hé melhor.

Deos Guarde a V. Exa. Quartel General na Margem direita do **Taquary** na **Fazenda de Monte Alegre** 10 de Maio de 1840.

[a] **Manoel Jorge Rodrigues**

Illmo. e Exmo. Sr. **Thomáz José da Silva**.
Marechal de Campo, Commandante da Guarnição da Capital.

CV-7918

Illmo. e Exmo. Sr.

O Alferes **João Francisco**, do Esquadrão Ligeiro, deve apprezentar a V. Exa. hum rebélde, que foi preso pelo mesmo Esquadrão, de nome **José**.

Não se esqueça V. Exa. de me remetter a relação nominál dos feridos que forão para essa Cidade, inclúzos os sette que morrerão na viagem, para combinár com as Partes dos Corpos; porque alguns passárão feridos a esta banda sém conhecimento dos Commandantes; os mais que tivérem morrido tambem virá nottado o dia do Obito; e outra relação dos nomes dos prisioneiros feridos, por que também os conduzirão sem se lhes tirár os nomes.

Hoje tornão a avizár, que **Netto**, e **Coelho** marchão na direcção do **Cahy**, dizendo vão tomár a Cidade; já se não contentão com a atacar; segundo penso; esta manobra tem por fim ver se nós nos movêmos, e lhes deixamos os bóns passos francos; ou verem se podem ao mesmo tempo tentar alguma couza sobre **Ourives**, do que previno a V. Exa., que instruirá a S. Exa. o Sr. Presidente, deste movimento.

Remetto o officio incluzo para S. Exa. o Sr. Presidente [1v] de **Santa Catharina**, que no cazo de não haver Embarcação já a partir para o **Rio Grande**, V. Exa. lh'o dirigirá por terra, por pessoa segura a quem pague.

Deos Guarde a V. Exa. Quartel General na **Fazenda de Monte Alegre** na margem direita do **rio Taquary** 14 de Maio de 1840.

[a] **Manoel Jorge Rodrigues**

Illmo. e Exmo. Sr. **Thomáz Jose da Silva**.
Marechal de Campo, Commandante da Guarnição da Capital.

CV-7919

Illmo. Exmo. Sr.

De meu dever, Participar a V. Exa. dos movimentos que ora ocorre neste Ponto; a pocos dias deçi de **Sima da Serra** ali Bati huma partida ficando 11 Prezioneiros Alguns mortos outros deixarão os Cavallos arreados; ali deixei huma força de Poliçia para manter o soçego e Façilitar, a correspondencia Com o General **Labat**, a quem Officiei daquelle mesmo Districto: no dia 4 deste Eu e **Ourives** marchamos sobre **Palmares** a Cortarmos os **Mostardeiros** o que teve efeito athe aqui não Paçarão e se acham reunidos 100 e tantos Com muita Cavalhada; a divizam Commandada pello o Coronel **Fernandes** soponho Está a dormir; he o quanto tenho a levar ao Conheçimento de V. Exa. a quem Deos Guarde 14 de Maio de 1840.

Na Freguezia da **Serra**.

Illmo. Exmo. Sr. Marexal Commandante da Guarnição.

CV-7920

Illmo. e Exmo. Sr.

Recebi o Officio hontem de V. Exa. de 12 do corrente com as noticias que derão os quatro passados: antes de hontem ainda **David Canavarro** estava por **Santa Cruz**, **Bento Gonçalves** tinha já partido para o **Cahy**, e dizia-se **Neto** tinha marchado com a Infantaria para a **Serra**, mas não dizião em que direcção, isto dizem os nossos Bombeiros: Hontem á noite me mandou dizer o Chefe que partia para o **Triumpho** por que tinha tido avizo de se incaminhar para alli Infantaria e Artilheria, o que não concorda; e o Tenente Coronel **Francisco Pedro** que estava presente diz que lhe parece impossivel. De tudo V. Exa. fará presente a S. Exa. o Sr. Presidente –

He natural que o apresentado d'Artilheria o tenho mandado para o seu Corpo, e os tres de Caçadores devem vir para o Exercito na primeira occasião, e já lhe destino o 5º Batalhão, que perdeu mais gente; devem vir com armamento, e fardados.

Deos Guarde a V. Exa. Quartel General da Fazenda de **Monte Alegre** na margem direita do **Rio Taquary** 19 de Mayo de 1840.

[a] **Manoel Jorge Rodrigues**

Illmo. e Exmo. Sr. Marechal de Campo **Thomaz José da Silva**.

CV-7921

Illmo. e Exmo. Sr.

Recebi o Officio de V. Exa. de 19 do corrente que traz o depoimento do passádo **João Antonio da Silveira**, que combina pouco mais ou menos com as mais noticias; o Corneta que esteve em Combáte ás ordens de **Marcelino** diz o mesmo; differe em dizer, que foi o terceiro Batalhão em que tinhão mais confiança: sobre a passagem das Forças para o outro lado do **Cahy**, concorda hum Sargento, que alli mandei, diz que o ultimo foi **Canavarro**.

Emquanto ao mais de que V. Exa. me informa, como digo em outro Officio desta mesma data, não supponho elles premeditem seriamente tal ataque; e mais depois de tão bôa lição, mas devesse estar prevenido, e observando elles que ha descuido, isto os pode induzir a fazelo. V. Exa. deve empregár no serviço da Artilheria o Corpo de Artilheria a Cavállo, afim de que todos os de Artilheria a pé defendão como Infantes o Parapeito. Todos os dias que estivérem bons devem ser aproveitados em exercicio das differentes Armas: na páz se exercitão os Corpos veterános, mais necessitão em nossas circumstancias, e com soldádos novos o exercicio. Fico sciente do mais que V. Exa. me diz, e emquanto [1v] aos juizos que forma, parecem-me muito a proposito.

Deos Guarde a V. Exa. Quartel General da Fazenda de **Monte Alegre** na margem direita do **Rio Taquary** 25 de Mayo de 1840.

[a] **Manoel Jorge Rodrigues**

Illmo. e Exmo. Sr. Marechal de Campo **Thomáz José da Silva**.

CV-7922

Illmo. e Exmo. Sr.

Hoje recebi o Officio de V. Exa. de 19 do corrente, sendo verdade o que V. Exa. diz de que os feridos forão para o Hospital sem nota alguma, e por esse mesmo motivo he que eu pedi a relação, porque sendo curádos huns de hum ládo, outros do outro do Rio, e alguns a bordo das Embarcações de Guerra, e partindo logo para a Cidade, os Commandantes dos Corpos não podião saber ao certo o numero de feridos, como sucedeu, darem extraviádos alguns que forão feridos para ahi: tambem pedi o nome dos 7 que morrerão na viágem, o que só se pode saber interrogando os outros feridos.

Achando-se formádo o Deposito recommendo que nelle haja toda a ordem e disciplina, que deve haver em hum Corpo, respeito ao asseio dos Soldados, e do Quartel, no rancho, tendo huma Guarda dos mesmos convalecentes; e como se falle que os rebeldes querem fazer huma tentativa sobre a Cidáde, athe segunda ordem V. Exa, hirá demorándo ahi os convalecentes, remettendo o Major todos os Domingos hum Mappa para o Quartel General, que mostre as praças que tem o Deposito, e os Corpos a que pertencem, devendo estar perfeitamente armadas, e municiádas de Cartuxos: Os Corpos que ahi tivérem depositos dévem ser elles armados [1v] tendo para os mais de requisitar ao Trem, fazendo carga aos Corpos para cujas praças se recebe, isto respeito aos que forão feridos, e estejão já promptos, por que em quanto aos mais devem estar armádos, mas deve-se ver, se suas armas estão boas, etc: aqui tem V. Exa. no cazo de ataque huma piquena reserva, sem que isto dispense o auxilio dos Cidadãos que em simelhantes cazos tanto se necessita, ainda que esteja pelas convérsas que ouvio o passado, de querérem sahir para o Campo, e por isso não possa daqui dispensár Força.

Deos Guarde a V. Exa. Quartel General da Fazenda de **Monte Alegre** na margem direita do **Rio Taquary** 25 de Mayo de 1840.

[a] **Manoel Jorge Rodrigues**

Illmo. e Exmo. Sr. Marechal de Campo **Thomaz José da Silva**.

[Anotado na margem inferior]

Respondido em 2 de Junho de 1840.

CV-7923

Illmo. e Exmo. Sr.

Accuso a recepção do Officio de V. Exa. de 2 do corrente mez com o depoimento dos apresentados e das providencias dadas para obstar a tentativa dos rebeldes sobre o embarque para este lado da Lagoa.

Deos Guarde a V. Exa. Quartel General na Fazenda de **Monte Alegre** na margem direita do **Rio Taquary** 9 de Junho de 1840.

[a] **Manoel Jorge Rodrigues**

Illmo. e Exmo. Sr. Marechal de Campo **Thomaz José da Silva**.

CV-7924

Illmo. e Exmo. Sr.

Hoje recebi o Officio de V. Exa. de 9 do corrente em que me communica a última direção que levou **Guaribal** com os lanchoens, o que indica seguirem para **Capivary**, por que segundo me informão não são barcos que tentem lançar no **Tramandahy** para sahirem ao már.

Apróvo o V. Exa. não deixar essa Guarnição sem Tropa para tentar qualquer empreza, ainda que muito util. Convem ao bem do serviço que V. Exa. faça, que o Sr. Chefe, seja entregue logo do Officio incluzo, para fazer seguir ao seu destino os que encerra; e ali vão as ordens para o 2º Batalhão vir logo para essa Guarnição, á proporção que for chegando, deixando 120 Inferiores, e Soldados em **São Jozé do Norte**; tão bem virá o Destacamento do Provizorio de Linha, que ali ficou. Estou que quando efectuem a marcha para o **Norte**, he para nôs enfraquecer, e talvez ver se podem passar no **Estreito da Barra**, onde passárão os Cavallos da Divizão de Voluntarios Reais, e por isso tenho mandado demorar a marcha do Coronel **Silva Tavares**. He bem natural que tentem sahir para a Campanha, e quando não possão conseguir dão-nos trabalho, e tornão-se mais importantes, e tão bem he inegavel que se tivessemos mais dous mil homens, tínhamos que lhe dár que fazer, já não digo seis mil como dice ao Sr. **Sebastião do Rego Barros**.

Deos Guarde a V. Exa. Quartel General na Fazenda do **Pereira** 12 de Junho de 1840.

[a] **Manoel Jorge Rodrigues**

Illmo. e Exmo. Sr. **Thomaz José da Silva**.

P. S. Segundo as ultimas noticias mando ficar toda a Divisão.

P. S. Vai a resposta ao Officio do General **Labatut**.

CV-7925

Illmo. e Exmo. Sr.

Recebi participação de Sua Exa. o Sr. Prezidente dactada de 25 do corrente, dos boatos que ahi corrião de **Canavarro** passar no **Triunfo** para com **Netto** attacar **Francisco Pedro**: estou persuadido que V. Exa. faria avizo ao ditto Tenente Coronel de taes boatos para se acautelar, assim como julgo custoza a empreza pelos Rios a passar, e pelas providencias de Sua Exa. o Sr. Chefe **Greenfell**, que quando ahi se não ache, cumpria tambem avizar, isto no cazo de Sua Exa. o Sr. Prezidente o não fazer, que tem muitos negocios a attender.

No cazo de continuarem os boatos, e de se observar movimento a este fim não tendo sido avisados, o ditto Sr. Chefe, e o Tenente Coronel, V. Exa. o fará.

Deos Guarde a V. Exa. Quartel General na Fazenda do **Pereira** 27 de Junho de 1840.

[a] **Manoel Jorge Rodrigues**

Illmo. e Exmo. Sr. **Thomaz Jozé da Silva**.

[Anotado no verso]
Respondido em 3 do mez de Julhoo do corrente anno.

CV-7926

Illmo. e Exmo. Sr.

Hontem pelas 7 horas da tarde recebi o Officio de V. Exa. de 27 de Junho precedente, em que me communica os movimentos dos rebeldes, e quaes se dizem são os motivos do mesmo movimento assim como havia tres dias que os rebeldes ainda tinhão gente sobre a Costa, com intento de passarem; a colocação do Tenente Coronel **Francisco Pedro**, e as cem Bayonetas que V. Exa. lhe mandou ao fim de apoialo: se fizer falta nessa Guarnição as referidas cem praças V. Exa. me avizará mandando logo hum Hyate a **Santo Amaro** para receber igual numero, officiando-me V. Exa. a esse fim, cujo officio o Commandante de **Santo Amaro** me remetterá para expedir-lhe a ordem devendo-me indicar o lugar onde devem desembarcar.

As noticias que tenho com bastante caracter de viridicas, he que **Demetrio**, e seu Irmão **Adriano** derão parte de doentes, e tomou o Commando da sua gente **Joaquim de Lima Prado**, que a gente he bastante inferior, e que os rebeldes reunindo [1v] toda a força da **Fronteira** tem 400 homens que fogem diante do Coronel **Loureiro**, que os correo athe ao **Passo do Rozario**, tendo já deixado as tres Carretas que levavão com papeis, e outros utencis no **Inhatim**, que foi tudo bem queimado verificando-se por conseguinte o que disse **David José Barcellos**, com a differença de que os rebeldes não levavão Artilheria, tinhão só hum obuz e huma Peça desmontada em **São Gabriel**, e sobre o ficarem os 200 homens apazentando[52] tambem não há certeza. O Governo Rebelde sahio de **São Gabriel** no dia 13 de Junho de tarde debaixo de huma tempestade, e no dia 14 entrou alli o Coronel **Loureiro**, o que tudo V. Exa. communicará a S. Exa. o Sr. Presidente, por não demorar mais o Portador. Dezejo saber com antecipação os dias da partida dos Comboios, o que interessa ao bem do serviço.

Deos [2] Guarde a V. Exa. Quartel General na Fazenda de **Monte Alegre** na margem direita do **Rio Taquary** 4 de Julho de 1840.

[a] **Manoel Jorge Rodrigues**

Illmo. e Exmo. Sr. Marechal de Campo
Thomaz José da Silva.

CV-7927

Illmo. e Exmo. Sr.

Nas noticias que dei hoje a V. Exa. houve engano; mais bém informádo pelo Tenente **Brandão**, os rebeldes levávão duas peças, e no dia 12 hé que sahirão

[52] Talvez Apascentar: "Levar ao pasto. Fazer pastar. Criar no pasto. [...] Entreter, deleitar, recrear [...]". GRANDE ENCICLOPÉDIA PORTUGUESA E BRASILEIRA. Lisboa; Rio de Janeiro, Editorial Enciclopédia Ltda, Volume 2, 1960: 933. [N. do E.]

de **São Gabriel** de tarde; no dia 13 de manhã entrou o Coronel **Lourero**, e porque tivesse feito huma marcha forçada, e os Cavallos estivéssem máos, sahio sobre os rebeldes no dia 14. No mesmo dia 12 de manhã, he que tinha chegádo a **São Gabriel**, a gente de **Demetrio**.

Deos Guarde a V. Exa. Quartel General na Fazenda de **Monte Alegre** na margem direita do **Rio Taquary** 4 de Julho de 1840.

[a] **Manoel Jorge Rodrigues**

Illmo. e Exmo. Sr. **Thomáz José da Silva**.
Marechal de Campo Commandante da Guarnição de **Porto Alegre**.

[Anotado no verso]
Respondido em 8 de Julho.

CV-7928

Illmo. e Exmo. Sr.

Hoje as duas e tres quartos da tarde recebi os dous Officios de V. Exa. de 3, e 4 do corrente: tendo sido há dias expedidas as ordens ao Capitão **Cruz** para que logo que fosse real a aproximação da Força ao **Cahy** fizesse immediátamente avizo ao Tenente Coronel **Francisco Pedro**, para poder vir destruilos na passagem; a V. Exa., e a Embarcação de Guerra, que estivésse no **Jacuhy**, e ao Quartel General. Como V. Exa. me diz em seu Officio de 27 do passado, que o resto da Força, que se movêo para passar com **Neto**, ainda estava no mesmo citio, o que indicava tenções de passár, mandei deter pelo **Salgado** o dito Tenente Coronel **Francisco Pedro**. Porém se V. Exa. obsérva, que elle alli já não será precizo, mesmo por estar para alli quaze toda a Força Maritima, V. Exa. lhe poderá ordenár da minha parte, para que venha occupar a margem do **Jacuhy**, mesmo sendo possivel, ficando algum pequeno Piquete com a Infantaria. **Neto** passou na **Encruzilhada** com hum só hómem, onde está **Silveirinha** com 50 a 70 homens, que o Coronel **Medeiros** tinha mandado bater [1v] segundo o avizo de 3 do corrente.

Deos Guarde a V. Exa. Quartel General na Fazenda de **Monte Alegre** na margem direita do **Rio Taquary** 11 de Julho de 1840.

[a] **Manoel Jorge Rodrigues**

Illmo. e Exmo. Sr. e Marechal de Campo **Thomaz Jose da Silva**.

CV-7929

Illmo. e Exmo. Sr.

O procedimento do Major **Simas**, previ eu logo, que pedindo-me oito dias de licença para hir tomar huns remedios á Cidade, de que muito precizáva; e arranjár sua familia; passados dois dias desertárão 19 homens da sua gente, segundo o methodo do Major **Ourives**; que fez desertar perto de 100 do corpo, que estava

unido a Divizão de Cavalaria, de que fiz participante a S. Exa. o Sr. Prezidente; tendo assim respondido ao officio de V. Exa. de 9 do corrente.

Hontem recebi o officio de V. Exa. de 11 do corrente, em que me communica os movimentos dos rebeldes, e estou seguro de que V. Exa. está acauteládo; tambem sube pelo Tenente Coronel **Marques**, terem já chegádo a cem Baionetas, que estavão no **Salgado**, e já communiquei a V. Exa. as ordens que tinha dádo ao Capitão **Crúz**, que está do outro ládo.

Deos Guarde a V. Exa. Quartel General na Fazenda de **Monte Alegre** margem direita de **Taquary** 13 de Julho de 1840.

[a] **Manoel Jorge Rodrigues**

Illmo. e Exmo. Sr. **Thomaz Jose da Silva**.
Marechal de Campo Commandante da Guarnição de **Porto Alegre**.

CV-7930

Illmo. e Exmo. Sr.

Hontem receby dois officios de V. Exa., hum de 9 do corrente, que trata da impossibilidade do Tenente Coronel **Francisco Pedro**, receber os meus Officios: elle me dizia em datta de 3 do corrente, que se demoráva a batter humas Partidas, e dipois recolhia ao **Salgado**; por tanto supponho, que deverá ter chegádo, ou com brevidade chegará. O de 12 trata da chegada das cem baionetas, que estavão no **Salgado**, e d'apprezentação de **Serafim Gularte**, e que confirma as noticias anteriores dos rebeldes estarem em movimento. V. Exa. há de ter prevenido o Major **Ourives**, para que faça todos os avizos possiveis, dos movimentos, que fação para aquelles ládos; Assim como ao Major **Simas**, visto que por sua virtude se foi encantonár.

Passaárão o **Cahy Roberto Henriques Marques da Rocha**, e **Antonio Pedro** com vinte homens; e reunindo-se a **Antonio da Silveira**, com quarenta homens no dia 7 do corrente, passando o **Capivára**, attacarão em sua fazenda o Juiz de Páz de **Taquary**, **Francisco Mathias de Souza e Ávilla**, que com oito homens que tinha se Entrincheirou, e repelio os rebeldes; e foi ferido mortalmente **Juca Costa**, que depois morrêo, companheiro de **Nazário**; e se retirárão levando alguns feridos; não havendo de nossa parte feridos: Dias antes tinhão roubádo da Fazenda de **Augusto dos Reys** cessenta arrobas de Erva, e outros objéctos, que levárão para as forças do Centro, como elles lhe chámão; e que tudo me communica o ditto Juiz de Páz, em datta de oito.

Avizando o mesmo Juiz de Páz, o Major **Tamarindo**, e pedindo-lhe soccorro, e partindo os Alferes **Beack** e **Antonio Francisco**, passando com grande custo o **Taquary**; e podendo este vencer todos os obstáculos das grandes sangas inúndadas, chegou áquelle citio, tendo-se já retirado os rebeldes, deixando morto **Juca Costa**, e levando outros mortalmente feridos; e á 11 repassou ao Rio. Da passágem daquelles dois individuos [1v] com vinte homens o **Cahy**, corrêo aqui a

noticia, de que havião passado quatro centos: Do que, tudo V. Exa. fará participante a S. Exa. o Sr. Prezidente.

Deos Guarde a V. Exa. Quartel General na Fazenda de **Monte Alegre** margem direita do **Taquary** 16 de Julho de 1840.

[a] **Manoel Jorge Rodrigues**

Illmo. e Exmo. Sr. **Thomás José da Silva**.
Marechal de Campo Commandante da Guarnição de **Porto Alegre**.

CV-7931

Illmo. e Exmo. Sr.

Em cumprimento do Avizo da Repartição da Guerra de 20 do corrente mez, foi desligado do 1º Batalhão d'Artilheria a pé, a que pertencia o 2º Cadete **Domiciano Diocleciano Dias Cardozo**, a fim de marchar para essa Provincia, e ahi servir no Batalhão que V. Exa. designar, e por isso passo as mãos de V. Exa. a guia do mesmo Cadete, que parte n'esta occazião.

Deos Guarde a V. Exa. Quartel General da Corte 22 de Dezembro de 1842.

[a] **Manoel Jorge Rodrigues**

Illmo. e Exmo. Sr. Marechal de Campo.
Barão de Caxias.

CV-7932

Illmo. Sr.

Fico entregue do officio de V. Sa. de 27 de Abril ultimo, a que accompanhou a guia do Cadete do 2º Batalhão de Fuzileiros **José Pereira Teixeira** que fez passagem para o 4º da mesma denominação; a qual guia opportunamente será dado o competente destino.

Deos Guarde a V. Sa. Quartel General da Côrte 30 de Maio de 1844.

[a] **Manoel Jorge Rodrigues**

Illmo. Sr. Marechal de Campo.
Thomaz José da Silva.
Commandante da Guarnição de **Porto Alegre**.

RODRIGUES, Manuel José
CV-7933

CV-7933

Cidadão General.

Desde que o Tenente Coronel **Carvalho** retirou-se para lá não tem avido novidade por esta parte e só aprezentouse hum da artilharia montada e pedio-me

para servir commigo por isso não remetti logo e sobre o movimento do inimigo dizem que só esperão o **Caxias** para marchar e que esta na picada com **Francisco Pedro** e **Juca Ourives**. Eu tenho estado dias inteiros na frente dos Piquetes da esquerda e hum só homem não vem reconheçer remetto o Cavallo mouro não foi a mais tempo por que não estava aqui. He de muita necicidade mandar-me 12 Cavallos para remonte das praças que aqui se achão na frente e as praças que o Tenente Coronel **Carvalho** liçenciou daqui do Destricto já se achão aqui com migo no servisso. [1v]

Deos vos Guarde por muitos annos como He mister a patria. **Durasnal**, 6 de Fevereiro de 1843.

Ao Cidadão General
João Antônio da Silveira

[a] **Manoel Jorge Rodrigues**
Commandante de Frente

[Anotado na margem superior]
Tenente **Rodrigues**.
6 de Fevereiro **Durasnal**
1 passado d'artilheria. **Caxias** na Picada.
Quer 12 cavallos. As praças licenciadas estão com elle.

CV-6318[53]

Cidadão General.

Junto achareis por Copia o officio do oficial que se acha na frente, que neste momento (que são 8 horas da noite) me veio as mãos, e a vista della, ficareis sciente que, se o inimigo já ensentou suas operações: é por conseguinte necessario que ativeis as reuniões do Tenente-Coronel **Carvalho** e que ordeneis ao Tenente-Coronel **Portinho** que passe o **Ibicuhy** por esta parte, e venha acampar pelas pontas do **Cassequi** immediações do **Thomaz**, se já esta por **São Vicente**, e não estar então lhe dareis a direcção conveniente para a juncção geral no **Rosario**. Lembro-vos igualmente que devereis mandar levantar todas as cavalhadas que houver, não deixando nas fazendas se não um cavallo para carnearem. Se eu puder fazer juncção com o Coronel **Amaral** a tempo, me dirigirei ao passo de **São Jeronimo** a sahir no **posto queimado**, e a não ser possivel, então efectuarei minha juncção convosco por **São Gabriel**.

[53] Os documentos CV-6318 e CV-6319 já foram publicados no volume 13 dos Anais do AHRS (páginas 99 e 100), mas como os organizadores da Coleção Varela introduziram uma cópia xerográfica dos mesmos junto ao CV-7933, optamos por repeti-los integralmente aqui, para facilitar a pesquisa. [N. do E.]

Ao Tenente **Sezefredo** mandareis reunir quanto antes a força vossa, por já se tornar desnecessario no ponto em que occupa. Ao Coronel **Marcelino** devereis ordenar-lhe que esteja ja, em estado de mover-se com a divisão a seu mando no momento em que se determine. Deus vos guarde.

Quartel [1v.] General nas pontas do **Salso** junto a Fazenda do **Manuel Alves** 3 de março de 1843.
Ao Cidadão General **João Antônio de Oliveira**
Chefe do Estado Maior.

[a] **Antônio Neto**

[Anotado no verso]
Serviço da Republica.
Ao Cidadão General **João Antonio da Silveira**.
Chefe do Estado Maior.
Onde se achar.
Do General Comandante em Chefe do Exército.
[Anotado no verso, na margem direita]
Do **Neto** respondido a 7 de março de 1843.

CV-6319[54]

Copia. Cidadão General. Participovos que no dia 28 marchou a vanguarda do inimigo commandada pello **Filipe Neri** e com elle **Moringue** e **José Joaquim** e dois Batalhoins os quais vierão tomar o passo de **Santa Bárbara**, e ontem marcharão ao passo de **São Sepé** em frente a casa do falecido **Martins** e athe a tarde ainda se conservavão acampados segundo a parte que me deram os bombeiros, e o Exercito marxou no dia 2 vinhão ao Passo Real de **Santa Barbara**. Dizem que **Jeronimo Jacinto** e **Mello** marcharão ao porto de **Santa Maria** para subirem por **São Martinho**. **Bento Manuel** vem com **Caxias** porem não commanda nada, **Moringue**, **Silva** e **Loureiro** ainda não converçarão com elle nem o xapeo lhe tirão, e quando o Exercito vai em marcha que elle passa por hum dos flancos he uma voz geral na tropa ahy vai o traidor ahy vai o traidor, elle com estas e outras constame que está bastante arrependido. Na **Caxoeira** não ficou ninguem, em **Rio Pardo** ficou o **Vitor** com sincoenta homens e hum Batalhão. Deus vos guarde. Campo em **São Rafael** 3 de março de 1843. Cidadão General **David Canabarro**. **Manuel Rodrigues**. Capitão comandante da frente.

[54] O documento CV-6319 está anexo ao CV-6318. [N. do E.]

RODRIGUES, Zeferino Vieira
CV-7934

CV-7934

Illmo. Sr. Coronel **Oliverio Jozé Ortis**.

Barra 16 de Junho de 1837.

Amigo e Senhor, a quem muito prezo. Tenho em vista a sua de 21 do passado com a remessa da tropa, com a qual fui bastante infeliz por que alem da perda de 120 e tantos bois, a despeza monta a 500$ reis. O Sr. **Lopo** foi para a **Bahia**, porem qualquer determinação que se sirva fazer será comprida, porque a tropa hé para embarcação do mesmo e sobre este assunto deve ficar seguro. A outra tropa que V. Sa. me ofereceu, para esta safra não há lugar, porem querendo preferir-me no mez de Novembro, ou antes hé favor, e deve V. Sa. avisar-me, se quer lá o dinheiro ou a quem devo entregar por sua/conta para eu contar com isso, e não dar mais voltas, e a V. Sa. me dirigir. Abri a Carta que vinha com direção a mim, e logo que se possa hir ao porto cuidarei no que nella me incumbe: **Antônio Luiz** talvez já hoje não izista, porque há tempos esta mal, e fora da Cidade porem acho que seo Irmão **Israel** dará providencias e se arranjará este negocio mas assim eu mais asado, e não será mao que V. Sa. a vista disto me mande dizer, se em ultimo caso quer a negra e crias, porque **Antonio Luis**, estou que hoje não ixiste, e elle morto tudo muda de figura. [1v]

Há quarenta, e tantos dias que de **Porto Alegre** nada se sabe por que dali cortarão a communicação para aqui, e outras partes; porém com certesa tomou conta da Prezidencia, **Felicianno Nunes Pires**, e consta mais que em **Porto Alegre** já não estão contentes com elle, porque (poderá enganar) elle hé boa pessoa: tão bem dizem que se tem comonicado com o **Neto**, o que aqui sabemos hé que depois que elle xegou não tem avido mais tiros, e que ate então erão frequentes, disse-me ontem hum moço que de lá veio isto hé de fora da Cidade que a Coluna de **Neto** estava a marxar para fora, porem que parou, e que tratão de convensoens, o que Deos premita: Hé meo amigo o que por aqui sabemos, e que tem aparências de verdade porque eu penso que este negocio não se deve arranjar a ferro e fogo, como querem os Legais de Sangue, mas sim esquecer huns e outros, ofensas e tratar-mos do bem da nossa Patria. **Araujo Ribeiro** queixou-se ao governo pela deportação que lhe fez **Antero**, e recusou voltar para a Provincia: eu acho que fez segunda vez mal, a 1ª foi entregar a Prezidencia a 2ª foi não voltar por que estou que milhor que outro organizaria isto milhor. Aqui fico como sempre as suas ordens como quem hé

De V. Sa.

Patrício e amigo muito obrigado e Criado

[a] **Zeferino Vieira Rodrigues**

[Anotado no verso]
Illmo. Sr. Coronel **Oliverio Jozé Ortiz**.
Sua Fazenda.
[Anotado na margem superior]
De **Zeferino Vieira** com data de 16 de Junho de 1837.
Respondida a 4 de Agosto do mesmo anno. No Copiador a Copia =

RODRIGUES FILHO, Baltazar José
CV-7935 a CV-7936

CV-7935
Illmo. Sr.

Dou parte a V. Sa. que apezar do fervor que me anima pelo serviço publico, e disvelo com que me emprego em promover o bem estar dos moradores pacificos e honrados desta Freguezia, já mais posso, nem poderei obstar a torrente de males que se aproximão na desenvoltura de malfeitores, que vendo marchar a força Nacional, começão a prodozir os tiranos efeitos da sua depravada conduta com atrevimento mofador[55], e o mais he não ter forma de os conter com meia duzia de velhos extropeados, e mais pretinhos que de nada servem, e quaze sempre insultados na mesma guarda, alem dos ataques, e arrombamentos com que principião a prejudicar, correr e aterrar as Familias o que não posso remediar mediante o que levo dito sem cometer huma conhecida temeridade, e maior perigo da minha pessoa.

Em cujos termos he do meu dever levar ao conhecimento de V. Sa. esta partecipação rogando-lhe de acordo com as Familias mais veziveis do lugar se digne tomar em concideração o exposto consedendo a guarnição deste Destacamento mais seis, ou oito Praças Commandadas por pessoa de conceito afim de restabelecer a sigurança publica.

Deos vos Guarde a V. Sa. por muitos annos. Freguesia do **Boqueirão**, 21 de Abril de 1836.
Illmo. Sr. **Domingos Jozé de Almeida**.
Coronel Commandante das Guardas Nacionais desta Comarca.
[a] **Balthazar Jorge Rodrigues Filho**
Encarregado da Poliçia desta Freguesia.

[55] Mofador: "Que mofa, que escarnece, que troça [...] zombaria". GRANDE ENCICLOPÉDIA PORTUGUESA E BRASILEIRA. Lisboa; Rio de Janeiro, Editorial Enciclopédia Ltda, Volume 17, 1960: 505. [N. do E.]

[Anotado no verso]
Illmo. Sr. **Domingos Jozé de Almeida**.
Coronel de Legião das Guardas Nacionais desta Comarca.
São Francisco de Paula.
Do Encarregado da Policia da Freguezia do **Boqueirão**.

CV-7936

Illmo. Sr.

Em obecervancia da Ordem de V. Sa., e da orgente necicidade de reforsso a bem da defeza da nossa Cara Patria, tanto eu como o Tennente e Alferes egualmente emcaregado desta importante diligencia, sem perda de tempo passamo a Promover o milhor exito possivel, e na occazião da remessa darei parte do rezultado a V. Sa. que não ignora ser este Destrito pobre de jente, e alguas Pessoas que restão tem andado empregadas em abater a furia destruidora dos malditos Coilombeiros que agora com atrivimento Nunca visto parecem que imtento devorar tudo athe mesmo arrazar esta Povoação como já o tem amiassado e com facilidade o farão vendonos infelizmente assolados Sendo certo que tudo sabem e sem receio girão pela **Costa da Serra** atacando aos Moradores tanto de Noite, como de Dia, o que acabão de fazer a **Felipe Soares** não só roubado como dezatendido, a viuva do Falecido **Jose Duarte**, ao Fazendeiro **Julio Centena** onde matarão ao desgarssado **Vasco Soares** e immediatamente a imvestirão Fazenda do **Salso** tendo-a imvadido toda a Noite arrombando-lhe o Portam, e com descarga e gritarias continuadas quebrando-lhe as vidraças e janellas, e mesmo Thellado ficando Baliada hua Mulata da Casa, e tudo na maior consternação temendo inda mesmo a luz do dia / que dizão elles / esperavão para acabar tudo, e levar as Molheres, o que não socedeo pelo socorro do vizinho **João Pereira** que chegou inda antes do amanhecer, e desta forma estamos no cazo de ser victimas da imoralidade e fereza de tal malfeitores, que em números de mais de 40 entendem que não ha quem possa rezistirlhes, o que [1v] o que he muito Provavel. Se ficarmos sem esta Pequena defeza, procedimento que V. Sa. como os mais Senhores Supriores não levarião a bem nem eu me atrevo a praticalo a vista do clamor geral em que se achão as Familhas. Deos Guarde a V. Sa. muitos annos. Freguezia, 22 de Julho de 1836.

Illmo. Sr. **Domingos Joze de Almeida**.
Coronel Chefe de Ligião desta Comarca.

N. B.

Ficando V. Sa. na serteza de que no dia vinte quatro ou vinte cinco realizasse a reonião e marchará a esse ponto a obercervar a ordem de V. Sa.

[a] **Balthazar Joze Rodrigues Filho**
Ccommandante da Pollicia.

RODRIGUES FILHO, Bernardo José
CV-7937 a CV-7997

CV-7937

Recebi do Illmo. Sr. Comiçario **Bernardo Joze Rodrigues** por ordem do Exmo. Sr. General em Cheffe, o seguinte

Quatro Covados de gazimira	 4
Treis Varas de manaplam	 3
Seis varas de brim para [palavra ilegivel].	 6
Dez Covados de xita	 10
Huma meiada de linhas	 1
Duas Oitavas de retros	 2
Vinte e cuatro marcas de fumo	 24

Villa da **Crus alta** 29 de Janeiro de 1841.
[a] **Antônio Rodriguez Pontes**
Capitão adido ao 1º Corpo de Lanceiros

Reis 26$480 –

CV-7938

Receby de **Bernardo Joze Rodriguez** por ordem do Exmo. General em Cheffe, Cuatro Varas de Algodão e 9 Covados de Riscado para Camiza.

São Gabriel 7 de março de 1841.
[a] **Manoel Marques**

CV-7939

2º Corpo de Cavallaria de 1ª Linha
Percizase para as Praças do Sobredicto Corpo =
O seguinte

Facas de Cabo preto	“	Seis	. . . . . ” 6
Facas Framengas	“	Quarenta	. . . . . ” 40
Lombilhos	“	Vinte, e cinco	. . . . . ” 25
Caronas	“	Vinte, e cinco	. . . . . ” 25
Pares de Estrivos	“	Vinte, e cinco	. . . . . ” 25
Chergas	“	Vinte, e cinco	. . . . . ” 25
Argollas para Chincha	“	Cem	. . . . . ”100
Freios	“	Oitto	. . . . . ” 8

Acampamento junto á Villa de **São Gabriel** 22 de Março de 1841.
[a] **Fermiano Alves dos Santos**
Tenente Coronel Commandante do Sobredito Corpo

[Anotado na margem inferior]
Receby do Cidadão **Bernardo Joze Rodrigues**, Quartel Mestre General, trinta e duas Argollas de Chincha, e o mais que Constante do pedido acima, a excessão de Lombilhos, Caronas, e Chergas, e por haver Recebido passei o Prezente por mim assignado.
São Gabriel 26 de Março de 1841.

[a] **Fermiano Alves dos Santos**
Tenente Coronel Commandante do Sobredito Corpo

[Anotado na margem superior]
[a] **Bento Gonçalves da Silva**.

CV-7940

2º Corpo de Lanceiros de 1ª Linha

Preciza o Abaixo assignado para [trecho ilegível] em seus vencimentos = O seguinte:

6 Covados de panno para um Ponxe
7 Dittos de Baheta
2½ oitavas de Retroz Preto.
1 Chapeu.
3½ Covados de panno Azul para Calça e Farda e retroz para feitio das mesmas.
5 Varas de Olanda para Forro.
1 Abotuadura para Farda.
½ Covado de Panno Encarnado.
1 Outra Calça.
2 Camizas.
2 Serolas.

Acampamento junto a **São Gabriel** 27 de Março de 1841.

[a] **Bento Martim**
1º Tenente

[Anotado na margem inferior]
Receby o que consta do pedido, menos a calça. **São Gabriel** 28 de Março de 1841.

[a] **Bento Martim**
1º Tenente

Reis 66$090.

[Anotado na margem superior]
[a] **Bento Gonçalves da Silva**.

CV-7941

Percisa o abaixo para remir suas percizoens para ser descontado em seos vencimentos o seguinte:

Corte de ponxe com competente forro	. . . . .	hum
Dito de farda, panno com ditto	. . . . .	hum
Camizas	. . . . .	quatro
Corte de Calças	. . . . .	duas
Algodão para Seroulas	. . . . .	cinco varas
Linhas e botoens competentes		
Fumo para Vicio[56]	. . . . .	quatro varas

São Gabriel 27 de Março de 1841.

[a] **Pedro Lorenzo Marques**
Capitão de 1º Linha

[Anotado na margem inferior]
Reis 41$600.
[Anotado na margem superior]
[a] **Bento Gonçalves da Silva**.

CV-7942

Exercito Republicano.

Percisa-se para quatro praças, de diferentes Corpos do Piquete do Coronel **Domingos Crecencio de Carvalho**. O seguinte:

Ponxes, ou Baetas para cobertas. Quatro – 4.
Dose covados de Baeta
Jaquetas Quatro – 8 covados – 4
Camisas Duas – 2
Pares de Ceroulas – 2
Linhas – 4 Novelos

Acampamento junto a **São Gabriel** 3 de Março de 1841.

[a] **Luiz Gomes de Araújo Quintella**
Tenente Empregado no Piquete

[Anotado na margem inferior]
O Sr. Deputado **Bernardo Jozé Rodrigues** satisfará o pedido acima, havendo os generos delle constantes no Deposito á seu cargo. Quartel General em **São Gabriel** 30 de Março de 1841.

[a] **Ulhôa Cintra**
1º Deputado do General Chefe do Estado Maior.

[Anotado na margem inferior]
Estou preenchido. [a] **Quintella**. Tenente.

[56] Vício: "Pop. Hábito que, sem ser propriamente vicioso ou depravado, é todavia supérfluo, desnecessário ou até dispendioso e nocivo para quem o contrai: 'Não admitia alusões ao vício tabagístico, que escondia com o maior cuidado", Alberto Rangel, Dom Pedro I, p. 289". GRANDE ENCICLOPÉDIA PORTUGUESA E BRASILEIRA. Lisboa; Rio de Janeiro, Editorial Enciclopédia Ltda, Volume 35, 1960: 117. [N. do E.]

CV-7943

Perciza o abaixo assignado a conta de seus vencimentos.

O seguinte

Pano para farda e calças	- 21$600
5 Covados de Pano para ponxe	- 9$600
6 Ditos de Baeta para Forros	- 5$760
2 Cortes de Camizas	- 3$200
2 Ditos de Siroulas	- 0$960
2 Varas ½ de Brim	- 3$200
2 ½ Ditas dos ditos	- 3$200
Aviamento para tudo	- 3$200
	- 53$240

São Gabriel, 30 de Março de 1841.

[a] **Antônio Paes de Oliveira**

[Anotado na margem]
Recebi do Sr. Major **Bernardo** as fazendas acima.
[a] **Oliveira**.
[Anotado na margem superior]
[a] **Ulhoa Cintra**.
1º Deputado do General Chefe do Estado Maior.

CV-7944

Recebi do Sr. **Chavilier** por Ordem do Sr. **Bernardo Joze Rodrigues** Commissário Geral Vinte Covados de Chita para Camizas hum Carretel de linhas huma duzia de botões de madreperola tres Covados de Belbute duzia e meia de botões para Colete um Barbicacho meia oitava de retros.

São Gabriel, 30 de Março de 1841.

[a] **Antonio Pais de Oliveira**

[Anotado na margem superior]
Conferido.
[Anotado na margem inferior]

Chita	11$200
Linhas	$080
Botões de madrepérola	$160
Belbute	1$440
Botões para colete	$960
1 Barbicaxo	$800
Retrós	$120
	14$760

CV-7945

Illmo. e Exmo. Sr.

Diz **Luiz Antonio Pinto,** Guarda Nacional do Corpo de **Cima da Serra**, óra em serviço no 10 Corpo de Cavallaria de Guardas Nacionais por passage que obteu, que achando-se neste lugar com o pezo de sua Mulher e 2 Filhos de menor hidade no departamento de **Cima da Serra**, e vendo-se este e sua Mulher inteiramente nú sem ter forma pela qual possa remediar o clamor de sua Consorte vem em conseqencia disso submissamente representar a V. Exa., para que por um meio Philantropico o supra de alguns Artigos de Fazenda, afim possa por essa maneira saptisfazer parte d'estas necessidades e por cuja graça

Requer Justiça

São Gabriel, 1 de Abril de 1841.

[Anotado na margem inferior]
Illmo. Sr.
He verdade o que alega o Supplicante tendente a Nudes de sua Consorte.
São Gabriel, 1 de Abril de 1841.
[a] **Castilhos**
Commandante da 6ª Brigada.

[Anotado na margem superior]
O Sr. Deputado **Bernardo Joze Rodrigues** satisfaça ao Supplicante á conta de seus vencimentos a fazenda que for compativel com o estado da sua Repartição, para vestuario da Mulher, e filhos do Supplicante; passando elle o copatente recbo para ser descontado em seus vencimentos. Quartel General em **São Gabriel**, 1º de Abril de 1841.
[a] **Ulhoa Cintra**
1º Deputado do General Chefe do Estado Maior.

[Anotado no verso]
Receby do Sr. Tenente Coronel **Bernardo Joze Rodrigues** Comicario Geral do Exerçito huma peça de Algodãozinho de novelos de linhas e por ter recebido passei o prezente. **São Gabriel**, 2 de Abril de 1841.
[a] **Luiz Antonio Pinto**
Soldado do 10 Corpo de Guardas Nacionais

CV-7946

1º Corpo de Guardas Nacionais da 6ª Brigada

Preciza – – – O Seguinte.

Hum corte de calças de pano o que haver	– – – – – 1
Meio covado de forro – e retrois – botoens	– – – – – 1
Pano para hum Poncho Covados	– – – – – 6
Baeta para o forro do dito. Duas oitavas de retrois	

Dois cortes de Camizas – Dois novellos de linhas
Dois Cortes de Siroulas – Dois novellos de linha
Acampamento junto a **São Gabriel**, 1º de Abril de 1841.

[a] **Castilhos**
Comandante da 6ª Brigada
[a] **Candido Fellippe de Araujo**
2º Tenente

[a] **Antônio Jose Trajano**
Capitão Comandante Enterino

[Anotado na margem inferior]
O Sr. Deputado **Bernardo Jose Rodrigues** satisfará em panno encarnado grosso o forro para ponxo, visto não haver baeta. Quartel General em **São Gabriel** 1º de Abril de 1841.
[a] **Ulhôa Cintra**
1º Deputado do General.

[Anotado no verso]
Recebi do Illmo. Sr. **Bernardo Jose Rodrigues** Tenente Coronel Comissario Geral do Exercito os Generos Seguintes para ser descontados nos meus vencimentos seis covados de panno para hum ponxo Seis ditos de panno encarnado para forro, dois covados de panno ordinario para hua Calça, nove meia Varas de Algudão huma miada de linha preta, Quatro novelhos de linha e nove botões.
São Gabriel, 2 de Abril de 1841.
– 30$240

[a] **Cândido Felipe de Araujo**
2º Tenente

[Anotado na margem superior direita]
[a] **Ulhôa Cintra**
1º Deputado do General.

CV-7947

O Sr. Deputado **Bernardo Joze Rodrigues**, entregará ao Cidadão **Miguel Silveira Gonçalves Brabo**, Guarda Nacional addido á 6ª Brigada, fazendas para huma Camiza, uma calça, e uma Siroula. Quartel General em **São Gabriel** 3 de Abril de 1841.

[a] **Ulhôa Cintra**
1º Deputado

[Anotado na margem inferior]
Recebi as fazendas constantes deste pedido a saber dois Covados de pano azul ordinário, quatro e meia varas de Algodão e por ser verdade ter recebido faço a

prezente e assigno com crus por não saber escrever pedi [1v] ao Sr. Tenente **Luis Ignácio** que por mim assignace. **São Gabriel** 3 de Abril de 1841.

[a] **Miguel ┼ Silveira Gonçalves**

[Anotado no verso]
Recebi da mão do Sr. Tenente Coronel Comissario o pedido abaixo declarado por ser verdade passo o prezente que vai por mim assignado.
Hum Corte de Calça de panno Ordinario.
Huma Serola.

CV-7948

Recebi do Sr. **Bernardo Jose Rodrigues**, Comissario Geral, por Ordem do Sr. **Jose Pinheiro de Ulhoa Cintra**, 1º Deputado do General Chefe do Estado Maior hum lenço de seda preto para o pescoço por 1$000.

São Gabriel 4 de Abril de 1841.

[a] **Antonio Pais de Oliveira**

CV-7949

O Sr. Deputado **Bernardo Jose Rodrigues**, entregará ao portador desta **Francisco Alvez**, Cabo do 3º Batalhão de Caçadores seis covados de ganga azul para uma jaqueta, e duas varas, e meia de algodãozinho; servindo-se este documento para sua descarga, e para se fazer a carga no Batalhão, descontando-se no que tiver de receber. Quartel General em **São Gabriel** 3 de Abril de 1841.

[a] **Ulhôa Cintra**
1º Deputado do General Chefe do Estado Maior.

1 920
_ 800
2 720

CV-7950

Sessenta e duas Camizas de Algodão
Recebi do Deputado o Sr. **Bernardo Jose Rodrigues** o seguinte:

Trinta Ponxes de Pano a 6 Covados em baeta – 30
Trezentas e 12 Varas e meia de Brim para Calça – 312
Oito Groza de Botoens de 4 furos

São Gabriel 6 de Abril de 1841.
[a] **Jerônimo Jose de Castilho**
Tenente Coronel

[Anotado na margem inferior]
Recebi meia arroba de Linhas, para as Camizas. **São Gabriel** 16 de Abril de 1841.

[a] **Felisberto Jose Lopes**
Tenente Coronel

[Anotado na margem superior]
[a] **Ulhoa Cintra**
1º Deputado do General

CV-7951

Precisa-se para cinco praças, 4 do 7º, e 1 do 10º Corpo de Guardas Nacionais – este ultimo seu Camarada – e todos seguem para a invernada.

Quatro ponxes	– 4
Dez Camizas	– 10
Dez Ciroulas	– 10
Dez Calças	– 10
Cinco Jaquetas	– 5

Campo no **Talaveira**, 9 de Abril de 1841

[a] **Thimotio da Silva Bueno**

[Anotado na margem inferior]
O Sr. 1º Deputado da Repartição do Quartel Mestre General satisfará o pedido do Tenente **Thimoteo da Silva Bueno**, e quando não hajão taes generos na Caza de Arrecadação ainda com sacraficio tomará as precizas providencias para compra dos negociantes da Freguesia de **São Gabriel**. Quartel General junto a **Jacinto Magro**. 9 Abril de 1841.

[a] **Ulhoa Cintra**

P. S. Deve contar com mais três praças com as mesmas peças a cada hum, sendo precizas dous ponxes para estes. *Era ut supra*.

[a] **Canabarro**

[Anotado na margem inferior]
Recebi do Sr. **Bernardo Jose Rodrigues** Major Commissario secenta e oito Covados de panno azul ordinario, meia libra de linhas cruas, vinte varas de brim, oitenta varas de algodão, trinta e dois novellos de linha, e duzentos e oito botões de quatro furos. **São Gabriel** 13 de Abril de 1841 —

[a] **Thimotio da Silva Bueno**

[Anotado na margem inferior]
Recebi mais hum panno para forro dos fardamentos.
[a] **Bueno**

CV-7952

Ao Sr. Commissario.

Veja se obtem alguâ baieta para dar forro para os Ponches de **Manoel Joaquim Raimundo** e **Jose Cezar Aureliano**, o 1º Sargento Ajudante do 3º Batalhão, e o 2º Sargento da 8ª Companhia do mesmo. Depois hirá a ordem, como para duas camizas huâ jaqueta e huâ calça a cada hum.

Seo amigo affectuoso.

[a] **Almeida**.

São Gabriel, 15 de Abril de 1841. 12$800.

[Anotado na margem inferior]

Recebemos da mão do Illmo. Sr. Tenente Coronel Comissario Geral, duas peças de Algodão Americano. Campo junto a **São Gabriel**, 15 de Abril de 1841 = [a] **Manoel Joaquim Raimundo** = Sargento Ajudante do 3º Batalhão **Jose Cezar Guerian** 2º Sargento do mesmo.

CV-7953

Nono Corpo de Guardas Nacionaes.

Perciza-se [trecho rasgado] aprezentados depois do [trecho rasgado] o seguinte –

14 – Pares de Calças – – – Quatorze
14 – Camizas – – – Idem

Campo 6 de Maio de 1841.

[a] **Carvalho**. Coronel Comandante

[a] **Jeronimo Jose de Castilhos** Tenente Coronel

[Anotado na margem inferior]

O Sr. Comissario **Bernardo Jose Rodrigues**, saptisfaça o pedido acima. Quartel General em **São Gabriel**, 6 de Maio de 1841. [a] **Bento Gonçalves da Silva**.

[Anotado na margem inferior]

Recebi Quatorze Covados de Panno ordinario, dezecete e meia varas de brim branco, quarenta [trecho rasgado] varas de Algodão, e treze novellos de linha. **São Gabriel**, 7 de Maio de 1841.

[a] **Felisberto Jose Lopes**
Tenente Coronel.

CV-7954

Illmo. Sr.

Sirva-ce V. Exma. de Orden do Sr. General Commandante em Cheffe do Exercito entregar ao portador vinte varas de linhagem, as quaes deverá lançar por

minha conta. Deos Guarde a V. Sa. Quartel General em **São Gabriel** 14 de Mayo de 1841 –
Importancia de 8$000.
Illmo. Sr. Major **Bernardo Jose Rodrigues**.

[a] **Seraphim Joaquim d'Alencastre**
1º Deputado do General Cheffe d'Estado Maior

[Anotado na margem inferior]
Recebi vinte varas de linho. **São Gabriel**, 14 de Maio de 1841.

[a] **Joaquim Maximo Lobato Filho**

[Anotado na margem inferior]
Bage 15 de Outubro de 1841.
3 Covados Pano verde fino.
26 Couros de Vaca.
2 Peças Algodão.
4 Covados Duraque[57] preto.
1 Peça Morim.

CV-7955

3º Batalhão de Caçadores.

Entreguei na **Estancia do Ribas** em 25 de Maio de 1841 para as praças do sobredito Batalhão o seguinte =

Cabo **José de Souza**.	
1 Calça	Þ
1 Camiza	Þ
Cabo **Antonio Barrozo**.	
1 Calça	Þ
1 Camiza	Þ
Cabo **Feliciano Jose Pereira**.	
1 Calça	Þ
1 Camiza	Þ
Cabo **Antonio Jose Pinheiro**.	
1 Calça	Þ
1 Camiza	Þ
Soldado **Lodogero de Mendonça**.	
1 Calça	Þ
1 Camiza	Þ

[57] Duraque: "Tecido consistente e forte, que se usou principalmente em calçado feminino". GRANDE ENCICLOPÉDIA PORTUGUESA E BRASILEIRA. Lisboa; Rio de Janeiro, Editorial Enciclopédia Ltda, Volume IX, 1960: 362. [N. do E.]

Soldado **Antonio Ramos**.	
1 Calça	Þ
1 Camiza	Þ
Soldado **Manoel Antonio**.	
1 Calça	Þ
1 Camiza	Þ
Soldado **Antonio de Brito**.	
1 Calça	Þ
1 Camiza	Þ

[a] **Bernardo Jose Rodrigues**.

CV-7956

Illmo. Sr.

V. Sa. dará ao Sr. Capitão **Joaquim Alves** um ponxe de pano, e uma farda e o mais para uma muda de roupa completa, e o mesmo a um camarada delle.

Deos Guarde a V. Sa. Quartel General junto a **São Lucas** 1 de Julho de 1841.

[a] **Bento Gonçalves da Silva**

Cidadão Major
Bernardo Jozé Rodrigues.

P. D.
O portador lhe dará as noticias que ha. [2v]
Serviço da Republica.
Ao Cidadão Major **Bernardo Joze Rodrigues**.
Caverá.
Do General Prezidente e Commandante em Chefe do Exercito.

[Anotado no verso]
Recebi para meu suprimento cinco covados e meio de pano, seis e meio ditos de baeta, seis oitavas de retrós, duzia e meia de botoens amarelos, dois covados de pano azul fino, quatro covados e meio de olanda, quatro ditos de duraque, duas varas e meia de brim, quatro ditas de algudão, duas camizas feitas; e para meu camarada hum ponxe de pano forrado de baeta, sete covados de belbute quatro ditos de riscado pelo do diabo, cinco ditos de riscadinho, e quatro novelos de linhas, e quatro varas e meia de algudão. Quartel no **Coito**, 10 de Julho de 1841.

[a] **Joaquim Alves Junior**.

Panno	33$000
Baeta	5$280
Retrós	1$440
Botoes	1$920

Panno	12$000
Olanda	1$440
Duraque	6$400
Brim	4$000
Algodão	1$500
Camizas	4$480
	71$540

CV-7957

O Sr. Major Comissario **Bernardo Jozé Rodrigues** entregará ao portador desta dois cortes de ponxes, que um é para o Sr. Major **Domingos Corrêa**, e outro para o irmão deste; assim como duas mudas de roupa para 2 Camaradas destes. Quartel General junto ao **Passo de São Lucas**, 2 de Julho de 1841.

[a] **Bento Gonçalves da Silva**

[2v]
Serviço da Republica.
Ao Sr. Major **Bernardo Joze Rodrigues**.
Caverá.
Do General em Chefe.
[Anotado na margem inferior]
Recebi seis covados de pano azul fino, oito ditos de baeta, hum ponxe de pano forrado de baeta, quatorze covados de belbute, oito ditos pele do diabo, nove varas de algudão, dez covados de algudão, digo de riscadinho, quatro novelos de linha e quatro oitavas de retroz. Quartel no **Coito**, 10 de Julho de 1841.

Por **Domingos Corrêa**.

[a] **Joaquim Alves Junior**.

1 Ponxe de pano fino para o Major **Corrêa**. – 10$960.[58]

CV-7958

Recebeu o Capitão **Silverio Pedrozo de Moraes** nesta data não vindo o diabo o qual fica nesta repartição por se axar incluido com o recebimento de praças de Pret.

6 covados 1/3 de panno azul fino	a 6.400	40$533
7 covados de baeta	a 960	6$720
18 botoens amarelos		1$920
4 Covados de Olanda	320	1$280

[58] O valor do ponche está riscado, podendo ser 10$960 ou 40$960. [N. do E.]

4 ditos de duraque	1.280	5$120
2½ varas de brim	1.220	3$200
3/8 de retroz	240	$720
24 botoens furados	Þ	$240
2 camizas feitas	2.240	4$480
		64$213

Caverá, 12 de Julho de 1841.

CV-7959

[a] **Almeida**

Pedido que fáz o Cirurgião Mor **Joaquim José da Silva Junior**.

Hum par de Botins
Hum ditto de Sapatos
Hum Chapéo fino. a 5$760 reis

Agosto 14 de 1841.

[a] **Joaquim José da Silva Junior**

CV-7960

2º Corpo de Cavallaria de 1ª Linha.

Perciza-se para as Praças do Sobre ditto Corpo.

O Seguinte.

Freios	Quatro	 4
Estrivos Pares	Quatro	 4

Acampamento junto a Freguezia de **Bage**.
31 de Agosto de 1841.

[a] **Fermiano Alves dos Santos**
Tenente Coronel Commandante do dito Corpo.

[Anotado na margem superior]
Sem embargo de não vir a rubrica do Sr. Coronel Commandante da Divizão, como cumpria, o Sr. 1º Deputado do Quartel Mestre General satisfaça o Pedido abaixo. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Guerra em **Bagé**, 31 de Agosto de 1841.

[a] **Almeida**.

[Anotado na margem inferior]
Recibi do Sr. Comiçario o que consta na relação acima e por ser verdade paço a prezente por mim feito e açignado.

[a] **Jozé Policarpio de Araujo**
1º Sargento.

CV-7961

Perciza-se para as Praças do 1º Esquadrão da primeira Brigada de Cavalaria de Guardas Nacionais.

O Seguinte.

16 Ponxes ou Baeta	– – – – – – –	Dezaseis
16 Camizas	– – – – – – –	Dezaseis
16 Pares de Sirolas	– – – – – – –	Dezaseis

Bage 9 de Septembro de 1841.

[a] **Mariano Gloria de Campos**

[Anotado na margem inferior]

O Cidadão 1º Deputado do Quartel Mestre General passe a comprar e a entregar os objectos constantes deste Pedido, si não no todo ao menos em parte, ainda que com algum sacrificio visto sahirem para serviço as Praças para quem se requisita taes objectos. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Guerra em **Bagé**, 9 de Setembro de 1841.

[a] **Almeida**

CV-7962

1º Corpo de Cavallaria de Guarda Nacionaes 1º Esquadrão.

Necessita-se para o Major do mesmo Fazenda para hum par de Calças, e duas Camizas, duas Sirolas, e hum Collete e huma resma de Papel.

Bagé, 9 de Setembro de 1841.

[a] **Mariano Gloria de Campos**.

[Anotado na margem superior]

[a] **Almeida**.

[Anotado no verso]

Receby do Comissario **Bernardo Jose Rodriguez** seçenta he sete Covados de Riscado, quinze Covados de chita cuarenta e oito de Baeta vinte varas de Algodão, trinta Carreteis de linha, vinte cadernos de Papel. **Bagé**, 10 de Setembro de 1841.

Recebi para Meo Gasto 2 Covados de pano fino, 24 Covado de Olanda, 14 Covado de Seda, Huma Oitava de Retroz.

[a] **Mariano Gloria de Campos**.

Panno	14$000
Olanda	1$000
Seda	2$880
Retroz	$240
Total	18$120

CV-7963

2º Corpo de Cavallaria de Carabineiros de Linha.

Percizace para as praças do sobre ditto Corpo os Artigos de Fardamento = Siguintes:

Covados de Baeta = = Quarenta, e Oitto – – – 48
Camizas = = = = = = = Seis – – – – – – – – – – 6

Acampamento junto a **Bagé**, 25 de Setembro de 1841.

[a] **Jacinto Antunes Pinto**.
Major Commandante do mesmo Corpo.

[Anotado na margem inferior]
Recebi do Illmo. Sr. Major Comiçario **Bernardo Joze Rodriguez** Artigos acima menos as Camizas o qual declaro ter Recebido quarenta e oito Covados de Baeta encarnada e por ser verdade passei o prezente por mim asignado. **Bagé**, 27 de Setembro de 1841.

[a] **Jacinto Antunes Pinto**.

CV-7964

Illmo. Sr.

Sirva-se V. S. de ordem do Sr. General em Cheffe do Exercito, dar ao portador que he o Sargento **Joaquim Ferreira de Freitas** hum corte de ponche de panno, e baeta correspondente.

Deos Guarde a V. Sa. Quartel General em **Bage** 30 de Julho de 1841.
Illmo. Sr. Major **Bernardo Joze Rodrigues Filho**.

3½ Covados de panno entrefino largo	a 5$760	20$160
6 Covados de baeta	a $960	5$760
		25$920

[a] **Seraphim Joaquim d'Alencastre**.
1º Deputado do General Cheffe do Estado Maior do Exercito.

[Anotado no verso]
Serviço da República.
Ao Cidadão Major.
Bernardo Joze Rodrigues Filho.
1º Deputado encarregado da Repartição do Quartel Mestre General.
S. E.
do 1º Deputado do General Cheffe
do Estado Maior do Exercito.

[Anotado na margem esquerda]
Para serem Lançados.

CV-7965

Illmo. e Exmo. Sr. General em Chefe.

Dis **Joze Antonio Ferreira** Tenente do Corpo de Guardas Nacionais de **Cima da Serra** que achando-se neste lugar sem meios com que possa suprir suas necessidades e enteramente em estado de nudez, sem ter prezentemente como se possa vestir, poriço requer a V. Exa. se digne por bem atender ao seu estado de nudez, e mandar dar-lhe alguás fazendas propias para remir suas necissidades; pois V. Exa. bem ao facto está que o supplicante não tem poupado nem poupa seus sacrifiçios em benefiçio da Patria.

Pede a V. Exa. seja servido assim defferir-lhe.

Espera Receber Mercê.

[1v]

13 Covados de Belbute	400	–––––––––	5$200
4 Covados de Castor	400	–––––––––	1$600
15 Covados de chita fina	320	–––––––––	4$800
1 2/3 Covado de panno fino preto	a 6.000	–––––––––	10$000
7 Covados baeta	a 1.120	–––––––––	7$840
6 Covado pano azul ordinario	a 2.560	–––––––––	15$360
1 par Colchete para poncho		–––––––––	1$000
2 pares de Meias de Lâm	800	–––––––––	1$600
4 Varas algudãozinho	a 240	–––––––––	$960
4 Covado Olanda preta	a 280	–––––––––	1$120
1 Covado Cazemira amarella		–––––––––	2$180
1 Lenço branco		–––––––––	1$400
1 Punhal Cabo Marfim		–––––––––	2$000
1 Meada retroz azul		–––––––––	$960
½ Oitava retroz amarella		–––––––––	$240
3 Meadas Linha preta	a 40	–––––––––	$120
5 Varas trancelim[59]	a 640	–––––––––	3$200
4 Novellos de Linha branca	a 200	–––––––––	$800
1 Bonet de pello		–––––––––	1$600
1 Barbicacho		–––––––––	1$000
			62$680

Recebi do Illmo. Major **Bernardo Jose Rodrigues Filho**, por ordem do Exmo. Sr. General em Chefe as fazendas acima mencionadas; e por não saber escrever pedi a **Silvano Jose Monteiro de Araujo e Paula**, que este por mim passasse e assignasse. **Bage**, 8 de Outubro de 1841.

[a] **Silvano Jose Monteiro de Araujo e Paula**

por

Jose Antonio dos Santos Ferreira

[2]

Jozé Antonio dos Santos Ferreira

[59] Trancelim: "Trancinha; trança estreita para guarnições e bordados". GRANDE ENCICLOPÉDIA PORTUGUESA E BRASILEIRA. Lisboa; Rio de Janeiro, Editorial Enciclopédia Ltda, Volume 32, 1960: 458. [N. do E.]

CV-7966

6º Batalhão

O Sr. **Bernardo Joze Rodrigues**, 1º Deputado do Quartel General, entregue ao Sr. Tenente **Jozé Antonio Fernandes** huma Espada. Quartel General em **Bagé**, 27 de Ouctubro de 1841.

[a] **Bento Gonçalves da Silva**

[Anotado na margem esquerda]
8$000

CV-7967

N. 48

O Sr. 1º Deputado **Bernardo José Rodrigues Filho**, Encarregado da Repartição do Quartel Mestre General entregará ao Cidadão **Miguel da Roxa Freitas Travassos** uma pessa de amorim fino, uma ditta ordinaria, dez covados de riscado, 6 pares de meias, quatro lenços de seda, dois pares de sapatos, e hua gravata; o que cumprirá.

Quartel General em **Bagé** 5 de Novembro de 1841.

– Do Sr. **Joaquim de Souza** –

[Anotado na margem inferior]

27$280 Recebi duas pessas de paninho, a 5$000 dez covados de riscado a 400 – 5 lenços de seda a 1.920 – e 4 retros de linha a 120. **Bagé**, 5 de Novembro de 1841.

[a] **Miguel da Rocha Freitas Travassos**

Recebi mais quatro pares de meias de linho a 480 e duas riscado a 640.

[a] **Freitas Travassos**

[Anotado no verso]
Miguel de Freitas Travassos

CV-7968

Corpo de Guardas Nacionais, do Municipio de **Cruz Alta**.
Perciza-se para ser descontados em seu vencimentos o seguinte:

Panno, e Baeta para um ponxe _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _
Panno para uma Farda _
Dois pares d'Calças _
Quatro Camizas _
Quatro Seroulas _
Dois Coletes _

Hum Lenço para Gravata _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _
Tres Dittos para Algubeira _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _
Hum Chapeu _
Hum par d'Botins _
Hum Freio _

Campo junto a **Bagé** 8 de Novembro de 1841.

[a] **Sarafim Joaquim dos Santos**
2º Tenente do Corpo d'Guardas Nacionais

[Anotado na margem inferior]
Recebi do Sr. Deputado **Bernardo Joze Rodrigues** por ordem do Exmo. Sr. General 1 2/3 Covados de panno fino azul, 5 Varas de Brim pardo de Linho, 20 Covados de Chita, 8 Varas de algodão, 1 Par de Botins de Bezerro, 1 Freio campeiro, 1 Chapeo de **Braga**, 20 Novelos de Linhas, 1 oitava de Retros, **Bagé** 30 de Novembro 1841.

[a] **Serafim Joaquim dos Santos**

Botas	$240
Panno	10$000
Brim	6$400
Algodão	2$560
Chita	6$400
Botins	7$680
Freio	1$600
1 Chapeo	3$840
Linhas	$400
	39$120

CV-7969

Recebeu o Tenente **Gervasio de Souza Netto** para a força ao mando do Exmo. General **Netto** em 15 de Novembro de 1841 como consta do recibo existente nesta repartição, o que não vai por se axar incluido nelle armamento.

20 Pessas de Baeta com	1:156$	Þ
10 Ditos de Morim		Þ

[a] **Bernardo Joze Rodrigues**

CV-7970

N. 57.

O abaixo assignado preciza á conta de seos vencimentos o seguinte –

Fazendas para dois pares de Calças	_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _	2
Ditta para 4 Camizas	_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _	4
Idem para Seroulas	_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _	4
2 lenços	_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _	Dois
2 pares de tirantes	_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _	Dois
4 pares de meias	_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _	Quatro

Bagé 16 de Novembro de 1841.

Por **Manoel Mauricio de Vargas**
Guarda Nacional da 6ª Brigada.
[a] **Miguel da Rocha Freitas Travassos**.

[Anotado na margem superior]
O Sr. Major **Bernardo Joze Rodrigues Filho** de ordem de S. Exa. o Sr. General em Cheffe do Exercito saptisfassa o prezente Pedido. Quartel General em **Bagé** 16 de Novembro de 1841.

[a] **Serafim Joaquim d'Alencastre**
1º Deputado do General Chefe do Estado Maior.

[Anotado na margem inferior]

19.400 Recebi do Cidadão **Joaquim de Souza** Negociante desta Praça o seguinte = 10 Covados de riscado a 400 – 4.000 = 10 dittos de Chitta a 320 – 3.200 = 2 ½ varas de algodão trançado a 400 – 1.000 = [trecho rasgado] Varas de Algudãozinho 280 – 2.040 = 2 Pares de tirantes a 800 – 1.600 = 2 lenços de seda a 1.920 – 3.840 = 3 pares de meias de lam a 640 – 1.920 = 1 Par de meia de linho 400 = 6 Covados de Belbute 400. **Bagé** 16 de Novembro de 1841. –
2.400

Por **Manoel Mauricio de Vargas**.
[a] **Miguel da Rocha Freitas Travassos**

CV-7971
Corpo de Guarda Nacional de **Vacaria de Cima da Serra**.
Perciza-se para vestuario de 2 Guardas do mesmo.
Luiz Antônio, e **Theodorio da Roza**, o seguintes.

12 Covados de Baeta	_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _	Doze
1 Chapeo de **Braga**	_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _	Hum
2 Fardas de panno	_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _	Duas
4 Pares de Calças de qualquer fazendas	_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _	Quatro
4 Pares de Serolas	_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _	Quatro
4 Camizas	_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _	Quatro

2 Chapeos	_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _	Dois
Linhas e aviamentos	_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _	
2 Ponxes de panno	_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _	Dois
12 Covados de Belbute	_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _	Doze
5 Varas de algodão	_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _	Cinco
Armamento		
2 Espadas	_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _	Duas
2 Clavinas	_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _	Duas

Quartel em **Bagé**, 24 de Novembro de 1841.

[a] **Joaquim Mariano Aranha**

[Anotado na margem inferior]

Recebi do Sr. **Bernardo Joze Rodrigues**, 1º Deputado Quartel Mestre General por ordem do Exmo. Sr. General, o constante do pedido acima. **Bage** 14 de Dezembro de 1841.

[a] **Joaquim Mariano Aranha**

CV-7972

9º Corpo de Cavallaria da 6ª Brigada de Guardas Nacionaes.

O abaixo assignado perciza para lhe ser descontado em seos vencimentos o siguinte:

Cinco Covados de pano para Ponche	_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _	5
Sete ditos de Baheta	_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _	7
Quatro Covados de pano para calça e farda	_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _	4
Fazenda para duas Camizas	_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _	2
Fazenda para duas Calças	_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _	2
Quatorze varas de Algudãozinho	_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _	14
Hum Chapeo	_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _	1
Aviamentos percizos para as ditas obras	_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _	
Hum par de Botins	_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _	1
Hum lenço de seda preto	_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _	1
Hum par de Suspençorios	_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _	1

Baje, 24 de Novembro de 1841.

[a] **Joze Antonio Pinto**

Capitão

[Anotado na margem esquerda]

Pano	10$000
Belbute	6$240
Chita	3$200

Brim	3$200
Algodão	4$480
Chapeu	3$510
Botins	7$680
Retros	$720
Linhas	$320
	39$350

[anotado na margem inferior]

Recebi do Sr. **Bernardo Jose Rodrigues** Major Comiçario do Exercito o seguinte: Hum covado e duas terças de pano Azul fino, treze covados de Belbute, deis covados de xita, Duas varas e meia de brim emtrançado pardo, quatorze varas de Algudão americano, hum Chapeo de Oliado, digo, de **Braga**, hum par de Botins de Bezerro, tres oitavas de retros azul ferrete, Linhas 16 e Novellos. **Baje** 30 de Novembro de 1841.

[a] **Joze Antonio Pinto**
Capitão

CV-7973

De ordem do Sr. General em Cheffe, o Sr. Major **Bernardo Joze Rodrigues**, dará ao Sr. Tenente **Irino Francisco de Lima** hum Chapéo á conta de seos vencimentos. Quartel General em **Bage** 1º de Dezembro de 1841.

5$760.

[a] **Seraphim Joaquim d'Alencastro**.
Tenente Coronel 1º Deputado do General Cheffe do Estado Maior.

[Anotado na margem inferior direita]
Recebi 1 chapeo a Conta dos vencimentos.
[a] **Irino Francisco de Lima**
Tenente da Guarda Nacional

CV-7974

Recebi do Sr. Major **Bernardo Joze Rodrigues Filho**, por ordem de S. Exa. o Sr. General Prezidente para o Furriel **Manoel Malaquias Dorneles**, e o soldado **Girando Monteiro**, ambos do 2º Corpo de Clavineiros.

Bagé 2 de Dezembro 1841.

2 Chapeos d'**Braga**.

[a] **José Narciso Antunes Filho**
Tenente as Ordens.

CV-7975

Recebi do Sr. **Bernardo Joze Rodrigues**, a quantia de 6.000 reis em fazendas em virtude do despacho em minha petição do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda com data de 29 de Novembro e por ter Recebido passo prezente. **Bagé** 2 de Dezembro de 1841.

[a] **João Antonio da Luz**

CV-7976

Illmo. Sr.

Determina S. Exa. o Sr. General em Cheffe que V. S. dê das Fazendas á seo cargo ao Capitão **Constante de Souza Pereira** duas pessas de morim, duas dittas de chita, duas ditas de algodão, hua ditta de riscadinho, quinze varas de brim, doze covados de belbute, dez dittos de baeta, hum par de botins, e hum corte de calças e farda de panno azul, e seis varas de meia lôna, o que tudo receberá, e passará o competente recibo, o Cidadão **Miguel da Rocha Freitas Travassos**, o que V. S. cumprirá.

Deus Guarde a V. S. Quartel General em **Bage** 3 de Dezembro 1841.

Illmo. Sr. Major **Bernardo Joze Rodrigues Filho**.

[a] **Seraphim Joaquim d'Alencastre**.

Tenente Coronel 1º Deputado do General Cheffe do Estado Maior do Exercito.

94$560

[Anotado no verso]
Serviço da Republica.
Ao Cidadão Major **Bernardo Joze Rodrigues Filho**.
Deputado Encarregado da Repartição do Quartel Mestre General.
S. G.
Do 1º Deputado do General Cheffe do Estado Maior do Exercito.

[Anotado na margem inferior]
Recebi do Sr. **Bernardo Joze Rodrigues Filho** o constante da ordem supra. **Bage** 11 de Dezembro de 1841.

[a] **Miguel da Rocha Freitas Travassos**

CV-7977

Corpo de Guardas Nacionais do Moniçipio da Villa da **Cruz Alta**.
Perciza para ser descontados em seus vencimentos:

Pano e baeta para hum ponche _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _
Pano para hua farda _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _

Dois pares de Calças	_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _
Quatro camizas	_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _
Quatro pares de Sirolas	_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _
Hum chapéu	_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _
Hum par de Botins	_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _
16 Novellos de Linha	_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _

Campos junto a **Baje** 3 de Dezembro de 1841.

[a] **Lisbão Machado de Souza**
Segundo Tenente do Corpo de Guardas Nacionais do
Moniçipio da **Cruz Alta**.

[Anotado na margem superior esquerda]
[a] **Bento Gonçalves da Silva**

[Anotado no verso]

Recebi do Sr. **Bernardo Joze Rodrigues Filho**, 1º Deputado Quartel Mestre General 1 2/3 Covados de panno azul fino, 1 par de botins de Bezerro, 5 Varas de Brim trançado pardo de Linho, 5 Varas de Morim, 10 Covados de Chita, hum Chapeo de **Braga**, 8 Varas de algodão, 16 Novelos de Linha, 2 oitavas de Retros. **Bagé** 5 de Dezembro 1841.

Recebi mais 3 Covados de Baeta. [a] **Lisbam Maxado de Souza**

Pano	10$000
Botins	7$680
Brim	6$400
Morim	1$600
Chita	3$200
1 Chapeo	3$510
Algodão	1$920
Linhas	$160
Retroz	$480
	34$950
Baeta	3$960
	38$310

CV-7978

1ª Brigada.

Recebi do Sr. **Bernardo Joze Rodrigues Filho**, 1º Deputado Quartel Mestre General 1 ½ Covado de pano azul fino; 10 Covados de Chita, 7 Varas de algodão, 3 Varas de Brim trançado, 7 Covados de Belbute, 5 Covados de Baeta, 8 Novelos de Linhas, 1 oitava de Retros. **Bage** 5 de Dezembro 1841.

[a] **Luis Silveira dos Santos**

[Anotado na margem esquerda]
Por ordem do Exmo. Sr. General em Cheffe. [a] **Aranha**.

Pano	9$500
Chita	3$200
Algodão	2$240
Brim	6$400
Belbute	3$360
Baeta	4$800
Linhas	$160
Retroz	$240
	29$900

CV-7979

Perciza-se para a praça do 5º Corpo de Guardas Nacionaes **Jose Victorino Vieira** o Seguinte =

Um Chapeo preto	. . . . 5.760 . . .	Um Chapeo
Seis Covados Baeta	. . . 5.760 . . .	Seis Covados
	. . . 11.520 . . .	

Bagé 7 de Dezembro de 1841.

[a] **Joze Garcia de Oliveira**
Tenente do 5º Corpo de Guardas Nacionais

[Anotado na margem superior esquerda]
[a] **Bento Gonçalves da Silva**

CV-7980

9º Corpo de Guardas Nacionais.
Abaxo assignado perciza a Conta de seos vencimentos.
O Seguinte.

1 = Farda	. . . Com seos pertences . . .	huma
1 = Jaqueta branca	. . . Idem . . .	Idem
2 = Coletes	. . . Idem . . .	Dous
4 = Pares de Calças	. . . Idem . . .	Quatro
6 = Camizas de Chita	. . . Idem . . .	Seis
4 = Serollas	. . . Idem . . .	Seis
1 = Pessa de Amorim		Hum
1 = Par de Botins		Idem
4½ Covados de Baeta		Quatro e meio

Bagé 7 de Dezembro de 1841.

[a] **Felisberto Jose Lopes**
Tenente Coronel

[Anotado na margem superior esquerda]
[a] **Bento Gonçalves da Silva**
[Anotado na margem inferior]

Recebi trez Covados e huma terça de Pano azul fino, = dez varas de Brim escuro de linho, = uma Pessa de Amorim com 24 jardas, huma ditta de Algudão Idem, = trinta e sete e meio Covados de Chita, = uma quarta de Linhas de Novello, = quatro Covados e meio de Baeta, – trez oitavos de Retros azul = trez duzias de Botoens madre perola = Hum par de Botins = trez e meia duzia de Botoens amarelos, trez duzias de marcas de quatro furos, oito Covados de Olanda = hum Covado de Panno fino cor de Rapé, e por a ver recebido passo a prezente.
Bage 8 de Dezembro de 1841.

[a] **Felisberto Jose Lopes**.
Tenente Coronel.

CV-7981
2º Corpo de Cavallaria de 1ª Linha.
Perciza-se para as praças do sobredito Corpo
O Seguinte

41 = Chapeos pretos . . . Quarenta e hum

Acampamento junto a **Bagé** 11 de Dezembro de 1841.

[a] **Fermiano Alves dos Santos**
Tenente Coronel Commandante do sobredito Corpo

[Anotado na margem esquerda]
[a] **Marcelino Jose do Carmo**
Coronel Comandante
[Anotado na margem superior esquerda]
[a] **Bento Gonçalves da Silva**
[Anotado na margem superior esquerda]
O Sr. Major **Bernardo Joze Rodrigues Filho**, encarregado da Repartição do Quartel Mestre General de Ordem do Sr. General em Cheffe, saptisfassa o prezente Pedido.
Quartel General em **Bage** 15 de Dezembro de 1841.

[a] **Seraphim Joaquim d'Alencastre**.
1º Deputado do General Cheffe e Estado Maior do Exercito.

[Anotado na margem inferior]
Recebi os Chapeus acima.
Bagé 15 de Dezembro de – 1841.

Chapeu – 41

[a] **Antoio Luis da Costa**.
Forriel

[Anotado no verso]
Examinados.

CV-7982

Illmo. Exmo. Sr.

Comprindo com o que V. Exa. me ordenou em seu Despacho exarado no requerimento do Tenente **Jeronimo Antonio Deniz**, passei a convidar os dois Cidadoens **José Pereira da Silva Cacorio**, e **Joaquim de Souza**, para avaliarem os objetos constantes de hûa Relação que acompanhou o mesmo requerimento a qual passo as mãos de V. Exa. acompanhado hûa a outra dos objetos avaliados, a qual emportou em 441$580 reis, hé o quanto se me ofrece a levar ao conhecimento de V. Exa. Quartel em **Bage** 14 de Dezembro de 1841.
Illmo. Exmo. Sr. **Domingos Joze de Almeida**.
Ministro da Fazenda.

[a] **Bernardo Joze Rodrigues Filho**
1º Deputado do Quartel Mestre General.

CV-7983[60]

Rellação da avaliação que se procedeo por Ordem do Exmo. Sr. Ministro **Almeida**, de que forão nomeados para a mesma Valuação os Cidadoens **Joaquim de Souza**, e **Jose Pereira da Silva Cacório**, ambos assistentes nesta Povoação. Cuja relação vem a ser – A Seguinte –

Hum	Folles Grande	50$000
Hum	Cavallete grande com dous quinhentos e quatro	60$000
Hum	Ditto pequeno com hum quintal	30$000
Hum	Forno grande de forja com 48 Libras, sendo Cada huma – – – 360 – – – – – – – – – –	17$280
Cinco	Fornos de Alimár com Cento e dez Libras, Sendo – – – a 360 – – – – – – – – – –	39$606
Dous	Fornos de Mão – – – a 1 280 – – – – – – –	2$560
Huma	Tarraxa de rosca de Madeira	1$000
Duas	Ditas de parafuzos de Armamento – a 2.000	4$000
Huma	Dita de pessa para reparos de Artilharia	16$000
Huma	Dita de parafusos finos	2$000
Duas	Limas de Fender a 320	$640
Oito	Tanazes de Forja a 1.280	10$240
Duas	Ditas Forjas a 1.600	3$200
Huma	Bigorna de Banca	4$000
Huma	Dita de pé grande de forja	2$000
Seis	Dúzias de Limas Surtidas a 3.840 a Duzia	23$040
	Soma	265$566 [1v]

[60] O documento CV-7983 está anexo ao CV-7982. [N. do E.]

	Transporte	265$566 [1v]
Dois	Tufos de fazer Maxado – a 640	1$280
Seis	Ponçoens Surtidos e calçado de asso a 160	$960
Quatro	Talhadeiras de forja calçada de asso a 480	1$920
Hum	Dezandador de Colatra de Arma	$800
Dous	Ditos pequenos – a 480	$960
Hua	Tarraxa de fazer Colatra	8$000
Hum	Rebolo grande dom veio fero	2$560
Hum	[Coxe] de madeira	1$000
Hua	Tizoura grande de cortar rapa de ferro.	4$800
Hua	Dita pequena.	2$400
Hum	Xanfrador.	$480
Hum	Estrumento completo de furar ferro.	10$000
Dous	Martellos de forja a 1.600	3$200
Seis	Malhos grandes a 1.600	9$600
Dous	Ditos pequenos a 1.000.	2$000
Hua	Marreta	2$000
Oito	Craveiras de fazer diferentes pregos a 640.	5$120
Hua	Dita de fazer pregos de Rodados.	1$000
Duas	Ditas de fazer parafuzos de [Alresussar] a 800.	1$600
Hua	Bomba grande.	2$240
Hua	Dita pequena.	1$600
Quatro	Brocas – a 160.	$640
Hua	Roscadeira.	1$920
Hum	Carretel.	1$100
Hum	Arco.	$200
	Somma – – – –	332$940 [2]
	Transporte – – – –	332$940
Hum	Balbequim.	2$560
Tres	Pessas de Alargar a 160.	$480
Huma	Ballança grande com pezo de Xumbo de hua arroba.	22$000
Quatro	Barras de ferro a 2.000.	8$000
Dezaseis	Vergalhoens a 1.000.	16$000
Doze	Ditos redondos pezando todos seis Quintaes e huma arroba a 2.000.	50$000
	Huma e meia arroba de osso a 200 réis a arroba.	9$600
	Soma geral – – – – – – – –	441$580

Bagé, 12 de Dezembro de 1841.

[a] **Joze Pereira da Silva Cacorio**

[a] **Joaquim de Souza**

[Anotado na margem esquerda]

Verificada na quantia de quatrocentos quarenta e hum
mil quinhentos e oitenta réis (441$580 réis).

[a] **Vianna**.

CV-7984

Corpo de Guardas Nacionais do Moniçipio de **Crus Alta**.
Perciza por conta de seus vençimentos:

Hum corte de Farda	_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _
Treis ditos de Calças	_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _
Quatro ditos de sirolas	_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _
Quatro ditos de Camizas	_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _
Hum par de botins	_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _
Catorze varas de algodão	_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _
Seis Covados de baeta	_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _

Campo a vista de **Baje** 14 de Dezembro de 1841.

[a] Vito Jose de Oliveira

Cappitão Commandante da 6ª Companhia do Corpo da **Cruz Alta**.

[Anotado na margem superior]
[a] **Bento Gonçalves da Silva**

[Anotado no verso]
Recebi hum e duas terças de pano verde entrefino; hum corte de calça de belbute; duas e meia varas de Brim de Algodão, duas e meia ditos de riscado, vinte covados de chitta para Camizas, dez varas de Algodão, catorze dictos de Algodão, seis Covados de baeta, hum par de botis, dezoito botoens digo novellos de linha, tres oitavas de retros – duas varas de brim .

Baje 16 de dezembro 1841.

[a] **Vito José de Oliveira**
Cappitão

Pano	10$000
Calça	4$000
Brim	3$200
Riscado	2$000
Chita	6$400
Algodão	3$200
Dito	4$480
Baeta	5$760
Botins	7$680
Linhas	$360
Retros	$720
Brim	9$560
	50$360

CV-7985

Corpo de Guardas Nacionais do Moniçipio da **Crus Alta**.
Perciza em conta de seus vençimentos:

Hum Ponche
Hum covado de Pano para dois Coletes
11 Oitavas de Algudão para Baraca

Campo a vista de **Bajé** 15 de Dezembro 1841.

[a] **Serafim Joaquim dos Santos**
Tenente de Guardas Nacionais

[Anotado na margem inferior]
Comprece hum Ponche de pala, e dece a Baeta preciza. Quartel General em **Bagé** 16 de Dezembro de 1841. [a] **Bento Gonçalves da Silva**.
Ao Sr. Major **Bernardo Jose Rodrigues**.
[Anotado no verso]
Receby o que emçima declarão o seguinte:

11.520	Hum ponche pala
6.000	Hum covado de pano azul
240	Huma oitava de retros
4.480	11 Oitavas de algudão
4.160	4 Covados de Baeta
26.400	

CV-7986

Corpo de Guardas Nacionais Moniçipio da **Crus Alta**.
Perciza por conta de seus vençimentos:

Hum Corte de Farda _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _
Seis ditas de Camizas _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _
Seis ditas de Sirolas _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _
Dois pares de Calças _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _
Hum Chapeo _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _
Huma Baeta _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _
14 Varas de Algudão para huma Baraca _ _ _ _ _ _ _

Campo junto a **Bage** 15 de Dezembro 1841.

[a] **Manoel Benidito de Lima**
Tenente de Guardas Nacionais

[Anotado na margem superior]
[a] **Bento Gonçalves da Silva**

[Anotado no verso]
Receby.
Hum Covado e treis Cortes de pano, 28 de retros, 30 Covados de chita, 12 Varas de Algudam, 14 ditas, 2 Varas de Brim para foro, 5 ditos, 16 Novelos de Linha, 31 Covados de Baeta.

[a] **Manoel Benidito de Lima**

Panno	10$500
Retros	$480
Chita	9$600
Brim	1$280
Dito	6$400
Linhas	$320
Baeta	3$360
	31$940

CV-7987

O abaixo assignado preciza para lhe ser descontado dos seus vencimentos, os Artigos abaixo declarados.

Hum Corte de Ponxe de Panno	1
Hum dito de Farda	1
Quatro Pares de Calças	4
Hum Bonet	1
Dois Lenços de Seda	2
Seis Pares de Carpins	6
Duas jaquetas de Brim	2
Fazenda para Camizas	
Ditta para Seroulas	
Dois Cortes de Colletes	

Bage 16 de Dezembro de 1848.

[a] **Joaquim Correia da Silva**
Cappitão

[Anotado na margem superir]
[a] **Bento Gonçalves da Silva**.

[Anotado na margem inferior]

Receby Dois Covados de Panno azul, hum Dito de Dito verde fino, hua pessa de Morim, vinte e quatro Covados de Chita, dezeseis varas de Algodão, hua

quarta de Linha, Oito Covados de Olanda, Sete Varas e meia de Setineta[61] riscada, Sete varas e meia de Brim de Linho.

[a] **Joaquim Correia da Silva**

N. B. levei seis varas de Morim para forro.
[a] **Correia**

Panno	12$000
Ditto	6$000
Morim	5$800
Chita	7$680
Algodão	5$120
Linhas	$320
Olanda	2$560
Setineta	6$000
Brim	9$600
Morim	1$920
	56$900

CV-7988

2º Corpo de Lanceiros de 1ª Linha.

Receby do sr. Major **Bernardo José Rodrigues**, por ordem de sua Exa. o Sr. General Prezidente, para quatro Praças do mesmo o seguinte:

24 Covados de Belbut para calças	_ _ _ _ _ _	Vinte e quatro
10 Varas de Brim para	_ _ _ _ _ _	Dez
8 Camizas feitas	_ _ _ _ _ _	Oito
8 Siroulas Dittas	_ _ _ _ _ _	Oito
16 Novellos de linha	_ _ _ _ _ _	Dezesseis
Hum Par de Botins	_ _ _ _ _ _	Hum
4 Terceirolas	_ _ _ _ _ _	Quatro
4 Espadas	_ _ _ _ _ _	Quatro
40 Cartuxos	_ _ _ _ _ _	Quarenta
2 Pedras		

Bage 16 de Dezembro de 1841.

[a] **Caetano Gonçalves**
1º Tenente do mesmo

[61] Cetineta: "*Espécie de cetim de algodão, ou de algodão e seda*". GRANDE ENCICLOPÉDIA PORTUGUESA E BRASILEIRA. Lisboa; Rio de Janeiro, Editorial Enciclopédia Ltda, Volume VI, 1960: 549. [N. do E.]

CV-7989

Illmo. Sr.

Sirva-ce V. S. de Ordem do Sr. General em Cheffe incluir na conta que o Cidadão **Joaquim de Souza** tem com o Estado, a quantia de trinta e seis mil e duzentos e oitenta reis de varios generos que foi da Caza de negocio do mesmo me forão suprido, assim mais quarenta e quatro duzentos e quarenta reis ao 2º Tenente do 4º Batalhão **Bernardino Gonçalves da Silva**, e vinte mil setecentos e cessenta ao 2º dito do mesmo Batalhão **Florindo Alves d'Oliveira**; também de generos que mandei suprir aos mesmos por Ordem do ditto Sr. General em Cheffe do Exercito; o que cumprirá.

Deus Guarde a V. Sa.

Quartel General em **Bage** 16 de Dezembro 1841.

Illmo. Sr. Major **Bernardo Jose Rodriguez Filho**.

[a] **Serafim Joaquim d'Alencastre**
1º Deputado do General Chefe do Estado Maior do Exercito

[Anotado no verso]
Serviço da Republica.
Ao Cidadão Major **Bernardo Jose Rodriguez Filho**.
1º Deputado Encarregado do Expediente do Quartel Mestre General.
Seu Quartel.
Do 1º Deputado do General Chefe do Estado Maior do Exercito.

CV-7990

Batalhão de Caçadores N.º 14.

Perciza-se para fardas de hum sargento Ajudante, 1 Vago Mestre[62] e dois Cornetas o seguinte:

8 Covados de pano verde
2 Terças de pano encarnado
16 Covados de Olanda
6 Oitavas de retrós
6 duzias de botoens

Acampamento junto a **Bage** 17 de Dezembro de 1841.

[a] **Belchior Francisco de Bem**
Major Commandante Interino

[Anotado na margem superior]
[a] **Bento Gonçalves da Silva**.

[62] Vagomestre: "O suboficial, do exército francês, encarregado da distribuição da correspondência e do dinheiro enviado aos soldados. [...] Oficial a cujo cargo estava o comando das equipagens de um exército e que assegurava o policiamento e direção do serviço daquelas. Oficial inferior encarregado do mesmo serviço nas pequenas unidades, do serviço postal e outros". GRANDE ENCICLOPÉDIA PORTUGUESA E BRASILEIRA. Lisboa; Rio de Janeiro, Editorial Enciclopédia Ltda, Volume 33, 1960: 686. [N. do E.]

CV-7991

Amigo Sr. **Bernardo**.

S. C. Dezembro 19 d'1841.

Deixou-me meu Pai ordenado que dicesse ao Sr. que entregue ao Sr. Capitão **Ferrão** o seguinte – uma farda de pano, gênero para quatro camizas, idem para quatro seroulas, uma calça de pano, outra de brim, um corte de colete de pano verde, e os todos os preparos precizos para a fatura destas obras.

Por estar incommodado não vai pessoalmente falar-lhe

Seu Patricio e Amigo

[a] **Joaquim Gonçalves da Silva**

[Anotado no verso]

Recebi do Sr. Comissario Geral por Ordem do Exmo. General como consta a ordem supra Hum Vara e treis quarta de pano pra Calças, Hum dito dito para Farda, Vinte Varas de Chita para quatro Camizas, Oito Varas de Algodão para quatro Seroulas, duas e meia Vara de Brim para Colete, meia Vara de pano para Jaleco, quatro Varas de Olanda, duas e meia Varas de Brim lizo para Forro do Fardamento, Retros, Linhas, duzia e meia de Botoens para farda, dois Lenços de seda, duas duzias de Botoens de Oro. **Bage** 19 de Dezembro 1841.

[a] **Francisco Manoel Ferrão**

Capitão

Panno	21$000		39$840
Chita	6$400	Linhas	$160
Algodão	2$560	Botões	1$920
Brim	3$200	Lenços	3$840
Pano para Colete	3$000	Botoens	$160
Olanda	1$280		45$920
Brim	1$600		
Retrós	$800		
	39$840		

CV-7992

1º Corpo de Cavallaria de Guardas Nacionais.

O abaixo assignado perciza a conta de seos vencimentos, o seguinte:

Panno para uma Farda

Fazenda para dois pares de Calças

Dita para uma Jaqueta

Dita para quatro Camizas

Algudão para quatro Serollas

4 Covados de Baeta

Forro, retros, Linhas e botoens

Para hum Guarda Nacional do mesmo Corpo
2 Pares de Calças
2 Camizas
2 Serollas
4 Covados de Baeta
1 Chapeo
Aviamentos necessários

Bagé 23 de Dezembro de 1841.
[a] **Francisco José Lopes**
1º Tenente

[Anotado na margem superior]
Satisfaça-se.
Secretaria do Expediente do Governo em **Bagé**.
24 de Dezembro de 1841.
[a] **Mattos**.

[Anotado na margem inferior]
Recebi do Sr. Major Comissario **Bernardo José Rodriguez** trez e meio Covados de Pano fino – Cinco varas de Brim = Vinte Covados de Chita = Oito varas de Algudão = Quatro Covados de Baeta = trez oitavas de retros = seis novelhos de linhas = dezoito botoens amarelos = e trez duzias de marcas furadas. Recebi mais para uma Praça de Pret sete Covados de Belbute, duas e meia varas de Brim = deis Covados de Chita = quatro varas de Algudão = quatro Covados de Baeta = hum Chapeo oliado, e dois novelhos de Linhas. **Bage** 25 de Dezembro de 1841.
[a] **Francisco Joze Lopes**
Tenente[63]

[Anotado na margem esquerda]

Panno	21$000
Brim	6$400
Chita	6$400
Algodão	2$560
Baeta	3$840
Retros	$720
Linhas	$120
Botões	1$920
Marcas	$240
	43$200[63]

[63] Segundo nossos cálculos, o resultado correto seria 42$120. [N. do E.]

CV-7993

Ao Guarda Nacional **Antônio Jose Estevão**, operario do Trem de Guerra, entregará o Sr. Major Comissario as fazendas e mais pertences percisos, para uma calça, uma camisa, uma ciroula, e huma jaqueta. Sceretaria do Expediente do Governo em **Bage** 24 de Dezembro 1841.

[a] **Mattos**

CV-7994

Perciza-se para a praça de Cavallaria do 1º Corpo d'Clavineiros de 1ª Linha **Francisco Alvez**, que se acha de meu Camarada, e nada tem recebido pelo o Corpo por se achar a oito mezes em Commissão.

Fardamento O Seguinte:

Belbutina, e mais preparos para uma jaqueta.
Perparos para hum ponxe.
Belbutina, e mais perparos para hum pár de calça.
Fazenda para duas Camizas.
Duas Ceroulas.

Bagé 24 de Dezembro de 1841.

[a] **João Gonçalves Rodrigues**
Cappitão adido ao mesmo Corpo

[Anotado na margem superior]
Satisfaça. Secretaria do Expediente do Governo em **Bagé**. 24 de Dezembro 1841.
[a] **Mattos**.

[Anotado no verso]
Recebi do Sr. Major Comissario **Bernardo José Rodriguez** Comissario do Exercito, as fazendas do pedido Constante; O Seguinte.

Cinco Covados de Baetão, cinco e meio dito de Baeta, e retrós suficiente para hum ponxe.
Dez Covados de Xita para camizas, e linha suficiente para as mesmas.
Quatorze Covados de Belbutina, duas varas e meia de Algudãozinho, e retróz competente para huma jaqueta, e Calça.
Duas Ceroulas pronptas.

E por ter recebido passo o prezente que vai por mim feito e Assignado.
Bage 24 de Dezembro de 1841.

[a] **João Gnçalves Rodrigues**
Cappitão

CV-7995

O Sr. Major Comissario Geral entregará ao Sr. Tenente Coronel 1º Deputado do Chefe d'Estado maior, **Serafim Joaquim de Alencastre**, trez covados e meio de pano encarnado por conta de seus vencimentos. Secretaria do Expediente do Governo em **Bagé** 27 de Dezembro de 1841.

22$400.

[a] **Mattos**

CV-7996

Illmo. Exmo. Sr.

Passo ás mãos de V. Exa. a conta do Negociante **João Silveira**, dos generos por mim comprados para suprimento do Hospital, e outros, para Suprimentos do Exercito na importancia de cento e quarenta e dous mil cento e quarenta reis (142$140). Este Negociante exige seu embolço pelo Tesouro Nacional, ou que se lhe leve em conta esta quantia em transaçoens que tem com o Estado. Hé quanto se me offerece a levar ao conhecimento de V. Exa.

Deus Guarde a V. Exa. Quartel em **Bagé** 14 de Março de 1842.

Illmo. Exmo. Sr. Major **Antonio Vicente da Fontoura**.

Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda.

[a] **Bernardo Jose Rodrigues**

CV-7997[64]

O Sr. Sargento Mor **Bernardo Joze Rodrigues**

a **João Silveira** **Deve**

20	@ de Erva Mate	$240	4$800
1.000	Taxas	$	1$600
1	Fexadura	$	1$600
65	Fivelas	$060	3$900
25	Pregos de pares	$	$160
1	Par de Dobradiças	$	$480
1	Xerga Pampa	$	8$000
1	Par de Estrinos de meia Picaria	$	6$400
14	Pares de Ditos pequenos	$640	8$960
1	Sinaão [?]	$	3$840
1	Canivete de Aparar penas	$	1$120
1	Barrica de Asucar com 8 @	5$120	40$960
1	Dita de Arros com 7 @	5$120	35$840
2	Pares de Oclos	$960	1$920

[64] O documento CV-7997 está anexo ao CV-7996. [N. do E.]

1	Canivete de Aparar penas	$	1$120
1	@ de Farinha de Trigo	$	5$120
2	Chapeos de Pelo	1$920	3$840
1	Caixa de Obreias[65]	$	$320
1	Litro de Agoardente para o Ospital	$	$320
1	Dito de Vinho para o Dito	$	$240
2	Ditos de Dito	$240	$480
1	Medida de Agoardente	$	1$280
1/2	Dita de **Espanha**	$	1$280
4	@ de Asucar	$160	$640
2	Ditas de Ditas	$160	$320
1	Litro de Vinho	$	$240
1	Dito de Agoardente	$	$320
2	Ditos de dito	$320	$640
2	Ditos de dito	$320	$640
1	Dito de vinho	$	$240
1	Ditos de dito	$	$240
1	Alqueires de Sal	$	3$840
2	Litros de Vinho	$240	$480
2	@ de Arros	$160	$320
1	Litro de vinho	$	$240
1	Dito de Dito, digo, Vinagre	$	$240
4	Ditas de Vinho	$	$960
	[a] **João Silveira**	**Soma**	142$940

ROHAN, Henrique de Beaurepaire
CV-7998 a CV-7801

CV-7998

Illmo. e Exmo. Sr.

Emquanto não me permitte a minha saúde que eu continue no levantamnto da Planta dos Entricheiramentos d'esta Cidade, proporei a V. Exa., na forma das suas respeitaveis ordens, aquellas melhorias, que mais urgente me parecem, até que hum exame mais circunstanciado me ponha em estado de conhecer todos os repatros, de que precisão aquellas obras militares.

[65] Obreia: "Espécie de folha de massa muito fina de que se faz a hóstia que se consagra na missa. [...] Forma farmacêutica constituída por discos planos de pão ázimo, que postos sobre uma colher e devidamente humidecidos servem de receptáculo para medicamentos de mau sabor, quando dobradas a modo de embrulho." GRANDE ENCICLOPÉDIA PORTUGUESA E BRASILEIRA. Lisboa; Rio de Janeiro, Editorial Enciclopédia Ltda, Volume 19, 1960: 120. [N. do E.]

O entrincheiramento de que se trata não pertencem a nenhum dos systemas que são reputados capazes de offerecer hûa resistência decidida a hûa força inimiga: constão de hûa continuação irregular de cortinas com treze baterias de canhões de differentes calibres, muitas das quaes deixão de ser efficazes, para hum inimigo que sabe escolher as suas pozições. Destinados a defender hûa cidade, para o que já tem trez annos de duração, convém que tenhão certo gráo de firmeza, firmeza que nunca se dá aquellas obras, que, feitas em campanha, [1v] e por pouco tempo, devem se poder demolir, com a mesma facilidade com que são levantadas.

Os fossos não são varridos pelos fogos das baterias, de maneira que o inimigo, que ahy se collocasse, estaria inteiramente a coberto de todos os tiros, e poderia, a seu salvo, principiar os trabalhos de assalto, com todos os recursos da arte.

Sou pois de parecer, não somente para oppôr novos obstaculos aos sitiantes, como para dar mais força moral á nossa guarnição, que se fação as seguintes obras: flexas externas e barreiras internas com cavallos de friza, para guarnecer os portões; tres linhas de bocas de lobo nos logares mais fracos dos entrincheiramentos, quaes os que ficão na extremidade meridional da cidade; hûa frente abaluartada, ou hûa tenalha[66] ligada a todo o systema, por hûa linha de cremalheiras[67], defronte do forte denominado de **Caçapava**; finalmente, baterias cavalleiras em todos os pontos em que for isso possivel, [2] guarnecidas de artilheria, que, como arma de grande alcance, he a unica capaz de ser empregada, com efficacia, na primeira epoca do ataque em que são nullos os fogos de mosqueteria.

Tal he meu parecer a respeito de nossos Entrincheiramentos. Submetto-o á sabedoria de V. Exa. que determinará o que for servido.

Deos Guarde a V. Exa. Quartel da minha residencia em **Porto Alegre** 3 de Julho de 1839.

Illmo. e Exmo. Sr. Tenente General **Manoel Jorge Rodrigues**.
Commandante em Chefe do Exercito do Sul.

[a] **Henrique Beaurepaire Rohan**
Cappitão do Imperial Corpo d'Engenheiros

CV-7999

Illmo. e Exmo. Sr.

Tendo examinado, por ordem e em presença de V. Exa., as Prisões militares d'esta Cidade, cumpre-me apresentar-lhe o meu parecer a respeito.

---

[66] Tenalha: "*Pequena obra de fortificação, com duas faces e um ângulo penetrante para o lado do campo*". GRANDE ENCICLOPÉDIA PORTUGUESA E BRASILEIRA. Lisboa; Rio de Janeiro, Editorial Enciclopédia Ltda, Volume 31, 1960: 231. [N. do E.]

[67] Cremalheira: "*Militar. Peça do sistema de percussão da culatra, nas peças de 7,5 cm., tiro rápido. Traçado em cremalheira: Traçado em que as linhas de fortificação formam entre si ângulos quase retos, com os lados alternadamente compridos e curtos, sendo estes destinados ao flanqueamento dos primeiros*". GRANDE ENCICLOPÉDIA PORTUGUESA E BRASILEIRA. Lisboa; Rio de Janeiro, Editorial Enciclopédia Ltda, Volume VIII, 1960: 15. [N. do E.]

O Edifício, em que ellas se achão, he, pela sua situação, no declive de hum oiteiro, humido e pouco arejado. Na impossibilidade pois de se destruirem taes defeitos, de hûa maneira que nada deixasse a desejar, a unica melhoria architectica que proponho he que, assoalhado o pavimento, para evitar a humidade do ladrilho, e cayadas as paredes, se rasguem, até hûa altura conveniente, as frestas que alli existem, afim de dar entrada ao ar, tão necessário para destruir o efeito dos gazes nocivos á existencia.

Posto que as prisões do lado direito do Edifício tenhão todos os defeitos que aponto, e que tornão ainda mais triste a posição dos infelizes, que n'ellas habitão, sobretudo quando hûa sentença ainda os não tem privado d'aquellas honras ligadas a certos gráos na jerarchia social, todavia, ainda assim, não me parecerão tão más, como a que fica do lado esquerdo. Ella he tal, que a julgo incapaz de qualquer melhoria, e portanto incapaz tambem de receber homens, que, tendo contra si os proprios remorsos, e o rigôr das leis, nem por isso tem perdido todo o direito á compaixão, que a mais bem entendida caridade, a politica, e a civilização recomendão.

Deos Guarde a V. Exa. **Porto Alegre** 15 de Julho de 1839.

Illmo. e Exmo. Sr. **Thomaz José da Silva**.

[a] **Henrique Beaurepaire Rohan**

Cappitão do Imperial Corpo d'Engenheiros

CV-7800

Illmo. e Exmo. Sr.

Tenho levantado, pela Agulha magnetica, a Planta da parte do Entrincheiramento comprehendida entre os Fortes nº 1 e 5, suspendendo ahy os meus trabalhos, no dia 16 do corrente, em consequencia do acontecimento de que dei parte a V. Exa. em Officio d'aquella data.

Em virtude das Ordens de V. Exa., examinei a extremidade do Parapeito, que termina, do lado do Ryo, o Forte nº 1. Acho mui conveniente o estabelecimento de hûa Bateria n'aquelle logar, que não he mui seguro. Logo que V. Exa. o determinar, darei o plano dessa obra.

Reprovo inteiramente a falta de canhoneiras nos pontos guarnecidos de artilheria, sobretudo n'aquelles em que o terreno natural da parte da **Campanha** fica quasi ao nivel dos relevos do entrincheiramento. Os merlões, pondo os defensores ao abrigo da metralha inimiga, contribuem por isso mesmo para que o soldado, considerando-se seguro, adquira aquella força moral tão necessaria, quer no ataque, quer na defensa.

A Plataforma do Forte nº 4 não tem profundidade bastante para o recuo das Peças. Acho mui justa a requisição que a semelhante respeito me faz o seu commandante, assim como sobre a falta de hum bom aquartelamento para a sua

guarnição, e a pessima posição em que se acha a pequena barraca ally construida para aquelle fim.

Convem que o Official que foi pelo Sr. [1v] General encarregado das obras militares para promptos reparos em varias partes do Parapeito, mormente no que fica comprehendido entre os Fortes 4º e 5º, entendendo-se igualmente com seus respectivos Commandante sobre outras providencias, que são não menos urgentes.

A proporção que fôr examinando os mais pontos, indicarei as melhorias de que precisão.

Deos Guarde a V. Exa. Quartel da minha residencia em **Porto Alegre** 18 de Julho de 1839.

Illmo. e Exmo. Sr. **Thomaz José da Silva**,
Marechal de Campo, Commandante da Guarnição.

[a] **Henrique Beaurepaire Rohan**
Cappitão do Imperial Corpo d'Engenheiros

CV-7801

Illmo. e Exmo. Sr.

Tenho a honra de apresentar a V. Exa. o relatorio do estado das Commissoes a meu cargo.

Chegado a **Porto-Alegre**, em 22 de Junho do anno preterito passado, ordenou-me em 25 do mesmo mez, o Exmo ex-Commandante em Chefe do Exercito de levantar a Planta do Entrincheiramento desta cidade, o que cumpri, remettendo a S. Exa. o resultado dos meus trabalhos a respeito. Nomeado, tambem, pelo Exmo. Ex-Presidente **Saturnino de Souza e Oliveira**, em 15 de agosto d'aquelle anno, Inspector das Obras Militares, estou desde então, encarregado das fortificações e aquartelamentos, segundo as instrucções que accompanhárão a minha nomeação. [1v] Nesta qualidade, cumpre-me expôr a V. Exa. o estado da Repartição a meu cargo.

Em relação a guerra actual, a cidade de **Porto Alegre** he mui susceptivel de ser convenientemente fortificada. Situada em hum rincão á margem esqueda do **Guahiba**, e defendida naturalmente pelas agoas deste rio, em sua maior extensão, desde o **Caminho Novo** até o de **Bellas**, basta, para torná-la hûa posição verdadeiramente militar, guarnecê-la pelo lado oriental, o que brange hûa linha de cêrca de mil braças de desenvolvimento.

Foi justamente debaixo deste ponto de vista que se levantou, [2] há mais de quatro annos, o entrincheiramento, que ainda hoje se conserva, com pequenas modificações; e posto que não se tivesse então sujeito o seu delineamento a hûa forma regular, todavia, se attendermos a que, tal qual existe, elle tem constantemente resistido aos attaques dos rebeldes em força superior á nossa, he mister confessar que, por esta parte, conseguirão perfeitamente seu fim aquelles, que assim procu-

rarão pôr ao abrigo da anarchia os habitantes desta cidade, depois da reacção nella operada, em 15 de Junho de 1836.

Alem da falta de flanqueamentos, por meio dos quaes as treze baterias do Entrincheiramento se protejão mutuamente [2v] he outro defeito notavel a pouca solidez na constricção, o que dá lugar a trabalhos diarios, e por conseguinte a despezas continuadas.

O terreno geralmente fragil, e em muitas partes arenozo, a excepção do que forma a parte supeiror do **Alto da Caridade**, teve muitas vezes de ceder ao pezo dos materiaes sobrepostos á margem dos fossos. Para obviar este inconveniente, tenho marchado, nos lugares em que a naturza do terreno o exige, construir as escarpas com pedra de alvenaria, e os parapeitos de leiva, com a sufficiente espessura de 12 a 15 palmos, taludando-os e dando-lhes as inclinações devidas, como se observa em todos os pontos novamente reparados, evitado sempre o emprego [3] de madeiras, de que se usou a principio, e que, alem de dispendiozo, não aprsenta senão hûa defeza duvidoza.

Hum dos pontos mais fracos éra a Bateria nº 1, que, situada na ala direita do Entrincheiramento, está separado d'elle, pelo **Riacho**, que por ali corre. Sem hum melhoramento prompto, não era possivel responder-se pela segurança da cidade; porque, se o inimigo, por hum rasgo de temeridade, conseguisse penetrar no interior desta Bateria, a sua guarnição nenhum soccorro receberia a tempo, e a noticia de tão infeliz evento causaria hûa impressão perigosa no espirito da população atemorizada. Tracei pois e mandei [3v] construir, por ordem dos Exmos ex-Presidente **Saturnino** e General Commandante da Guarnição, hûa obra cornea, combinada com o polygono, que ali se acha, apresenta hoje hum flanqueamento perfeito. Foi preciso dar a esta obra maior gráo de solidez, e por isso assentei o parapeito sobre hum alicerce de alvenaria para resistir ás enchentes do rio.

Não tem sido possivel alterar-se as formas do entrincheiramento. Hum delineamento, segundo os preceitos da arte, seria impraticavel nesta occasião em que as diarias reparações absorvem todo o tempo que se poderia empregar de outra maneira.

Por ordem do Exmo. General Commandante [4] da Guarnição, construi na **Várzea** desta cidade hum espaldão para exercício d'alvo. Alguns tiros se fizerão ao principio, para instrucção dos officiais do corpo d'artilharia a cavallo; porém, desde então, nenhum serviço tem prestado, apezar das vantagens, que haveria, em obrigar a esta pratica aquelles, que, pertencendo a arma d'artilharia, se devem habilitar competentemente.

Tenho mandado fazer accommodações nos quarteis dos Batalhões nºs 3 e 11 de Caçadores, 5º de Artilheria a pé, corpo de Artilheria a cavallo, e 3º Regimento de Cavallaria Ligeira, onde se achão hoje os inválidos do Exercito. Por falta dos

precisos materiaes, não tenho dado execução ás ordens [4v] do Exmo. ex-Presidente **Andréa**[68], tendentes a augmentar as accomodações deste ultimo Quartel.

Fui igualmente encarregado de examinar as prisões militares. O edificio, em que ellas se achão, he, pela sua posição no declive de hum oiteiro, húmido e pouco arejado. A unica melhoria architectica, que então propuz, foi que, assoalhada e pavimentada, para evitar a humidade do ladrilho, e cayadas as paredes, se rasgassem até huma altura conveniente as frestas, que ali existem, afim de estabelecer a circulação do ar, tão necessaria, para destruir o effeito dos gazes nocivos á existencia. [5]

Posto que as prisões do lado esquerdo tenhão todos estes defeitos, o que torna ainda mais triste a posição dos infelizes que nestas habitão, todavia, nem assim me parecérão tão más, como a que fica á direita. Ella he tal que a julgo incapaz de qualquer melhoria, e por isso incapaz tambem de receber homens, que tendo contra si os proprios remorsos, e o rigor das leis, não tem contudo perdido todo o direito á compaixão, que a mais bem entendida caridade, a politica e a civilização recommendão.

Tal he o relatorio dos meus rabalhos, que submetto ao conhecimento de V. Exa. [5v]

Deos Guarde a V. Exa. **Porto Alegre** em 17 de Dezembro de 1840.

Illmo. e Exmo. Sr. **João Paulo dos Santos Barreto**,
General Commandante em Cheffe do Exercito.

[a] **Henrique Beaurepaire Rohan**
Cappitão do Imperial Corpo d'Engenheiros

ROLÃO, José Aureliano
CV-8002

CV-8002

Illmo. e Exmo. Sr. Ministro.

Representação.

Quase desde que estou nesta Cidade, com puquíssimas interrupçoens, tenho sido municiado com ervas, e fumos podres, cujos generos não tenho podido tragar por desagradaveis ao paladar, e ao olfato, e por conseguinte daninhos a saude, sem que tenha cido bastante para evitar aquela pratica, o avel-os devolvido ao comissariado sofrendo a falta de ditos gêneros; e admoestado ao Sargento

[68] Trata-se do Marechal-de-Campo **Francisco José de Souza Soares de Andréa**, depois Barão de Caçapava. Nomeado em 14.07.1840, assumindo o cargo em 27 de julho e dele saindo em 30.11.1840. FORTES, Amyr Borges. **Compêndio de História do Rio Grande do Sul**. 6ª edição, Porto Alegre, Sulina, 1981:157. [N. do E.]

encarregado d'aquella repartição, que sendo pagos pela Nação, devem ser de qualidade san para completa saptisfação dos municiandos, segundo a praxe marcada em taes repartiçoens: pela amostra das raçoens que proximamente recebi, verá V. Exa. minha queixa justificada, obstantes à continuação de semelhante pratica, que julgar comvenientes. Cidade de **Piratinim**, 19 de Julho de 1843.

[a] **Joze Aureliano Rolão**
Commando Geral do Estado Maior do Exercito.

ROQUE, José Ferreira Gomes
CV-8003 a CV-8016

CV-8003

Exmo. Sr. **Domingos Jozé de Almeida**.

Prezadissimo Amigo.

Muito me satisfez a leitura da que V. Exa. me endereçou em 11 do Corrente por me asseverar que tendo desprezado a calunia e os vis embustes, continuava a Sustentar o Governo, ouvindo por isso a vós da Patria, e deixando ao devido desprezo descontentes urdidores de intrigas que só servem para desmoronar esse Centro onde V. Exa., tão dignamente tem a todo o custo sustentado; por isso esperão os amigos do Governo e os de V. Exa. que por maneira alguma sera esse Posto deixado por V. Exa. para sem duvida não dar lugar aquelles Senhores a ocuparem, pois que huma ves por elles ocupado parece me já estar vendo tudo evaporado em hum só dia.

Muito agradeço a V. Exa. a parte que tem tomado sobre o arrendamento que pertendo, o qual eu perçoadome que o Coronel **Ribeiro** urdiria este negocio de maneira que não tenha volta; e quando assim seja V. Exa. tera então a bondade mandar que na ocaziam da entrega daquella fazenda se contramarquem os animais a ella pertencentes, por que tendo eu arrendado duas fazendas com vinte e tantos mil animais da mesma marca não he pocivel que deixe de haver conflitos e eu de sofrer prejoizos diariamente na fazenda ali emediata a aquella em questam – por isso para evitar todas estas couzas eu desejava arrendar semelhante Cria inda mesmo não otilizando nada. Dispencem V. Exa. o lhe ser tão incomodo, pois sei que sem a Proteção de V. Exa. nada conseguirei; apezar de ter Justiça. [1v]

Dezejo a V. Exa. mil venturas, e na posse dellas mandar com franqueza a quem se preza ser

De V. Exa.
Amigo Atenciozo Obrigadíssimo Criado
[a] **Jozé Ferreira Gomes Roque**

São Gabriel, 26 de julho de 1839.

[Anotado no verso]
Exmo. Sr. **Domingos Jozé de Almeida**.
Ministro da Fazenda
Caçapava.
[Anotado na margem superior esquerda]
Respondida a 4 de Agosto.

CV-8004

Exmo. Sr. **Domingos Joze de Almeida**.

Meu Prezadissimo Amigo. Percizo me [trecho rasurado] incomodar a V. Exa. no particolar seguinte: tenho huma manada na costa do **Quarahimn** do Lado **Oriental**, para onde pretendo passar dous mil ou mais bois de invernar, das fazendas que arrendei, porque tendo ellas muito gado não ingorda capasmente, e como este bois são para fazer pagamentos ao Estado quizera merecer de V. Exa. huma Ordem para este gado passar livre de direito, pois a este mesmo respeito falei aqui ao Exmo. Prezidente e me respondeu que eu me dirigice a V. Exa. que tendo o meu pedido todo lugar me podia V. Exa. dar esta providencia a meu beneficio, portanto espero que se dignara V. Exa. responder me, e a ter lugar mandar-me a ordem para dar começo a este trabalho, cujo obzequio unirei a imensos que de V. Exa. tenho recebido. O melhor bem de apreciavel saude he o que apetece a V. Exa. quem com toda a estima se assina.

São Gabriel 7 de Agosto de 1839.

De V. Exa.
Amigo Obrigadíssimo Criado
[a] **Jozé Ferreira Gomes Roque**

[Anotado no verso]
Illmo. Exmo. Sr. **Domingos Joze de Almeida**.
Ministro da Fazenda
Caçapava.
[Anotado na margem superior]
Respondida a 2 de Setembro.

CV-8005

Exmo. Sr. **Domingos Jozé de Almeida**.

Prezadissimo Amigo. Pello Capitão **Laurindo Joze da Silva** a V. Exa. escrevi e tudo comfirmo; agora porém segue a essa Capital o Major **Faustino Carvalho e Silva**, que sendo meu Procurador em a Villa de **São Borja** bem pode emformar a V. Exa. qual procedimento alli ouve na Comissão criada para os arrolamentos acerca de minha pretensão na Fazenda de cria de bestas de **Joze**

Moreira da Gama e apezar de dita Comição ter emformado a V. Exa. quanto a este respeito se passou, do mesmo **Faustino** o contrario V. Exa. saberá, e quando esteja valioza aquella arrematação, espero que V. Exa. me fará obzequio de mandar contramarcar os animais pertencentes a Cria para ivitar comflitos e não haver lezão, por que tenho debaixo da mesma marca mais de vinte mil animais. Dispenceme V. Exa. os amiudados emcomodos que lhe tenho dado que sem duvida eu o não fizera se não conhecece sua pura amizade e Genio bem fazejo. Detremine V. Exa. de quem dezejos tem de se empregar em seu serviço pois com pureza sou

São Gabriel, 22 de Novembro de 1839.

De V. Exa.
Amigo Obrigadissimo e Criado
[a] **Jozé Ferreira Gomes Roque**

[Anotado no verso]
Illmo. Exmo. Sr. **Domingos Joze de Almeida**.
Ministro da Fazenda
Caçapava.
[Anotado na margem superior]
Respondida a 17 de Fevereiro de 1840.

CV-8006

Illmo. Exmo. Sr. **Domingos Joze de Almeida**.

Prezadissimo Amigo. Bastante tempo há que a V. Exa me não dirigo, não por falta de amizade, mas sim por não lhe querer roubar o tempo que diariamente lhe falta para os muitos afazeres que a V. Exa. perceguem-no, porem agora permitame que o emcomode com o que vou expor: já a V. Exa. lhe roguei para mandar ordem ao Coletor para arrecadar o importe das assignaturas do Periodico; e apezar de V. Exa. me dizer em resposta que dava ordem naquella dacta, comtudo o Coletor dis que não tem ordem de V. Exa. para receber, por isso lembro a V. Exa. para se servir dar providencias a este respeito, do que me dispençará. Tenho huma Letra a vencer em Janeiro do anno que entra, cuja emportancia he proveniente dos arrendamentos que fis e como me parece que o Governo não podera mandar gados, vejome emtallado, por não ter outra couza que me sirva para pagamento, pois não tenho dinheiro, e tendo pedido aos meos devedores que me embolssem oferessem-me gados, e eis aqui a razão por que a V. Exa. tanto lhe emportuno dezejando que me diga a semelhante respeito o que deva fazer afim de eu não ficar mal nem meos Fiadores.

Tenho andado fora deste lugar e durante minha auzencia [1v] recebi o comvite de V. Exa. para assistir ao Foneral dos restos do General **Lima**, e muito sencivel me foi receber tal comvite em tempo que já se tinha passado o dia por

V. Exa. marcado, por isso espero merecer disculpa por não ser devida esta falta a minha vontade de assistir a hum Ato de tanta ponderação.

Para quanto for do serviço de V. Exa. com franqueza me pode mandar por ser com a maior estima.

De V. Exa.
Amigo Obrigadissimo Criado
[a] **Jozé Ferreira Gomes Roque**

[Anotado no verso]
Exmo. Sr. **Domingos Jozé de Almeida**.
Ministro da Fazenda
Caçapava.
[Anotado na margem superior]
Respondida a 17 de Fevereiro de 1840.

CV-8007

Illmo. e Exmo. Sr.

Tenho prezente o Oficio de V. Exa. com dacta de 23 de Dezembro do anno findo em que me Ordena V. Exa. que a conta dos arrendamentos que tenho a pagar ao Estado entregue mil e quinhentos novilhos a Dona **Marcial Dias** cujos novilhos deverão ser conduzidos the a Fronteira de **Bage** por conta do Estado; e apezar de eu já haver combinado com o mesmo **Marcial Diaz** que quando o gado estivesse em figura de se apartar lhe faria avizo, comtuto logo lhe fiz sciente que não me hera pocivel mandar condozir este gado aquelle ponto por falta de Dinheiro, e que participava a V. Exa. para detreminar provicenciar a tal respeito; mas, logo não o fiz por haver aqui xegado a noticia de ter V. Exa. seguido para **cima da serra**; agora sabendo que V. Exa. já se axáva na Capital, e que hia levar o expendido a V. Exa.; recebo ordem do Juiz de Pás para entregar o gado de corte ao Cidadão **Joze Marianno da Cunha** e a este não há emconveniente algum por que tem Gente e cavalhada e já se axa aqui porem sem ordem de V. Exa. eu não entrego gado algum, e espero que V. Exa. me detreminara o que devo fazer a semelhante respeito.

Deos guarde [1v] V. Exa. a Pesoa de V. Exa. como se faz mister a Patria.

São Gabriel, 24 de Janeiro de 1840.

Ilmo e Exmo. sr. **Domingos Joze de Almeida**.

[a] **Jozé Ferreira Gomes Roque**

[Anotado no verso]
Serviço da Republica.
Illmo. e Exmo. Sr. **Domingos Jozé de Almeida**.
Ministro da Fazenda
Caçapava.
[Anotado na margem superior]
Respondida a 17 de Fevereiro de 1840.

CV-8008

Exmo. Amigo e Sr.

Proporciona-se na occasião de poder mandar invernar mil e quinhentos bois n'**Oriental**, conforme já a V. Exa. falei que erão pagamento ao Estado, e he por isso que rogo a V. Exa. enviar-me a Ordem para os poder passar, pois não he possível que aqui engordem os bois para eu acudir aos pagamentos.

Mil venturas dezejo a V. Exa.

Seu Patricio Amigo Obrigadissimo.

São Gabriel, 29 de Fevereiro de 1840.

[a] **Jozé Ferreira Gomes Roque**

[Anotado no verso]
Ao Cidadão **Domingos Jose d'Almeida**.
Caçapava.
[Anotado na margem superior]
Respondida a 7 de Março.

CV-8009

Exmo. Amigo e Sr. **Domingos Joze de Almeida**.

Junto remeto três onças de ouro, pello pedido de V. Exa., e dispençará V. Exa. não ser mais franco, por que estou com pouco dinheiro em caza, porem espero por estes dias, e poderei se V. Exa. inda percizar repartir daquelle dinheiro.

Dispence V. Exa. e creia me que tem vontade de o servir

Seu Verdadeiro Amigo e Obrigadissimo Criado.

São Gabriel, 16 de Maio de 1841.

[a] **Jozé Ferreira Gomes Roque**

[Anotado no verso]
Illmo. e Exmo. Sr. **Domingos Joze d'Almeida**.
Ministro da Fazenda.
Sua Caza.

CV-8010

Exmo. Amigo e Sr. **Domingos Joze d Almeida**.

São Gabriel 10 de Agosto de 1841.

Dezejo que V. Exa. tenha passado bem e que continuando assim tenha o prazer ver sua apreciavel familia em pás etc. etc. Tenho bem vontade saber o que corre respeito as nossas operaçoens assim como alguma couza que nos interessa, por isso dirijo-me a V. Exa. pedindo-me me queira transmitir sempre que tenha ocazião as noticias que sober e espero que V. Exa. roubando-se ao trabalho que sempre o percegue me fara este favor. Por aqui passa por certo que o **Moringue**

volvendo segunda ves a **Capella de Santa Maria** correu com o Tenente Coronel **Portinho** e mais quarenta Homens e que os botara no mato tomando-lhe quarenta cavallos emsilhados e matou hum Homem nosso, filho de **João Ferreira** / **torto** / e dizem que **Portinho** procurava o Major **Carvalho** para hir sobre o **Moringue**, porem a meu ver nada podem lhe fazer por que o **Moringue** sempre trás Imfantaria e aquelles lugares são proprios para esta arma. Esta noticia não he Oficial e sim por viandantes.

Tenho a agradecer a V. Exa. o obzequio feito a meu Cunhado **Guterres** que hunirei a tantos que a V. Exa. sou reconhecido. Minha familia muito recomenda a V. Exa. e eu particularmente, de quem sou

De V. Exa.
Amigo obrigadissimo Criado.
[a] **Jozé Ferreira Gomes Roque**

[Anotado no verso]
Illmo. e Exmo. Sr. **Domingos Jose d'Almeida**.
Ministro da Fazenda.
Onde se axar.
[Anotado na margem superior]
Respondida a 26.

CV-8011

Exmo. Amigo e Sr. **Domingos Joze d Almeida**.

São Gabriel 20 de Agosto de 1841.

Com dacta anterior me dirigi a V. Exa. e tudo confirmo. Recibi huma ordem de V. Exa. para dar 50.000 réis ao Cabo **João ganxo**, que logo entreguei. Tendo tencionado para o mes que vem passar para o **Oriental** tres ou quatro mil rezes de criar, percizo que V. Exa. me mande huma Ordem para se me passar a competente Guia nesta Colectoria, e espero que este obzequio juntarei a imenços por mim recebidos das mãons de V. Exa. e que terá a bondade remeterme pelo primeiro portador seguro. Depois da sahida de V. Exa. instalouce neste lugar hum **L.·. de M.·.**[69] e quem a dirige he o Dr. **Pereira**, para que fim ignoro, fui convidado para ser o primeiro Vig.**·.**[70], porém negueime e não me quis associar, por que pella maior parte dos que vejo lá são dos que tem operado as costas e dalli a meu ver não sai coiza boa tem havido muitos bailes e jantarolas, pella maior parte dados pelos Camellos inda hoje há huma dada por D. **Rozaura** e ignora-se a saude de que Santo: isto dezejo que não se saiba que por menos se tem enxugado muita gente boa, etc. etc.

[69] Provavelmente menção a uma Loja de Maçonaria. [N. do E.]
[70] Primeiro Vigilante. COLUSSI, Eliane. **A Maçonaria Gaúcha no Século XIX**. Passo Fundo, EDIUPF, 1998: 12. [N. do E.]

O **Moringue** tem feito suas imcurçoens por **Santa Maria** e sempre tem sahido muito bem e agora por aqui andão. Adivinhando a vinda delle a este lugar o que [1v] não dovido por que não há quem o embarace e mesmo há suas fazendas de que elles muito percizão, enfim sera uma fortuna se me não pilharem, e só o que peço ao Supremo Arquiteto he xuva, e mais xuva, para os rios e banhados emxerem e por essa cauza estar mais descançado. Rogo a V. Exa. me de algumas noticias das Operaçoens de **Rio Grande** e de **Rio Pardo** e mesmo de **Miçoens** que aqui nada se sabe. Minha Familia muito respeitosamente pede a V. Exa. que para ella fazer hum amistozo cortejo a Exma. Sra. D. **Bernardina** e seos pequenos, o memso faço e com especialidade aceitará huma viva saudade nossa por que sempre somos

De V. Exa.
[a] **Jozé Ferreira Gomes Roque**

P. D.
Muito lhe rogo queira recomendarme ao nosso Presidente, e Amigo.
[Anotado na margem superior]
Respondida a 26 – || –

CV-8012
Exmo. Amigo e Sr. **Domingos Joze d Almeida**.
São Gabriel 27 de Septembro de 1841.

Respondendo apreciavel de V. Exa. com dacta de 9 do corrente certifico que recebi com esta as cartas para o Major **Manoel Pires**, que logo a entreguei, e a de **Modesto** inda em meu poder fica por não ter tido portador seguro, e logo haja porpoçoens farei seguir. Tão bem me foi entregue a de V. Exa. com o feixo de 10 do Regente pella qual me pede o Óleo de linhaça[71], e indagando quem o teria para comprar soube que **Rafaiel Morim** o tinha e que há poucos dias o levara para esse lugar, o filho do mesmo com uns resto de negocio que tinha aqui, por isso V. Exa. ahi melhor do que eu fara esta compra, pois aqui já o não há, por ter **Farias** e **Aranha** vendido o que tinhão. Bem estimo que a nossa Tipografia de começo a

[71] Linhaça: "*Linum usitatissimum,* L. *Pentandria Pentagynia*, Fam. Lineæ. Planta original da Ásia, cultivada em todas as partes, principalmente na França, Alemanha e Rússia. Dá no Brasil com uma facilidade e abundancia espantosa, e é de lastimar não ser cultivada entre nós em maior escala, sendo uma das mais interessantes plantas, aproveitando-se o todo da semente como remédio, óleo e alimento para animaes, o talo para linha e o bagaço para estrume. Emprega-se na medicina as sementes, pequenos grãos oblongados, luzidios, comprimidos, de cor roxa exteriormente, amarelada no interior, sabor oleoso agradável, contendo quantidade grande de mucilagem e de óleo. Aplica-se como emoliente, internamente em cozimento (meia onça em uma libra de líquido), em emulsões (de óleo de linhaça fresco); externamente o cozimento em gargarejos, injeções, clisteres; o óleo em linimentos, ungüentos, emplastros e clisteres. Para cataplasmas emolientes misturam-se 3 onças de sementes de linhaça em pó em 9 onças de água fervendo". LANGAARD, Theodoro J. H. **Diccionario de Medicina Doméstica e Popular**. Volume II. 2ª edição, Rio de Janeiro, Laemmert, 1872: 687. [N. do E.]

aparecer os Atos do Governo / que tudo he devido aos exforços de V. Exa. / para alentar os expiritos de alguma gente que querem tudo feito em hum só dia. Etc. etc. etc.

Sempre tenho avaliado os bons serviços feitos por V. Exa. a prol da Cauza que sustentamos, e nunca consentirei que elle sejão exquecidos the onde alcanssem as debeis forças de hum homem do Povo assim como eu me considero, não só por ser verdadeiro amigo de V. Exa. mas sim por dezejar a Justiça e o Premio de quem tanto se tem consomido e sacrificado. Etc. etc. etc. O Inimigo segundo as participaçoins já em marxa segue para dentro e o portador desta o Capitão **Lisbão** que foi vitima delle poderá com verdade afirmar seu estado. O General **João Antônio** tem para dentro dado providencias afim de poder cortar lhe alguns recurços e por falta de cavalhada já elle não tem toda a força reonida, porém todos os dias a espera assim como ao General **Canabarro** a quem já forão avizos e inda que nada se faça considero huma grande Batalha ganha a nosso favor.

Pela parte do General **João Antônio** e o procedimento do Jois de Pás ficará V. Exa. ao fatto do que por aqui tem havido, porem este negocio teve começo segundo oiço dizer por se desaprovarem o festejo que principiarão a fazer no dia 6 para 7 do corrente os Imperiais, misturados com alguns Republicanos que pouco pençarão e por que aquele Festejo ficasse frustado por que houve hum sujeito que zellozo de nossa Cauza fora a algumas portas quebrar as luminarias na noite do mesmo dia [2] 6 e por que motivou-lhes bastante descontentamento e temor, deixarão por esse motivo de continuarm o seu regozijo no dia 7, e espalhavão que como não levarão a efeito aquelle festejo pelo mesmo conseguinte que nada farião no dia 20 e que tratarião de aprezentar forma que nada tivesse lugar, e servindo de testa de ferro o **Augusto** que hera dos entrados no festejo de 6 e 7, este de acordo com o Ven.·. do □ cahio na ratueira de **João Antônio** que surdo aos empenhos para ahi o faz marxar, afim do Governo o ponir e por este procedimento considere V. E. os dezaforos que por aqui tem havido. Etc. etc. etc. O cazo he que se **João Antônio** aqui não se axa nada se fazia um aplauzo ao dia 20, mas apezar de tantos obstaculos houve Hino, botei meos foguetes, e feixou o festejo com Baile e the hoje não tem aparecico afronta dos Caramorus que he noticias aterradoras de modo que foi santo o tal remedio.

Minha familia muito se recomeda a V. E. assim como a Exma. Sra. D. **Bernardina** e pequenos e eu com expecialidade por ser sempre com consideração [2] e estima.

De V. Exa.
Amigo obrigadissimo Criado
[a] **Jozé Ferreira Gomes Roque**

[Anotado na margem superior]
Respondida a 10 de Outubro.

CV-8013

Exmo. Amigo e Sr. **Domingos Joze d Almeida**.

São Gabriel 11 de Outubro de 1841.

Muito estimarei que V. Exa. e a Exma. Sra. D. **Bernardina** e picuruxos gozem saude mais livres dos emcomodos que sempre nos tem perceguido, etc. etc.

Dirigo-me a V. E. para me fazer huma Justiça, e obzequio, grande, que vem a ser: tenho na Fazenda do **Gama** que Arrendei, hum agregado de nome **Manoel Pacheco** que já o axei morando [trecho rasgado] no fundo desta fazenda e por que hera irmão do Capataz que ali estava e este me viesse pedir para o conservar assim o pratiquei, porem não tardou muito que conheci o erro, por que ambos não ouve maneiras que os convencesse para não serem ostis ao nosso Governo, e apezar de todos os exforços para isto conseguir sempre praticarão ao contrario, e na mesma **Olaria** conservarão grupos para nos fazerem danno e bem lembrado estava V. E. que quando estivemos em **Caverá** ali vierão varias partes contra estes sujeitos, o primeiro ocultouce e foi aprezentarce ao General **David**, e com Portaria deste se conserva, e o segundo que he **Zeferino Paxeco** veio com Portaria do Gerenal **João Antônio** e na qualidade de Capataz estou justando com [1v] as contas para o despedir, porem como o Irmão mora na **Olaria** he de se supor que para alli vá pois tem algum gado neste campo, e querendo eu ver Capataz, ninguem quer hir para aquella Fazenda por cauza destes Diabos, e está em abandono completamente por esta cauza, e por estas razoens espero que V. E. me fará a graça de mandallos despeijar para fora, e muito favor me faz em occultarme neste [trecho rasgado] por que receio que me deem a boa viagem, / de que são capazes /. O tal Capataz the veio com ordens do **Gama** para por a dispor de tudo quando alli ouvesse e espero que V. E. permitame outra vez que lhe rogue este obzequio. Tenho mais a pedir-lhe que os Sujeitos que podem ser Capatazes são Homens de Armas, assim como Piaims por isso V. E. dara o remedio para senão bolirem com estes Homens, por que sofro hum grande prejuizo, pella falta de costeio na Fazenda e agora me perçoado que o Governo já mais dezafrontado pode usar desta dispença visto o Inimigo se haver retirado: dispence V. E. o lhe ser tão importuno e fastidiozo.

Minha familia muito se recomenda [2] a Exma. Sra. D. **Bernardina** e a V. Exa. e eu com toda estima por ser com verdade.

De V. Exa.

Amigo obrigadissimo Criado

[a] **Jozé Ferreira Gomes Roque**

[Anotado na margem superior]
Respondida a 14 – || –

CV-8014

Exmo. Amigo e Sr. **Domingos Joze d Almeida**.

São Gabriel 26 de Outubro de 1841.

De posse das apreciaveis de V. E. com dacta de 10 e 14 fico inteligenciado de quanto me expõem V. E. pello que lhe sou sumamente grato; e mais agradecido estou pela Ordem de despejo dos Sujeitos da **Olaria**, que ja forão intimados para se porém ao fresco. Quanto ao Capataz e Pioens depois de se poder dispençar gente fileras emtão tatarei disto e seguirei o que V. E. me aconselhar. Junto remetto a V. E. o parecer dos Oficiais que em comição forão avaliar o gado comsomido por nossas Forças na fazenda do **Gama**, e animais levados na mesma occazião e depois. Espero que V. E. tera a bondade mandarme passar hum Documento e me fazer merce remeter.

Eu manham sigo the a Linha, e espero em poucos dias voltar segundo calculo, e V. E. me determinara suas Ordens para as imidiaçoins de **Santa Anna do Livramento** onde vou com direção aver se posso conseguir a compra de huns cavallos e hum Campo para invernada. Do Inimigo o General **João Antônio** portador desta informará melhor a V. Exa. seu desgrasado estado. Bem contente estou por me parecer que o Governo agora tem [1v] de firmar na Sede neste Lugar ou por aqui mais vizinho que terei o gosto dever a V. E. muitas vezes, e de mais perto incomodallo na forma do meu costume. Minha famillia Criada de V. E. emvião seos Respeitozos cortejos a Exma. Sra. D. **Bernardina** e picuruxos e a V. Exa. e eu com expecialidade e estima por que com veras sou

De V. Exa.

Amigo obrigadissimo Criado

[a] **Jozé Ferreira Gomes Roque**

[Anotado na margem superior]
Respondida a 31 – || –

CV-8015

Illmo. e Exmo. Sr. **Domingos Joze de Almeida**.

Meu Prezado e respeitozo Amigo. Xeguei a esta Freguesia depois de cinco dias de muito mau tempo, que inda me parece huma pela o estar aqui sem ter maior incomodo; da mesma maneira he o meu dezejo que V. Exa. e sua apreciavel Familia tenhão passado sem novidade. Depois que aqui xeguei temseme dito que ouve grande mudança no Governo, e como ignoro o que vai por esse Mundo novo, e desejava saber com verdade, por isso tomo a comfiança de pedir a V. Exa. que se puder em algum ora vaga que possa haver, me afirme o que á passado; e Deus queira que com semelhante mudança não sofra o Governo algum balanço que nos venha por em piores circonstancias; dispenceme V. Exa. o meu arrojo em avançar aquillo que pouco intendo, pois não he mais que o dezejo que tenho de ver marxar

o Governo sem mingua de sua Dignidade e livrarse de burrascas que dellas não se possa dezenvolver. Rogo a V. Exa. queira fazerme hum respeitozo cortejo a Exma. Sra. e a todos os seus picuruxos, e a V. Exa. emvio muitas saudades nascidas da sinceridade com que me prezo ser

De V. Exa.
Amigo obrigadissimo Criado
[a] **Jozé Ferreira Gomes Roque**

[Anotado na margem superior]
Respondida a 11 – || –
[Anotado no verso]
Illmo. Exmo. Sr. **Domingos Jozé de Almeida**.
Ministro da Fazenda.
Caçapava.

CV-8016

Illmo. e Exmo. Sr. **Domingos Joze de Almeida**.

Respeitozo e Prezado Amigo. Depois de ter-me derigido a V. Exa. recebi a muito apreciavel que V. Exa. se dignou enderesarme com o feixo de 27 do mes findo e a leitura da mesma imenço prazer me cauzou e a muitos amigos a quem comonequei, e que como eu tristes esperavamos que desprendessemse sobre nossa Patria Querida os malles que a ameaçavão, se V. Exa. emcistiu em se demitir do Ministerio, cujas Altas repartiçoins, com atenção lançando as vistas na crize nos axamos, não se emcontra quem as ocupe a não ser V. Exa. que com todo o denodo e afincadamente tem sabido elevar ao grau em que se axa organizado o Governo, e Oxalá que V. Exa. desprezando os seos inimigos e inimigos de sua Gloria, os faça rogir de raiva, e desprezando seus embustes, prossiga a levar a Cruz ao Calvario: dispenceme V. Exa. minhas expreçois que nellas não posso dizer em quanto aprecio os Distintos serviços praticados por V. Exa. a Sagrada cauza que defendemos.

Ontem pello Capitão **Laurindo Joze da Silva** que vindo de **Miçoens** aqui passou para essa Capital fui emformado que o Major **Matias**, já esta de posse da Fazenda do **Gama** em **Itaroquem** cuja Fazenda he a mesma que a V. Exa. requeri para hir a Praça e me parece que se tal acontece he isto obra feita pelo Coronel **Jose Ribeiro**, pois com Justiça me parece que dando eu igual quandia deva [1v] ter a preferencia, por que tenho arrendado duas fazendas com vinte e tantos mil animais da mesma marca e huma dellas vizinha a esta que pertendo e que os animais de huma pastão promiscuamente no campo da outra, e ficando ali outro Proprietario necessariamente vou ser prejudicado por ser a fazenda em questam muito menor o numaro de animais, por isso espero que V. Exa. com retidão me diga o que devo fazer para evitar este mal, e demais há muitos mezes que promovi a Praça desta fazenda como consta pello Requerimento que no Tribunal do Thezouro existe.

Espero que V. Exa. tera a bondade de responderme para me saber dirigir pello que muito obrigava a quem tantas finezas lhe he devedor.

Fis prezente as Recomendaçoins por V. Exa. dirigidas a todos os Amigos e estes se retribuem pella mesma maneira. Muito peço a V. Exa. queira recomendarme a Exma. Sra. e seos picuruxos com muitas saudades as quais aceitara de quem se preza ser

De V. Exa.
Amigo Atenciozo Venerador Criado
[a] **Jozé Ferreira Gomes Roque**

[Anotado na margem superior]
Respondida a 11 – || –
[Anotado no verso]
Illmo. Exmo. Sr. **Domingos Jozé de Almeida**.
Ministro da Fazenda.
Caçapava.
[carimbo] **São Gabriel**.

ROSA, João Alexandre da[72]
CV-8017 a CV-8020

CV-8017

Illmo. e Exmo. Sr. **Domingos Jozé de Almeida**.

Porongos 24 de Janeiro de 1841.

Meu Amigo e Senhor, não podendo hontem de tarde fallar com **Moura**, por ter já seguido para essa, por isso que passei a tratar com **Miguel Ignácio Zelajaran**, de 30 a 40 alqueires de cal, este quando V. Exa. queira pode avizarme para dar provicencias a couros para emsorroar e seguir; advertindo que tenho tratado posta ahi a 800 réis ao alqueire e tão bem me dira os alqueires que queira e qualquer coiza que queira pode mandar dizer pello proprio condutor desta que aqui expero pella sua Ordem.

Aproveito esta ocazião para segnificar-lhe portestos de amizade por cer

De V. Exa.
Amigo Servidor Obrigado Criado
[a] **João Alexandre da Roza**

N. B.
A cal fica pelo preço de 800 réis por cer para V. Exa.
[Anotado na margem superior]
Respondida a 26 – || –

[72] Ver anexo nº 7 – Requerimento de **João Alexandre da Rosa**, solicitando a concessão de uma data de terras na Serra dos Tapes. [N. do E.]

CV-8018

Illmo. e Exmo. Sr. **Domingos Jozé de Almeida**.

Costa do Arroio Velhaco 13 de Novembro de 1841.

Amigo e Senhor como me achace milhor, depois que disse a V. Exa. que não podia comprir o pedido em razão de me achar emcomodado; no dia 11 do corrente sahi e sempre pude vencer a entregar a **Vianna** vinte e hua galinha e por não ci poder demorar não leva mais, e hirão o numero que pedio quando lhe convenha por que o mesmo **Vianna** se oferece para as levar em hua carreta; tenho muitos dezejos de o hir vezitar mais todavia ainda não posso sofrer a marcha de hum dia comtudo o farei mais breve se V. Exa. ver que hé percizo para aquelle arranjo, e Estimarei que a Ilma. Sra. D. **Bernardina** tenha bom sucesso, dezejo-lhe o milhor bem da vida por cer

De V. Exa.
Amigo Atento Obrigado Criado
[a] **João Alexandre da Roza**

N. B.
As galinhas forão compradas a pataca.
[Anotado na margem superior]
Respondida a 16 – || –
[Anotado no verso]
Illmo. e Exmo. Sr. **Domingos Jose de Almeida**.
Ministro da Fazenda.
Bagé.

CV-8019

Illmo. Sr.

A V. Sa. encarregar-me da Administração da Fabrica de Salitre que por conta do Exercito se estabeleceo no **Arroio Velhaco**, **Ponta das Tunas** em Janeiro de 1839, me asseverou designar o Governo, de que então fazia parte, trezentos mil réis annuais em gratificação ao meu trabalho. Nesta intelligencia dirigi ao mesmo, Governo, pella repartição compitente o requerimento incluzo, que sendo-me devolvido com os despaxos nelle extampados, rogo a V. Sa. que para satisfazêllos me de os esclarecimentos a respeito.

Deos Guarde a V. Sa. **Porongos**, 28 de Junho de 1842.
Illmo. Sr. **Domingos Jozé de Almeida**.

[a] **João Alexandre da Roza**

[Anotado no verso]
Ao Illmo. Sr. **Domingos Jose de Almeida**.
Bagé.

CV-8020

Prezadissimo Amigo e Sr. **Domingos Jozé de Almeida**.

Fazenda dos **Porongos**.

17 de Fevereiro de 1843.

No dia 24 de Janeiro pretérito presente foime entregue a carta de V. S. dactada a 11 do mesmo, acompanhada da Percatoria e carta do amigo **Morais**, carta para **Albino** e **Pessanhas**, a vista da sua recomendação no dia 25 fiz hum proprio a **Piratinim** levando os recomendados, e determinei a expera da resposta, porem acontece que **Pessanhas**, fora para **Pelotas**, ficando tudo emtregue a D. **Carlota**, e no dia 12 do prezente, ainda não tinha chegado a **Piratinim**, e athe hoje não me tem vindo as maus os papeis de **Moraiz**, e logo que cheguem farei o que estiver ao meu alcance para o seguimento abreviado, a Carta para **Albino** não estando este na **Coxilha de São Sebastião**, O'no **Arroio Tigre** a mandei entregar pelo conducto de **José Ignácio**, sobrinho do mesmo; Abem delinhada e Respeitoza Proclamação da Semblea, veio emparte serenar os animos daquelles que bebião as doutrinas dos Senhores da Minoria não lhe posso explicar o sosurro que grassava por esta parte fazendo crer, a ditassão; acontesse que no dia 16 de Janeiro me veio as mãons copia feita no **Alegrete**, da mencionada Proclamassão tive logo de extrahir outras copias mandando de prompto hua para a 1ª Brigada acampada em **João Antônio Martinz**, e outras para varios pontos e por ter portador de passagem não me exapou **Capivari** e **Pelotas** não tendo para isso preguissa o Excrivão **Valerio**, e **Domingos Correia** que muito fizerão neste dia, tenho mais acomonicar-lhe que [1v] o Dr. **Coelho** obteve hua Ordem para 400$000 para ser paga dos Direitos do despaxo que emtão fazia **Marcial Rodrigues**, acontesse que quando dita Ordem me foi aprezentada já avia distribuido a importancia daquelles Direitos apezar de ter cido atropelado, não tenho pago nem o farei sem que me exclaressa o Inspector Geral do Thesouro a quem nesta mesma ocazião pesso o Exclarecimento percizo.

Julgo ser o portadir desta thé **Bagé** por ter alli que tratar com o Collector e Excrivão afim de ver se nos comoniquemos quando nos for percizo, sem aver tropesso nem demora e Informa de paradas pellos Fiscais da linha que todos se podem comonicar todos os dias quando seja percizo, e não se quererão anuir se anuirem temos daque thé **Bagé** a correspondencia de dia em dia quando perciza. Saude e paciencia lhe dezeja quem hé

De V. S.

Amigo obrigado Criado

[a] **João Alexandre da Roza**

ROSA, José Bernardes
CV-8021

CV-8021

Illmo. e Exmo. Sr. **Bento Gonçalves da Silva**.

Parente e Amigo. Ontem chegando eu ao **rodeio Colorado** chega o estrangeiro **Cefirino Uriarte** a valer-se de minha pessoa afim de que lhe recomendasse a Sua Exa. por que lhe acontesseo hum fracasso sobre a entrada de suas Carretas neste Estado dizendo-me elle que por duas vezes tinha mandado avizar ao fiscal daquelle ponto por onde o mesmo entrou; e que a espera do dito fiscal não se tinha dirigido a **Bagé** sem que elle tomasse relação dos volumes que trazia e marxando elle sempre por estradas reais se achava em caza de **Maria Fernandes** e dali não se moveria sem dar no manifesto sua introdução o que posso severar a V. Exa. e que he omem de Prubidade e os Generos que trazia herão para negociar com meu Genro e elle não se atreveria a vender nem meu genro a comprar sem que estivesse legalizado como he de custume assim espero em V. Exa. que todo o bem que lhe faça seja como a minha pessoa e sempre esperançado, sendo hum dos primeiros obzequios de que dezejo obter de V. Exa. e aqui me achara pronto em ocazião de seu serviço

De V. Exa.
Parente e Patricio Amigo
[a] **José Bernardis Roza**

[Anotado no verso]
Illmo. e Exmo. Sr. **Bento Gonçalves da Silva**.
General e Prezidente do Estado.
Cassapava.

ROSA, Manuel D'Avila da
CV-8022

CV-8022

Illmo. Sr. **Domingos Joze de Almeida**.

Chacara, 1º de Setembro de 1843.

Muito Respeitavel Senhor. Recebi a carta de V. Sa. e ao seu contiudo respondo; que V. Sa. pode mandar tapar o quintal pertencente a minha propriedade e servirce da sua produção; deixando livre a **João Mendes**, unicamente a serventia pelo portão.

Tem juntamente outro terreno mistico[73] ao mesmo quintal, que se acha inda com algûa tapage de únha de gato[74], que tão bem V. Sa. se pode servir delle; Aproveito a ocazião para cumprimentar a V. Sa., de quem sou

Muito Venerador e Criado.

[a] **Manuel d'Avila da Roza**

[Anotado no verso]
Illmo. Sr. **Domingos Joze d'Almeida**.
Piratinim.

ROSA, Manuel Pires da
CV-8023

CV-8023

Compadre e Amigo.

A vista das minhas Serconstancias o não poder hir a falarlhe por este lhe advirto que no cazo de se apontar a letra paçada pelo Sr. **Simião**, que na letra se declare a moeda de prata pois devemos nos lembrar que todas as declaração ção pocas para com o dito Senhor. Que eu o que mais me satisfaz he aver a fiança que há a pessoua o Sr. Ministro **Domingos Joze de Almeida**. Saude lhe dezeja Seu

Amigo e Compadre

[a] **Manuel Pirez da Roza**

ROSA, Timóteo Pereira da[75]
CV-8024

CV-8024

Uruguaiana, 29 de Janeiro de 62.

Foi hoje entregue a carta reservada com que V. Exa. dignou-se honrar-me pedindo-me que lhe informasse sobre 2 factos que nesta villa se derão, um no dia 31 do mez proximo passado e outro no dia 10 do corrente. Quanto ao 1º facto

---

[73] Místico: "Contíguo imediatamente. *Casas místicas*". SILVA, Antonio de Moraes. **Diccionario da Língua Portuguesa**. Tomo 2, Lisboa, Tipografia Lacerdina, 1813: 305. [N. do E.]

[74] Unha de gato: "Nome vulgar no Brasil da *Acácia paniculata Wild*., leguminosa da subfamília das mimosóideas, tribo das acacíeas, espalhada da Guiana ao Paraná e Minas Gerais, a que são atribuídas virtudes medicinais". GRANDE ENCICLOPÉDIA PORTUGUESA E BRASILEIRA. Lisboa; Rio de Janeiro, Editorial Enciclopédia Ltda, Volume 33, 1960: 379/380. [N. do E.]

[75] Ver Anexo nº 08 **(**Requerimento de **Timotheo Pereira da Rosa**, Juiz Municipal do Termo de **São Borja**, em 1863, pedindo dois meses de licença para tratar de sua saúde fora do termo) e Anexo nº 09 **(**Requerimento de **Timotheo Pereira da Rosa**, Juiz Comissário do Município de **São Borja**, em 1863, pedindo exoneração do cargo) – [N. do E.]

tenho a dizer á V. Exa. que já antes de receber a carta de que acima fallo, tinha eu sabido, e depois de recebel-a verifiquei o seguinte: No dia 31 de Dezembro do anno proximo findo, aportarão a esta Villa, vindos do povo em frente, um official e 4 soldados correntinos conduzindo á entregar ao Delegado de Policia deste Termo 2 presos com officios do Commandante da **Restauração** para a mesma autoridade. Desembarcada a escolta e tendo-se successivamente apresentado ás guardas do porto e da Alfandega, dizendo-lhes o official a que fim procurava o Delegado de Policia, chegou á casa deste que recebendo os presos e a communicação official, prometteu aos soldados, que deixadas no corredor de sua casa as armas de fogo (unicas que trazião) se fossem a passear pelo povo, emquanto elle hia responder ao officio que lhe enviara o Commandante da **Restauração**. No entanto os 2 presos havião logo ido conduzidos á Cadêa civil á ordem do mesmo Delegado. Sabendo o Commandante da Guarnição d'esta villa que havião desembarcado aquelles individuos, e constando-lhes que os presos que trazião, erão desertores brasileiros que provavelmente terião vindos dirigidos á elle e não ao Delegado de Policia, persuadio-se que esta autoridade, usurpava funcções [1v] que no entender d'elle Commandante, erão exclusivamente militares, e agastando-se por este procedimento, mandou vir á sua presença o official, que se havia conservado em casa do Delegado, e em tom desabrido lhe intimou que immediatamente se retirasse com a sua gente para a **Restauração**. O official prompto á obedecer a intimação, pedio licença para ir com os seus á casa do Delegado tomar as armas que lá havião deixado, mas fo-lhe denegada essa licença, e incontinente teve de marchar para o Porto escoltado, e ahi no momento de embarcar, um official nosso, apezar de velo dezarmado, arrancou da espada, e esteve em termos de o ferir com ella. Ahi tem V. Exa. narrado com sinceridade o facto que teve lugar no dia 31 de Dezembro, faltando o incidente de haver o Commandante da Guarnição mandado por em liberdade os 2 prezos que o Delegado havia feito conduzir á Cadêa e que logo (2 ou 3 dias depois da soltura) voltarão para **Corrientes**. Estou persuadido que se não existisse como me consta existir, indisposição reciproca entre o Commandante da Guarnição e o Delegado, o facto do desembarque do official e quatro soldados que nos vinhão a prestar um valioso serviço pelo qual deviamos ser gratos ao Commandante da **Restauração**, teria sido pelo nosso Commandante como o foi por toda a população, considerado muito diversamente do que foi; e todas as desagradaveis occurrencias que apparecerão, não terião tido lugar. Relativamente ao segundo facto que eu ignorava completamente até o momento de lêr a carta de V. Exa., o que eu soube hoje de pessoa insuspeita á quem recorri, é o seguinte. No edificio da Alfandega d'esta villa, há um saguão (ou antes um pequeno corredor) que sempre [2] servio de casa do corpo da guarda. Como os soldados não tivessem alli o menor commodo, mandou o Inspector logo depois de sua chegada á esta villa, ou pouco tempo depois contruir umas 2 ou 3 tarimbas á sua custa as quaes de conservarão até o dia 10 do Corrente e que as mandou d'alli tirar o Inspector, resentido pelo facto revoltante de terem

sido n'uma das noites anteriores suas portas e janellas emporcalhadas de materias fecaes, facto que o mesmo Inspector attribuio á soldados do destacamento mandado pelo Commandante da Guarnição. E ao fazer isto mandava também o Inspector trancar um portão que dá entrada para o pateo e quartos interiores da Alfandega, e intimou aos seus guardas que não consentissem que pessoa alguma que não fosse empregado na Alfandega, penetrasse no pateo e quartos interiores.

Direi francamente á V. Exa. que não louvo o acto do Inspector relativo as tarimbas em que descansavão os pobres soldados; – 1º porque não considero o Commandante de Guarnição capaz de haver lançado mão de um meio tão infame, como é aquelle que dizem ter-lhe attribuido o Inspector; – 2º por que quando mesmo isso tivesse acontecido, devia ter tido mais generosidade o Inspector, e tirar o seu desforço por outra forma. É bem verdade tambem que esta e semelhantes occurrencias de verão deixado de existir se entre o Commandante e o Inspector não reinasse a desarmonia que há.

Mande V. Exa. suas ordens á quem é

De V. Exa.

[Anotado no verso]
Illmo. e Exmo. Sr. Brigadeiro
David Canabarro.
São Gregório.[76]

ROSADO, Francisco José Damasceno
CV-8025 a CV-8026

CV-7071[77]

Copia.

Illmo. Sr.

Acuzando a recepção do officio que V. Sa. me dirigio com dacta de hoje sobre o que determina o Exmo. Sr. General Commandante das Forças.

Cumpre-me cientificar a V. Sa. que nenhuma duvida se offerece a que os Soldados do Batalhão sob meu Commando fação as faxinas das Trinxeiras desta Villa, porém não he actualmente possivel esta quadejuvação enquanto durar o pezo que ha de serviço nesta Guarnição pois que havendo actualmente 247 praças promptas, e dando diariamente 88 para o serviço não resta tempo para poder

[76] Anotado no verso, provavelmente pelos organizadores da Coleção Varela: "[de **Timoteo Pereira da Rosa**, conforme correspondência de **Canabarro]"**. [N. do E.]

[77] O documento CV-7071 já foi publicado no volume 16 dos Anais do AHRS. Uma cópia xerográfica do mesmo foi colocada neste ponto, provavelmente pelos organizadores da Coleção Varela. [N. do E.]

disciplinar o Batalhão que apenas tem 7 mezes de sua organização, e este tempo mesmo em marchas na fronteira da Provincia de **Santa Catharina**, contudo V. Sa. queira levar ao conhecimento de S. Exa. para decidir como lhe prover. Deos Guarde a V. Sa. Quartel na Villa de **São Joze do Norte**, em 9 de Julho de 1839. Illmo. Sr. **Antonio Soares de Paiva**.
Coronel Commandante da Guarnição.

[a] **Francisco Jozé Damasceno Rozado**
Tenente Coronel Graduado Commandante
Está conforme.
[a] **Joaquim Candido Pinto de Castro**
Tenente Secretario da Guarnição.

CV-8025[78]
Cópia.

1º Batalhão de Caçadores de Linha
Rellação nominal das praças que tem dezertado d'esde a Creação do Batalhão até Janeiro de 1840.

Grad[1]	Nomes	Datas das Dezerções	Filiações					
			Filhos de quem	Nat[2]	Signaes			
					Cab[3]	Olhos	Pol.[4]	Cor
1ª Companhia								
2º Sar	**João Jacintho de Mello**	09.01.1839	F. de Outro	Port	Cas	Par		
Cab	**Antonio Pinto Netto**	26.12.1838	F. de Outro	Camp	Pre	Par		
Cab	**Antonio Jozé Ferreira de Lima**	09.01.1839	F. de Outro	Lis	Pre	Par		
Sol	**Sergio de Castro**	26.12.1838	F. de Pais incognitos	RJ	Car	Pre		
Sol	**Francisco Duarte**	09.01.1839	F. de **Manoel Duarte**	Port	Pre	Pre		
Sol	**Joam Marques**	14.01.1839	F. de outro	Mis	Car	Pre		
Sol	**Luiz de Quadro**	14.03.1839	F. de **Salvador de Quadro**	MG	Car	Pre		
Sol	**Pedro Bernardo da Silva**	14.07.1839	F. de outro	RJ	Car	Pre		
Sol	**Gregorio Francisco**	01.11.1839	F. de outro					
2ª Companhia								
Sol	**Pedro Gonçalves Caldeas**	10.11.1838	F. de **Julião Jozé Caldas**	RJ	Pre	Pre	60	Par
Sol	**Manoel Ignacio da Silva**	1º.11.1838	F. de **Antonio da Silva**	RJ	Pre	Pre	65	Par
Sol	**Jozé Claudio**	1º.11.1838	F. de **Antonio Claudio**	BA	Car	Pre	66	Par
Sol	**Joam Dias da Silva**	1º.11.1838	F. de **Manoel Dias da Silva**	BA	Car	Par	60	Par
Sol	**Felix de Alves de Mesquita**	13.12.1838	F. de **Alexandre Alz. de Mesquita**	PE	Cas	Cas	62½	Par
Sol	**Vicente José Leal**	26.12.1838	F. de **Antonio de Mello**	SC	Lou	Par	63	Bra
Sol	**Antonio Joaquim Frêdo**	26.12.1838	F. de **João Gonçalves Fredo**	SFN	Cas	Par	60	Bra
Sol	**Vicente Gonsalves**	15.01.1839	F. de **Jozé Gonçalves**	BA	Car	Pre	63½	Pre
Sol	**Bernardino de Andrade**	15.01.1839	F. de **Angelo de Andrade**	BA	Car	Pre	59½	Pre
Sol	**Filippe Barboza Bocage**	15.01.1839	F. de **Pedro Barboza**	BA	Car	Pre	59½	Pre
Sol	**Antonio Manoel da Costa Porto**	17.01.1839	F. de **Joze Alz. Braga**	RJ	Pre	Pre	57½	Bra
Sol	**Innocencio Jozé da Silva**	07.01.1840	F. de **Luiz Jozé**	PE	Car	Pre	62	Pre

[78] Para facilitar a transcrição e a edição desta tabela, optamos em alterar parcialmente sua estrutura original e abreviar algumas palavras colocando ao final as abreviaturas utilizadas. [N. do E.]

3ª Companhia								
Cab	**Manoel Gonçalves**	27.12.1838	F. de **Manoel Felippe Gonçalves**	Lis	Cas	Par	59	Bra
Sol	**João de Souza Linhares**	27.12.1838	F. de **Antonio Joze Linhares**	SC	Cas	Par	57½	Bra
Sol	**Florentino Jozé de Castro**	01.01.1839	F. de **Manoel Cardozo de Castro**	RJ	Pre	Par	58½	Par
Sol	**Marcellino Ignacio**	10.01.1839	F. de Pais incognitos	SC	Par	Par	60	Bra
Sol	**Sebastião José Antonio**	10.01.1839	F. de Pais incognitos	SC	Pre	Par	59	Bra
Sol	**Joam Francisco de Mello**	10.01.1839	F. de **Francisco Pereira de Mello**	SC	Cas	Par	58	Bra
Sol	**Manoel Mathias**	10.01.1839	F. de **José Mathias**	Lag	Cas	Azu	61½	Bra
Sol	**Jozé Antonio dos Santos**	06.01.1839	F. de				60	Bra
Sol	**Francisco Affonço de Castro**	13.01.1839	F. de **Manoel Antonio**	Lis	Par	Par	60	Bra
Sol	**Manoel Dias**	17.02.1839	F. de **Maximo Dias**	SC	Pre	Cas	58	Par
Sol	**Joam Manoel**	01.07.1839	F. de **Joam da Silva**	SC	Par	Par	55	Bra
Sol	**Daniel Dias Cavalcante**	02.11.1839	F. de **Antonio Dias Cavalcante**	BA	Pre	Pre	58	Par
4ª Companhia								
1º Sar	**Antonio Joaquim de Camargo**	21.03.1839	F. de **Francisco Ferráz de Carvalho**	SP	Pre	Par	61	Bra
Cab	**Manoel Antonio da Motta**	01.07.1839	F. de **Manoel Jozé da Motta**	Por	Pre	Pre	60	Bra
Sol	**Manoel Jorge Braúna**	15.11.1838	F. de **Manoel Alexandre Braúna**	BA	Pre	Par	60	Bra
Sol	**Caetano Ignacio**	01.12.1838	F. de **Narcizo Fillippe**	SC	Cas	Azur	58	Bra
Sol	**Joam Baptista Correia**	20.12.1838	F. de **Antonio Correia**	Por	Pre	Par	57	Bra
Sol	**Manoel Gonçalves**	24.12.1838	F. de **Bazilio Gonçalves**	PE	Lou	Par	58	Bra
Sol	**Manoel Jozé do Espirito-Santo**	24.12.1838	F. de **Antonio Jozé**	ES	Pre	Par	52	Par
Sol	**Antonio Francisco de Souza**	24.01.1839	F. de **Jozé Francisco da Silva**	SP	Car	Par	61½	Par
Sol	**Manoel dos Anjos**	14.03.1839	F. de **Jozé Alz. de Carvalho**	BA	Pre	Par	61½	Pre
Sol	**Manoel Dias de Jesus**	15.03.1839	F. de **Domingos de Jesuz**	Bacahi	Pre	Pre	62	Par
Sol	**Francisco Jozé Dias**	21.03.1839	F. de **Francisco Correia**	BA	Car	Pre	59½	Pre
Sol	**Braz Francisco Pereira**	12.06.1839	F. de **João Francisco Pereira**	BA	Par	Par	58½	Par
Sol	**Antonio Cardozo**	12.06.1839	F. de outro	MG	Pre	Par	61	Par
Sol	**Marcos José da Costa**	14.06.1839	F. de outro	PB	Pre	Par	59	Par
Sol	**Manoel do Bomfim**	14.06.1839	F. de **Jozé do Bomfim**	BA	Cas	Pre	57	Par
Sol	**Felicio Monteiro de Barros**	05.08.1839	F. de Outro	RJ	Cas	Par	59	Par
Sol	**Antonio Domingues**	20.12.1839	F. de **Antonio Felix**	BA	Pre	Par	55	Par
5ª Companhia								
Cab	**Francisco Jozé de Chagas**	02.01.1839	F. de **Jozé Constantino Lopes**	RJ	Pre	Azu	61½	Bra
Cab	**João Francisco Rebello**	25.08.1839	F. de **Francisco Rebello**	SC	Pre	Par	59½	Bra
Ans	**João de Azevedo**	14.07.1839	F. de **Jorge d'Azevedo**	Faial	Cas	Par	57	Bra
Sol	**Manoel Antonio de Souza**	14.01.1839	F. de **Bernardo de Quadro**	RG	Pre	Pre	60	Pre
Sol	**Domingos d'Abreu**	14.01.1839	F. de **Jozé Bernardo d'Abreu**	PE	Cre	Pre	63	Par
Sol	**Euzebio Lopes**	17.01.1839	F. de **Francisco Lopes**	BA	Cre	Pre	54	Pre
Sol	**Manoel do Nascimento**	13.02.1839	F. de **Domigos Martins**	Campos	Car	Pre	61	Par
Sol	**Joam Pinto**	14.04.1839	F. de **Wencesláo Pinto**	BA	Pre	Par	66	Par
6ª Companhia								
Cab	**João Manoel Fernandes**	16.01.1839	F. de outro	Por	Cas	Par	61	Bra
Ans	**Paulo Francisco**	14.03.1839	F. de **Francisco Antonio Bezêrra**	PE	Pre	Par	61	Pre
Sol	**Jozé Pedro Alexandrino**	29.12.1838	F. de pais incognitos	CE	Pre	Pre	62	
Sol	**Antonio Xavier Ferreira**	29.12.1838	F. de **Antonio Pizarro**	PA	Pre	Pre	60	Par
Sol	**Manoel Joaquim Ferreira**	29.12.1838	F. de **Nazario Antonio**	PA	Cas	Par	60	Par
Sol	**João Francisco**	29.12.1838	F. de **Manoel da Paxão**	PA	Pre	Pre	58	Par
Sol	**João Lourenço**	29.12.1838	F. de **Joam Bernardes**	PA	Pre	Pre	58	Par
Sol	**Firmino Antonio do Amaral**	29.12.1838	F. de **Jeronimo do Amaral**	PA	Pre	Pre	61	Par
Sol	**Antonio Martins**	29.12.1838	F. de pais incognitos	Lis	Cas	Pre	62	Bra
Sol	**Antonio Marcelino**	29.12.1838	F. de **Manoel José Francisco**	PA	Pre	Par	57	Par

Sol	**Raimundo Francisco de Castro**	29.12.1838	F. de **Estanisláo de Castro**	PA	Pre	Pre	69	Par
Sol	**Geraldo Antonio**	29.12.1838	F. de **Crispim Jozé dos Santos**	PA	Pre	Par	57½	Par
Sol	**Liberato Antonio da Cunha**	29.12.1838	F. de pais incognitos	RJ	Car	Pre	63	Par
Sol	**Izidoro Barboza d'Amorim**	10.01.1839	F. de **Bento d'Amorim**	CV	Pre	Par	62	Pre
Sol	**Joaquim Jozé de Sant'Anna**	10.01.1839	F. de **Joam Antonio**	SE	Cas	Par	60	Par
Sol	**Andre Baptista**	10.01.1839	F. de pais incognitos	CV	Pre	Par	60	Par
Sol	**Jozé Antonio da Silva**	07.02.1839	F. de pais incognitos	PA	Pre	Pre	58	Par
Sol	**Alexandre Pedro**	07.02.1839	F. de **Felippe José**	PA	Pre	Par	60	Par
Sol	**Agostinho Jozé Ferreira**	07.02.1839	F. de **Jozé Nunes da Silva**	PA	Pre	Pre	59	Par
7ª Companhia								
Cab	**Frederico Zanderes**	01.11.1839	F. de outro	Pru	Cas	Azu	60	Bra
Cor	**Manoel Daniel Betzil**	13.02.1839	F. de **Joam Betzel**	Wir	Cas	Azu	60	Bra
Sol	**Felippe Kansts**	11.01.1839	F. de **Chrisostomo Kants**	Dar	Lou	Azu	54	Bra
Sol	**Frotuozo Pereira da Silva**	01.12.1838	F. de **Antonio Pereira da Silva**	SC	Cas	Par	58	Bra
Sol	**Antonio Ribeiro d'Oliveira**	14.01.1839	F. de outro	MA	Pre	Pre	59	Par
Sol	**Antonio Emmerik**	31.03.1839	F. de **Adão Emmerik**	Pru	Lou	Par	60½	Bra
Sol	**Mathias Muller**	31.03.1839	F. de outro	Pru	Lou	Azu	66	Bra
Sol	**Simão Corrêa**	11.07.1839	F. de outro	PE	Pre	Pre	56	Par
Sol	**Joaquim Antonio de Souza**	14.08.1839						Par
Sol	**Nicoláo Giovanas**	07.09.1839	F. de **Manoel Giovanas**	ESP	Cas	Cas	60½	Bra
Sol	**Silverio Francisco Barboza**	08.09.1839		MG	Pre	Par	60	Bra
Sol	**Joam dos Santos**	08.09.1839						
Sol	**Henrique Werne**	15.10.1839	F. de **Eberardo Werne**	ALE	Par	Azu	64	Bra

Quartel do 1º Batalhão de Caçadores de Linha na Villa de **São Jozé do Norte** 16 de Janeiro de 1840 = (Assignado =) **Francisco Jozé Damaceno Roza** ao Tenente Coronel Commandante.

Está conforme.

[a] **João Antonio Mendes Tota**

Major da Praça

Abreviaturas

Ans	Anspeçada
Azu	Azuis
BA	Bahia
Bra	Branca
Cab	Cabos
Camp	Campos
Car	Carapinhos
Cas	Castanhos
CE	Ceará
Cor	Corneta
Cre	Crespos
CV	Cabo Verde
ES	Espírito Santo

ESP	Espanha
Lag	Laguna
Lis	Lisboa
Lou	Louros
MA	Maranhão
MG	Minas Gerais
Mis	Missões
Par	Pardos
PA	Pará
PE	Pernambuco
PB	Paraíba
Por	Portugal
Pre	Pretos

Pru	Prússia
RJ	Rio de Janeiro
Sar	Sargento
SC	Santa Catarina
SE	Sergipe
SFN	São Francisco do Norte
Sol	Soldados
SP	São Paulo
WI	Wiertemberg
Dar	Darmstadt
ALE	Alemanha

Notas

[1] Graduações; [2] Naturalidade; [3] Cabelos; [4] Polegadas de altura (uma polegada equivale a 25,4 mm. do sistema métrico decimal). Não foi possível listar os dados referentes a altura e a cor dos oito primeiros nomes desta tabela, pois o trecho correspondente do documento original está rasgado. [N. do E.]

CV-8026

Illmo. e Exmo. Sr.

Havendo pedido uma informação ao Major Commandante interino do 1º Batalhão de Caçadores, sobre o comportamento dos Officiais no attaque do dia 3 do Corrente Mez, e bem assim qual aquelle que passou para o lado oposto do Rio; ou que desamparando a linha do fogo se houvesse refugiado na retaguarda: tive em resposta o Officio que me honro levar a presença de V. Exa., cumprindo-me declarar que o que nelle se acha espendido, hé o que tambem pude observar na acção quando Commandava aquelle Batalham. Deos Guarde a V. Exa. Acampamento no **Pereira**, 13 de Maio de 1840.

Illmo. e Exmo. Sr. **Manoel Jorge Rodrigues**.

Tenente General Commandante em Cheffe do Exercito.

[a] **Francisco Jozé Damasceno Rozado**

Tenente Coronel Commandante interino

ROSADO, Francisco de Paula Damasceno
CV-8027 a CV-8028

CV-8027

Illmo. **Oliverio** e Amigo.

Tendo recebido hoje ao amanhecer tua carta dactada de 14 do Corrente fico ao facto de tudo.

He percizo mandares hum bom Expião ao **Passo de Toro**[79], porque acabo de receber avisos de **Bento Gonçalves** desde a Villa de **Mello** – que **Laballeja** se dirige a mesma Villa de **Serro Largo** e os de **Boenos Aires** estão passando em **Passo de Toro** – ainda se conserva Móvel o **Gonçalves** – e portanto não desprezar a noticia mandamos ja saber dahi para com a certeza moverce [1v] daqui o Ezercito que esta tudo pronto.

Adeus athe Cedo

Teu Amigo do Coração

[a] **Damasceno Rosado**

16 de Novembro de 1826
as dez horas.

[79] **Toropasso**: "Arroio que nasce na **Coxilha de São Pedro**, no município de **Cruz Alta** e desagua no **rio Uruguay" (SILVA, Domingos de Araujo e. Diccionario Historico e Geographico da Provincia de São Pedro ou Rio Grande do Sul**. Rio de Janeiro, Ed. Eduardo & Henrique Laemmert, 1865: 184). [N. do E.]

CV-8028

Oliverio Esthimavel Amigo.

11 de Agosto as
4 da tarde

Recebo o teo officio Condozido pello **Chavanello**, e tambem, o Alferes Prizioneiro, Parabens, e abraços sem Numero te derijo.

Na tua ordem do dia Agradesse a todos os Officiais e Inferiores, e Soldados, de tua Brigada. Emquanto eu não faço para ser publico ao Exzercito. Venha a tua parte Sirconstanciada com pressa para eu dar tambem ao Emperador: quero Recomendar quem se distinguio, etc. etc.

Manda os Prizioneiros para não fazer pezo á Brigada, e quanto maior for a vioria mais gloria tua e de tua tropa. Etc. etc.

A tropa que foi a **Uruguay** dirigiosse a **Toro Passo** [1v] aonde existe o Enemigo. Espero por momentos o Rezultado sem o que nada Posso fazer.

Bento Gonçalves que se aproxime a ti – ou se não mande Entretanto – Bombeiros pella Margem direita e pela Ezquerda do **Rio Negro** – Pagos a bom dinheiro porque Recebo outra Parte do **Visconde da Laguna** em que torna affirmar a força toda de **Laballeja** e **Martins Roque** se derige ahi pellas **Pedras Brancas**, **Bage**, athe **Pelotas** e que trazem Ordem de queimar Arrazar Robar, etc.

Toma todas as Cavalhadas sem dispensar nada que he da [2] ocazião de principiarem nossas fadigas.

Mandame Noticias de momento a Momento se chegou o **Sinch**.

De **São Joze** Afirma o nosso **Leal** que a Infantaria Esta a Marchar em direitura aos **Palmares**, paçar **Rio Negro**, a pé. Espero Confirmação.

Vigilancia Amigo **Oliverio** – E não destaques huma só Partida a mais de Legoa sem apoiares bem seus movimentos e nunca hum só homem Izolado.

Adeus athe outro dia.

Teo do Coração
[a] **F. de P. M. Rosado**

[Anotado no verso]
General **Rozado**

ROSAS, Juan Manuel
CV-8029

CV-8029

[Papel timbrado/documento datilografado]
Señor Brigadier Dⁿ **Juan Antonio Lavalleja**

Buenos Ayres á 27 del mes de nuestra Libertad de 1838.

Mi querido General

He tenido el gusto de recibir su apreciable carta, fecha 20 del corriente, y me es grato contraerme á su contestacion-

Al Señor **Soria**, que vino comisionado por el Señor Presidente Dⁿ **Manuel Oribe** para recabar el auxilio de fuerza armada, le manifeste: que mis deseos no podían ser mejores: que yo no veia esos riesgos, ni esos conflictos, desde que, por lo que observaba, la verdadera opinion pública em la mayoria de la masa general de la **República Oriental**, no estaba por el cabecilla **Ribera**, ni por el bando de foragidos unitarios que le acompañan y segundan; y sobre todo, por la justicia de la causa – Pero que todo se entorpecía, y se empeoraba de dia en dia, por la falta de resolucion en el Señor Presidente **Oribe** para obrar energicamente contra sus enemigos, que lo son essencialmente toda esa gavilla de unitarios, que quando mas se ocupa de trabajar em contra de la misma causa del Señor **Oribe**, y de tender-les redes, es cuando mas se empeña este em hacerles cortesias y miramientos, procediendo em todos sus actos con tanta debilidad, que de ello le resulta desalentar á sus amigos, y alentar a sis enemigos- Que, por outra parte, las materias de que se componga el cuerpo político que há de alvar esa tierra, deben ser homogêneas; y como estoy tan persuadido de esto, le agregué, que la causa legal que Ustedes sostienen, no necesita mas para [2] triunfar, que consagrar y declarar el Gobierno el principio de que está absolutamente contra elle y contra la Patria, el que no está y no se pronuncia del todo com ardoroso entusiasmo por ella; y sobre esta base persgeuir á muerte á todo malvado- Le dije, pues, que para yo adherir, era necesario que viese medidas enérgicas, muy fuertes, segun eran reclamadas por las circunstancias: que com ellas sí, separando del Gobierno los elementos heterogêneos, se alentarían sus amigos, tendría dinero, y com este hombres, por que yo permitiráa en esta la recluta para auxiliar á V., á quien debían fortalecer con hombres, armas, &., y com dinero para que se hiciese de caballos comprándolos em **Entre Rios** y **Corrientes**; y que entre tanto la Ciudad debían sosternerla á toda costa, por que de ella había de salir esse dinero para proporcionar á V. los

elementos necesarios de triunfo em la guerra- El Señor **Soria** regresó persuadido de mi razon; pero el resultado fué que el Señor **Oribe** se manifestase cada dia mas débil, mandando una Comision á negociar un armisticio con el cabecilla, dando por razon para este paso miserable, el pronunciamiento de lãs Cámaras- Esto no salva su intensa responsabilidad ante los ojos de sus compatriotas-

En fin, con el Señor Dⁿ **Xavier García** contesté lo mismo, y no sé hasta hoy em que piense el Señor **Oribe**-

Despues de esto, hágase V. cargo con qué ojos miraré un procedimiento semejante-

Por lo que á V. toca, debe morir mil veces antes de capitular com el crímen, y consentir en la ruína, deshonra, y baldon el mas ignominioso de su Patria-

La orden que V. há dado em lãs tropas de su mando, para que no se reciba ningun enviado ni comunicacion de **Ribera**, ni de los que le siguen, hace á V. el honor que corresponde- Así con esa valentia que inspira la justicia de una causa santa es como debe procederse para triunfar de los malvados enemigos desse país, de sus instituiciones, de sus leyes, de todo órden y sosiego público-

El Señor **Soria** há vuelto: mañana pienso hablar com él, é insistiré en que el Señor **Oribe** se deje de esa marcha débil, y que adoptando medidas enérgicas, ponga [3] em ejercicio los recursos que tieve para facilitar á V. los elementos enunciados de triunfo; pues que habiendo em este Gobierno, y em los demás de la Condeferacion, tan buena disposicion, en sus manos está salvar su Patria- Yo de todos modos he de auxiliar á V. con lo que pueda-

Mas em el dia para mover elementos es necesario dinero, por que no lo tiene este Gobierno, á consecuencia de la justa guerra que sostiene contra el tirano **Santa Cruz**[80], y el injusto bloqueo que sufre have meses- Dinero, que puede facilitarlo si quiere el Señor **Oribe**, por que esse mismo bloqueo há aumentado considerablemente las entradas al Tesoro de **Montevideo-**

Al dejar contestadas las preguntas de V. deseando su mejor salud y acierto, le reitero los sentimientos de benevolencia con que soy su afᵐᵒ atento amigo
Juan M de Rosas

ROSCA, Faustino Vieira
CV-8030

CV-8030

Tenho a honra de manifestar a V. Sa. que foi apossado de seu Officio no dia 28 do passado, em que V. Sa. me fez a honra de comvidar, ficando sempre

[80] Trata-se de **Andrés de Santa Cruz y Calaumana** (nascido em 05.12.1792 e falecido em 25.09.1865). Foi presidente do Peru (1827) e da Bolívia (1829/1839).

mil vezes obrigado por se lembrar de minha pessoa, o mesmo tempo tenho de manifestar a V. Sa. o grande desabor que tenho nesta ocazião por me achar bastentemente Doente, e não poder prestar os meus serviços a prol de tão justa cauza, como lhe poderá emformar o mesmo Companheiro o Tenente Coronel **Domingos Gonçalves Chaves**.

Deos Guarde a V. Sa. **Mostardas** 4 de Outubro de 1851.

Sr. **Domingos Jose de Almeida**.

[a] **Faustino Vieira Rosca**

ROSO, José
CV-8031

CV-8031

Sr. Cel. Dom **Domingos Almeida**.

Miguelete 11 Marzo de 37.

Mi apreciado Amigo.

En **San Francisco** me dio V. una onza de Oro sellada: di á V. una Libranza[81] contra Dom. **Jose Antônio**; si por las occurrencias no há sido Satisfecha; estoi en estado de Satisfazerla. Mandeme V. la Libranza y será cubierta en el momento.

En esto como en cualquier outra cosa que me crea util disponga V. del mas vivo reconocimiento de este su afecto y servidor que le desea salud felicidad.

[a] **Jose Roso**

[Anotado no verso]
Sr. Coronel Dom **Domingo Almeida**.
Serro Largo.

ROSSETTI, Luís
CV-8032 a CV-8050

CV-8032

Illmo. Sr. **Ignacio Jozé d'Oliveira Guimarães**.

O Illmo. Sr. Tenente Coronel **Antunes** me dando a carta junta, tinha-me enviado me aprezentar á V. S. afim de combinarmos maneira de resgatar ao Illmo. Sr. Coronel **Bento**, negocio em que V. S. toma trascendente interesse; mas como

[81] Livrança: "ordem por escrito para que se pague pelo Thesoureiro ou mordomo alguma quantia". MARQUES, Henrique. **Novo Diccionario Hespanhol-Portuguez**. Tomo II. Lisboa, Livraria de Antônio Maria Pereira, 1897:166. [N. do E.]

o Sr. **Candido Ferreira** á quem me dirigi para me fazer ensinar a caza de V. S. me fizesse ao contrario accompanhar n'aquela do Sr. **Ignacio Calzão**, e tendo que seguir immediatamente pata o sitio de **Porto Alegre**, me vejo constrangido a ter a comfiança de lhe dizer por escripto o que vocalmente lhe teria dictto á tal assumpto.

Conforme o que V. SS. assentarão preciza enviar huma embarcação para a **Ilha de Fernando**[82], mas preciza que o seu commandante seja homem nosso por principios e por determinação. Eu me responsabilizo de achal-o este homem, porem elle tem que levar comsigo huma força de outros homens que só se movem por dinheiro. De aqui a necessidade de hum sacrificio da parte da nação. Eu, como todos, estou persuadido que a nação não se negará a este sacrificio, pois ella sabe demais o quanto deve ao Coronel, ao homem que se aqui estivesse ja desde muito tempo lhe teria conquistada aquela liberdade que com tanta ansia dezeja; porem actualmente os seus cofres estão exauridos, e mal chega o pouco dinheiro que ha para remediar ás precizoens de maior necessidade. Não hai por conseguinte que hum meio. E he, o apuntado pelo Illmo. Conhado do Coronel. Se V. S. está disposto á afiançar com a sua assignatura os 20/m pataccoens que a nação gastaria grata por isso, V. S. tem que me auctorizar por escripto a tractar em **Montevideo** d'este assumpto com aquela pessoa que 'eu mais apta julgar, e obrigar V. S. como fiador.

Eu marcho para o Sitio de onde voltarei o mais brevemente que me for possível. Em todo o que Vossas Senhorias determinarem m'honrarei muito de os obedecer [1v] não tanto pelo muito que Vossas Senhorias me merecem, quanto pelo grande affecto que eu tenho ao Illmo. Sr. **Bento** e á causa da Humanidade que esse intentou deffender.

Na minha volta para **Piratinim** me procurarei a honra de conhecer pessoalmente á V. S.

De V. S. o muito venerador.

[a] **L. Rossetti**

Estancia do Sr. **João Gonçalves**.

23 Outubro 1837

Julgo não será necessario lhe recommendar o segredo mesmo com toda a parentela dos Senhores **Gonçalves**.

---

[82] **Bento Gonçalves da Silva** foi preso em 1836, após o combate da **ilha do Fanfa** e enviado para a prisão de **Santa Cruz** e mais tarde para a **fortaleza de Lage**, no **Rio de Janeiro**. Em março de 1837 **Bento Gonçalves** tentou fugir: "**Bento Gonçalves**, depois de desvencilhado dos grilhões, limou pacientemente um varão de ferro da grade existente na pequena janela do seu cárcere e aguardou, na escuridão, o rumor dos remos da canoa que o viria apanhar. Esta chegando, o general transpôs rápido a abertura, desceu pela escada de cordas e já se achava entre os salvadores, quando verificou, desapontado, que **Pedro Boticário**, por muito gordo, não podia escapar. Receoso do que viesse a padecer por sua causa, se sozinho fugisse, silenciosamente voltou ao recinto da fortaleza. No mesmo instante, as sentinelas, percebendo movimento estranho nas imediações, davam o alarma". Frustrada a fuga Bento Gonçalves foi transferido para o **Forte do Mar**, na **Bahia**, onde fugiu em 10.09.1837, auxiliado por seus *irmãos* da maçonaria. FAGUNDES, Morivalde Calvet. **História da Revolução Farroupilha**. 2ª ed., Caxias do Sul, Editora da UCS; Porto Alegre, Martins Livreiro, 1985: 179. [N. do E.]

[Anotado no verso]
Illmo. Sr. **Ignácio Jozé d'Oliveira Guimarães**.
Sua Estancia – **Camaquan**.

CV-8033

Illmo. Sr. e amigo.

Eu cheguei nesta o ultimo do anno e fui immediatamente entregar as suas cartas.

O seu Sr. Cunhado[83] não estava; Lhe enviei então a commendaticia[84] com a qual V. S. me tem obzequiado, na charqueada d'elle. O **Cortereal** não me havia provisto [sic] de quazi ninhum dinheiro, e me vi na precizão de lhe pedir o emprestimo de 60 patacoens que tenho feito por escripto e estou esperando a resposta.

O Tenente [**José Maria**][85] **Olave** me disse que para obter do Governo **Oriental** a deffinitiva entrega da Typographia seria bão que o Presidente pedisse isso a **Oribe** ou que V. S. fizesse procuração n'huma pessoa de sua confiaça para poder agenciar este negocio no cazo que, como eu lhe tenho asseverado, fosse particular a V. S. Eu assento que poderia talvez obter o todo com huma carta escripta por V. S. á **Oribe**. Elle não pode debaixo de qualquer sospeita e pelo simples motivo de sospeita embaraçar a industria, nem entorpecer o progresso das luzes e da imprensa. Seja talvez hum attaque á mesma constituição política de seu paiz.

Estará ao facto de todas as noticias do dia, não lhe as repito então. Todas nos são favoraveis – porem he necessario que o novo Governo, como não duvido, a saiba aproveitar. Aqui todos dizem, que o Governo **Oriental** não tarda a reconhecer a independencia da republica; e effectivamente me parece que ja deveria o ter feito

---

[83] Trata-se de **Joaquim Rodrigues Barcelos**. [N. do E.]

[84] Carta que "recomenda, que louva, que abona, que torna recomendável". GRANDE ENCICLOPÉDIA PORTUGUESA E BRASILEIRA. Lisboa; Rio de Janeiro, Editorial Enciclopédia Ltda, Volume 7, 1960: 231. [N. do E.]

[85] Para auxiliar a compreenção deste documento acrescentamos aqui a correspondência de **José Maria Olave**, de **Montevidéu**, em 31 de março de 1838, para Domingos José de Almeida, já publicada no volume 14 dos ANAIS do AHRS (CV-6470): "Muito respeitado Senhor. Respondo a sua solicitação de 10 do mês passado, recebida pelo Sr. **Manoel Rodrigues Campos** e devo dizer a você que o Sr. **Jaime Leyris** é o homem mais difícil para poder fazer este negócio, e ele me disse que você deve estar satisfeito com a conta corrente que em cópia lhe remeti pelo seu cunhado o Sr. **Joaquim Rodrigues Barcelos**, e desejaria que você comissionasse alguma outra pessoa mais hábil do que eu para conseguir melhores vantagens de um malicioso [?]. Acompanho aos pormenores que têm ocorrido sobre a tipografia que em cópia lhe acompanhou assim como a ordem do Senhor Ministro **Corte Real** que vendeu este negócio, cada vez o põem em pior condição. Parece que alguns indivíduos que dessa tem chegado têm tido em vistas transtornar este negócio somente para gravar o Governo da **República Rio** [1v] **Grandense** pois em esta não se ocupam em nada mais que em intrigar a você e as outras pessoas do grupo. Os reveses que vão ocorrendo sobre a questão da tipografia, serão do meu cuidado em participá-lo. Ficando às suas ordens seu resoluto. (a) **José Maria Olave**." O documento, originalmente, foi escrito em espanhol. [N. do E.]

se quem tractava d'este assunto houvesse lembrado os topicos para o convencer. O **Brazil**, se queira ou não, está agora a 200 legoas ou mais distante da republica do **Uruguay**, pois o mar nunca foi limite. Esta incontrastavel verdade teria facilmente provado aos Orientaes que não querendo-se reconhecer o Governo de **Piratinim** como Governo de Direito, o interes, e a segurança individual da nação requeria que se reconhecesse como Governo de facto; e isso a nos valia talvez ~~o termo~~ acabar a querra ao menor – por terra – huma Escuadrilha de Corsários armados na bahia de **Montevideo** ponha o imperio na agonia da morte.

Se as nossas forças avançassem na fronteira, que faria **Oribe**? Lhe precizava mandar outra força para observar os nossos movimentos. Mas não [1v] a tem agora esta disponível força agora que toda lhe preciza para batter **Fructus**, o qual apezar dos choques havidos, sempre parece surgir de suas proprias cinzas? Sem perca de tempo então eu enviaria á **Oribe** huma pessoa revestida de caracter diplomatico e lhe faria offerecer alliança, certo de qu'elle a aceitaria tão mais promptamente que o inimigo he ouvertamente [sic] commun. Os Caramurus mostrão-se conniventes com **Fructus**; e este parece querer os obrigar a saccar a masquera chamando-os á seu soccorro. Senhor **Domingo** procure que o Governo não descuide as circomnstancias. O perigo faz os homens amigos,e o perigo do Governo **Oriental** nos será proveitozo se sabermos utiliza-lo. De **Fructus** nada se pode esperar. Na **Banda Oriental** ele he absolutamente o chefe do partido retrogrado, antinacional, Caramuru, inglez, tem por conseguinte a fraqueza inherente á falsidade de seus principios; e os riograndenses querendo ser fieis á douctrina republicana [treho rasgado] nacional que apregoarão tem a estricta obrigação de o desprezar mesmo no cazo que lhes aprezentasse alguma vantagem. Sua amizade não seria que falsa, ephemera e prejudicial.

O mesmo eu praticaria para com **Rosas**. O **Oribe**, a ser verdadeiras as noticias mais recentes, pactuou com **Santa Cruz**; o qual d'esta forma tem agora toda a sua força de terra e mar disponivel. Dizem que se dispunha a marchar sobre **Buenos Aires**. Em poucas jornadas pode ser na frente da Capital da federação e obter rezultado talvez de morte para o despota argentino. O despota argentino não ignora a sua precaria existencia, talvez estremeça debaixo do pezo de seu poder, e não se recuze á hum amigo que se lhe offrece n'huma circumstancia pelo menos ameaçadora. A nos não importa nem de **Rosas** nem de **Santa Cruz**; porém e á hum e á outro pode muito importar que não lhe sejamos inimigos, por conseguinte talvez não fosse mala medida enviar para ambos huma pessoa para tratar. Se **Santa Cruz** reconhecer a [2] republica riograndense a bandeira tricolor d'ella se desenrollava no **Pacifico** talvez com o mesmo prejuizo para o Imperio como se pela segunda vez se desenrolasse potente no **atlantico**.

He admiravel a confiança que me tomei acconselhando; mas o amor á cauza riograndense me constrangio.

Dezejara que o **Corte** m'enviásse o quanto antes o dinheiro que me preciza para effeituar a minha commissão ja estou cansado de correr as lindas ruas de una hermosa y divertida Capital.

Se me faz o obzequio de alguma sua, não me deixe ignorar nada.

De V. S. Ilma.

mui venerador.

[a] **L. Rossetti**

Montevideo 5 Janeiro 1838.

[No verso]
Illmo. Sr. **Jozé Domingo d'Almeida**.
Piratinim.

CV-8034

Senhor e amigo.

Ainda não tenho tido a fortuna de m'encontrar com o seu Senhor Cunhado a pezar de eu já saber que 'elle me deixou no escriptorio do senhor D. **Olavo** os 60 patacoens que lhe pedi. Elle está a sahir, e por conseguinte não poderei lhe restituir esta quantia se não quando eu voltar para **Piratinim**.

Acredite os meus sinceros agradecimentos.

De V. S.

mui venerador e amigo.

[a] **L. Rossetti**

Montevideo 9 Janeiro 1838.

P. S. Acabo d'escrever ao General **Lavalleja** respeito da Tipografia. Assim que eu receba alguma contestação lhe-a communicarei.

[No verso]
Illmo. Sr. Coronel **Domingo Jozé d'Almeida**.
Piratinim.

CV-8035

Illmo. Senhor.

Com precedentes minhas eu lhe participava ter recebido do Sr. [**Joaquim Rodrigues**] **Barcelos**, que portanto não tive a satisfação de conhecer, sesenta patacoens que foi constrangido de me fazer emprestar, desde que o Senhor **Cortereal** nada fez a respeito dos gastos que 'eu devia fazer me demorando algum tempo nesta. Eu seria prompto para voltar; pois já tenho quazi toda a gente mas como o senhor D. **Feliz Arraga** dezistisse do negocio do gado me faltão os meios pecuniarios para os fazer seguir. Dezejo que os patriottas riograndenses se persuadam que não he por minha falta se ainda não estamos na Lagoa hostilizando

ao [**John Pascoe**] **Greenfell**. Tivesse esta minha a fortuna de o complimentar outra vez no ministerio. Sou certo qu'então V. S. tomaria em mais consideração hum negocio que sem duvida, he, nas actuaes circomstancias, da maior importancia.

O Senhor **Miguel Cané**, o Senhor **Olave** devião me trazer cartas para V. S.. Lhe as enviarei com outra occasião.

Com esta mesma communico por intermedio do Senhor **Antunes** ao Exmo. Presidente hum meu plano a respeito do armamento maritimo; e deveria merecer a approvação do Governo e ser promptamente pôsto em execução. O considero muito proprio do fim da guerra, alem de que daria a republica toda aquella preponderancia que a iniciativa por ella tomada lhe mereceu desde muito tempo.

Examinando o mappa achamos nelle marcada a **Lagoa de Taramendi**[86]. Informações tomada, o fundo da barra he de 7½ a 8½ palmos d'agoa conforme a maior ou menor enchente. A terra he alta e por conseguinte inacessivel e mui facil a sua fortificação. Esta situada em 30º mais ou menos, perto por isso das **Torres**, e d'esta forma no meio das nossas forças. De aqui então com algumas escunas poderiamos hostilizar quazi invincibilmente o inimigo; porque seriamos com a maior segurança em cazo de cruzar na **barra de Riogrande**, e lhe tirar todo o recurso. Talvez que o Estado financeiro do Governo não forneça a quantia necessaria para effeituar [1v] a compra de taes escunas; mas eu acredito que não seria perdido hum appello que se fizesse á generosidade dos patriottas, os devão estar convrencidos que só asim se pode acabar de prompto a guerra abriria huma subscripção – e manderia immediatamente fortificar aquella barra. Uze da sua influencia, e sollicite a effeituação de quanto eu lhe deixo ditto.

Pernambuco e **Minas** proclamarão a sua independencia. Na **Alagoa** atirarão ao Presidente, não o ferirão – mas lhe matarão o seu ajudante de ordem. O governo de **Rio de Janeiro** ja confessa não poder conter os progressos do partido republicano – e mostra ser bastantemente dezacoroçoado. Dizem que a **Cidade da Bahia** falta de viveres; mas no entretanto sahem sempre a attacar os Legalistas, e estes pagarão o charque a 5$000 – réis. O filho do rei da **França** he em **riojaneiro** e regala-se com os obzequios que lhe são ministrados pelo Imperador e seu Governo; mas no entretanto que fazem os povos? preparão em silencio e mostrando participar a tão grande regozijo a propria vingança.

Hoje corre o boato que **Oribe** vai se arranjar com **Fructus**, tendo descoberto huma conspiração do partido **Lavalleja** em prejuizo de ambos. Receio

---

[86] Provavelmente Lagoa de **Tramandaí**: "Tramandahy (Rio). Rio formado pelas águas das lagoas da **Cidreira**, **Ignacinho**, **Cadeia**, **Itapeva**, **Malvas**, etc., sitas no municipio da **Conceição do Arroio**, e que, depois de um curso de 11 leguas, e de ter atravessado o districto das **Torres**, deságua no Oceano 11 leguas ao sul do rio **Mampituba**, e pouco mãos ou menos em cerca de 30º de latitude sul." SILVA, Domingos de Araújo e. **Diccionario Histórico e Geographico da Província de S. Pedro ou Rio Grande do Sul**. Rio de Janeiro, Eduardo & Henrique Laemmert, 1865: 184. [N. do E.]

que haja alguma intelligencia com o nosso Governo; e Deos não o queira! A melhor politica das republicas he a franqueza; aonde esta falte bem cedo estão collocadas nas filleiras dos agressores. **Veneza** foi grande, mas inventriz da diplomacia tornou-se tiranna. **Oribe** a não ser a pouca ou nenhuma franqueza que houve de nossa parte era nosso amigo. Elle era **farroupilha**; erão **Caramurus** os seus empregados e seu ministerio, os membros da Camera permanente. Precizava lhe somministrar razoens para nos poder proteger, ao contrario que se fiz? – Com quem deviase intender? Com [2] quem não podia responzabilizar-se de nada; com quem ao menos devia ter o bom senso de lhe contestar que se devia intender com o Governo da Republica. – O direi mais claramente: Se S. E. o Senhor General **Nêto**, e o Coronel **Canabarro** não tivessem nunca contestado ás suas cartas, e não entrassem o Governo nunca em tratados com **Lavalleja**, me posso ingannar, mas me atrevo a dizer que **Oribe** teria conhecido desde muito tempo a independencia do **Riogrande**.

Perdoe a secca, como dizem, mas he tão facil o criticar, que não posso á menos de dizer alguma couza eu tambem.

Dezejo receber suas ordens; e por isso muito estimarei que m'escreva.

Mande ao seu affeiçoado Venerador

[a] **L. Rossetti**

Montevideo 5 Fevereiro 1838.

P. S. O Senhor D. **Olave** me disse ter-lhe escripto que a respeito da Typographia devia V. Sa. fazer de maneira que o Senhor **Bento Gonçalves** a pedisse ao Presidente.

[No verso]

Illmo. Sr. Coronel **Domingo Jozé d'Almeida**.

Piratinim.

[No verso]

M^r^. **Rossetti**.

CV-8036

Exmo. Sr. Ministro.

Desazertado [sic] a tão feia censura he difficil qu'eu possa continuar na redação do jornal[87]. Porem hoje he necessario que V. E. tome alguma determinação.

[87] Segundo **Francisco Riopardense de Macedo**, a censura feita por **Domingos de Almeida** referia-se a uma frase de **Rosseti** em um artigo publicado nas páginas 3 e 4 do nº 47 do jornal **O Povo**, de 9 de março de 1839. Criticando a "guerra de extermínio" promovida pelo Império, o artigo em seus parágrafos finais alertava: "Aterrai-vos, homens perversos! Os povos não se vencem assim. As pontas destes punhaes por vos comprados, contra vos se-hão de retorcer. Hum individuo pode cahir vitima innocente de vossa barbarie! Mas o Povo não cahe de huma ferida. Elle he invencível; e hum dia, dia que não está longe, vos pedirá conta de vossos delictos". Rossetti desejava que a frase sublinhada fosse ainda mais contundente: "o povo é invencível, eterno e onipotente como Deus!". MACEDO, Francisco Riopardense. **Rossetti e a Impensa Farroupilha**. Porto Alegre, SEDAC/RS, 1990: 15/16. Ver o artigo completo no anexo n.º 11. [N. do E.]

Eu tirarei todo o qu'eu tenho escripto, e se V. E. me o permettir hirei me reunir ao **Garibaldi**.

Me deixei transportar – mas reflicta Excellencia que foi ouzadamente tractado de éretico, eu apostolo do Spiritualismo, affeiçoado a escola religiosissima de **Lammenais**[88]! E por quem ? – ! –

Me mande suas ordens:

De V. E.

[a] **L. Rossetti**

Caçapava 9 Março 1839.

[Anotado no verso]
Exmo.
Illmo. Sr. **Domingos Jozé de Almeida**.
Ministro etc.[89]

---

[88] Trata-se, provavelmente, de **Félicité Robert de Lamennais** "(Saint-Malo, França, 19 de Junho de 1782 – Paris, 27 de Fevereiro de 1854), foi um filósofo e escritor político francês. Nascido em uma família burguesa, foi um escritor brilhante, tornando-se uma figura influente e controversa na história da Igreja Católica francesa. Juntamente com seu irmão Jean, concebeu a idéia de reviver o Catolicismo Romano como uma chave para a regeneração social. Chegaram a esboçar um programa de reforma, sob o título "*Reflexão do estado da Igreja...*", no ano de 1808. Cinco anos mais tarde, no auge do conflito entre Napoleão Bonaparte e o Papado, os irmãos produziram uma defesa do Ultramontanismo (doutrina e política dos católicos franceses que buscavam inspiração na Cúria Romana, defendendo a autoridade absoluta do Papa em matéria de fé e disciplina). Esta obra valeu a Lemennais um conflito com o Imperador, forçando-o a uma precipitada fuga para a Inglaterra em 1815. Um ano depois, com 34 anos de idade, Lamennais retornou a Paris, onde foi ordenado padre. Escritor fluente, político e filósofo, esforçou-se para combinar a política liberal com o Catolicismo Romano, após a Revolução Francesa. Desse modo, já em 1817 publicou "*Ensaios sobre a indiferença em matéria de religião considerada em suas relações com a ordem política e civil*", além de uma tradução da "*Imitação de Jesus Cristo*". O ensaio lhe valeu fama imediata. Nele, Lamennais argumentava a respeito da necessidade da religião, baseando seus apelos na autoridade da tradição e a razão geral da Humanidade, em vez do individualismo do julgamento privado. Embora advogasse o Ultramontanismo na esfera religiosa, em suas crenças políticas era um liberal que advogava a separação do Estado da Igreja, a liberdade de consciência, educação e imprensa. Depois da revolução de Julho de 1830, Lamennais, junto com Henri Dominique e Charles de Montalembert, além de um grupo entusiástico de escritores do Catolicismo Romano Liberal, fundou o jornal L'Avenir. Neste periódico diário, defendia os princípios democráticos, a separação da Igreja do Estado, o que lhe criou embaraços tanto com a hierarquia eclesiástica francesa quanto com o governo do rei Luís Filipe de França. O Papa Gregório XVI desautorizou as opiniões de Lamennais na Enciclica "*Mirari vos*", em Agosto de 1831. Não houve uma citação específica a ele e nem a seu jornal, mas tão somente uma censura implícita a ambos. Inicialmente, Lamennais suspendeu a distribuição do jornal, submetendo-se; mais tarde deixou a Igreja e defendeu a própria posição na obra "*Paroles d'un croyant*" (Palavras de um crente), condenada explícitamente na Encíclica "*Singulari nos*", em Julho de 1834, sendo citados tanto o autor quanto a obra. Incansável, ele se devotou à causa do povo, colocando sua pena a serviço do Republicanismo e do Socialismo. Escreveu obras como "*O Livro do Povo*" (1838), "*Os afazeres de Roma*" e "*Esboço de uma Filosofia*". Chegou a ser condenado à prisão, mas já em 1848 foi eleito para a Assembléia Nacional, aposentando-se em 1851. Por ocasião de sua morte, não desejando se reconciliar com a Igreja, foi sepultado em uma cova de indigente. Na obra O Evangelho Segundo o Espiritismo, de Allan Kardec, encontram-se mensagens atribuídas tanto a Lamennais quanto a Lacordaire. *Wikipedia. Enciclopédia Livre*. Acessado em 28.12.2006. [N. do E.]

[89] Ver no anexo nº 10 – documento CV-4196. Correspondência de João José Damasceno, de 9 de março de 1839, para Domingos José de Almeida. [N. do E.]

CV-8037

Exmo. Senhor.

O senhor **Natalio Rusca** m'escreve de **Alegrette** a 3 – março e roga-me dizer a V. Exa., qu'elle estava a sahir para **Montevideo**, e que o Commandante d'aquellas immediações lhe prometéra enviar-lhe até a quantia de 3 á 4 mil rezes tendo já encaminhado para acolá um mil, mas que ápezar disso recommenda-se muito á bem conhecida actividade de V. Exa. afim de que queira sollicitar a effeituação de tão boas promessas.

Diz-me também avizar-lhe que forão-lhe promptamente pagas as ordens de que V. Exa. o tem munido sobre os Collectores, de **Allegrette** e **Sangabriel**, que muito agradece a V. Exa.

A pequena escuadrilha da Republica está-se apromptando mas ápezar de quanto fazemos para sollicitar nossa sahida pareceme que não a poderemos effeituar antes de quinze dias.

Somos absolutamente sem noticas, porem sempre soubemos as vantagens obtida em **Missões** pelo Coronel **Ribeiro**, e em **Cruz Alta** pelo Coronel **Agostinho**, de que muito felicito [1v] o Governo e V. Exa.

Será verdadeira a derrota de **Santa Cruz**?[90] Os accontecimentos tão funestos a ~~**Rozas**~~ D. **Fructo** que parecem ter tido lugar em **Correntes** serão verdadeiros? – Eu sentiria a cahida de **Fructo** por respeito aos amigos meus qu'elle envolveria na sua ruína, mas conheço que merece sorte mais triste. Que o Governo no emtanto cuide nos seus interesses, e esteja nem alertta. Por agora pareceme qu'esta seja a politica que se deveria seguir. Não se ofendendo d'estes meus conselhos prova será que V. Exa. não me retirou a sua amizade.

No caso que chegassem cartas de **Montevideo** para mim V. Exa. muito me obrigará se procurerá [sic] as encaminhar por via segura para a Casa do Senhor **Pacheco**, ou **Manoel da Silva Pacheco**.

Hoje chegou á picada a outra peça juntamente a hum fardo contendo algodão trançado. Pareceme que as Cinco peças que V. Exa. mandou nos dar pelo Coronel **Damasceno** [2] não basterão, no caso por conseguinte recorreremos ao mesmo Juiz de Paz de **Piratini**.

Lisongeio-me que sua familia terá chegado com boa saude, e queira V. Exa. acceitar minhas felicitações.

Sou com estima e consideração seu fiel

Creado e Amigo

[a] **L. Rossetti**

Brejo 13 Março 1839.

---

[90] Na Batalha de Yungai (20.01.1839) a Confederação Peruano-Boliviana, presidida por Andrés de Santa Cruz, foi derrotada pelas tropas chilenas. [N. do E.]

P. S. Desde muito tempo deveria ter-lhe pedido o que **Castellini** devejava obter – para por-se em certo modo a coberto da persecução de **Fructo**, elle quereria obter do Governo huma patente de Official da Republica – mas ad honorem, e não com vencimento. Se V. Exa. intende lhe poder fazer este favor muito me obrigará!

[Anotado no verso]
Exmo. e Illmo. Senhor **Domingos Jozé de Almeida**.
Ministro e Secretario d'Estado dos Negócios da Fazenda, etc.
Caçapava.

CV-8038

Exmo. Senhor.

O portador. está só em espera desta, e por isso serei pouco incommodo.

O inimigo nos levou toda a roupa que tínhamos em casa de D. **Antonia**. Eu até fiquei sem ponches. Lhe rogo portanto que dando-me nosas provas de sua amizade providencie de modo que possamos vestirmonos: as Camizas que temos no corpo som emprestadas. Em 18 a 12 dias estamos promptos a sahir se não houver transtornos.

Terá conhecimento do accontecido no dia 17 e saberá como a fortuna juntamente ao valor dos poucos que conseguirão lançar-se atraz de **Garibaldi** no Quartel nos derão a Victoria. Eu não partilho esta gloria porque minha fatalidade quis que ficasse na porta da casa de observação com o oculo na mão. Corri o mais possivel para adiantar o nimigo ao punto de reunião, mas me achei inteiramente cortado, e cercado por elles apenas tive tempo de me despir, e atirar-me a agoa, onde me tirarão inutilmente um sem numero de ballas.

Desejoso de suas noticias, e rogando-lhe queira fazer agradecer minhas respeitosas saudações á toca a sua famillia [1v] tenho a honra de ser seu fiel

[a] **L. Rossetti**

Charqueada do Brejo 20 abril 1849.

P. S. Caso que o Coronel **Jozé Marianno de Mattos** tivesse trazido a minha maleta, me faça o obzequio de a mandar na Casa do Senhor **Pacheco** por pessoa segura.

Nossos chefes militares pensão que o inimigo queira reunir os dois corpos do exercito de **Moringe** e **Silva Tavares** n'hum só na nossa Campanha, e inganão-se – o objecto unico de todos os seus movimentos são os Lanchões. Persuada-se disso, e o faça conhecer ao Exmo. Presidente. Nos estamos convencidos que a não houver maior vigilancia seremos ataccados dentro a poucos dias.

[Anotado no verso]
Exmo. e Illmo. Senhor **Domingos Jozé de Almeida**.
Ministro e Secretario etc e etc.
Caçapava.

CV-8039

Exmo. Senhor.

Recebi hontem a apreciada sua de 15 Abril; ela veio mitigar a profunda dôr da nova ferida que o accontecido abrio no meu coração. Agradeço-lhe-a então, e asseguro-lhe com toda a verdade que sinto infinito que meu caracter he temente e forçozo levasse a dar-lhe motivo de sospeitar de minha amizade, ou douvidar do respeito que suas patrioticas virtudes me tem merecido – Lhe o repetirei: esqueça este momento desgraçado! n'unca mais queira lembrar hum acontecimento cujas consequencias só podem ser em meu prejuizo. Eu serei então satisfeito, e affrontarei com coragem a minha sorte qualquer haja de ser.

Parece-me que minha nenhuma facilidade d'explicar-me, o induzio a interpretar mal o qu'eu me tomei a confiança de lhe recommendar na carta a qual V. Exa. dignou-se de contestar – permitta-me então rectificar o que n'aquella intendia dizer.

Se V. Exa. tivesse o tempo de occupar-se esclusivamente do jornal, de certo qu'eu não teria nenhum motivo para duvidar da honra d'elle. Eu conheço a fondo os princípios de V. Exa., e seu que seu credo politico em nada deffere do meu. A sorte do jornal então seria qual eu a desejava ou melhor – sua douctrina santa, democratica, humanitaria [1v] – qual a requerem os tempos e as circomstancias – mas V. Exa. não he senhor de si; os negocios do estado o occupão demais, e apezar de sua incancabilidade no trabalho, sei que mesmo a conservação de sua saude exigindo de V. Exa. algum descanso, torna-lhe absolutamente necessario o confiar a redacção do jornal ao menos em parte a outra pessoa e aceitar muitas vezes a impressão de artigos que nem terá tido o tempo d'examinar. Receando então as consequencias todas em prejuizo dos principios democraticos do jornal, me atrevi a lhe recommendar sua honra, a procurar que não viesse posto pela segunda vez em contradição com sigo mesmo; exigir se assim me concede explicar-me, de seu patriottismo este novo sagrificio.

V. Exa. m'o deve perdoar; pois o confessarei con sinceridade. Hum jornal, a cuja creação tenho ao menos coadjuvado, requeria de mim que o recommendasse á pessoa poderosa que o tem protegido, ao unico homem que eu ao menos conheço capaz de sostental-o nos principios que havia se adoptado. Que teria accontecido d'elle se V. Exa. o tivesse abandonado aos talentos aristocraticos dos homens mais illuminados do seu paiz? – Que figura faria o Governo para com [2] o **Brazil** e as nações que o observão se depois de ter-se annunciado inteiramente democratico, se tornasse hoje aristocratico? – Este pensamento, Senhor Ministro, me occupava o espirito quando confiado ainda na sua amizade, lhe recommendava a honra do Jornal – não o leve então por mal, e comprehenda que talvez foi o mesmo interesse qu'eu tomo a sua fama istorica que me conduzio a tanto atrevimento.

V. Exa. me annuncia que para servir-me, vae mudar o titulo e o epigrafe do jornal – a explicação que venho de lhe dar, espero que bastará para convencel-o

qu'eu sou a isso bem indiferente, logo que suas columnas não admittem escriptos em opposição com os princípios sobre os quaes o tinhamos baseado; comtudo se V. Exa, o tem feito, ou quererá fazel-o, me terá merecido huma obrigação demais. Hum dia o continuarei, desenvoverei sua doutrina, e talvez consiga então reassumir no seu coração o lugar que bem conheço já não occupo.

O Capitão **Roberto Bislley** escrevendo-me de **Montevideo** me diz d'offerecer ao Governo seus serviços pois parece que nada poude arranjar a respeito [2v] do corsario; porque no caso de ser aceito diz que o negocio de V. Exa. o confiaria a pessoa sobre a qual elle pode descansar. Se a marinha tomar augmento, como não há de duvidar, precisamente de Officiaes, e Bestas certamente merece a honra de pertencer-nos; vejo porem hum só embaraço a patente de **Bisley** he superior á do nosso Commandante – Precisaria por conseguinte qu'elle fizesse hum sacrificio de amor proprio. V. Exa. intende o qu'eu quero dizer, e no caso que lhe escreva, tome com elle aquelles arranjos que julgar mais conveniente aos interesses do Governo, e ao bem da causa que deffendemos.

Espero que V. Exa. perdoará minha curiosidade, e quererá ao contrário satisfazel-a = Qual foi o resultado deffinitivo da missão do Coronel **Jozé Marianno de Mattos**? – Ouvi dizer que trosse armamento. Seria verdade? – De hum governo falto de fé ao ponto de não cumprir hum trattado tão solemnemente celebrado, teríamos aceito pouca polvora e alguns fuzis? – Huma nação que se constitue deve mais que sua mesma existencia, porque [3] tanto lhe vale, estimar a propria dignidade – fazer qualquer sacrifício para que nenhum se atreva a offendel-a.

Bisley me dá a entender que os Franceses mostrão querer abandonar **Rivera**. Serião por acaso de acordo com o Gabinete de **Riojaneiro**? – Me ingannarei – mas hajão isso de vista, e procurem tirar de aqui aquellas vantagens que a meu ver podem-se successivamente offerecer.

Não tenho recebido nenhuma carta de meus amigos de **Montevideo**, apesar que sei existir minha – maletta na casa de **Manoel Dias** nas immediações de **Piratini** e assim nada sei de bem certo a respeito das cousas do Sud – mas se não me inganno a guerra que a **França** faz a **Rosas** vale talvez ao despota a conservação na dictatoria. Conta-se como certa a Victoria dos Chilenos sobre **Santa Cruz** – mas eu não a posso acreditar. Me parece impossivel que 'este ultimo em tão pouco tempo conseguisse alcançar o territorio de **Tucuman**; pois quando eu estava em **Montevideo** os jornaes o dizião a **Lima**. Ponhão-se em guardia, e vejão bem que [3v] não seja huma mentira produzida pelo partido **Lavalleja**.

Nos sahiremos para a **Itapoam** terça feira; mas como officiaremos em consequencia a S. Exa. o Ministro de Marinha, não me permittirei tomar-lhe mais dilatadamente o tempo. D'elle conhecerá qual he nossa força. Nossas esperanças são muitas, ápezar dos poucos elementos que temos a nossa disposição; e se Deos permittir que não sejão illudidas, os votos de nosso coração serão preenchidos, e teremos remdido hum serviço decisivo á sua Patria.

As cartas que me vierem de **Montevideo** no caso não haja occasião segura para **Itapoam**, muito lhe agradecerei se quererá envial-as para a casa do Senhor **Manoel da Silva Pacheco**.

Muito tambem lhe deverei se nos porá nas listas dos que, como empregados na Nação, recebem ~~copia~~ regularmente copia do Jornal do Governo.

Queira fazer seguir as cartas junta com primeira occasião ao seu destino. Deos guarde a V. Exa. e aceite as saudações do seu Venerador e Amigo Fiel

[a] **L. Rossetti**

Charqueada 5 Maio 1839.

[Anotado no verso]
Serviço da Republica.
Exmo. Illmo. Senhor **Domingos Jozé de Almeida**.
Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda, etc., etc., etc.
PIRATINIM [Carimbo]
Do 1º Tenente **Rossetti**.
Caçapava.

CV-8040

Exmo. Senhor.

Amanha sahimos para **Santa Catarina** – até acabar-se a guerra he muito provavel que não nos vemos mais. Sahio com a saudade de não ter merecido huma so carta que podesse m'algum modo servir de lenitivo á ferida que minha separação de V. Exa. tem aberto no meu coração. Mas não importa. Se triunfão os principios estou satisfeito.

Tem-se-me dito que se disponha a deixar o ministerio. Desejo que o não o faça, tão demais agora que os accontecimentos parecem por na mão da republica riograndense aquella inciativa revollucionaria que'eu lhe pronostticava. Escrevo a S. Exa. o Senhor Presidente a este respeito, e a V. Exa. espero qu'escreverá o Senhor **Serafim dos Anjos França** ao qual presentei minhas ideias. V. Exa. tome bem tudo em consideração e procure que sejão satisfeitos nossos votos, cumpridas nossas illusões.

Sei que **Castellini**, o qual também ~~não sei porque~~ guardou commigo o mais porfiado silencio, está ali. Quereria portanto [1v] que achasse em V. Exa. aquella boa amizade que hum dia eu mesmo lisongeava-me lhe ter merecido.

Sou certo que no caso chegue nessa Capital o Dr. **Miguel Cané** V. Exa. o honrará de seus obsequios. Seus talentos e suas excellentes qualidades o tornão merecedor da maior estimação.

Logo que chegarmos á **Laguna** fazer-m'hei hum dever de lhe-o participar noticiando-lhe todos os accontecimentos que tiverem tido lugar.

Aceite as saudações cordiaes, e respeitosas de **Garibaldi** e minhas.
Deos guarde a V. Exa.

[a] **L. Rossetti**

Setembrina 28 Junho 1839.

[Anotado no verso]
Exmo. Illmo. Senhor **Domingos Jozé de Almeida**.
Ministro e Secretario d'Estado, etc.
Caçapava.

CV-8041

Exmo. e Senhor.

Apezar do obstinado silencio com que me tem punido, me vejo hoje na circumstancia de dirigir-me a V. Exa. Desejo servir ao novo Paiz que as armas riograndenses libertarão do jugo imperial, e parece-me que na minha actual posição não o posso melhor fazer se não expondo a V. Exa. hum plano que tenho imaginado para remediar n'alguma forma a grande falta de dinheiro sentida desde o momento da sua instalação pelo governo da nova Republica.

O papel moeda do Imperio e o cobre carimbado aqui abundão extraordinariamente, porém não ha todavia aquelle espirito revolucionario que anima aos sacrificios, e por quanto me proponha de recorrer a hum emprestimo, sou desde ja convencido, que não alcançaremos nada, ou bem pouco.

Neste receio pretendo prevenir-me.

Parece-me que o Governo da Republica riograndense poderia imprestrar a titulo de mumificencia nacional ao Governo da Republica Catharinense irmãa a quantia, suponhamos, de [1v] Cem contos de Reis em cedulas ou papel moeda, qu'esta se obrigaria a restituir-lhe no espaço de tres annos mas em tres pagamentos iguaes emfim de cada anno com o premio de dez por cento; do que poderia lhe garantir não só com os bens nacionaes, mas tambem com os direitos que deverão pagar as fazendas que apresadas ao inimigo importarem os corsarios nos seus portos. Esta riscossão seria feita por hum empregado da nação riograndense pago pela **republica Catharinense**.

Teriamos tambem hum facil meio de pagamento, e este muito converia aos dois Estados se promulgando-se a Lei que mandará retirar o papel do Imperio, e substituilo pelos bilhetes ou cedulas desse Governo podessemos esperar que os Capitalistas ao contrario de nos o entregar não o levem nas Provincias ainda dominadas pelo Governo do **Rio**. – Comtudo acredito que desta operação sempre chegaremos a prover-nos de alguma cousa. Suposto este caso alias [2] mui provavel, a Republica Catharinense poderia ou dividir com esse governo o seu producto, ou sominstrar-lhe porção dos generos qu'ella seria obrigada a comprar para expurgar os seus cofres de hum papel que em poucos mezes va a ser inteiramente desacreditado.

S'eu não explico tudo tão estensamente como converia o meu projecto V. Exa. suprirá com suas luzes financerias ao meu acanhamento, e lisongeio-me que ao menos reflectindo nelle me honrará sua resposta, e observações.

Não m'extendo a dar-lhe as noticias das operações porque do bolhetim, e parte do Tenente Coronel **Teixeira** V. Exa. será melhor de tudo informado.

A pessoa que me copiou o Decreto que declara este ancoradouro Porto franco omittio artigos inteiros e como ja enviasse aquella primeira copia receio que o Redactor do **Povo** a imprimisse tal e qual. Me faça então o obsequio de mandal-o reimprimir mediante [2v] huma declaração do mesmo que diga não erão officiaes as copias recebidas dos Decretos imprimidos no nº etc.

A falta de uma tipographia aqui nos causa hum transtorno que não lhe posso explicar. Não sei a quem recorrer para amanuenses das diferentes repartições; e eu não tenho o tempo de rever o que mando copiar. E tão demais que os meus borrões são quase inintelligiveis a mim mesmo.

Hontem mudamos o Ministro da Fazenda. Este preencherá melhor o seu emprego. Ao menos tem boa vontade, e não he tão amante do ócio como o outro. Todavia nada posso dizer a V. Exa. a respeito do Emviado que o Governo tem que mandar para essa. Não ha por ora hum que mereça a honra de representrar a nova republica, caso não queira hir o Capitão **Joaquim Joze da Costa** a quem temos chamado para isso.

O Coronel **Canabarro** aqui general sahio hontem [3] não sabendo ainda o acontecimento da fortaleza. Talvez que hoje passão-se na frente feitos decisivos. Cumpre me fazer-lhe notar qu'elle hia para voltar o dia 18 ou 19 – porque no dia 20 o Povo e a tropa hão de prestar o juramento de fidelidade, etc.

Garibaldi está se apromptando, e parece me que no fim da semana vindoura sahirá ao mar.

Procure, Senhor Ministro, de activar o armamento de corsarios em **Montevideo**. Escreva a **Cuneo** e a **Castellini**. Será hum dia feliz para mim o em que verei entrar barra dentro uma embarcação armada naquelle Porto. Eu sei quando esse golpe vae ser fatal ao Imperio e proveitoso as suas Republicas.

Na barra do **Riojaneiro**, ou para melhor dizer, nas alturas daquella costa foi encontrado por hum brigue de guerra inglêz huma escuna abandonada [3v] por toda a sua tripulação. Foi rebocada no **Rio**. Seria a de **Bisley**? Aqui tambem correo o boato que foi visto nas cadeias daquella corte juntamente a todos os seus companheiros. Sentiria muito semelhante desgraça.

Lhe disse que o Coronel **Canabarro** he aqui General; e não queiro deixar de submetter a V. Exa. o qu'eu penso a este respeito. O Coronel ainda não quiz aceitar a demonstração de reconhecimento que com isso quiz o Presidente e o Conselho governativo em nome do Povo Catharinense dar á essa republica, e emquando a mim não aprovo este procedimento, e sou certo que V. Exa., sciente que hum militar pode ser Coronel no seu paiz e general em outra nação, pela parte

que lhe toca se juntará comigo para que o Governo da **Laguna** não receba do de **Caçapava** huma negativa. Este era hum dos assumptos que devia ser [4] tractado pelo Emviado, mas como não posso prever quando S. Exa. poderá mandal-o me autorizo a sollicitar para com V. Exa. o comprimento dos desejos delle e de todo o pessoal da administração. As mesmas razões militão em fazer da nomeação hoje feita dos Coronéis **Joaquim Teixeira Nunes**, e **Jerônimo Jozé Castilho**. Não são postos de accessos ao Exercito Riograndense, são nomeações particulares, e pertencentes ao Exercito Catharinense o que he huma cousa bem diferente.

Estimarei que o Estado de sua saude seja melhorado, que toda a sua respeitavel familia esteja boa, e alguma vez se lembrem do que portanto nunca deixou de lhe ser sincero amigo.

Me resta congratular-me com Vossa Exa. pela criação da Biblioteca – aqui não tenho nem folinhas!

Pelo incremento do sistema [4v] democratico adoptado Deos guarde a V. Exa. por muitos annos. **Cidade Juliana da Laguna**, 14 Julho 1839.
Ao Exmo. Cidadão **Domingos Jozé de Almeida**.
Ministro e Secretario do Estado, etc., etc.

[a] **L. Rossetti**

[Anotado na margem superior esquerda]
Respondida a 3 de Outubro.

CV-8042

Illmo. e Exmo. Senhor.

Hontem escrevia a V. Exa. queixando-me do seu obstinado silencio – porem aquellas cartas hoje estão despedaçadas. **Castelhini** me assegura n'huma dellas que recebo neste momento da continuação da amizade de V. Exa. para comigo; e este dia he para mim de tanta alegria e consolação como o foi o de 22 de Julho.[91]

Ainda qu'eu nunca recebesse o panno que V. Exa. foi servido enviar-me; ainda que nunca recebesse huma carta sua, sou obrigado a muito lhe agradecer estas provas não equivocas de seu affecto, e estes novos obsequios.

Não sei nem posso intender como tudo isso andasse pendido. **Garibaldi** tambem nunca recebeu huma só linha do Governo; e he muito de admirar que desde hum officio por nos recebido no **camaquam** depois do dia 17 abril não recebêssemos nunca mais huma linha nem amistoza nem official e não lh'esconderei a este

[91] "No dia 22 de julho [de 1839] os farrapos, sob as ordens de **Canabarro**, ajudados pela flotilha de **Garibaldi**, entravam em **Laguna**, abandonada, reunindo um botim composto de 4 escunas da marinha, 14 pequenos veleiros, 15 canhões, 463 carabinas e 30.620 cartuchos, e no dia 29, na sua Câmara Municipal proclamavam solenemente a República Catarinense, segundo as normas indicadas, diz **Brasil Gerson**, pelo genovês e mazziniano **Luis Rossetti**". FAGUNDES, Morivalde Calvet. **História da Revolução Farroupilha**. 2ª edição, Caxias do Sul, Editora da UCS; Porto Alegre, Martins Livreiro, 1985: 259/260.

respeito, que nos estávamos bem decididos a não nos queixarmos, a esperar melhor justiça do tempo. O Portador desta he o Illmo. Tenente Coronel **José Prudêncio dos Reis** Enviado Extraordinario da nova republica para junto desse Gabinete; e como me pedisse qu'eu o recomendasse particularmente a V. Exa., ainda que bem conheça eu qu'elle não precise disso para ser de V. Exa. recebido como merece, annuo ao seu desejo. Elle he absolutamente novo na carreira diplomatica onde a revolução o lançou, e espero com isso ter em V. Exa. um Conselheiro. Verá as instrucções que [1v] de ordem do Governo lhe tenho dado. Não sei se teremos tudo previsto, ou se terei bem penetrado no espirito da revolução e das vistas da republica riograndense. Deos queira que as cousas se encaminhão como eu penso. – a parte mais delicada he a meu ver a politica externa, e certamente V. Exa. talvez pense como eu a este respeito. **Castellini** mesmo m'o diz.

Observará que para não [...rtar] de frente mostro nas instrucções inclinar-me em favor da alliança com **Rosas** – mas o Enviado leva huma nota particular sobre a qual deverá se intender previamente com V. Exa. – a tome bem em consideração, e procure Exmo. Senhor, que não seja commettido o erro qu'eu receio, e tentamos prevenir. Talvez qu'elle basteria para destruir n'hum instante o trabalho de quatro annos e as esperanças de cinco milhões de oprimidos.

Tenho visto a circular pelo **Teixeira** dirigidas aos Cidadãos mais distintos dest'Estado, e a proclamação a ordem de Brigada, e huma segunda proclamação do mesmo. Eu lhe agradeço as correcções que se dignou fazer em todos estes escriptos de fabrico meu. Forão accertadas, e rogo-lhe que nos mais que tem que prevenir as suas mãos continue a honral-os de suas emendas. Todos os Decretos que até agora promulgou [2] o governo são igualmente producção minha. Mas como estes ficão registrados nas diferentes Secretarias não sei se será prudente o corrigil-os. Comtudo faça como melhor lhe parecer.

Castellini quereria ser enviado para esta. Parece-me que se depois de ter efeituado a Commissão a que foi viesse, não seria mal. Huma vez que **Garibaldi** principie a trazer-nos alguma pesas, elle poderia muito servir-nos.

Lembre-se qu'eu estou aqui conduzindo os negocios publicos, fac totum do governo. Apreciarei então muito seus conselhos, e muito me honrarei em seguir a norma que V. Exa. quizer traçar-me.

Não lhe dou noticias nenhuma das operações estrategicas porque o mesmo portador o informará.

Incluso achará huma proclamação que o Presidente mandou publicar no dia 20 de Setembro. Rogo-lhe que a mande imprimir. – Estou ansiozo de saber se V. Exa. achou digna da imprensa a Carta a **Pardal**, e outra ao **Mafra**.

No caso que ali chegasse o meu amigo **Corridi** do qual **Castellini** me diz ter fallado a V. Exa. sou certo que alem de o tractar como customa com pessoas de merecimento, procurará que a Nação que vem servir aproveite seus talentos.

Pela maior prosperidade da Patria [2v] e o rapido progresso do sistema Democratico, Deos guarde a V. Exa. por muitos annos.

Cidade **Juliana da Laguna**, 1º Outubro 1839.

Ao Exmo. **Domingos José de Almeida**.

Ministro etc.

[a] **L. Rossetti**

CV-8043

Illmo. Senhor.

Ainda que não tenha muito que acrescentar ao que tenho tido a honra d'escrever a V. Exa. com a occasião do Enviado, pensaria de lhe dar motivo de reproches se deixasse de aproveitar da favoravel occasião.

Apezar de não termos tido nenhuma vantagem material, a cauza da Liberdade vae progressivamente melhor. Consta-nos que na Cidade só sospirão o dia em que avançarmos, e que **Andréa**[92] acha-se muito abarbado[93]. Até agora tinha sido muito moderado, porem sou poucos dias qu'elle mandára levantar a força, e dizem que se diverte a mandar enforcar em palha os qu'estão comnosco armados contra elle, menos mal. Com isso não vencerá. 115 soldados de 1ª linha desertarão-lhe entranhando-se no matto. Não sabemos que fim levarão. O **Teixeira** officia em data de hontem e diz que o seu bombeirão lhe conta que corria o boato que tinha chegado na Cidade hum esquadrão de Cavallerias vindo de **Rio Grande**. O **Neves** foi feito pelo novo Proconsul Coronel a condição porem de se conservar na sua casa. O Presidente tio delle, lh'escreve e estamos ansiosos de receber sua resposta. – Hum passado conta que na Cidade dizião que no **Rio de Janeiro** havião principiado as estocadas, e que tudo annunciava hum assaz proximo movimento contra os Portuguezes.

Tres embarcações de guerra riograndense esperão só o vento para dar a véla. **Garibaldi** vae commandal-as. Bordejão em vista [1v] da barra tres do inimigo. Aqui acreditão que o meu amigo ande attacal-as – mas elle não faz esta intenção. Se a occasião o exigir o fará – porem sem isso dirigir-se-ha na barra do **Rio de Janeiro** onde certamente fará muito maior estrago. Seria conveniente que sabessemos se nossas embarcações serião recebidas no Porto de **Montevideo**, porque neste caso poderiamos mandar alguma por amor de buscar os marinheiros que **Castellini** tiver engajado.

Me tomo outra vez a confiança de lhe confessar qu'estou com bastante cuidado pela politica exterior qu'esse Gabinete hia adoptar. Não era nada partidario

---

[92] Trata-se de **Francisco José de Sousa Soares de Andréa**. [N. do E.]

[93] Abarbado: "*Sobrecarregado: abarbado com trabalho. Afrontado: abarbado de dificuldades. Atrapalhado*". GRANDE ENCICLOPÉDIA PORTUGUESA E BRASILEIRA. Lisboa; Rio de Janeiro, Editorial Enciclopédia Ltda, Volume 1, 1960: 41. [N. do E.]

de huma alliança com **Rosas**, e muito menos o sou agora que teriamos muito que recear da **França** se por acaso nos envolvessemos na sua questão com o Dictador.

Aproveitando de huma embarcação que sahe para **Riojaneiro** com bandeira Catharinense, alem de ter escripto ao Illmo. Cidadão **José Joaquim Machado de Oliveira** / o **Machadinho** / e **Antônio Francisco da Costa**, me dirigi tambem a nome do Presidente, ao Deputado pela Província **Jeronimo Francisco Coelho**. Como há motivo para duvidar da entrega da Carta, lhe mando a Copia d'ella, afim de que, no caso que V. Exa. o ache conveniente, dee providencias para que seja imprimida nesse jornal. Eu estou que seria muito util.

Afim de procurar-nos algum meio pecuniario recorremos a [2] hum dom patriotico. Rendeo por ora 400$000 mais ou menos que forão empregados para vestir os **Lageanos**. Sollicito então para com V. Exa. o emprestimo pedido. Sem este recurso não se de qual outro modo poderiamos suprir a tantas precisões.

Para mais facilmente acreditarmos o papel moeda que V. Exa. enviar, seria talvez muito acertado que contemporaneamente mandasse para este lugar algum gado, que conduzido por pessoas de sua inteira confiança, deveria ser vendido á papel mediante hum pequeno abatimento no seu valor nominal. V. Exa. intende logo o quanto se poderia esperar disso.

No caso que o Exmo. Presidente não tivesse ainda mandado abrir os sellos que lhe temos remettido, hoje consta-me que na **Setembrina** há um fulano **Clementino** mui habilidoso por isso. **Guasques**[94] antehontem me apresentou hum modelo que talvez seria mui explicativo do outro. S'elle o mostrar a V. Exa., determine como melhor lhe parecer. Os que enviei já estão aceitos e decretados, etc.

Cuneo me avisou o envio de alguns jornaes. Não os recebi, e penso então que terão ficado nas mãos de V. Exa. Depois de lidos se m'os quizer mandar juntamente a outros, será este hum favor que muito lhe agradecerei. Da Cidade ainda não recebemos nem hum só! Desejava também que V. Exa. me remetesse o **Fillangieri**[95] e **Leronimier** que **Castellini** me há de ter trazido juntamente a outras obras qu'eu havia comprado em **Montevideo**, mas que de bom grado ofertarei á biblioteca por V. Exa. estabelecida, se ali chegarão. Havião todas as obras de **Lamenais**[96], e o **Espirit des Lois** de **Montesquieu** com as annotações de **Thieres**[97], que ambas julgo interessantissimas.

---

[94] Trata-se de **José Guasques**. Ver correspondências do mesmo no volume 9 dos Anais do AHRS (CV-5124 a CV-5129). [N. do E.]

[95] Trata-se, provavelmente, de FILANGERI, GAETANO (**Nápoles** – 1762-1786). Colaborador do Rei de **Nápoles**, um dos Iluministas apoiadores dos déspotas da época. Admirador de **William Penn**, reflete as idéias de **Montesquieau** e de **Beccaria**. Publicista e jurisconsulto italiano, da escola dos fisiocratas. [N. do E.]

[96] Trata-se, provavelmente, de **Félicité Robert de Lamennais**. Ver nota de pé-de-página acrescentada ao CV-8036. [N. do E.]

[97] Trata-se de **Luís Adolfo Thiers**. [N. do E.]

Todavia não veio dar aqui a roupa que V. Exa. teve a bondade d'enviarme.

O Coronel **Guasques** vái de volta. Não me compete dizer nada a seu respeito. O General **Canabarro**, escreve não sei se ao Governo, ou ao General **Netto**. Lisongeio-me que sua maldicencia não poderá enxovalhar a conducta do meu amigo e irmão. – Consta-me tambem qu'elle ou escreveo, ou queria escrever ao Ministro **Jozé Marianno de Mattos** lastimando que **Garibaldi** fosse o Commandante da Esquadrilha, e eu o Secretario do Governo. O meu amigo sei que merece a honra que desde muito tempo o governo lhe havia feito – quanto a mim, certo que o emprego que occupo he muito superior aos meus diminutissimos talentos – porem precisava que o aceitasse em falta de quem me suprisse, e para fazer a vontade ao Presidente que tinha sido eleito.[98] Apenas qu'entrarmos na Cidade lhe juro que darei a minha demissão para reunirme ao **Teixeira**[99] [3] que amo quasi tanto como **Garibaldi**. Sei que sou estrangeiro, e sei a custa de muitos desgostos que por nenhum modo me convem defender os principios que professo em emprego onde só se faz peciso a penna. Os guerreiros estimão que o estrangeiro combata ao seu lado, mas os lettrados não gostão de ver hum estrangeiro sentado ao mesmo escriptorio. O bonito he que o nosso **Guasque** he estrangeiro como eu. Mas espanhol! – Este período ficou comprido demais.

Aceite minhas saudações cordiaes e respeitosas, e queira lembrar-me á sua familha.

Deos Guarde a V. Exa. com saude e por muitos annos como o deseja o seu

Criado e amigo sincero
[a] **L. Rossetti**

Cidade **Juliana da Laguna**
11 Outubro 1839.

[Anotado no verso]
Serviço da Republica.
Ao Illmo. e Exmo. Cidadão **Domingos José de Almeida**.
Ministro e Secretario de Estado etc etc
Cassapava.
De **L. Rossetti**.

---

[98] "A 7 de agosto [de 1839] realizou-se a eleição para a chefia provisória do Estado Republicano Catarinense. Foi eleito presidente o tenente-coronel **Joaquim Xavier Neves** e vice-presidente o padre **Vicente Ferreira dos Santos Cordeiro**. **Laguna** foi elevada à categoria de cidade e de capital do Estado. Recebeu a denominação de **Cidade Juliana da Laguna**". FRAGOSO, Augusto Tasso. **A Revolução Farroupilha (1835-1845). Narrativa Sintética das Operações Militares**. Rio de Janeiro, Almanak Laemmert Ltda., 1938. [N. do E.]

[99] Trata-se de **Joaquim Teixeira Nunes**. [N. do E.]

CV-8044

Illmo. e Exmo. Senhor e Amigo.

Com indicivel satisfação á 30 do passado Outubro recebi a officiosa Carta que V. Exa. se dignou dirigir-me em 5 do mesmo mez; e desejo que a presente ainda o ache ao ministerio. Reciei sempre esta Crise, e sempre fiz para retardal-a. Não levará então por mal qu'eu mais huma vez lhe falle com a franqueza que a amizade authoriza.

Sempre soube avaliar o sacrificio de saude e d'interesses que V. Exa. continua a fazer á causa que defendemos, tão demais sciente como sou da opposição que encontra. Mas que por isso? – Mais cedo ou mais tarde será comprehendido, e serão apreciados como o merecem os seus serviços. Huns poucos de nescios não devem desaminal-o. Nada a opinião delles há de poder sobre o animo de aquelle que sostentou o credito de hum Povo que ainda hoje não he bem nação.

Eu sei por experiencia própria o quanto he receado imperdoavel o ser estrangeiro – porem V. Exa. não deve se considerar tal, se na revolução riograndense, vê como eu a revolução brasileira. E que pode alem disso importar a censura de quem não o intende com tanto que os seus principios triunfem? Eu não vejo senão a Humanidade, familha immensa da qual eu tambem sou membro; e desprezo portanto todos os que limitão seus esforço á felicidade do pequeno circulo de parentes e concidadãos no meio do qual se achão por huma eventualidade [1v] collocados. Não pretendo com isso dar-me por typo a V. S., mas desejo concital-o a ser superior a certos homens que nem lhe merecem o compadecimento, concital-o emfim a não desmainar, a não deixar de trilhar o caminho de gloria que com tanta satisfação dos bons tem até hoje percorrido. Precisa que se arme de huma stoica insensibilidade e que se mostre indiferente a tudo quanto pode a inveja e a ignorancia fazer para escurecer seus serviços e inutilizar seus projectos. Ninguem na epoca presente o poderia suprir no eminente posto que ocupa, e V. Exa. não pode abandonar á propria sorte o paiz que até agora tem salvado das muitas desgraças que alias o terião afligido. Eu conheço as circunstancias peculiares desse governo, e me atrevo a dizer que ninguem melhor do que eu he capaz de avaliar as consequencias da sua retirada do Gabinete; e portanto rogo lhe mais huma vez que se sacrifique, que cumpra a sentença que a revolução fulminou contra V. Exa. Esta missão he sua e não a pode renegar sem prejudicar á sua fama e aos interesses do **Brasil** inteiro.

Mattos não fará nada de tudo quanto V. Exa. lhe terá acconselhado – eu conheço os seus talentos, mas tambem conheço o seu caracter, docil, bom – mas talvez afferrado de [2] mais á própria opinião. Se a venda dos bens do inimigo, ou a ipoteca dos Proprios Nacionais não entrou-lhe na cabeça logo assim que V. Exa. lhe a insinuou, persuada-se que nem huma nem outra cousa terá effeito no caso que V. Exa. se retire do Ministerio.

Persista então ao seu posto até ao menos a tomada da **Ilha**. Eu hei de ter alguma influencia sobre os negocios admiistrativos desta, e lhe prometto que farei para que aqui se dee o salutar exemplo; pois a meu vêr não temos outro melhor recurso. Este governo, a minha instigação, nomeou huma Commissão para promover hum dom nacional – mas não chegamos a recolher nem hum conto de reis – hum emprestimo seria ainda mais difficil – Precisa portanto recorrer á emissão de papel moeda, garantido sobre os Proprios Nacionaes, e extinguido ou retirado da circulação com o produto da venda dos bens que os inimigos vão nos abandonando. – Eu aqui tenho feito hum decreto a respeito destes ao qual tendo-se dado escrupolosa esecução não deixou de dar algum bom resultado – ao menos vamos vestindo as tropas; e como o mesmo dispoe acabando o termo dos 60 dias e 40 mais que poderemos conceder-se de prorrogação, os bens moveis e immoveis serão irremesivelmente vendidos a quem mais dinheiro der. [2v]

O territorio vastissimo desta Republica he quase todo devoluto, e seríamos bem dignos de reprehensão se não procurássemos de aproveitar-nos della – tão de mais que he muito facil de demonstrar que as vendas do terreno melhor influem nos progressos da agricultura de que as doações condicionaes, sejão embora effeituadas ao preço mais baixo possivel.

A idea da ipoteca dos Proprios Nacionaes a indiquei nas instruções dadas ao Enviado; e n'huma missiva minha dizia-lhe que afim de acreditar-mos com maior facilidade o papel que haviamos pedido, á esse Governo bom seria que V. Exa. mandasse vender nesta alguma tropa de gado por pessoa de sua confiança que viesse munida de ordem segreda de aceitar em pagamento o papel.

Tenho feito e faço quanto posso para excitar o nacionalismo neste Povo – porem o não termos huma sufficiente força propria muito se oppoem a que não se desenvolva: neste instante acabamos de receber participação da frente que nos são muito desvantajosas em razão da desmoralização que introduz e huma retirada n'huma gente pouco accustomada á guerra. Esta madrugada o inimigo avançou de sorpresa no acampamento da **Encantada do Teixeira**[100] – não perdeu gente – porem lá ficou algum armamento, baus, etc. [3] Se não chegar a tempo o reforço que **Canabarro** pedio ao **Netto**, não sei como poderemos animar esta acobardada nação.

O Ministro de **Souza Medeiros** está decidido a promover hum emprestimo. Eu não me opponho porque acho que se nada produzir pouca perda tambem pode dar.

Estimo que V. Exa. aprovasse todas as medidas que aqui temos tomado, e sobretudo folgo que merecesse a sua aprovação o Decreto do Porto franco. Esta idea he toda minha, e se as armas da republica riograndense sostentarão esta afim

[100] Trata-se do **Morro da Encantada**, em **Garopaba/SC**. [N. do E.]

de que tenha o desejado effeito estou convencido que ambos os paizes aproveitarão muitissimo suas consequencias vantajosas.

Garibaldi ja fez quatro prezas – mas desfortunadamente – duas dellas forão separada da ~~Seival~~ **Cassapava** que as conduzia por hum temporal, e huma foi retomada pelo inimigo. Estão hoje descarregando a outra em **Imbituba**. Julgo qu'elle aproveitou do vento sul que sopra mui forte e deu outra vez á vela. Estimo que **Bisley** não esteja preso, e que V. Exa. se occupe seriamente do armamento Corsario.

Com outra occasião remetter-lhe-hei o 4º Bolhetim, e huma Proclamação do Presidente. [3v] Agradeço-lhe muito as correções feitas as peças que enviei, e desejo ver imprimida a Carta ao **Pardal**.

O General **Netto** escreve ao Presidente que nada havemos de temer a respeito da politica exterior com os vizinhos. V. Exa. porem conhece os meus principios a respeito, e rogo-lhe portanto que haja de vigiar sobre a escolha que o gabinete fizer nos que pretendem á sua amizade pois eu não concedo que possamos manter-se n'huma perfeita neutralidade. A neutralidade nunca proveitou. A historia o tem demonstrado em todos os tempos.

O Tenente Coronel **Rocha** nunca m'escreveu, nem nunca mandou-me a roupa com que V. Exa. quis brindarme.

Não escrevo a **Castelhini**, nem a ninguem, porque o portador he hum proprio que o General envia para sollicitar do **Netto** a vinda do 3º Batalhão, e está a montar a cavallo. Me faça lembrado á sua familha e aceita o coração do de V. Exa. que Deos guarde

Muito Venerador e Obrigado Amigo
[a] **L. Rossetti**

Juliana 3 Outubro 1839.

[Anotado na margem superior]
Respondida a 5 de Dezembro.
[Anotado no verso]
Serviço da Republica.
Ao Illmo. e Exmo. Cidadão **Domingos José de Almeida**.
Ministro etc.
Cassapava.

CV-8045

Exmo. Senhor e Amigo.

Estamos novamente de posse do Distrito de **Lages**, e espero que nunca mais tornará a pertencer ao Império.[101]

[101] Após derrotar o Brigadeiro **Xavier da Cunha**, em 13.12.1839, Teixeira Nunes dirigiu-se a **Lages**, "onde entrou a 18.12.1839, restaurando mais uma vez o regimen republicano". FRAGOSO, Op. cit.: p. 183. [N. do E.]

He necessario que o illustrado Governo procure que os seus chefes militares aproveitem a influencia do momento, e o tanto que naturalmente ha de ter desacorçoado o partido imperial a Victoria de 14 de Dezembro. Eu seria de opinião que o nosso Exercito tomasse a offensiva de todos os lados e principalmente da banda do **Rio Grande** de onde agora he facil queirão tirar força para com ella salvar a **Laguna** do acometimento de que se vê ameaçada por nos, e pelo **Canabarro**. Não descuide isso, e faça valer a sua influencia n'huma occasião tão aproveitavel para a decisão da guerra.

Da vez passada esqueci remetter a V. Exa. a proclamação que o Teixeira deu aos de **Vacaria** e **Cima da Serra**. Vão outras que V. Exa. me fará a honra de corrigir antes de mandalos á imprensa. Talvez não hajão muitos erros porem sempre he bom que emende a linguagem e a ortografia estropiada por mim e pelos meus copiadores.

Apanhamos huma porção de obras inglezas, que [1v] logo que houver occasião me farei hum dever de enviar-lhe para o augmento de sua Biblioteca.

Queira enviarmos alguns jornaes, e darnos as noticias que mais poderem interessar-nos.

Faça para que o **Fructo** intervenha ao Tractado de confederação, e não deixem de protestar perante todas as assembleas provinciaes contra todos os actos da assemblea geral. A mão do almirante francêz, protestaria contra o Imperio pela guerra de assassinios que tem adoptado, e pretende fazernos. He huma deshonra por todos os governos monarchicos e pela civilização do seculo.

Aceita minhas saudades, e me faça lembrado ao Exmo. Presidente, e familha de V. Exa.

Seu Servidor e amigo fiel
[a] **L. Rossetti**

Lages 19 de Dezembro de 1839.

[Anotado no verso]
Illmo. Exmo. Senhor. **Domingos José de Almeida**.
Ministro e Secretario do Estado dos Negocios da fazenda.
Cassapava.
De **L. Rossetti**.

CV-8046

Illmo. Exmo. Senhor e Amigo.

Não tenho tempo para ser extenso. Me recomendo a sua amizade. **Garibaldi** me foi restituido – arrancarão-me o Tenente **Azevedo**! – Senti muito a sua morte.

Vejo com immensa satisfação que a politica exterior do gabinete vae seguindo melhor caminho. Eu della fiz sempre deprender a decisão da grande

contrada [sic] e agora estou esperançado, que deste anno o Imperio haja de desistir de sua inutil teima. Esforce-se contudo para que seja celebrado o tractado de confederação com a **republica Catharinense**, e faça de modo que nelle intervenha o Presidente **Fructo**. Só assim poderiamos fixar os destinos futuros do **Brazil**, e cobrir de gloria a republica que V. Exa, governa.

Não intendo porque razão o general **Netto** e o mesmo **Bento Gonçalves** não tractão de general ao Cidadão **David Canabarro**, nem de Coronel ao **Teixeira** no entanto que esta honra não foi negada ao **Alencastro** no Decreto de sua nomeação de Ministro em que tractão de Tenente Coronel.[102] Com seco vagar me diga alguma cousa a este respeito. [1v]

Não vi impresso o Bolhetim que escrevi em occasião da perda de **Laguna**, nem até agora os successivos que por quanto me consta o senhor **Ulhoa Cintra** houve por bem de corrigir. Sabe V. Exa. o quanto mal me submetto a esta prerogativa que outrem sem me consultar quer attribuir-se, e por esta razão não mando agora o 3º bolhetim da Divisão. Será hum orgulho meu, huma minha presunção mas pode me ser perdoada porque cada hum tem os seus principios – e eu tenho os meus nos quaes sou muito afferrado.

Somos circundados de inimigos. Officiamos ao Tenente Coronel **Demetrio**; pareceme porem que accontecerá com elle o que ordinariamente accontece com os medicos, que por etiquetas deixão barbaramente perecer o doente. Temos comtudo alma forte, e somos republicanos. – Hum punhado de nos poderá sempre fazer frente a hum numero mesmo subido de escravos.

Ignoro qual seja o plano que formarão os [2] generaes – mas não tem nada mais a fazer senão carregar com muita força sobre este ponto. Se assim praticarão a guerra não pode ser mais duradoura. Nos nossos officios aos respectivos generaes temos insistito nisso – mas não sei se annuirão ou verão as cousas como nos as vêmos.

Se tiver alguma folha que dêem noticias da **Europa**, e sobretudo do meu Paiz me faça o obsequio de m'as remetter. Tenho lido a dedicatória aos revolucionarios riograndenses. Ella he digna de VVEE; e se não erro foi escripta por **Cuneo**.

---

[102] DECRETO de 13.12.1839. 5º da Independência e da República Rio-Grandense. "Sendo indispensavel organizar-se o Ministerio para não soffrer o expediente a cada huma das respectivas Repartiçoens correspondente, e concorrendo na pessoa do Tenente Coronel **Serafim Joaquim de Alencastre** os requisitos necessarios para bem desempenhar as funções inherentes a quaesquer das referidas Repartiçoense apezar da repugnancia que tem manifestado em acceitar tão laborioso encargo, o Vice-Presidente da Republica ha por bem nomealo interinamente Ministro e Secretario de Estado dos Negócios da Guerra e Marinha. **Domingos José de Almeida**, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, assim o tenha entendido e faça executar com os despachos necessarios. – **José Mariano de Mattos**. – **Domingos José de Almeida**. – Cumpra-se, registre-se, publique-se, imprima-se – Era ut supra. – **Almeida**. – Foi publicado nesta Secretaria de Estado, e Registado a Folha 70 do Livro de Decretos e Avizos. – No impedimento do Official Maior. 1º Escriptuario, **Miguel da Rocha Freitas Travassos**." Jornal **O Povo**. **Caçapava**, quarta-feira, 18 de dezembro de 1839, nº 128. [N. do E.]

Não escrevo ao Exmo. Vice-Presidente. O farei com outra occasião – mas rogo-lhe o obsequio de me fazer lembrado ao mesmo.

Aceite o coração do seu fiel servidor e amigo

[a] **L. Rossetti**

Lages 22 de Janeiro de 1840.

Do **Rocha** não me derão muito boas informações portanto não conto com a minha roupa e bem precisava della. Nesta derrota ficamos eu e **Garibaldi** com a do corpo.

CV-8047

Illmo. e Exmo. Senhor.

Afim de cortar intrigas e para que ninguem faça ausencias de mim, que não haja merecido, lhe remeto por copia a Carta qu'eu escrevi ao Sr. Tenente Coronel **Lucas** juntamente a resposta com a qual elle me honrou.

Escrevendo ao Sr. **Lucas** me dirigi a hum amigo com quem mais vezes m'entretive a respeito da causa publica; e quis no mesmo tempo servir a V. Exa. no pensamento da Paz tão determinadamente emittido, assim como o servir com todos os meios ao meu alcance na guerra. Expus minha opinião porque debaixo do Governo de V. Exa. e da Republica não pode haver Lei que m'o prohiba, mas o hei assim feito com consideração.

Disse verdades talvez de dificil digestão ao paladar de muitos, mas as confiei a hum amigo, ainda que seja maxima minha que quando se tratar dos interesses de hum Povo se haja de dizer a verdade tal e qual he sentida. A mentira, a adulação, as bravatas e todo o seu cortejo de infames artimanhas são indignas do republicano, nem as sei usar. Agora se me mostrarem que minha opinião he falsa, ou mal fundada, que a Paz não he nem útil nem necessaria, que a reunião do Paiz ao Imperio não convem, que tudo quanto digo na carta anexa não rege; que há elementos republicanos e meios para pollos em acção [1v] Oh! muitto o estimarei. Quando me lisongeava disso sacrifiquei vida e interesses de huns patricios e amigos meus; talvez a mesma minha honra; me assujeitei por quatro annos a huma existencia penosa de privações e trabalhos, e nella estou promto a continuar se houver quem me mostre com solidas e boas razões que continuando-se a luta triumfaria por fim a Republica. Convencido porem do contrario pela esperiencia de cinco annos, sustada depois que V. Exa. mesmo admittindo o Sr. Marechal **Gaspar** e escrevendo ao Sr. **Antônio Carlos** tem-se declarado em favor da minha convicção deveria dizer a este Povo, para cuja felicidade estou prompto a dar a vida: que teme que continue a despedaçar-se? – Eu nada espero do Imperio, porque nada esperava da Republica, da qual tambem nada queria, mas he em nome della e do Povo, que confiou a V. Exa. os seus destinos que eu lhe peço a ... paz; porque essa só poderá hum dia lhe dar a Liberdade verdadera que anhelava; porque

he a sobra da Paz que espero ver ainda triumfar os principios que professo e a cujo espalhamento me tenho imolado. A guerra os submergia sem que [2] deixassem huma só pizada.

Se fallei em mim, a isto fui constrangido. Devia prevenir a maldicencia. Desprezo-a sempre; porém assentei que justificando-me podia render hum serviço ao Paiz.

Sou com a maior consideração

de V. Exa.
Atencioso Servidor
[a] **L. Rossetti**

Viamão Novembro 1840.

[Anotado no verso]
Joaquim Ignácio da Chaga.
Joaquim Jose da Motta.
[Anotado na margem superior esquerda, provavelmente por **Domingos José de Almeida**]
A **Bento Gonçalves**.

CV-8048

Illmo. e Exmo. Senhor **Alvares Maxado e Vasconcello**.

A carta com que vem de honrar-me me havia quasi desalentado, pois parecia-me que V. Exa. desesperasse ja de sua missão em consequencia de condições que se propozessem ao Império. Fui rogar ao Sr. **Ulhoa Cintra** me fizesse o obsequio de mostrar-me a correspondencias do General em Chefe com V. Exa., e o seu contheudo me tranquillizou. Continuo a ser de opinião que V. Exa. triumfará de todos os obstaculos, se, como não duvido, quizer fazer-nos o sacrificio de vir presidir aos destinos da Provincia.[103]

O Exercito dissidente quer a Pas, mas precisa fazer-lhe ao menos n'alguma cousa a vontade. O sacrificio não deixo de o conhecer, he grande, mas V. Exa. se deseja pôr termo a tantas calamidades, poupar novo sangue, e novas lagrimas, deve lhe o fazer. – Eu penso qu'estando V. Exa. na Presidencia este Povo docil ainda mais que valoroso, a tudo se assogeitava. Desejo ver acabada esta luta de irmãos, sem objeto agora, e espero que me perdoara se lhe sou importuno.

O Senhor **Jeronimo Castilho** aqui presente me ordena dirigir a V. Exa. de sua parte o mesmo pedido; e diz demais qu'elle lisongeia-se que V. Exa. não se negará aos desejos de todos os bons patriotas e leais subditos de S. M. I.

A doutrina da **Jovem Itália** não era a da Monarquia, ainda que fosse a da individualidade e da união. Nos queremos a republica até puramente democratica;

[103] Foi nomeado em 07.11.1840 para Presidente da Província do Rio Grande o Dr. **Francisco Álvares Machado**. Ele tomou posse em 30.11 e passou o cargo em 17.04.1841. [N. do E.]

porque alem destas formulas nos não vemos Liberdade verdadeira possivel – contudo pode ser, que desde o tempo que tudo quanto diz [1v] respeito a minha Patria, ignoro, nossos sabios iniciadores, hajão assentado em estabelecer por ora huma Monarquia Representativa, como para dar finalmente hum passo, reunir ao menos os membros despersados. Porém não acredito que na Monarquia geral e individual e mesmo representativa hajão de parar nossos trabalhos. Nos temos por fé que a Humanidade não será constituida e em marcha para o seu bem estar se não quando todos o Povos serão alliados n'huma federação republicana. Não a queremos só por ex. no **Brasil**, mas universal, e estamos convencidos que nossos esforços não serão baldados. A epoca em que se cumprir este plano majestozo nos não o veremos, ella he remota – mas há de vir, e nos a preparamos ainda que com a certeza de não desfructal-as. Teremos ao menos posto nos tambem uma pedrinha na elevação do grande edificio. Nosso apostolado he difficil e penoso; precisa ate fazer muitas vezes abnegação de nossos principios – mas não importa – a elle nos sacrifiquemos e nada nos abala. Os riograndenses commetterão hum erro que foi fatal ao **Brasil** e as doutrinas que nos apregoamos.

He em favor dellas, do Paiz e da Humanidade que o desejo ver corrigido com a Paz.

Lhe fallo na minha Patria, e o amor que lhe tenho e as saudades de muito annos me impellem a ser importuno para com V. Exa. A **Italia** produzio heroes quando governada [2] pela **Republica Romana**, que contentando-se d'engrossar suas falanges com os soldados dos outros Povos italianos, deixava-lhes o direito de dirigir como a elles melhor convinha, seus negocios interiores; a **Italia** produzio heroes no tempo ainda que agitado das republicas da meia idade; produzio escravos e vis quando governada pelos Imperadores, pelos reis, e pelos Papas. O mesmo não aconteceu, nem accontecera por ora ao **Brasil** porque os tempos lhe são mais favoraveis; porque a corrupção das Cortes europeas ainda o não infestou. Eu amo o **Brasil**, e lhe fallarei em franqueza faço ardentes votos a Deos porque tamanha desgraça o não alcance.

Isto accontecerá se lhe der príncipes tão virtuosos como o que hoje tem impunhado o sceptro. Mas se seus filhos o não imitarem? Do resto eu sou estrangeiro, e só me fica o direito para valer-me do meu pequeno prestimo em favor do Paiz que me hospeda. Nesta intenção entrei na revolução, e porque meus principios adquirião tambem hum auxiliar. He nesta mesma intenção, e para os não ver inteiramente perdidos na terra onde desejava deixar ao menos huma pizada, que agora m'hei de valer de minha pouca influencia, e fazer para que estes bravos brasileiros voltem ao gremio da propria familha. Eu conheço a necessidade em que elles estão de dar semelhante passo; e conheço o quanto convem [2] á prosperidade material da Província, qu'elles tornem a obedecer ao mui digno Soberano que felizmente domina sobre todo o **Brasil**. – e direi demais que desejava

podel-os convencer do quanto lucrarião em confiar antes do que no tractado na magnanimidade do Senhor **Dom Pedro II** – V. Exa. talvez o consiga voltando.

Tudo depende que V. Exa. possa proporcionar ao Sr. **Bento Gonçalves** o meio de intender-se com os mais chefes da revolução.

Lhe tomei o tempo, mas m'o perdoará. Só me resta suplicar-lhe de não abandonar a empreza começada. A paz depende de V. Exa. Eu não vejo obstaculos. Se os ha, os não conheço.

Seu atencioso Servidor
[a] **L. Rossetti**

Viamão
16 Novembro 1840.

CV-8049

Exmo. Senhor e amigo.

O Tenente Coronel **Moraes** vae buscar a Commissão que há de vir para tractar a Paz. Com o **Jeronimo Azambuja** escrevi a V. Exa. pedindo-lhe que fizesse para que fossem acceitas as proporziçoes de que o julgava portador; Lhe rogo agora que haja de valer-se de toda a sua influencia e authoridade para que não encontre a Paz mais obstaculos. Se nos queremos salvar ao menos o moral da republica, os principios que proclamára devemos unir nossos esforços e fazer para que a Provincia torne a encorporar-se ao Imperio. V. Exa. conhece meus sentimentos, e confio que não me fará o torto de pensar mal de mim. A guerra agora he ja inutil, porque já não tem objecto, he sem futuro. As ambições e o orgulho da espada abafarão a democracia que na realidade ou pouco ou nada foi apregoada. O caminho que percorriamos nos leváva ao precipicio; precisa então mudarmos de vereda, hir por meio diferente ao mesmo fim. O Imperio por [1v] mais que fação seus partidarios ha de sumir-se na Confederação – He melhor por isso marchar com todos os brasileiros a ella. O triumfo he mais lento, mas outrotanto seguro, alem de que pouparemos muitas desgracias e muitas lagrimas. A nação esta exaurida, seus recursos se acabarão, carece cuidar o quanto antes na sua prosperidade material, procurar que possa refazer-se. A mocidade que com o ruido das armas se accostuma a devassidão requer a paz para educar-se. Os Orfãos e as Viuvas a pedem para ter amparo. A religião e a Humanidade para rehabilitar-se. Sem a paz nos iriamos engolfar-nos n'hum mar magnum onde tudo se perde, e para sempre.

O ministerio actual he eminentemente brasileiro e a meu ver quer tirar-nos da posição equivoca aonde nos temos collocado com todo o nosso prestigio com toda a gloria dos cem combates que temos vencido. Exmo. Sr. não atraiçoamos o seu pensamento generoso e não transtornamos com hum procedimento indigno delles e de nos que as circumstancias não querem, o plano regenerador que eu julgo ter

elles adoptado como o único que pode hum dia dar socego real ao paiz, e Liberdade verdadeira a nação. – V. Exa. não ignora que a revolução de [2] 20 Setembro foi mais hum corolario da revolução da Independencia, de que o effeito de um amor sincero á republica; portanto o sacrificio não he tamanho que não se possa fazer – e alem disso se queremos hum dia dar vivas mais efficazes á Republica devemos fazer para qu'ella deixe recordações e saudades. Se nos continuarmos a guerra, como a republica **franceza**, a riograndense deixará somente [desm]erecimento, e ficarão para sempre perdidos ao **Brasil** os principios democraticos por cujo estabelecimento, nos homens de fé tantos trabalhos vamos aturando.

Queira recomendar-me ao Exmo. Sr. **Marianno Mattos**, **Cuneo**, Sr. **Serafim** e mais amigos.

Sou de V. Exa.

Atencioso e fiel servidor

[a] **L. Rossetti**

Setembrina 19 Novembro 1840.

[Anotado na margem superior]
Respondida no 1º de Dezembro.
[Anotado no verso]
Illmo. e Exmo. Sr. **Domingos José de Almeida**.
Aonde estiver.

CV-8050[104]

Exmo. Senhor Ministro.

Me dirigerei como V. Exa. me ordena a S. Exa. o Senhor Ministro da Guerra pelo que diz respeito á minha ida ao **Camacuan**.

Lhe agradeço a demissão que teve por bem concederme.

V. Exa. insiste no seu erro, e deste modo me aflige o mais possivel. Eu não quis offender em nada V. Exa. – Appellei a sua justiça dizendo que não queria ter nada que fazer com a ignorancia e o pedantismo – mas o pedantismo e a ignorancia do Cadete, ao qual certamente V. Exa. nunca deu faculdade de corrigir minhas ideas.

Eu havia já ditto ao Cadete qu'elle interpellava mal a minha frasologia simplesmente poetica, e politica usada por todos os escriptores do mundo, e em nada religiosa. Elle ápezar disso com a malignidade que o caracteriza esperou qu'eu sahisse para vir me apresentar erético aos olhos de V. Exa. aos olhos do meu amigo protector! – Exmo. Sr. = ainda agora este pensamento me despedaça o coração, e seja persuadido que [1v] sem o rispeito que sempre consagrei a V. Exa.

[104] Sem data, mas provavelmente de março de 1839. [N. do E.]

e a amizade verdadeira, indipendente, não servil qu'eu lhe professo, o Cadete bem prompto se arrependeria de sua baixa malvadeza.

Quanto ao artigo noticia – reflita V. Exa. que me foi remettido o officio do Coronel sem dizer-se-me nada a respeito – que visto não se dever imprimir tal e qual depois de ter extractado o que fazia seu principal assunto fiz humas reflexões que na minha maneira de ver escusavão nalguma parte o procedimento hum pouco barbaro dos soldados do Capitão **Amaral** – e me permitta que lhe avise que se Vossa Exa. não o manda imprimir tal e qual he necessario também mudar o final do artigo que precede. [105]

Sinto infinito ter-lhe causado incomodo – mas V. Exa. tenha a bondade de pôr-se ao meu lugar, e talvez me faça a justiça de crer qu'eu não podia esperar nem de sua amizade nem da opinião que V. Exa. mostrou ter de mim até aqui huma vicissitude tão penosa por quem tem hum'alma ardente e sensivel como a minha. [2]

Lhe rogo por ultimo queira esquecer tão desagradaveis momentos, e considerar-me sempre qual me honro em ser

De V. Exa.

Venerador e amigo
[a] **L. Rossetti**

[Anotado no verso]
Exmo. Illmo. Sr.
Domingos Jozé de Almeida.

ROUX, João Batista
CV-8051 a CV-8058

CV-8051

42

S. Exa. o Sr. Ministro **Almeida** á **João Baptista Roux**.

1838 – Octubro 18"	3 ½ Covados de Casimir á 1$920	. . . .	6$720
	5" dito Holanda à $320	. . . .	1$600
	2 ¼ dito de panno à 5$760	. . . .	12$960
	2 gorros á 1$280	. . . .	2$560
	1 ½ vara de Gazilla á $640	. . . .	1$280
	3 lenços de seda	. . . .	7$160
	6 pares de meia	. . . .	2$400
	1 1/3 vara de fita	. . . .	1$280

[105] Ver documento CV-8036 e anexo 11. [N. do E.]

	3 ½ dita trensilia	. . . .	2$080
	1/3 Casimira	. . . .	$640
	1/3 Dita	. . . .	$640
	2 ½ vara trensilia	. . . .	$960
	29 vara algodão sufestado [?]] à 640	. . . .	18$560
Novembro 19	65 patacoens em prata	. . . .	62$400
	Fazenda levada a Sr. **Januario Borges**	. . . .	58$080
	Idem a Sr. **Militão**	. . . .	80$210
		Somma	259$530
	Abato a importncia de conta de **J. B.**		58$080
			201$450

[Anotado no verso]
João Baptista Roux

CV-8052

Illmo. Exmo. Siñor.

Ministro da Fazenda **Domingos José de Almeida**.

Exmo. Siñor hoi me incamino Por El Sittio á verme com El Siñor general in Cheffe do exercito riograndense al respeitto do Ricrimento que lê tengo dirigido para amortizar a mia conta eu Exmo. Siñor para provar á V. Exa. que Não quero fazer Espéculation sobre este assunto ofresco a V. Exa. todos los beneficios que se pode fazer en dineiro o en fazenda immediatamente y como tambem comprar el mismo gado á V. Exa. sendo gado que pode entrar ao **porto alegre** Dios guarde a V. Exa. muittos años.

Rio Pardo, 10 de Agosto de 1839.

[a] **João Baptista Roux**.

[Anotado na margem superior]
Respondido a 4 de Setembro.

[Anotado no verso]
Illmo. Exmo. Siñor. 40 ~~20~~
Ministro da Fazenda
Domingos José de Almeida
Villa de **Caçapava**.
[Carimbo]
Cachoeira.

CV-8053

Rio Pardo 10 de Agosto de 1839.

Illmo. Exmo. Siñor. Ministro da Fazenda.

Como tengo que fazer esta viaje del Sittio já esto no podo mandar El mio Companeiro para intrigarle una arroba d'erva matte, uma ditta de fariña de

madioca porem tengo dado ordem al Siñor **Smith** para fazerles entrega também tres barricas de fariña de trigo que podes dispor de ella.

Estoi a su ordem por cual quera coiza que podo servir a V. Exa. – Seu Criado.

[a] **João Baptista Roux**.

[Anotado no verso]
Illmo. Exmo. Siñor. 40 ~~20~~
Ministro da Fazenda
Domingos José de Almeida
Villa de **Caçapava**.
[Carimbo]
Cachoeira.

CV-8054

Illmo. Exmo. Senhor.

Participo á V. Exa. que me fica á receber 300$000 en la Collectoria da Villa do **Rio Pardo** de la ordem das farinhas vendidas o estado que importam 440$320 Suplico á V. Exa. mandarme huma ordem para que se me encontra en la Collectoria da Villa do **Triunfo** la quantia de 184$000 réis direitos de huma taboada que mandei para **Porto Alegre**.

Deos guarde a V. Exa. para sempre.

Rio Pardo, Novembro 12 de 1839.

[a] **João Baptista Roux**.

[Anotado na margem superior]
Recebida e respondida a 14.
[Anotado no verso]
Illmo. Exmo. Siñor.
Domingos José d Almeida
Ministro da Fazenda e Justiça.
Caçapava.

CV-8055

Illmo. Exmo. Siñor Ministro **Domingos Jozé de Almeida**.

Exmo. Siñor. Desejo que tenha muitto Boa Saude.

Juntamente lhe mando un recrimento sobre unos direitos que tenho qui pagar en la Collectoria de la Villa do **Triumpho** espero que V. Exa. me despachara el próprio lo mas brevé possible para remeter la ditta ordem en la Collectoria do **Triumfo** para locacion do Senhor **Coq** um allemão que vá com carretas, le mando um terçio de herva que V. Exa. á de gostar por ser herva da **Palmera** lê remeto

tambem uno Carton que contem um Corte de vestido que a mia Senhora manda para Sua Senhora Esposa Dom Façame encargo de fazer lembrar à V. Exa. de seu assunto estoi à sua ordem por los que lê podo ser util.

Deus Guarde à V. Exa. para muittos annos.

Seu Criado

[a] **João Baptista Roux**.

Rio Pardo, 12 de Novembro de 1839.

[Anotado na margem superior]
Recebida e respondida a 14 – || –

[Anotado no verso]
Illmo. Exmo. Sr. Dom
Domingos José de Almeida.
Ministro da Fazenda e da Guerra.
Villa da **Caçapava**.

CV-8056

Illmo. Exmo. Siñor Ministro da Fazenda.

Respondendo a lo Officio que V. Exa. me dirigio dattado de 2 de febrero por los arranjos de lescola da naçon da Dona **Manuela Louise da Silva** professora de 1ª Lettra participo a V. Exa. que ja entreguei los reglons que en este município se en podido achar e pronta entregarei los demais que mandei procurar en **Santo amaro** à linstante lhe participarei e lhe remeterei huma clareza da ditta professora.

Deos guarde à V. Exa. muitos annos.

Rio Pardo, 15 de febrero 1840.

[a] **João Baptista Roux**.

[Anotado na margem superior]
Respondido a 24 – || –

[Anotado no verso]
Illmo. Exmo. Sr. **Domingos José de Almeida**. Ministro da Fazenda.
[Carimbo] **CACHOEIRA**.
Caçapava.

CV-8057

Illmo. Exmo. Siñor Ministro da Fazenda.

Domingos Jozé de Almeida.

Exmo. Señor participo a V. Exia. que se aprezentou o señor **Jozé Antonio Jaques** com huma ordem de V. Exia. a onde V. Exia. me dizia que de las 184$960 que me mandou dar da Dona **Maria da Fontoura Corte real** 76$800 da ditta

Señora cento y oitenta mil cento secenta reis do señor Tenente Coronel **de Morais** me costa à participarlo que con la misma ordem do Señor **Jacques** me aprezentei à Dona **Maria Corte Real** pagou la quantia que V. Exia. pedio en sua ordem e el señor Tenente Coronel de **Morais** no quer pagarlo que lê corresponde por este determinei à entregar o Señor **José Antônio Jaques** la quantia que tenho recebida da Senhora Dona **Maria da Funtura Corte Real** como V. Exia. vera por lo recibo que juntamente le mando por primeira e segunda via conforme à sua ordem à respeito de 30 alqueires de farinha que V. Exia. me pedia no existe deste genero no **Rio Pardo** esta se vendendo a seis pataque o alqueire.

Deus guarde à V. Exa. muitos annos.

Rio Pardo, 10 d´abril 1840.

[a] **João Baptista Roux**.

[Anotado na margem superior]
Respondido a 21 – || –

[Anotado no verso]
S. D. R.
Illmo. Exmo. Señor **Domingos Jozé de Almeida**.
Ministro das Fazenda.
Caçapava.

[Anexo][106]
Sr. D. **João Batista Roux**.
Incluzo lhe remeto a carta do Sr. Ministro **Almeida**, da qual espero sua immediata resposta porque ao mesmo Sr. enho que responder sobre o assumpto relativo. No entanto sou de V. Mcê. atencioso servidor.
Caza, 9 de Abril de 1840.

[a] **José Antônio Jaques**

[Anotado no verso]
Sr. D. **João Batista Roux**. Sua Caza.

[Anotado na margem inferior]
Illmo. Sr. Acabo de falar com o Sr. Tenente-Coronel **Morais**. Não quer pagar a ordem que mando cobrar o Exmo. Sr. Ministro da Fazenda por isto me custa a dizer que não lhe podo entregar senão la quantia de 76$800 da D. **Maria Fontoura Corte Real**.

Rio Pardo, 10 de Abril 1840.

[a] **João Batista Roux**

[106] Este ofício de **José Antônio Jaques** e a resposta à margem de **João Batista Roux** já foi transcrito no volume número 9 dos Anais do AHRS (pág. 319), mas como os organizadores da Coleção Varela introduziram uma cópia xerográfica do mesmo junto ao CV-8057, optamos repeti-lo integralmente aqui para facilitar a leitura. [N. do E.]

CV-8058

Illmo. Exmo. Siñor Ministro das Fazenda.

Domingos Jozé de Almeida.

Exmo. Señor El portador d´esta o Siñor Don **Pedro Mendes** me pedio huma Carta de recomendacion para V. Exia. Como gosto de servir a todos me tomei la libertude de dirigirle esta para servirlos en caso de necessidades que V. Exia. salvar dos incomodo que lê podi dar.

Todo os meus desejos es que V. Exia. goze de bona saude a toda a sua respeitavel famillia.

Seu Criado e Servidor.

[a] **João Baptista Roux**.

[Anotado no verso]
Illmo. Exmo. Señor
Ministro das Fazenda
Domingos Jozé de Almeida.
Villa da **Caçapava**.

RUSCA, Natalio
CV-8059 a CV-8061

CV-8059

Excelentisimo Señor Ministro.

Salto Agosto 18/1840.

Tengo el honor de dirigirle de este punto das líneas advetindolo que entre 10 a 12 dias saldré de esta para **Alegrette** a donde tendre el gusto de reunillarme [sic] a V. Exa. y mientras tanto lo advierto que desearia areglarse a mi cuenta, como aquella de los 11. Quan V. Exa. [recho ilegivel] para despues poderdes proporcionar mercanzias para el vestuario de sus tropas – He alludo en esta mia una carta por el señor **Cuneo** que muitisimo me la encargo el Señor **Castellini**.

Mientras tanto reciba V. Exa. los sentimientos de perfecta stima y respecto que le manifiesta este su humilde Servidor

Dios guarde a V. Exa. muchos años.

[a] **Natalio Rusca**

[Anotado no verso]
Excelentisimo Señor Ministro de Hacienda el Illmo Señor Don **Domingos Jozé D'Almeida**.
Alegrette.

CV-8060

Excelentisimo Señor Ministro de Hacienda y Justicia de los Negocios Interiores y Exteriores de la Republica de la Provincia Rio Grandense.

Salto 12 Janero 1840.

Excelentisimo Señor vengo de recebir la apreciable suya data 31 del Agosto e immediatamente le contexto diciendole que a esta fecha ya houbiera tenido el honor de prostrarme a los pies de V. E. a tratar de nuestros asuntos sea particulares, como de la casa de quienes soy encargado, mas unas noticias no muy propicias que tubimos al **Cuaró** nos hicieron retroceder. Portanto en vista de la estimable suya ruego la bondad de V. E. de participarme la cantidad de ganado, la calidad, como tambien el destino adonde podre apartalo, para asi poder tratar los hombres por el mismo fin, advertiendo que en puento a las convenciones no tendremos muchas dificuldades, llevando yo el sistema conforme ya me parece haberles dado prueba del muchissimo deseo de servirlos, como tambien presentemente tengo una proposicion de hacerles en nombre de mis principales los SS. Don **Juan Rey Nuñes** [?] muy ventajosa por esse Exercito. En conformidad de lo espresado no dudo que V. E. se dará toda la presura para despacharme lo mas pronto posible, tanto por la obligacion, por el interes, por el amor patrio, como por l'onradez del partido principal sistema de adoptar para gigantescamente adelantarse. [1v]

En mi compaña iba un muy amigo mio com las muestras de unas 60 pezas de paño intencionado de hacer negocio com este Estado, los paños estan el el **Salto**, a mi ida llevare las muestras y problablemente efectuaremos el negocio.

Enclusa en la mia mande una carta bien voluminosa por el Señor **Cuneo**, quien despues habiendo pasado por esta, muchissimo me encargó para que hiciese diligencia y remeterciela para **Montevideo**. Por tal objeto si dodavia dicha carta esta en manos de V. Exa. desearia que tubiese la bundade de mandarmela con primera ocasion a este destino.

Agradessa V. E. los verdaderos sentimientos de perfecta stima y respecto que este su humilde servidor le manifiesta y disponga

Dios guarde a V. Exa. muchos años.

[a] **Natalio Rusca**

[Anotado no verso]
Excelentisimo Señor Ministro de Hacienda.
El Señor Don **Domingos Jozé D'Almeida**.
S. P. M.

CV-8061
Illmo. Señor Ministro de Fazenda el
Señor Don **Domingos Jozé D'Almeida**.
St. Gabriel

Bagé abril 15/841

Excelentisimo Señor Ministro. En virtud de haber hecho una contrata de sociedad con el Señor Don **Zeferino Dias da Silva Ferrera**, conforme el mismo mejor lo enformerá participo y ruego a V. E. que tubiendo efecto nuestra sociedad como espero, tenga a bien de despachar estas tropas en mi nombre, para inbolsarme de cuanto me debe el Gobierno de la Repubblica Rio Grandense, y de este modo cesarao los incomodos que causé a V. E. por las suplicas para efectuar-se mi pagamiento.

Escribi a V. E. pocos dias hace esperando poderme diriguir a esta para areglar nuestras cuentas, presentemiente pero por causa del enemigo hallarse por estes alrededores participo a V. E. que dentro de algunos dias, y despues de areglar algunas cuentas de **Bage** saldré por el **Cerro Largo**.

Por cartas que recebi de mis SS. Principales Don **Juan Rey Nuñes** [?] me ordenou para que aregle cuentas com V. E. por saber si la Cuenta que ellos tienen hecha por mi ex compañero Don **Juan Batista Lautan**[107] esta conforme, portanto ruebo a V. E. se le es posible de mandar sacar la cuenta coriente de mis principales, y la particolar mia, y remetirla por **Bagé** al Sr. **Giorgio Fayetta**, que el la manderá adonde yo me halle en las esperanzas que V. E. me favorecerá antecipo las debidas gracias asegurandolo en cualquier tiempo ser pronto para prestarle mis servicios y augurandole buen esito y felicidades participo a V. E. los sentimientos de perfecta stima y profondo respecto que le profesa este su umilde servidor.

Dios guarde a V. Exa. muchos años.

[a] **Natalio Rusca**

[Anotado no verso]
Al Dignissimo Y Excelentisimo Señor Ministro de Hacienda.
El Señor Don **Domingos Jozé D'Almeida.**
St. Gabriel.

[107] Ver documento CV-1663 publicado no Volume 3 dos ANAIS do AHRS, página 454. [N. do E.]

RUTHY, Gustavo Afonso de
CV-8062 a CV-8063

CV-8062

Proposiciones.

Que se hacen al Gobierno de la Republica Rio Grandense para el establecimiento de una Colonia Agrícola en sus territorios en la forma que se detallará á continuacion.

En las nuevas Republicas, en los paises infantiles, puede decirse sin temor de equivocarse, que la emigracion de Colonos de los distintos puentos Del viejo mundo es una fuente inesgotable de riqueza. La concurrencia de hombres honrados y laboriosos com el objeto de esplotar los productos de los territorios virgenes de este, ú aquel emïsferio es un bien inestimable que estrecha las relaciones de la gran familia nacional entre los habitantes de los climas mas remotos del Universo y facilita de un modo practico los adelantamientos de la industria y de las artes, contribuyendo poderosamente al fomento de todos los ramos que constituyen la suma dela fortuna general. Partiendo de estos principios, y de los que la experiencia há demostrado; es incuetionable que el aumento de brazos, en todo pais naciente produce la abundancia, y esta, la riqueza, fruto de la labranza y el procreo – Tales Ventajas no son siteviles [?] desde que proporcionan un porvenir lisongero, de que resulta tambien que una emigracion benefica contituye esa fuerza fisica y moral, que no deja de tener outra positiva para la seguridad del territorio.

Este principio está demostrado evidentemente com tender la vista sobre los que llegan á adquirir [1v] si no una fortuna, una mediana subsistência, y he aqui convertido al hombre en defensor del suelo que se la proporciona. Debillas [?] pues, los bienes reales que trae en pos de si un proyecto tan vasto, seria ofender la ilustración del Gobierno á quien se dirigen las proposiciones, y é aqui la razon principal para no estenderze en demonstraciones que su penetracion sabrá avalorar, pasando á establecer los artículos que deben servir de base al proyecto de formar una Colonia Agrícola bajo la proteccion del Gobierno de la Republica Rio Grandense.

Articulo 1º

El abajo firmado se compromete á introducir en el territorio correspondiente á la Republica del Rio Grande hasta el numero de cinco mil Vascos, en clase de Colonos, tanto inteligentes en los ramos de artes mecanicas, como en el de procreo y labranzas.

2º

La prímera remesa de Vascos Colonos, no bajará del numero de quinientos, acordando-se entram las partes contratantes el termino en que deba verificarse por remesas la introduccion de la totalidad que prefija el articulo anterior.

3º

Siendo la parte industrial y labosiosa, el objeto principal, en la formacion de esta Colonia; el abajo firmado solicita le sea adjudicada, por el Gobierno de la Republica del Rio-grande, una area de terreno que no baje de veinte leguas portuguesas cuadradas, o mas si hubiera disponible, sobre las orillas de un rio navegable, en la misma latitud [2] de **Santa Catalina**, bien sea en una sola, ó diferentes fracciones, á cortas distancias, y aún cuando algunas de dichas fracciones no esten situadas sobre rios, com tal qual á sus immediaciones tengan aguadas permanentes.

4º

Siendo los terrenos de que habla el articulo anterior la única y mejor garantia para asegurar en sus contratos á la imigración de Colonos, se otorgaran al que firma, los titulos de propriedad; debiendo antes avaluarse aproximativamente, á efecto de realizar su pago en la forma que unanimemente acordarem ambas partes contratantes; por cujo medio se evita que el **Gobierno Oriental** se apercíba de que en la remocion de este numero de Colonos exista ninguna mira politica ú hostil y deje libre el transito de su campana tanto en la primera remesa, como en las demas se fuese necesario en lo succesivo.

5º

Será de la obgligacion del Gobierno Rio-grandense proporcíonar los medios de transporte para los Colonos, tanto desde **Europa** como desde esta Capital hasta el punto de su residencia, así como lo necesario para su manutención durante el transito.

6º

Siendo incuestionable que en el primer año de trabajos, las cosechas, y procreos, no pueden producir lo bastante para la subsistencia de los Colonos, será tambien de la obligacion del Gobierno Rio-grandense facilitar a mas de los instrumentos necesarios [2] de labranza; carretas, bueyes, y simientes para las primeras labores, el suficiente ganado para la manutencion en el periodo indicado, de todo lo cual se llevará una prolija cuenta para ser satisfecho su importe, asegurandolo por media de documentos obligatorios que debirá otorgar cada uno de los Colonos, y con cuya responsbailidad cargará el que subscribe.

7º

El abajo firmado, como autor y realizador del proyecto de la Colonia Agricola, deberá ser el encargado del mando civil y militar de ella, con sugeción á las Leyes y Estatutos vigentes de la Republica, siendo de sus atribuciones el nombramiento de los empleados que deban servir á sus immediatas Ordenes.

8º

El que subscribe se obliga á poner en acción todos los medios conducentes para la mas pronta realización de este proyecto, tan luego como el Gobierno de

la Republica Rio-grandense, tome una resolución desiciva sobre los puntos que abraza esta propuesta.

9º

Al cumplimiento delo que establecen los ocho articulos anteriores, previas las reformas que las partes contratantes acordaren unanimemente, se acordarán tambien las garantias que deben aseguar el mutuo convenio, estendiendose los documentos que al efecto sean necesarios para darle toda la fuerza y valor que se requiere.

Resta solo al que [3] subscribe, manifestar al Gobierno de la Republica del **Rio Grande** que muy distante de llevar en la promoción de este proyecto una mira de interes personal, no tiene outro objeto que el de justificar los buenos sentimientos que le animan por el progreso de ella, desde que estan indentificados com los principios de liberalidad que lo caracterizan.

La guerra que hoy sostiene la Republica Rio-grandense contra el absolutismo, y en que estan empeñados todos los buenos continentales, hace renacer en todo hombre libre el espirito de lidiar en defensa de essa Libertad e Independencia que el mundo civilizado aprueba.

El que subscribe desea probar hasta la evidencia al Gobierno á quien se dirige, que perteneciendo al numero de aquelles, llegará la epoca de patentizarle, que no hay mejor manifestacion de príncipios que los que de hecho se demuestran, desde que por el caracter que invisten, ciñen [?] una espada para sostener la autoridad y las instituiciones dela Republica á quien consagra sus servicios, dando un ejemplo, á los que no habiendo pasado por el crisol de las pruebas necesarias, necesitan hacerlo de un modo solemne, alejando toda duda sobre la pureza de sus intenciones.

Quiera el Gobierno del **Rio Grande** aceptar esta franca exposicion de los mejores sentimientos de que se falla possuido el que firma, y com ellos los mas fevrientes votos por su [3v] completa felicidad, y el triunfo de la Republica sobre la causa que tan justa y dignamente sostiene.

[a] **Gustavo Afonso de Ruthy**

[Anotado na margem superior]
Respondido por officio do 1º do Novembro de 1841.
[Anotado no verso]
Proposta para estabelecimento de uma colonia e introdução de imigrantes. 1841.

ANEXOS

Anexo nº 01

CV-7703 (RIBEIRO, Bento Manoel)
Fundo: Correspondência dos Governantes, maço 14.
[Impresso]

Proclamação

Concidadãos !

A Divina Providencia permitio que fose descoberto o plano dos perversos Com o pretexto de sustentar a revolução de 20 de Setembro, elle stentão impor-vos o ferreo jugo da Dictadura. O General **Lavalleja** e o Dictador **Rozas** auxilião esta atroz perfidia: o desleal **Paulino Fontoura** foi o emissario encarregado de tramar com elles. Já seus agentes apparecem por **Entre Rios**, já o Major **Paredes**, foi prezo em **Sandú**, vindo com communicações para o Coronel **Bento Gonçalves**.

A'lerta Concidadãos! Não vos deixes illudir pelas enganadoras palavras dos perversos. Se elles nos fallarem em sustentar a gloriosa revolução de 20 de Setembro, dizei-lhes que – para ella ser glorioza – devia acabar, como com effeito acabou para nós, dês que chegou o Exmo. Sr. Presidente. Do dia 9 de Dezembro, em que a Assembléa Provincial, com desdoiro da revolução, e manifesta transgressão de seus poderes, negou a posse ao mesmo Exmo. Sr. desse dia em diante começou a anarchia, e não já a revolução, a qual justamente n'esse dia devia terminar. Elles vos fallão no respeito aos Direitos do homem e todavia com barbara crueza assassinão o desgraçado Coronel **Vicente**, filho, companheiros. Fallão no respeito devido á propriedade do Cidadão e todavia com o moir descaramento e arrogancia roubão e saqueão a casa do Brigadeiro **Gaspar** e de outros. Fallão em liberdade, e todavia decretão morte para quem não pensa como elles. Fallão em inteireza e honradez e todavia delapidão os dinheiros Publicos e comettem vergonhosamente extorçoes aos particulares. Emfim, sempre com as leis na boca, e a maldade no coração exercem as mais tiranicas perseguições, nos lugares onde dominão, com especialidade em **Porto Alegre**. Já vedes, pois, que suas obras são o contrario de suas insinuantes palavras e proclamações, e portanto, cerrando os ouvidos a seus palavreados e perfidas sugestões corramos as armas para sustentar as instituições juradas e a Constituição Reformada. Não concintamos Briozos Rio Grandenses, que, de sobre as ruinas da Monarchia Constitucional se alce o throno sanguinolento de um Dictador. Postergai caprichos ambiciosos, e correi invenciveis columnas de vossos Irmãos amantes da ordem e tranqüilidade da Provincia. O Experimentado Tenente Coronel **Medeiros** Commandando a Divizão da Direita entra por **Bagé**, o Bravo Coronel de Legião **Gabriel Gomes**, com a Divizão da Esquerda entra pela **Cachoeira**, **Rio Pardo**, e **Triunfo**. O vosso amigo e antigo Companheiro, hoje Commandante interino das Armas, entra pelo centro, em quanto o Major **Alano**, com

os fieis do Município de **Santo Antônio**, e a Infantaria / que de **Santa Catharina** entra pelas **Torres** / põe sitio a Cidade de **Porto Alegre**, alvo de todos nós porque é o foco dos ambiciozos, e o assento do Dictador.

Compatriotas! Abandonai o terror panico, imitai o procedimento generozo de vossos bravos e leaes Irmãos dos Municipios da **Cruz Alta**, **São Borja** e **Alegrete**, que deixando seus cuidados domesticos correm pressurozos a regar a Arvore da Liberdade, prezervar a Provincia do terror da Dictadura e conserval-a glorioza no Firmamento Brazileiro. Viva a Religião! Viva a Constituição Reformada! Viva S. M. Imperial e Constitucional D. **Pedro 2º**! Viva os valentes Defensores da Honra, Gloria, e Liberdade da Provincia! Campo em **São Rafael** 15 de Fevereiro de 1836.

Bento Manoel Ribeiro.

Anexo nº 02

Decreto publicado no jornal O Povo, Caçapava, Sábado, 29 de junho de 1839.

DECRETOS.

Cassapava, 25 de Junho de 1839. – Quarto da Independencia e da Republica Rio-Grandense.

Tomando em consideração os serviços prestados á Causa da Liberdade e Independencia deste estado pelo digno Patriota o Tenente Coronel de Caçadores de 1ª Linha **Francisco José da Rocha**, que por ella tão decidida e francamente mostrara suas generosas sympathias na **Bahia**, sua Pátria, á despeito da espionagem inquisitorial do Governo do **Rio de Janeiro**, concorrendo com quanto lhe era posivel em favor dos Rio-Grandenses, que ali se achavão detidos em idiondas masmorras, e cooperando para pó-los em plena liberdade: O Presidente annuindo ao seu oferecimento de prestar-se ao serviço deste Paiz, o admitte no mesmo Posto, e lhe confere o commando do 2º Batalhão de Caçadores de lª Linha, cujas funcções exerce desde 6 de Novembro proximo passado, epoca da qual contará seus vencimentos, e antiguidade.

José Mariano de Mattos, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra, Marinha, e Exterior assim o tenha entendido e faça executar com os despachos necessarios. – **Bento Gonçalves da Silva**. – **José Mariano de Mattos**. – Cunpra se, registe-se, publique-se, e imprima-se. Era ut supra. – **Mattos** – Foi publicado nesta Secretaria da Guerra, e registado no Livro competente. – **Cassapava** era ut supra. – Está conforme. – No impedimento do Oficial Maior, o Capitão com exercicio na Secretaria, **Vicente Ferrer de Almeida**.

Anexo nº 03

CV-7703 (RIBEIRO, Bento Manoel)
Fundo: Requerimentos – Secretaria do Governo, maço 10.

Illmo. Exmo. Senhor.

Diz **Bento Manoel Ribeiro**, Alfferes do primeiro Regimento de Milicias, que antes da proxima passada Campanha contraio negocio com os Espanhois Vizinhos desta Fronteira, da que lhe ficarão devenco porção avoltada como consta das obrigações dos dito, e como prezentemente estes Espanhois se achão estabelecidos nas suas fazendas e o Supplicante empregad na Companhia do seu Destrito roga a V. Exa. conceda licença a seu irmão **Manoel Ribeiro** para por elle ir fazer as ditas cobranças, e emtroduzir hua porção de tres mil rezes no cazo não possa a ser a dinheiro por tanto entrando pela **Guarda do Jarão**[108]

Pede a V. Exa. seja servido mandar, que o Commandante da Guarda mais emediata por onde possa passar o mencionado gado, não ponha embaraço a ir o dito **Manoel Ribeiro**, e a entrada da tropa de cuja graça
Espera Receber Mercê

[Anotado na margem superior]
Concedo Licença ao Supplicante para introduzir nos Dominios Portuguezes duas mil rezes, que devem entrar pela **Guarda do Jaraú**, a cujo Commandante aprezentará Conhecimentos legalizados da compra das mesmas rezes; fiscalizando o ditto Commandante que não passe maior computo do que o concedido, e a cujo fim deverá notar no verso deste Requerimento o numero de rezes que effectivamente foi introduzindo athe preencher o mesmo computo, depois do que remeterá este mesmo Requerimento a Secretaria deste Governo. Palacio de **Porto Alegre**, 13 de Fevereiro de 1813.

[a] Dom **Diogo de Souza**

[Anotado na margem direita]
Entrudiza pela **Guarda de Jarão** segundo a parte que me da o Commandante da mesma numero de Mil rezes intruduzidas pelo Alfferes **Bento Manuel Ribeiro** a 20 de Junho de 1813.

[a] **Antônio Pinto Barreto**
Cappitão e Commandante.

[108] O trecho final desta frase – "entrando pela **Guarda do Jarão**" – foi acrescentado pelo autor posteriormente. [N. do E.]

[Anotado na margem direita]
Entrarão pela **Guarda de Jarão** segundo a parte que me da o Commandante da mesma o numero de trezentas rezes introduzidas pelo Alfferes **Bento Manuel Ribeiro** no dia 15 de Agosto de 1813.

[a] **Antônio Pinto Barreto**
Cappitão e Commandante.

[Anotado na margem inferior]
Entrudiza pela **Guarda de Jarão** segundo a parte que me da o Commandante da mesma o numero de Cento e Vinte e Cinco rezes intruduzidas pelo Alfferes **Bento Manuel Ribeiro** a 7 de Setembro de 1813.

[a] **Antônio Pinto Barreto**
Cappitão e Commandante.

[Anotado no verso]
Entrarão pela **Guarda de Jarão** segundo a parte que me da o Commandante da mesma o numero de quinhentas rezes introdozidas por **Manuel Ribeiro de Almeida** a 26 de Setembro de 1813.

[a] **Manoel Carvalho da Silva**
Cappitão e Commandante.

[Anotado no verso]
Entrarão pella **Guarda de Jarão** segundo a parte que me da o Commandante da mesma o número de Setenta e Cinco rezes entrodozidas pelo Alfferes **Bento Manuel Ribeiro** no dia 27 de Dezembro de 1813.

[a] **Manoel Carvalho da Silva**
Cappitão e Commandante.

[Anotado no verso]
Findou.
Maior, o Capitão com exercicio na Secretaria, **Vicente Ferrer de Almeida**.

Anexo nº 04

CV-7786 a CV-7808 (RIBEIRO, Demétrio)
Fundo: Requerimentos – Secretaria do Governo, maço 10.

Illmo. Exmo. Senhor.

Diz o Alferes **Demetrio Ribeiro**, do Regimento de Milicias de **Porto Alegre**, que servio na prezente campanha, que para poder de alguma forma recuperar os prejuízos que esperimentou, preciza entroduzir dos Dominios de **Espanha**, tres mil cabeças de gado, e como o não pode fazer sem licença

Pede a V. Exa. seja servido conceder-lha por merce para passar pela Guarda de **São Diogo** [ou] **Quaraim**.

[Anotado na margem]
Concedo Licença ao Supplicante para introduzir nos Dominios Portuguezes mil e quinhentas rezes, que devem entrar pela **Guarda de São Diogo**, ou **Quaraim**, a cujos Commandantes aprezentará Conhecimentos Legalizados da compra das Refferidas Rezes; fiscalizando os mesmos Commandantes que não entre maior numero do que o concedido a cujo fim notarão no verso deste Requerimento as Rezes que effectivamente forem entrando, até preenxer o computo consedido: depois do que remeterão este requerimento a esta Secretaria. Palacio de **Porto Alegre** 3 de Setembro de 1813.

[a] D. **Diogo de Souza**[109]

[Anotado na margem esquerda]
Entrarão pela Guarda de [palavra ilegível] segundo a parte que me dá o Commandante da mesma mil e quinhentas Rezes, introduzidas por **João dos Santos Abreu** no dia [rasgado] de Maio de 1814.

[a] **Manuel Jeronimo Cardoso**
Sargento Mor Commandante

Anexo nº 05

CV-7823 a CV-7828 (RIBEIRO, Marciano Pereira)
Fundo: Requerimentos – Terras, maço 42.

Illmo. e Exmo. Senhor.

Diz o Dr. **Marciano Pereira Ribeiro** que sabendo que V. Exa. concede terrenos para a edificação de predios na **Varzea** desta cidade, deseja ser contemplado no numero dos agraciados.

Pede por tanto a V. Exa. seja servido conceder ao Supplicante uma data na dita **Várzea** para o mencionado fim.

Espera Receber Mercê

[a] **Marciano Pereira Ribeiro**

[Anotado na margem superior esquerda]
Passe Titulo de aforamento perpetuo do terreno que requer o Supplicante na Quadra n.º 1º com sessenta palmos de frente para a **Rua de 7 de Abril**, e fundos a meia quadra dividindo pelo Sueste com terrenos concedidos a **João Affonso Vieira de Amorim**, e pelo Noroeste com a **Rua da Praça** sujeito a edificar conforme o Plano que for apresentado pelo Engenheiro encarregado do alinhamento. **Porto Alegre** 10 de Setembro de 1834.

---

[109] Trata-se do Capitão General Dom **Diogo de Souza**, 1º Conde de **Rio Pardo**. [N. do E.]

[Anotado na margem esquerda]
[a] **Braga**[110]

[Anotado no verso]
Passou-se Carta de Titulo de aforamento perpetuo em 11 de Setembro de 1834

Anexo nº 06

CV-7900 (ROCHA, Manoel Coutinho da)
Fundo: Requerimentos – Militares, maço 10.

Illmo. e Exmo. Sr.

Diz **Manoel Coitinho da Rocha** que elle sentou praça de Soldado na Legião da Cavalaria Ligeira do **Rio Grande** na 3ª Companhia a dez para onze meses, e estando á aprender o manejo em recruta, foi atacado de ar de estupor, ficando paralitico de uma perna; e sendo medicado no Hospital daquelle **Rio Grande** sem ter melhoramento algum, foi remetido para a dita Capital, onde se conserva no mesmo estado, e dezenganado de ser restituído a perfeito restabelecimento; e por tanto incapaz de continuar no Real Serviço; e como hé patente o referido impedimento, e impossibilidade para exercer a praça em que se acha alistado, recorre a V. exa. para que se digne mandar-lhe dar baixa.

Pede a V. Exa. seja servido conceder a Graça implorada.
Espera Receber Merce.

[Anotado na margem superior]
Informe o Tenente Coronel Commandante. Palacio em **Porto Alegre** 23 de Outubro de 1813.
[a] D. **Diogo de Souza**[111]

Anexo nº 07

CV-8017 (ROSA, João Alexandre da)
Fundo: Requerimentos – Militares, maço 23.

Illmo. e Exmo. Sr.

Diz. **João Alexandre da Roza** morador da Villa do **Rio Grande** que não tendo terras alguas em que possa plantar nem tendo obtido ainda Mercê algua dellas consta ao Supplicante com evidencia que as há devolutas na **Serra dos Tapes** do termo da mesma Villa Entre os Rios **Quilombo** e **Andrada**, que poderá ter seis centas braças de frente ao Sul com fundos de mil e quinhentas braças devedindo-se

[110] Trata-se do Presidente da Província **Antonio Rodrigues Fernandes Braga**. [N. do E.]
[111] Trata-se do Capitão General Dom **Diogo de Souza**, 1º Conde de **Rio Pardo**. [N. do E.]

pelo Leste com terras de **Fernando Jose da Rocha** e pello Oeste com a Sesmaria concedida a Dona **Clara de Oliveira Pinto Bandeira** e pello Norte com o Sertão e pello Sul com Dona **Francisca Hipolita Castilhos de Queiros**, as quais requer a V. Exa. lhas conceda por Carta de Data para o indicado fim portanto

Pede a V. Exa. seja servido conceder ao Supplicante a graça que Requer.

Espera Receber Merce

[Anotado na margem esquerda]
Informe o Commandante do Distrito ouvindo por escrito os Hereus confinantes declarando se o supplicante tem posses para cultivar o terreno que pede. Quartel General em **Porto Alegre** 1 de Dezembro de 1818.
[a] D. **Jose de Castelo Branco Corrêa e Cunha**, **Conde da Figueira**

[Documento anexo]
Illmo. Sr. Tenente Commandante.
Como Procurador Bastante de Dona **Francisca Hipolita Castilhos de Queiros**, respondo. Os Matos que o Supplicante pede estão devolutos, e ficão fora das divizas da Sesmaria de minha constituinte, pello lado do Norte, e da Serra emculta.
Hé o que posso responder, **Serra dos Tapes** 18 de dezembro de 1818.
[a] **Joze Fernandes Santos**

[Documento anexo]
Illmo. Sr. Commandante Tennete **Balthazar Gomes Vianna**.
As terras que o Supplicante **João Alexandre da Roza** Requer por Carta de Data na **Serra dos Tapes** me persoado estarem devolutas porque não consta que pessoa alguma tenha Titolos das ditas terras e como as quais confrontando com Dona **Clara de Oliveira Pinto Bandeira** e hoje pertencem a mim por compra que delas fiza dita Dona **Clara** nenhuma duvida se me ofrece em que se lhe concedão. Deos Guarde a Vmce. felismente por muitos annos como quem he

De Vmce. O mais Atencioso Venerador

Rio Grande de São Pedro
16 de Dezembro de 1818.

[a] **Francisco Antonio Pereira da Rocha**

[Anotado no verso]
Illmo. e Exmo. Sr.
A vista do que dizem os hereos confinantes o terreno que requer o Supplicante esta devoluto, e tem o supplicante posses com que possa povoar a datta de Mattos, que requer, a vista do que está nas circunstancias de que V; Exa. lhe conceda a graça implorada, e he o quanto posso informar a V. Exa. que mandará o que for servido.
Distrito de **Pelotas** 22 de Dezembro de 1818.

[a] **Balthazar Gomes Vianna**
Commandante interino de **Pellotas**

[Anotado na margem superior]
Passe Titulo. Quartel General em **Porto Alegre** 8 de Janeiro de 1819.
[a] D. **Jose de Castelo Branco Corrêa e Cunha**, **Conde da Figueira**

[Anotado na margem esquerda]
Passado Titulo a 29 de Dezembro de 1819.[112]

Anexo nº 08

CV-8024 (ROSA, Timotheo Pereira da)
Fundo: Requerimentos (Terras), maço 106.

Ilmo. Exmo. Sr. Prezidente da Provincia.

Timotheo Pereira da Roza, Juiz Municipal do Termo de **São Borja**, pede a V. Exa. dous meses de licença para tratar de sua saude fóra do termo.

Pede a V. Exa. se digne conceder-çhe na fórma requerida
Espera Receber Mercê.
Porto Alegre, 25 de Maio de 1863
[a] **Timotheo Pereira da Rosa**

[Anotado na margem superior]
Concedida. Palácio do Governo em **Porto Alegre**. 26 de Maio de 1863.
[a] **Barros Pimentel**.[113]

[Anotado no verso]
N. 113 Réis 100
Pg. cem réis.
Porto Alegre 21 de Maio de 1863
[a] **Lobato**

Anexo nº 09

CV-8024 (ROSA, Timotheo Pereira da)
Fundo: Requerimentos (Terras), maço 106.

Ilmo. e Exmo. Sr.

O Bacharel **Timotheo Pereira da Roza**, Juiz Comissario do municipio de **São Borja**, reconhecendo que, sendo em não pequeno numero as posses que nesse mesmo municipio estão dependentes de legitimação, deve o Juiz das Medições de taes posses occupar-se exclusivamente nesse trabalho visto ser escasso o prazo

[112] Ver requerimento no mesmo maço nº 23 – Requerimento de **João Alexandre da Rosa**, morador na Povoação do **Norte**, solicitando para ser nomeado Piloto das Medições. [N. do E.]
[113] Trata-se do Dr. **Espiridião Elói de Barros Pimentel**. [N. do E.]

prefizo em que taes medições se hão de fazer; e que, portanto, não pode o Supplicante, que tambem exerce naquelle municipio o cargo de Juiz Municipal de Orfãos, continuar a funcionar como Juiz Comissario sem prejuizo do serviço publico e da justiça, vem requerer a V. Exa. se sirva exoneral-o deste ultimo cargo e

Pede a V. Exa. se digne assim deferir-lhe
Espera Receber Mercê.

Porto Alegre, 6 de Abril de 1863

[a] **Timotheo Pereira da Rosa**

[Anotado na margem superior]
Como requer. Palácio do Governo em **Porto Alegre**. 4 de Maio de 1863.
[a] **Barros Pimentel**.[114]

[Anotado no verso]
N. 36 Bco 100
Pg. cem réis.
Porto Alegre 30 de Março de 1863.

Anexo nº 10

CV-8036 (ROSSETTI, Luiz)
Fundo: Coleção Varela, maço 26, CV-4196 (publicado no Volume 8 dos ANAIS do AHRS).

Exmo. Amigo e Sr.

O nosso bom patriota **Rossetti** está inteiramente muito e muito sentido de V. Exa. tomar a si o acidente que acontece aos homens, o que foi com o cadete, e V. Exa. bem sabe que nós, quando temos já em vista alguma pessoa que assentamos ser intrigante ou adulante contra nós, já o trazemos de ponta como de caso pensado.

Enfim, o **Rosseti** não é capaz de desatender a V. Exa. ainda mesmo independente do seu respeitável emprego, porque ele não é desconhecido o quanto lhe é devedor, e V. Exa. por um acidrente de acaso não deve deixar de ser seu protetor apesar que V. Exa. tem razões por ser em sua presença, contudo esse seria talvez o motivo de não ter havido maiores desordens segundo me consta a inimizade do cadete com **Rossetti**.

Portanto, meu bom amigo, rogo-lhe o favor de dispensar esta falta ao nosso amigo e verdadeiro patriota que será mais um favor que lhe devo. Seu amigo e criado obrigado.

S. C., 9 de março de 1839.

[a] **João José Damasceno**

---

[114] Trata-se do Dr. **Espiridião Elói de Barros Pimentel**. [N. do E.]

[Anotado no verso]
Ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda.
Domingos José de Almeida.
Capital.

Anexo nº 11

CV-8036 (ROSSETTI, Luiz)
N. 47 Cassapava, Sábado 9 de Março de 1839.

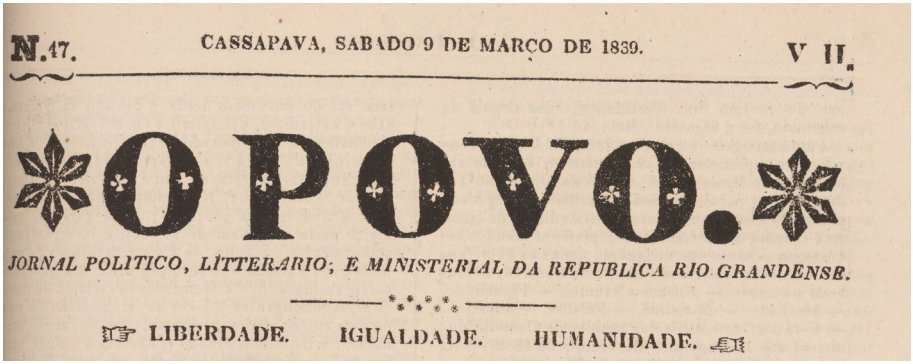

N.47. CASSAPAVA, SABADO 9 DE MARÇO DE 1839. V II.

O POVO.

JORNAL POLITICO, LITTERARIO; E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO GRANDENSE.

☞ LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE. ☜

Jornal **O Povo**, Jornal Político, Literário, e Ministerial da República Riograndense.[115]

☞ Liberdade. Igualdade. Humanidade ☜

Este Periodico he propriedade da **Typographia Republicana**. Se publica na 4ª feira e Sabado de cada Semana. Vende-se em **Cassapava** na caza do Redactor, onde tãobem se recebem Assignaturas à 4$ réis em prata cada Semestre, pagos adiantados. Folhas avulsas 80 réis.	*O poder que dirige a revolução, tem que preparar os animos dos Cidadãos aos Sentimentos de fraternidade, de modestia, de igualdade e desinteressado e ardente amor da Patria.* **Jovem Itália**. *Vol. V.*

Cassapava, Typographia Republicana Rio-Grandense: Anno de 1839.

[Pág. 4]

A guerra de extermínio principiou. O sangue correo. São fielmente executadas as ordens do Regente em nome do 2º Pedro. A maioria da Camara Quatriennal tem visto cumprir-se os seus dezejos.

Graças lhe sejão dadas!

---

[115] Volume fac-símile da coleção completa de **O Povo**, impresso na Livraria do Globo, Porto Alegre, março de 1930, página 593. Publicação do **Museu e Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul** (3º Departamento – História Nacional), gestão de **Eduardo Duarte** – Documentos Interessantes para o Estudo da Grande Revolução de 1835-1945, 1º Volume. [N. do E.]

Vasco Amaro, **João Antunes Pinto**, **Antonio Balhego**, o estrangeiro **José Zerboni**, e mais outros cujos cadaveres por mutilados não poderão ser reconhecidos, e que por conseguinte julgamos ser simplices passageiro, cahirão primeiras victimas do furioso delirio que renunciou a toda honra, que abdicou toda a ideia de moral.

"Custe o que custar, diz o Luzo Governo Imperial, lancemos na infamia a Nação Brasileira, evoquemos sobre ella as maldições da Humanidade, cubramos nós mesmos de delicto, não importa, contando que esse Povo rebelde, esses republicanos ouzados, ao menos pelo terror volvão outravez a resignar se debaixo da nossa bandeira oppressora".

Não malvados, lançai embora, mão de todos os [4] meios que **Satanas** pode na sua ira sugerir-vos, nos estaremos firmes no posto de nossa eleição. Nos continuaremos com a mesma perseverança na nobre carreira que com tantos sacrificios temos percorrido desde 20 de Setembro de 1835 athe hoje. A horda de vis que vos, persuadidos por cem combates que não podeis vencer-nos, tendes assalariado para assassinar-nos, não tem o poder de atemorizar-nos. Entemidar quem está acostumado a vêr humilhado a seos pés o inimigo todas as vezes que o encontra, he impossivel.

Vos derramastes vil e baixamente o sangue de honrados pais de familia; cobristes de lucto a Nação, porque a Nação amava os que mastastes; mas que conseguistes? Vós, vos denunciastes ao **Brasil**. He assim que agora este Povo que soubestes adormecer se despertará ao grito de vingança que clamaó de seu tumulo os infelizes que feristes. Elle finalmente poderá conhecer-nos, e melhor julgar se lhe convem hum Governo que alardeando Liberdade e segurança, estabelece praticamente o diabolico principio de querer tudo sacrificar para manter-se na suprema magistratura da Nação. Conhecerá agora o **Brasil** se pode nunca haver Liberdade e Segurança onde he mister fazer respeitar direitos monarchicos com facas, punhaes. O **Brasil** conhecera agora quanto he necessaria ao Imperio a politica feroz que **Machiavelli** punha em derisão para fazel-a desprezivel e odiosa. Finalmente conhecerá o **Brasil**, se forão justas nossas queixas, se he justo o odio eterno implacavel que sobre nossas espadas juramos a este enfermo Imperio, que tão debil que he, recorreo, para submetter-nos ao punhal do Sicario.

Aterrai-vos, homens perversos! Os povos não se vencem assim. As pontas destes punhaes por vos comprados, contra vos se-hão de retorcer. Hum individuo pode cahir vitima innocente de vossa barbarie! Mas o Povo não cahe de huma ferida. Elle he invencível; e hum dia, dia que não está longe, vos pedirá conta de vossos delictos.

Agora para que vos não nos denuncieis calumniadores escutai, e vede se somos bem informados de tudo quanto vossa perversidade maquina nas trevas e no silencio da noite.

Certamente de ordem vossa; no territorio da **Republica Oriental**, formou-se huma associação cuja meta he sostentar, pagar, e dirigir huma quadrilha de Salteadores encumbida de hostilizar-nos comettendo toda a especie de crimes.

As pessoas que figurão neste celebre associação, que nos chamamos comissão secreta, são:

O Major **Alencastro**, aquelle mesmo que nos aprisionando-o em **Rio Pardo** logo soltamos. O famigerado Capitão **Feijó**. Aquelle que processastes por falsificador de bilhetes o celebre **Carolina**. **João Antonio Martins**; seu genro **Silva**; **João Lauriano Aguiar**; hum irmão deste; hum **Antônio Rafael**; hum **Bargas**, e o Juiz de Paz de **Sam Servando Nicolas Penha**.

Cumpre fazer-vos notar que tambem sabemos que o irmão de **João Lauriano Aguiar** de **Serro Largo** vem continuamente a **Bagé** com comunicações; que o Sr. **Nicolas Penha** he o que de **Sam Servando** avisa aos Salteadores, cujo Capitão he o tal **Feijó**, de todos os movimentos de nossas partidas.

Que direi a isso ó Brasileiros: Vossos governantes interes-ão-se ou não na gloria de vossas armas? Esforcejão ou não para manter a integridade do Imperio? São bem merecidos os titulos ignominosos com os quaes continuamente os mimoseião os que ainda nutrem algum amor à Patria?

Ah! lembrai-vos do que ves temos ditto a respeito do Jury militar e feroz de **Bahia**; não desprezeis o que vos repetimos quando consentistes na promulgação da Lei que decretava pena de morte aos que desertassem das fileiras do Imperio; Meditai em fim o espirito das Leis que vossa barbarie vem de nos arrancar, e tremei.

Nos somos fortes. Seremos inesoraveis logo que o vosso Governo não queira arripiar da carreira de sangue que vae trilhando.

Anexo nº 12

CV-7820 (RIBEIRO, José de Araújo)

[Impresso][116]

1836. – N. 40.

O Regente, em Nome do Imperador o Senhor Dom **Pedro Segundo**, Faz saber aos Súbditos do Imperio que a Assembléa Geral Decretou, e Elle Sanccionou a Lei seguinte.

Artigo 1º. Ficão suspensos na Provincia de **São Pedro do Rio Grande do Sul**, por espaço de hum anno, contado da publicação da presente Lei na dita Provincia, os §§ 6º, 7º, 8º, 9º e 10 do Artigo 179 da Constituição, para que o Governo possa authorisar o Presidente da referida Provincia.

[116] AHRS – Códice de Legislação nº 63. [N. do E.]

§ 1º. Para mandar prender sem culpa formada, e poder conservar em prisão sem sujeitar á processo, durante o dito espaço de hum anno, os indiciados em qualquer dos crimes de resistencia, conspiração, sedição, rebellião, insurreição, e homicidio.

§ 2º. Para fazer sahir para fora da Província, e mesmo assignar lugar certo para residencia, áquelles dos indiciados nos referidos crimes, que a segurança publica exigir que senão conservem na dita Provincia.

§ 3º. Para mandar dar busca de dia ou de noite em qualquer casa, nos casos do Artigo 189 §§ 2º, 4º e 5º do Código de Processo Criminal.

Artigo 2º. São declaradas illicitas todas as Associações secretas na Província de **São Pedro do Rio Grande do Sul**, e as publicas, não sendo authorisadas pelo Presidente da Provincia; e sedição todo o ajuntamento armado em todo, ou em parte, que houver, de mais de cinco pessoas contra as Authoridades, seus Agentes, e execução de seus actos legaes; e qualquer Commandantes de força poderá dissolve-lo pelo uso das armas, se os seus fautores não se dispersarem á primeira intimação que elle lhes fizer.

Artigo 3º. Os Officiais do Exército de 1ª e 2ª Linha, e os da Armada, que sendo chamados pelo Presidente da Provincia não se reunirem ás forças da Legalidade, no prazo que ele lhes assignar, além de outras penas, em que possão incorrer, perderão as suas Patentes, e todo os vencimentos que, por qualquer titulo que seja, perceberem da Fazenda Publica.

Artigo 4º. Os Guardas Nacionaes, que na Provincia de **São Pedro do Rio Grande do Sul** forem chamados ao Serviço, e deixarem de comparecer no tempo que lhes for determinado, sem terem obtido escusa, ficarão sujeitos ao recrutamento para servirem como obrigados nos Corpos de 1ª Linha.

Artigo 5º. O Governo he autorisado a mandar, se julgar necessário, hum Corpo destacado de Guardas Nacionaes, que não exceda a seiscentas praças, para servir na referida Provincia do **Rio Grande** por espaço de hum anno, podendo para isso despender até a quantia de duzentos e cincoenta contos de réis.

Artigo 6º: Ficão amnistiados todos os que tiverão parte na Sedição de vinte de Setembro de mil oitocentos e trinta e cinco, e se submetterão depois á ordem legal, e cooperárão para que esta prevalecesse.

Artigo 7º. Ficão suspensas as Leis em contrario.

Manda por tanto a todas as Authoridades, a quem o conhecimento, e execução da referida Lei pertencer, que a cumprão, e facão cumprir, e guardar tão inteiramente, como sella se contém. O Secretario d'Estado dos Negócios da Justiça a faça imprimir, publicar, e correr. Dada no Palácio do **Rio de Janeiro** aos onze de Outubro de mil oitocentos e trinta e seis, decimo quinto da Independencia e do Imperio.

Diogo Antonio Feijó.

Gustavo Adolfo de Aguilar Pantoja.

Carta de lei, pela qual Vossa Magestade Imperial Manda executar o Decreto da Assembléa Geral, que Houve por bem Sanccionar, suspendendo na Província de **São Pedro do Rio Grande do Sul**, por espaço de hum anno, contado da publicação da presente Lei na dita Província, os §§ 6º, 7º, 8º, 9º e 10 do Artigo 179 da Constituição, como acima se declara.

Para Vossa Magestade Imperial Ver.

Francisco Ribeiro dos Guimarães Peixoto a fez.

Registada a folha 149 do Livro 1º de Leis. Secretaria d'Estado dos Negocios da Justiça em 12 de Outubro de 1836.

João Caetano d'Almeida França.

Gustavo Adolfo de Aguilar Pantoja.

Sellada na Chancelaria do Imperio aos 13 de Outubro de 1836.

João Carneiro de Campos.

Foi publicada a presente Lei nesta Secretaria d'Estado dos Negócios da Justiça aos 13 de Outubro de 1836.

João Carneiro de Campos.

Rio de Janeiro. Na **Typographia Nacional**. 1836.

[Anotado na margem inferior]
Publicada a 10 de Dezembro de 1836. [a] **Correia**.

Anexo nº 13

CV-7889 (ROCHA, Francisco Florêncio)
Fundo: Assuntos Religiosos, maço 24, Caixa 12.

Ilmo. Exmo. Sr.

Sendo esta manhã conduzido debaixo de prisão á presença do Coronel **Albano de Oliveira Bueno**, este me declarou, devia seguir para essa Cidade, e representando-lhe, que precisava providenciar a Paroquia, que não devia ficar abandonada, e que seguiria no dia, e hora, que me fosse marcada, decidio, que ficasse continuando no desempenho de meus deveres, a cujo respeito se entenderia com V. Exa.

A ordem de prisão, Exmo. Sr., não me envergonha, nem me assusta, por que sinto me alheio de culpa,, sim me surpreende, pois amestrado pela experiência, sei conterme nos limites de meus deveres puramente espirituais, sem delles exorbitar, respeitando, como devo, as Authoridades e amando a Ordem: e se não tenho a honra de ser como tal conhecido por V. Exa., dou em testemunho de minha asserção todo este Município, e por não parecer vaidoso, não digo, a maior parte da Provincia.

A minha persistência nesta Cidade foi interpretada adhesão ao partido illegal, eu ainda estou na persuasão de ter obrado o que devia, lembrando-me da

doutrina, e exemplo dos Padres da Igreja, que jamais abandonarão os rebanhos, que lhe forão confiados, ainda em tempos de calamidade, e com sacrificio de sua existencia.

Espero da sabedoria, e rectidão de V. Exa. que se dignará fazer-me justiça.

Deos Guarde a V. Exa. muitos annos. Cidade de **Pelotas** 26 de Março de 1836.

Ilmo. e Exmo. Sr. Dr. **Jose de Araújo Ribeiro**.
Presidente da Provincia.

[a] **Francisco Florêncio da Rocha**
Vigario Encomendado.

ÍNDICE GERAL

Nome	Documento
Abreu	CV 7865
Abreu (Coronel)	CV-7716
Abreu (General)	CV-7767
Abreu, Alexandre de	CV-7738, CV-7796
Abreu, Antônio Paulino Limpo de	CV-7820
Abreu, Cláudio José de	CV-7715
Abreu, Domingos de	CV-8025
Abreu, Francisco Pedro	CV-7785, CV-7920, CV-7925, CV-7926, CV-7928, CV-7930, CV-7933
Abreu, João dos Santos	Anexo nº 04
Abreu, Joaquim (Capitão)	CV-7956
Abreu, José Bernardo de	CV-8025
Abreu, José Inácio da Silva	CV-7715
Abreu, Vasco de	CV-7717
Acunha	CV-7841
Adolfo (vereador)	CV-7810
Adriano	CV-7926
Adriano (Capitão)	CV-7738
Afonso	CV-7705
Agostinho	CV-7750
Agostinho (Coronel)	CV-8037
Aguiar, João Lauriano	Anexo nº 11
Alagoas	CV-8035
Alano (Major)	Anexo nº 01
Alano, Paulo	CV-7776, CV-7777
Albano	CV-7852, CV-7910
Albino	CV-8020
Aldeia dos Anjos	Vide Gravataí
Alegrete	CV-7703 a CV-7705, CV-7716, CV-7720, CV-7723, CV-7727 a CV-7729, CV-7731, CV-7732, CV-7734, CV-7740, CV-7741, CV-7744, CV-7745, CV-7748 a CV-7750, CV-7752, CV-7754, CV-7758 a CV-7764, CV-7766, CV-7769, CV-7804, CV-7848, CV-7787, CV-7794, CV-7796, CV-7798, CV-7805, CV-7807, CV-7808, CV-7831, CV-7833, CV-7837 / CV-7847, CV-7897, CV-7902, CV-7903, CV-8020, CV-8037, CV-8059, CV-8063. Anexo nº 01

Nome	Documento
Alemães	CV-7909, CV-7912, CV-7916
Alemanha	CV-8025
Alencastre, Serafim Joaquim de	CV-7877, CV-7900, CV-7964, CV-7970, CV-7973, CV-7976, CV-7981, CV-7995, CV-7989, CV-8046
Alencastro	CV-8046
Alencastro (Major)	Anexo nº 11
Alexandre (Capitão)	CV-7730
Alexandre Pedro	CV-8025
Alexandrino, José Pedro	CV-8025
Alfarrabista	CV-7809
Almada	CV-7877
Almeida	CV-7757, CV-7758, CV-7900, CV-7962
Almeida, Domingos José de	CV-7709, CV-7745, CV-7746, CV-7748, CV-7749, CV-7758 a CV-7760, CV-7766, CV-7767, CV-7769, CV-7770, CV-7789 / CV-7792, CV-7805 / CV-7808, CV-7810, CV-7827, CV-7829 CV-7843 / CV-7846, CV-7851, CV-7852, CV-7854, CV-7874, CV-7878, CV-7880 / CV-7882, CV-7893, CV-7898, CV-7902, CV-7903, CV-7907, CV-7935, CV-7936, CV-7952, CV-7959, CV-7960, CV-7961, CV-7982, CV-7983, CV-8003 / CV-8018, CV-8019, CV-8020, CV-8022, CV-8023, CV-8030, CV-8031, CV-8033 / CV-8046, CV-8049 / CV-8061, Anexo nº 10
Almeida, Inácio de (Estância de)	CV-7833
Almeida, Manuel Ribeiro de	Anexo nº 03
Almeida, Vicente Ferrer de	CV-7900, Anexos nº 2 e 3
Alves Junior, Joaquim	CV-7956, CV-7957
Alves, Alves Candido	CV –7859
Alves, Francisco	CV-7949, CV-7994
Alves, Hipólito Ferreira	CV-7799
Alves, José	CV –7859
Alves, Manoel	CV-7729
Alves, Ricardo	CV –7859
Amaral	CV-7897
Amaral (Capitão)	CV-8050
Amaral (Coronel)	CV-6318
Amaral, Firmino Antonio do	CV-8025
Amaral, Jeronimo do	CV-8025
Amaral, Manoel do	CV-7785
Amaro, Vasco	Anexo nº 11
Ambrósio	CV-7787
Amorim, Bento de	CV-8025
Amorim, Isidoro Barbosa de	CV-8025
Amorim, João Affonso Vieira de	Anexo nº 05
Andrada	CV-7877

Nome	Documento
Andrada (rio)	Anexo nº 07
Andrade (Tipografia de V. F. de)	CV-7828
Andrade, Ângelo de	CV-8025
Andrade, Bernardino de	CV-8025
André (Fazenda do Tenente)	CV-7726
Andréa, Francisco José de Sousa Soares de	CV-7801, CV-8043
Angélica	CV-7867
Anjos, Manoel dos	CV-8025
Antero	CV-7934
Antero (Brigadeiro)	CV-7747
Antero José (Brigadeiro)	CV-7713
Antonia (Dona)	CV-8038
Antonio	CV-7859
Antonio Bento	CV-7718, CV-7725
Antônio Carlos	CV-8047
Antônio Cláudio	CV-8025
Antônio Francisco (Alferes)	CV-7930
Antônio José	CV-8025
Antônio Luiz	CV-7934
Antônio Pedro	CV-7930
Antônio Rafael	Anexo nº 11
Antonio, Sebastião José	CV-8025
Antunes	CV-8035
Antunes (Capitão)	CV 7865
Antunes (Tenente Coronel)	CV-8032
Antunes Filho, José Narciso	CV-7974
Apolinário (Tenente)	CV-7788
Ar de estupor	Anexo nº 06
Araçá	CV-7784
Aranha	CV-7756, CV-7757, CV-7916, CV-7978, CV-8012
Aranha, Joaquim Mariano	CV-7971
Arapei	CV-7768, CV-7833
Araujo Ribeiro	CV-7934
Araújo, Cândido Felipe de	CV-7946
Araújo, Francisco das Chagas	CV-7826
Araújo, José de	CV-7827
Araújo, José Policarpio de	CV-7960
Argentina	CV-7748, CV-7809, CV-7881, CV-7887
Armada (Arroio Grande da)	CV-7852
Arouca, Domingos Corrêa	CV-7810
Arriaga, Felix	CV-8035
Arroio da Azenha	CV-7909
Arroio Grande	CV-7851, CV-7852, CV-7856, CV-7857, CV-7865, CV-7869

Nome	Documento
Arroio Tigre	CV-8020
Arroio Velhaco	CV-8018 CV-8019
Artigas	CV-7775
Artigas (Rincão de)	CV-7714
Ásia	CV-7810
Atlântico	CV-8033
Augusto	CV-8012
Aureliano, José Cezar	CV-7952
Ávila, Constantino de	CV-7705
Ávila, Francisco Matias de Souza e	CV-7930
Azambuja, Antonio Manoel de	CV-7708
Azambuja, Estácio de	CV-7767
Azambuja, Jeronimo	CV-8049
Azenha	CV-7704
Azenha, arroio da	CV-7909
Azevedo	CV-7837
Azevedo (Tenente)	CV-7757, CV-8046
Azevedo, João de	CV-8025
Azevedo, Jorge de	CV-8025
Azevedo, Valter de	CV-7876
Bacelar, Antônio Joaquim	CV-7909
Bacquem (Dr.)	CV-7758
Bacquier	CV-7846
Baez	CV-7887
Bagé	CV-7716, CV-7728, CV-7731, CV-7732, CV-7762, CV-7763, CV-7776, CV-7777, CV-7874, CV-7960 / CV-7996, CV-8007, CV-8018, CV-8019, CV-8020, CV-8021, CV-8028, CV-8061, Anexos nº 1 e 11
Bahia	Anexo nº 02
Bahia	CV-7716, CV-7730, CV-7747, CV-7934, CV-8035, CV-8025
Bairros, Angélico José de	CV-7799
Bairros, Felix de	CV 7848
Balhego, Antonio	Anexo nº 11
Baltasar (Capitão)	CV-7893
Baltasar (Tenente)	CV 7865
Barão de Caxias	CV-6319, CV-7931, CV-7933
Barbosa, Pedro	CV-8025
Barbosa, Silverio Francisco	CV-8025
Barcelos, David José	CV-7926
Barcelos, João Inácio de	CV-7799
Barcelos, Joaquim Rodrigues	CV-8033, CV-8035
Barcelos, Raimundo	CV-7904
Barra	CV-7859, CV-7934
Barreto	CV-7704, CV-7726, CV-7729, CV-7849

Nome	Documento
Barreto (Marechal)	CV-7783
Barreto, Antônio Pinto	Anexo nº 03
Barreto, João Paulo dos Santos	CV-7801
Barreto, Luis José Ribeiro Barreto	CV-7895, CV-7896
Barros, Felício Monteiro de	CV-8025
Barros, Sebastião do Rego	CV-7924
Barroso, Antonio	CV-7955
Basílio	CV-7833
Basques, Saturnino	CV-7895
Batista, Andre	CV-8025
Batista, Domingos	CV-7810
Beack (Alferes)	CV-7930
Beccaria	CV-8043
Belas	CV-7801
Belchior (Major)	CV-7871
Belém	CV-7887, CV-7888
Belo	CV-7794
Bem, Belchior Francisco de	CV-7990
Bento (Tenente)	CV-7772
Bento Manoel	CV-6319, CV-7897, CV-7909
Bernardes, João	CV-8025
Bernardina	CV-8011 / CV-8014, CV-8018
Betzel, João	CV-8025
Betzil, Manoel Daniel	CV-8025
Bezerra, Francisco Antonio	CV-8025
Bibiano	CV-7729, CV-7795
Biblioteca Nacional	CV-7876
Bislley, Roberto (Capitão)	CV-8039, CV-8041, CV-8044
Bitancurt, Vasco Madruga	CV-7816
Blanco	CV-7877
Boa Vista	CV-7752
Boaventura	CV-7704, CV-7720, CV-7727, CV-7832, CV-7837
Boaventura (Tenente Coronel)	CV-7725
Bocage, Filipe Barbosa	CV-8025
Bomfim, José do	CV-8025
Bomfim, Manoel do	CV-8025
Boqueirão	CV-7850 / CV-7856, CV-7858, CV-7860, CV-7861, CV-7865 / CV-7867, CV-7869, CV 7872, CV-7891
Boqueirão (Freguesia do)	CV-7935
Borba, Antonio Luis de	CV-7799
Borges, Januario	CV-8051
Boticário, Pedro	CV-8032
Botucarai	CV-7719, CV-7721, CV-7725, CV-7727, CV-7731, CV-7732

Nome	Documento
Brabo	CV-7704
Brabo, Miguel Silveira Gonçalves	CV-7947
Braga, Antonio Rodrigues Fernandes	CV-7703, CV-7704, CV-7823. Anexo nº 05
Braga, Joaquim	CV-7849
Braga, José Alves	CV-8025
Brandão (Tenente)	CV-7927
Brandão, Filipe do Couto	CV-7889
Brasil	CV-7709, CV-7710, CV-7747, CV-7809, CV-7816, CV-7825, CV-7910, CV-8033, CV-8039, CV-8044, CV-8046, CV-8048
Brasil (campo do)	CV-7765
Brasil Gerson	CV-8042
Braúna, Manoel Alexandre	CV-8025
Braúna, Manoel Jorge	CV-8025
Brejo (Charqueada do)	CV-8037, CV-8038
Brejo (fazenda do)	CV-7860
Brito	CV-7840
Brito (Capitão)	CV-7868
Brito, Antero José Ferreira de	CV-7820
Brito, Antonio de	CV-7955
Brito, Baltasar Manoel de Souza e	CV-7810
Brito, José Ferreira de	CV-7713
Brusque, José de Araújo	CV-7889
Bueno	CV-7951
Bueno, Albano de Oliveira	Anexo nº 13
Bueno, Timóteo da Silva	CV-7951
Buenos Aires	CV-7885, CV-8027, CV-8029, CV-8033
Cabaceira	CV-7810
Cabeleira	CV-7916
Cabo Verde	CV-8025
Caboate	CV-7798
Caçapava	CV-7717, CV-7719, CV-7720, CV-7723, CV-7725, CV-7731, CV-7732, CV-7742, CV-7743, CV-7748, CV-7752, CV-7758, CV-7759, CV-7763, CV-7783, CV-7794, CV-7825, CV-7854, CV-7861, CV-7998, CV-8003 / CV-8008, CV-8015, CV-8016, CV-8021, CV-8036, CV-8038 / CV-8041, CV-8043, CV-8044, CV-8045, CV-8046, CV-8052 / CV-8058, Anexos nº 2 e 11
Cacequi	CV-6318, CV-7705, CV-7801, CV-7804
Cachoeira	CV-6319, CV-7707, CV-7708, CV-7717, CV-7719, CV-7723, CV-7725, CV-7728 a CV-7732, CV-7742, CV-7743, CV-7745 a CV-7747, CV-7756, CV-7776, CV-7777, CV-7804, CV-8056, Anexo nº 01
Cacorio, José Pereira da Silva	CV-7982, CV-7983
Caetano Inácio	CV-8025

Nome	Documento
Cagancho	CV-7885
Cai	CV-7772, CV-7899, CV-7911, CV-7912, CV-7913, CV-7915, CV-7917, CV-7918, CV-7920, CV-7921, CV-7928, CV-7930
Caiboaté	CV-7796, CV-7797, CV-7803, CV-7804, CV-7833
Caldas, José Antonio de	CV-7710
Caldas, Julião José	CV-8025
Caldeas, Pedro Gonçalves	CV-8025
Caldeirão	CV-7833
Calderon	CV-7713
Calzão, Inacio	CV-8032
Camacho	CV-7877
Camaquã	CV-7818, CV-7857, CV-8032, CV-8042, CV-8050
Camaquã (barra de)	CV-7858, CV-7860, CV-7912
Camaquã, Santa Ana de	CV-7708
Câmara	CV-7748
Camargo, Antônio Joaquim de	CV-8025
Camelos	CV-8011
Caminho Novo	CV-7801, CV-7899
Campanha	CV-7760, CV-7762, CV-7800, CV-7924
Campo do Meio	CV-7717
Campos	CV-8025
Campos novos	CV-7757
Campos, Antônio Candido de	CV-7772, CV-7877
Campos, João Carneiro de	Anexo nº 12
Campos, José Inácio de	CV-7785
Campos, Manoel Rodrigues	CV-8033
Campos, Mariano Gloria de Campos	CV-7961
Canabarro, David	CV-6319, CV-7703, CV-7704, CV-7721, CV-7722, CV-7744, CV-7772, CV-7831, CV-7849, CV-7875, CV-7878, CV-7920, CV-7921, CV-7925, CV-7951, CV-8012, CV-8013, CV-8024, CV-8035, CV-8041, CV-8042, CV-8043, CV-8045, CV-8046
Candido	CV-7716, CV-7717
Cané, Miguel	CV-8035, CV-8040
Canguçu	CV-7849, CV-7890 / CV-7896, CV-7901
Canhoro, José	CV-7859
Canto (Capitão)	CV-7725
Canto, Onofre Pires da Silveira	CV-7823
Capa Verde, João Alves Pereira	CV-7784
Capela	CV-7867, CV-7915
Capivari	CV-7924, CV-8020, CV-7930
Caraguatá	CV-7877
Caramurus	CV-8012, CV-8033, CV-8035
Cardinas, João Vicente de	CV-7810

Nome	Documento
Cardoso	CV-7708, CV-7746
Cardoso Gordo	CV-7831
Cardoso, Antônio	CV-8025
Cardoso, Domiciano Diocleciano Dias	CV-7931
Cardoso, Manuel Jeronimo	Anexo nº 04
Caridade (Alto da)	CV-7801
Carlota	CV-8020
Carmo	CV-7904
Carmo, Marcelino José do	CV-7981
Carneiro, José Antonio	CV-7715
Carneiro, Prudêncio Maximo de Oliveira	CV-7909
Carolina	Anexo nº 11
Carvalhinho	CV 7866
Carvalho	CV-7909, CV-7953
Carvalho (Major)	CV-7834, CV-8010
Carvalho (Tenente Coronel)	CV-6318, CV-7933
Carvalho, Antônio da Silva	CV-7906
Carvalho, Domingos Crecencio de	CV-7942
Carvalho, Francisco Ferraz de	CV-8025
Carvalho, Hiriligildo de	CV-7717
Carvalho, José Aves de	CV-8025
Carvalho, Ricardo de Oliveira	CV-7799
Castelhini	CV-7873, CV-8037, CV-8040 / CV-8044, CV-8059
Castilho, Jeronimo	CV-8048
Castilho, Jerônimo José de	CV-7895, CV-7950, CV-7953, CV-8041
Castilhos	CV-7945, CV-7946
Castilhos (Coronel)	CV-7895, CV-7896
Castro, Estanisláo de	CV-8025
Castro, Florentim José de	CV-8025
Castro, Francisco Affonso de	CV-8025
Castro, Joaquim Candido Pinto de	CV-7071
Castro, Joaquim José de	CV-7710
Castro, Manoel Cardozo de	CV-8025
Castro, Raimundo Francisco de	CV-8025
Castro, Sergio de	CV-8025
Catalan (Rincão de)	CV-7714
Catavento	CV-7810
Cavalcante, Antônio	CV-8025
Cavalcante, Daniel Dias	CV-8025
Cavalheiro (Capitão)	CV-7796
Caverá	CV-7714, CV-7806, CV-7831, CV-7956, CV-7957, CV-7958, CV-8013
Caxias, Barão de	CV-6319, CV-7897, CV-7931, CV-7933
Cazuza	CV-7704

Nome	Documento
Ceará	CV-8025
Centena, Julio	CV-7936
Cerqueira	CV-7897
Cerro	CV-7849
Chagas, Francisco José de	CV-8025
Chagas, Joaquim Inácio das	CV-8047
Chananello	CV-8028
Charqueada	CV-7709, CV-7710
Chaves, Bruno Gonçalves	CV-7710
Chaves, Domingos Gonçalves	CV-8030
Chaves, Pedro	CV-7711
Chavilier	CV-7944
Chilavert, Martiniano	CV-7876, CV-7877
Chile	CV-8039
Cima da Serra	CV-7721, CV-7722, CV-7734, CV-7751, CV-7752, CV-7780, CV-7804, CV-7919, CV-7945, CV-7965, CV-8007, CV-8045
Cintra, José Pinheiro de Uchoa	CV-7942, CV-7943, CV-7945 / CV-7951, CV-8046, CV-8048
Cipriano	CV-7762
Cipriano, Vicente	CV-7897
Clementino	CV-8043
Coelho	CV-7915 / CV-7918, CV-8020
Coelho, Jeronimo Francisco	CV-8043
Coelho, Martins	CV-7822
Coelho, Ricardo	CV-7904
Coito	CV-7956, CV-7957
Coito (passo do)	CV-7708
Coito, José do	CV-7769
Colônia Agrícola	CV-8062
Comoatim	CV-7767
Conde da Figueira	Anexo nº 07
Conrado	CV-7747
Constantino (Major)	CV-7730
Contrato (Passo do)	CV-7772
Cordeiro, Vicente Ferreira dos Santos	CV-8043
Coronel, Dionísio	CV-7883
Corrêa, Domingos	CV-7957
Correa, Joaquim Faria	CV-7735
Correia	CV-7987, Anexo nº 12
Correia, Antonio	CV-8025
Correia, Domingos	CV-8020
Correia, Francisco	CV-8025
Correia, João Batista	CV-8025

Nome	Documento
Correia, Simão	CV-8025
Corridi	CV-8042
Corrientes	CV-7735, CV-7841, CV-7844, CV-7868, CV-7871, CV-7887, CV-8029, CV-8037, CV-8024
Corsários	CV-8039, CV-8041
Corte Real	CV-8033, CV-8035
Corte Real, Maria da Fontoura	CV-8057
Costa da Serra	CV-7866, CV-7936
Costa, Antônio Francisco da	CV-8043
Costa, Antonio Luis da	CV-7981
Costa, Joaquim José daa (Capitão)	CV-8041
Costa, José da	CV-7904
Costa, José Luiz Vicente da	CV-7812, CV-7814, CV-7824, CV-7825
Costa, Juca	CV-7930
Costa, Marcos José da	CV-8025
Costa, Pascoal	CV-7766
Couto, José Domingues do	CV-7819
Crescencio	CV-7912
Crescêncio (Coronel)	CV-7849, CV-7761, CV-7762
Crisóstomo, João	CV-7736
Cruz	CV-7810
Cruz (Capitão)	CV-7928, CV-7929
Cruz Alta	CV-7706, CV-7721, CV-7724, CV-7736, CV-7742, CV-7743, CV-7745, CV-7751, CV-7756, CV-7757, CV-7781, CV-7830, CV-7836, CV-7875, CV-7897, CV-7968, CV-7977, CV-7984, CV-7985, CV-7986, CV-8037, Anexo nº 01
Cuneo	CV-7873, CV-8041, CV-8046, CV-8049, CV-8059, CV-8060
Cunha	CV-7757
Cunha, Joaquim Vieira da	CV-7713
Cunha, Jose de Castelo Branco Corrêa e	Anexo nº 07
Cunha, José Mariano da	CV-8007
Cunha, Liberato Antônio da	CV-8025
Cunha, Plácido Pinheiro da	CV-7785
Cunha, Xavier da	CV-8045
Cunha-perú	CV-7764
Curitibanos	CV-7757
Curral de Arroios	CV-7849
Curral de Pedra	CV-7794
Curtumes	CV-7849
Custodio, Manuel	CV-7895
Damasceno (Coronel)	CV-8037
Damasceno, João José	CV-8036, Anexo nº 10
Daniel (Cirurgião)	CV-7767

Nome	Documento
Darmstadt	CV-8025
David	CV-7714, CV-7719
Defluxo	CV-7895
Demetrio	CV-7773, CV-7897, CV-7926, CV-7927
Demetrio (Major)	CV-7719
Demetrio (Tenente Coronel)	CV-7764, CV-8046
Dênis, Jeronimo Antonio	CV-7982
Despique (Navio)	CV-7810
Dias	CV-7877
Dias (Tenente Alcaide)	CV-7883
Dias, Francisco José	CV-8025
Dias, Manoel	CV-8025, CV-8039
Dias, Marcial	CV-8007
Dias, Maximo	CV-8025
Dom Pedro II	CV-8048
Domingos	CV-7832
Domingos, José	CV-7851
Domingues, Antônio	CV-8025
Domingues, Ciriaco	CV-7904
Domingues, Joaquim José	CV-7725
Domingues, Sebastião João	CV-7710
Don Estevan (Arroio de)	CV-7882
Dorneles, Manoel Malaquias	CV-7974
Duarte, Eduardo	Anexo nº 11
Duarte, Francisco	CV-8025
Duarte, José	CV-7936
Duarte, Manoel	CV-8025
Durasnal	CV-7933
Durazno	CV-7881, CV-7887
Echague (General)	CV-7749, CV-7843, CV-7882, CV-7887, CV-7897
Eliziário	CV-7717, CV-7726
Emmerich, Adão	CV-8025
Emmerich, Antônio	CV-8025
Encantada (Morro da)	CV-8044
Encruzilhada	CV-7928
Ensino Mútuo	CV-7825
Entre Rios	CV-7776, CV-7777, CV-7841, CV-7843, CV-7882, CV-7887, CV-8029, Anexo nº 01
Erval	CV-7816
Escola de primeiras letras	CV-8056
Escravo	CV-7729, CV-7736, CV-7740, CV-7757, CV-7807, CV 7872, CV-7899, CV-7890, CV-7895, CV-7900, CV-7906, CV-7934. CV-7935, CV-7936, CV-7937, CV-7940, CV-8046

Nome	Documento
Escravos/negros (manifesto aos Homens de Cor farroupilhas)	CV-7910
Espanha	CV-7997, CV-8025
Espanha (Domínios da)	Anexo nº 3 e 4
Espinilho (Passo)	CV-7715
Espírito Santo	CV-8025
Espirito Santo, Manoel José do	CV-8025
Espiritualismo	CV-8036
Estado Oriental	Vide Uruguai
Estevão, Antônio José	CV-7993
Estreito	CV-7784, CV-7785
Estreito da Barra	CV-7924
Europa	CV-7847, CV-7885, CV-8046, CV-8062
Evaristo (Tenente)	CV-7736
Fabiano	CV-7704
Fagundes, Morivalde Calvet	CV-8042
Faial	CV-8025
Fanfa (Ilha do)	CV-8032
Fanfa (Porto do)	CV-7709, CV-7710
Farias	CV-8012
Farias (Major)	CV-7734, CV-7735
Farias, Manoel José Ribeiro de	CV-7745
Farias, Tomé Ribeiro de	CV-7745
Farroupilha	CV-8035
Faustino (Major)	CV-7841
Faxinal	CV-7899, CV-7912
Fayeta, Giorgio	CV-8061
Feijó	CV-7829
Feijó (Capitão)	Anexo nº 11
Feijó, Diogo Antonio	Anexo nº 12
Felipe José	CV-8025
Felix	CV-7871
Felix, Antônio	CV-8025
Fermiano (Capitão)	CV-7756, CV-7773
Fernandes (Coronel)	CV-7919
Fernandes, João Manoel	CV-8025
Fernandes, José Antônio	CV-7966
Fernandes, Maria	CV-8021
Fernando (Ilha de)	CV-8032
Ferrão, Francisco Manoel	CV-7991
Ferre	CV-7910
Ferreira, Agostinho José	CV-8025
Ferreira, Antônio Xavier	CV-8025
Ferreira, Candido	CV-7849, CV-8032

Nome	Documento
Ferreira, Inácio	CV-7904
Ferreira, João	CV-8010
Ferreira, José Antônio	CV-7965
Ferreira, José Antônio dos Santos	CV-7965
Ferreira, Manoel Joaquim	CV-8025
Ferreira, Zeferino Dias da Silva	CV-8061
Ferrer	CV-7763
Figueira (Tenente)	CV-7796
Filangeri, Gaetano	CV-8043
Fileno (Capitão)	CV-7786
Florêncio (Major)	CV-7787
Florentino (Tenente Coronel)	CV-7849
Florianópolis	CV-8044
Fonseca, Dionísio Lemos Pinto da	CV-7810
Fonseca, Joaquim Antônio da	CV-7767
Fontoura (Major)	CV-7736
Fontoura, Antonio Vicente da	CV-7707, CV-7742, CV-7743, CV-7768, CV-7996
Fontoura, José Barreto do Amaral	CV-7780
Fontoura, Pablo	CV-7881
Fontoura, Paulino	CV-7776, CV-7777, Anexo nº 01
Fortaleza	CV-7867
Fortunato (Capitão)	CV-7833, CV-7841
Fragoso, Augusto Tasso	CV-8043
França	CV-8035, CV-8039, CV-8043, CV-8045, CV-8049
França, João Caetano d'Almeida	Anexo nº 12
França, Serafim dos Anjos	CV-8040
Francisco José (Estância de)	CV-7831
Francisco Pedro (Tenente Coronel)	CV-7913
Francisco, Manoel José	CV-8025
Frêdo, Antônio Joaquim	CV-8025
Fredo, João Gonçalves	CV-8025
Freitas, Joaquim Ferreira de	CV-7964
Freitas, Policarpio José de	CV -7859
Fronteira	CV-7926
Fructo	CV-7714, CV-8033, CV-8035, CV-8037, CV-8045, CV-8046
Frutuoso (Capitão)	CV-7725, CV-7728
Frutuoso (Major)	CV-7736
Gabito (Guarda Nacional)	CV-7786
Gama	CV-7714, CV-7729
Gama (Estâncias do Coronel)	CV-7745, CV-7787, CV-8013, CV-8016
Gama. José Moreira da	CV-8005
Garcia	CV-7877
Garcia, Xavier	CV-8029

Nome	Documento
Garibaldi	CV-7757, CV-7898, CV-7924, CV-8036, CV-8038, CV-8040, CV-8041, CV-8042, CV-8043, CV-8044, CV-8046
Garopaba	CV-7714, CV-7789, CV-7838, CV-8044
Gaspar (Brigadeiro)	CV-7777, Anexo nº 01
Gaspar (Marechal)	CV-8047
Gavião	CV-7736
Geraldo Antônio	CV-8025
Germano	CV-7799
Giovanas, Nicoláo	CV-8025
Gomes	CV-7910
Gomes, Eduardo	CV-7875
Gomes, Francisco	CV-7741
Gomes, Gabriel	CV-7713, CV-7714, CV-7726, CV-7776, CV-7777, Anexo nº 01
Gomes, João	CV -7859
Gomes, Joaquim	CV-7714, CV-7831
Gomes, José	CV-7859
Gomes, Manoel	CV-7859, CV-7860, CV-7861
Gonçalves, Bazilio	CV-8025
Gonçalves, Caetano	CV-7988
Gonçalves, João	CV-8032
Gonçalves, José	CV-7799, CV-8025
Gonçalves, Manoel	CV-8025
Gonçalves, Manoel Felipe	CV-8025
Gonçalves, Manuel Antonio	CV-7904
Gonçalves, Miguel Silveira	CV-7947
Gonçalves, Vicente	CV-8025
Goulart, Serafim	CV-7930
Gravataí	CV-7736, CV-7888
Greenfell, John Pascoe	CV-7849, CV-7857, CV-7860, CV-7925, CV-8035
Gregório	CV-7859
Gregório Francisco	CV-8025
Guach	CV-7770
Guaíba	CV-7801
Guarayara	CV-7879
Guarda da Lagoa	CV-7883
Guasques, José	CV-8043
Guedes	CV-7716, CV-7761, CV-7773, CV-7897
Guedes (Major)	CV-7719, CV-7838, CV-7841
Guedes (Tenente Coronel)	CV-7729, CV-7758, CV-7788, CV-7796
Guedes, Sebastião	CV-7736, CV-7739
Guerian, José	CV-7952
Guimarães, Inácio José de Oliveira	CV-7849, CV-7850, CV-7853, CV 7855 / CV -7858, CV-7860 / CV-7868 / CV 7872, CV-7891, CV-8032

Nome	Documento
Guixapit	CV-7875
Guterres	CV-8010
Hipólito	CV-7718
Hipólito (Capitão)	CV-7757
Hipólito (Tenente)	CV-7832, CV-7794
Hospital	CV-7723
Ibicui	CV-6318, CV-7704, CV-7752, CV-7765, CV-7773, CV-7832, CV-7834, CV-7835, CV-7848
Ibirapuitã	CV-7763, CV-7712
Ibirapuitã-chico	CV-7765
Iguiraocai (Rincão de)	CV-7773
Ilha de Fernando	CV-8032
Ilha do Fanfa	CV-8032
Ilha do velho Matheus	CV-7899
Ilha dos Lagartos	CV-7810
Imbituba	CV-8044
Inácio, Laurindo José	CV-7784
Inglês	CV-8041, CV-8045
Inhandui	CV-7765, CV-7788
Inhatim	CV-7926
Irapuá	CV-7719
Israel	CV-7934
Itália	CV-8048
Itapororo	CV-7878, CV-7879
Itapuã	CV-7745, CV-7888, CV-8039
Itaroquem	CV-8016
Itaum	CV-7764, CV-7765
Iungai (Batalha de)	CV-8037
Jacinto Inácio	CV-7859
Jacinto Magro	CV-7951
Jacui	CV-7725, CV-7731, CV-7732, CV-7912, CV-7917, CV-7928
Jacuizinho	CV-7717, CV-7745
Jacutiá	CV-7877
Jaguarai	CV-7837
Jaguarão	CV-7704, CV-7709, CV-7710, CV-7813, CV-7859, CV-7864
Jaguarão Chico	CV-7883
Jaques, José Antônio	CV-8057
Jarão (Guarda do)	Anexo nº 03
Jarau	CV-7746, CV-7750, CV-7751, CV-7766, CV-7768, CV-7838
Jeremias (Major)	CV-7861
Jeromita	CV-7849
Jesus Cristo	CV-7889

Nome	Documento
Jesus, Domingos de	CV-8025
Jesus, Felicia Antonia de	CV-7900
Jesus, Manoel Dias de	CV-8025
João (escravo)	CV-7895, CV-7897
João Antonio	CV-7716, CV-7773, CV-8013, CV-8025
João Antonio (Coronel)	CV-7747
João Antônio (General)	CV-8012, CV-8014
João Francisco	CV-7918, CV-8025
João Ganxo	CV-8011
João Lourenço	CV-8025
João Manoel	CV-7849, CV-8025
João Propicio	CV-7723
João Simplício	CV-7864
João VI	CV-7810
Joaquim Pedro	CV-7849, CV-7912
Jornal (O Mercantil, Rio Grande)	CV-7909
Jornal (Povo)	CV-7746, CV-7747, CV-8046
Jornal (Rio-Grandense)	CV-7825
Jornal (Sentinela)	CV-7711
Jornal (Tipografia de V. F. de Andrade)	CV-7828
Jornal (Tipografia do Mercantil)	CV-7713, CV-7910
José	CV-7918
José (Crioulo)	CV-7906
José (irmão de Bento Manuel Ribeiro)	CV-7720
José Antônio	CV-8031
José Canhoto	CV-7859
José Cláudio	CV-8025
José Francisco	CV-7784, CV-7904
José Inácio	CV-7795, CV-8020
José Jacinto (Tenente Coronel)	CV-7837
José Joaquim	CV-6319
José Laura	CV-7859
José Luiz (Tenente Coronel)	CV-7717
José Pedro	CV-7840
José Prudêncio	CV-7790
Jovem Itália	CV-8048, Anexo nº 11
Juan Antonio (Coronel)	CV-7878
Juca Cipriano	CV-7794
Juca Mulatinho	CV-7872
Junta de Historia Nacional	CV-7876
Juquiri	CV-7769, CV-7770
Kansts, Chrisostomo	CV-8025
Kansts, Felipe	CV-8025
Labatut (General)	CV-7916, CV-7919, CV-7924

Nome	Documento
Lacé, Francisco Carlos da Costa	CV-7810
Lacuesta, Francisco	CV-7874
Lagartos (Ilha dos)	CV-7810
Lage (fortaleza de)	CV-8032
Lages	CV-7717, CV-7750, CV-7757, CV-8043, CV-8045, CV-8046
Laguna	CV-7750, CV-8025, CV-8040 / CV-8046, CV-8049
Laguna (Visconde da)	CV-8028
Lajeado	CV-7718
Lammenais, Félicité Robert de	CV-8036, CV-8043
Lanceiros	CV-7729, CV-7740, CV-7757, CV-7988
Lapa	CV-7757
Laurindo (Capitão)	CV-7841
Lautan, Juan Batista	CV-8061
Lautério	CV-7859, CV-7865
Lavalleja (General)	CV-7776, CV-7777, CV-7838, CV-7843, CV-7877, CV-8027, CV-8028, CV-8034, CV-8035, CV-8039, Anexo nº 01
Lavalleja, Juan Antonio	CV-8029
Leal, Vicente José	CV-8025
Leão (potreiro do)	CV-7909
Leiria (Capitão)	CV-7727
Leiria (Major)	CV-7897
Leitão, Augusto de Sequeira Pereira	CV-7825
Leite, Florentino de Souza	CV-7890
Leronimier	CV-8043
Levris, Jaime	CV-8033
Liberdade (Estância da)	CV-7791
Lima	CV-7849, CV-8039
Lima (General)	CV-8006
Lima (Major)	CV-7705
Lima, Albino de (campo/estância de)	CV-7833, CV-7834
Lima, Antônio José Ferreira de	CV-8025
Lima, Irino Francisco de	CV-7973
Lima, João Fiúza de	CV-7799
Lima, Joaquim dos Santos Prado	CV-7715, CV-7740, CV-7744, CV-7750
Lima, Manoel Benedito de	CV-7986
Limões de Cheiro	CV-7866
Linhares, Antônio José	CV-8025
Linhares, João de Souza	CV-8025
Lisbão (Capitão)	CV-8012
Lisboa	CV-8025
Lisboa, Felix Alves	CV-7900, CV-7901
Lisboa, Gabriel Gomes	CV-7706, CV-7708

Nome	Documento
Livramento, Francisca do	CV-7900
Lobato	CV-7893, Anexo nº 08
Lobato Filho, Joaquim Maximo	CV-7954
Lopes	CV-7809
Lopes (Coronel)	CV-7735
Lopes, Chico	CV-7841
Lopes, Euzébio	CV-8025
Lopes, Felisberto José	CV-7950, CV-7953, CV-7980
Lopes, Francisco	CV-8025
Lopes, Francisco José	CV-7992
Lopes, José Constantino	CV-8025
Lopes, Luis	CV-7859
Lopes, Pedro	CV-7859
Lopo	CV-7934
Loureiro	CV-6319, CV-7704, CV-7714, CV-7717, CV-7836, CV-7838 / CV-7841, CV-7848, CV-7875, CV-7897, CV-7926, CV-7927
Loureiro, Manoel dos Santos	CV-7715
Loureiro, Quinca	CV-7848
Lourenço, Manoel	CV-7845
Loureto	CV-7796
Lucas (Tenente Coronel)	CV-8047
Luis Daniel	CV-7888
Luis Inácio (Tenente)	CV-7947
Luiz 18	CV-7796
Luiz Antônio	CV-7971
Luiz José	CV-8025
Luna	CV-7877
Luz, Jacinto Guedes da	CV-7715, CV-7769
Luz, João Antônio da	CV-7975
Macedo	CV-7833
Macedo (Campo no)	CV-7786
Macedo, Antonio Alves de	CV-7810
Macedo, Manoel	CV-7739
Machadinho	CV-8043
Machado	CV-7728
Machado, Alexandre (Capitão)	CV-7837
Machado, Chico (picada de)	CV-7848
Machado, Francisco Álvares	CV-8048
Machado, Hipólito	CV-7717
Machiavelli	Anexo nº 11
Maçonaria	CV-8011
Madruga, José Vasco	CV-7813
Mafra	CV-8042

Nome	Documento
Mangue velho	CV-7833
Manoel Antônio	CV-7908, CV-7955, CV-8025
Manoel Giovanas	CV-8025
Manoel Inácio	CV-7904
Mantilha	CV-7757
Manuel Alves (Fazenda do)	CV-6318
Maranhão	CV-8025
Marcelino	CV-7921
Marcelino (Coronel)	CV-6318, CV-7722
Marcelino Inácio	CV-8025
Marcelino, Antonio	CV-8025
Maria Amélia	CV-7849
Mariano (Capitão)	CV-7805
Mariano, Antonio Muniz	CV-7799
Marques (Tenente Coronel)	CV-7929
Marquês de Inhanbupe	CV-7772
Marques, João	CV-8025
Marques, Manoel	CV-7938
Marques, Pedro Lorenzo	CV-7941
Martim, Bento	CV-7940
Martinez, Henrique	CV-7887
Martins	CV-6319
Martins, Antonio	CV-8025
Martins, Atanagildo Pinto	CV-7724, CV-7781
Martins, Domigos	CV-8025
Martins, João Antonio	CV-7877, CV-8020, Anexo nº 11
Martins, Rodrigo Felix	CV-7745
Mateus (Ilha do velho)	CV-7899
Matias	CV-7878
Matias (Major)	CV-8016
Matias, José	CV-8025
Matias, Manoel	CV-8025
Mato castelhano	CV-7751
Mato Português	CV-7727
Matos	CV-7754, CV-7844, CV-7992 / CV-7995, CV-8044
Matos (Coronel)	CV-7722, CV-7723, CV-7882
Matos, José Mariano de	CV-7747, CV-7769, CV-8038, CV-8039, CV-8043, CV-8046, Anexo nº 02
Matos, Mariano	CV-8049
Mazarredos	CV-7910
Mbororé	CV-7836
Medeiros	CV-7713, CV-7726, CV-7731, CV-7732
Medeiros (Coronel)	CV-7928
Medeiros (Tenente Coronel)	CV-7776, CV-7777, Anexo nº 01

Nome	Documento
Medeiros, Antônio de	CV-7723
Medina (General)	CV-7877
Medina, Anacleto	CV-7887
Melchior (Major)	CV-7860
Melo (Vila de)	CV-8027
Melo Brabo	CV-7757, CV-7897
Melo Moraes	CV-7898
Melo, Antônio de	CV-8025
Melo, Antunes de	CV-7757
Melo, Francisco Pereira de	CV-8025
Melo, Jerônimo Jacinto e	CV-6319
Melo, João Francisco de	CV-8025
Melo, João Jacinto de	CV-8025
Melo, Procópio Gomes de	CV-7883
Mena, Gaspar Francisco	CV-7713
Mendes	CV-7877
Mendes, Francisco	CV-7883
Mendes, João	CV-8022
Mendes, Luis	CV-7883
Mendes, Pedro	CV-8058
Mendonça	CV-7877, CV-7878, CV-7879
Mendonça, Lodogero de	CV-7955
Menezes, Joaquim Antonio de Carvalho e	CV-7810
Menezes, José Inácio dos Santos	CV-7715
Mercantil (Rio Grande)	CV-7909
Mercantil (Tipografia do)	CV-7713, CV-7910
Mesquita, Alexandre Alz. de	CV-8025
Mesquita, Felix de Alves de	CV-8025
Miguelete	CV-8031
Militão	CV-8051
Minas	CV-8035
Minas Gerais	CV-8025
Minbiel	CV-7874
Mingote	CV-7758, CV-7762, CV-7763, CV-7833, CV-7838, CV-7840
Mingote, Bonifácio	CV-7875
Miranda, José Antonio de	CV-7810
Misericórdia (largo da)	CV-7810
Missões	CV-7715, CV-7782, CV-7783, CV-7832, CV-7835, CV-7885, CV-7886, CV-8011, CV-8016, CV-8025, CV-8037
Moçambique	CV-7810
Modesto	CV-8012
Monjardim	CV-7846

Nome	Documento
Monte Alegre (Fazenda de)	CV-7917, CV-7918, CV-7920 / CV-7923, CV-7926 / CV-7930
Monteiro, Girando	CV-7974
Monteiro, Silvano José	CV-7904
Montenegro	CV-7772, CV-7912, CV-7917
Montesquieau	CV-8043
Montevidéu	CV-7745, CV-7843, CV-7844, CV-7873, CV-7876, CV-7885, CV-8029, CV-8032, CV-8033, CV-8035, CV-8037, CV-8039, CV-8041, CV-8043, CV-8060
Moraes (Tenente Coronel)	CV-8049, CV-8057
Morais	CV-8020
Morais, Silvério Pedroso de	CV-7958
Moreira	CV-7897
Morim, Rafael	CV-8012
Moringue	CV-6319, CV-8010, CV-8011, CV-8038
Morretes	CV-7911
Mostardas	CV-7785, CV-8030
Mostardeiros	CV-7919
Mota, Joaquim José da	CV-8047
Mota, Manoel Antonio da	CV-8025
Mota, Manoel José da	CV-8025
Moura	CV-8017
Moura, Joaquim Francisco de	CV-7715
Muller, Mathias	CV-8025
Museu e AHRS	Anexo nº 11
Nápoles	CV-8043
Narciso Filipe	CV-8025
Nascimento, Manoel do	CV-8025
Navarro (Passo de)	CV-7877
Navegação (Brigue Barca Setembro)	CV-7812
Navegação (Canhoneira Sete de Setembro)	CV-7899
Navegação (Despique)	CV-7810
Nazário	CV-7930
Nazario Antônio	CV-8025
Negros	Vide Escravos
Nepomuceno (Tenente Coronel)	CV-7913
Neri, Filipe	CV-6319
Neto (Capitão)	CV-7704
Neto, Antônio	CV-6318, CV-7708, CV-7716, CV-7728, CV-7769, CV-7794, CV-7804, CV-7832, CV-7835, CV-7841, CV-7849, CV-7871, CV-7875, CV-7892, CV-7912, CV-7918, CV-7920, CV-7925, CV-7928, CV-7934, CV-7810, CV-8035, CV-8043, CV-8044, CV-8046
Neto, Antônio Pinto	CV-8025
Neto, Gervásio de Souza	CV-7969

Nome	Documento
Neto, Juca	CV-7849
Neves	CV-7877, CV-8043
Neves, Francisco José da	CV-7829
Neves, Isidoro	CV-7707
Neves, Joaquim Xavier	CV-8043
Neves, José Joaquim de Andrade	CV-7909
Nogueira, Antonio Pinto	CV-7811
Nunes (Coronel)	CV-7877
Nunes Filho, Felisberto	CV-7838
Nunes, João	CV-7767, CV-7849
Nunes, Joaquim Teixeira	CV-7894, CV-8041, CV-8043 / CV-8046
Nuñes, Juan Rey	CV-8061
Ocantivo	CV-7887
Olave, José Maria	CV-8033, CV-8035
Olavo	CV-8034
Oledo (Tenente)	CV-7734
Óleo de linhaça	CV-8012
Oliveira, Antônio Paes de	CV-7943, CV-7944, CV-7948
Oliveira, Antônio Ribeiro de	CV-8025
Oliveira, Felipe Néri de	CV-7888, CV-7909
Oliveira, Florindo Alves de	CV-7989
Oliveira, Francisco	CV-7785
Oliveira, João Antônio de	CV-6318
Oliveira, José Garcia de	CV-7979
Oliveira, José Joaquim Machado de	CV-8043
Oliveira, Manuel Lucas de	CV-7894
Oliveira, Saturnino de Souza e	CV-7801
Oliveira, Sezinando Antonio de	CV-7909
Oliveira, Urbano Correia de	CV-7799
Oliveira, Vito José de	CV-7984
Oliveira. Manuel Lucas de	CV-7822
Oliverio	CV-8027, CV-8028
Onofre (Coronel)	CV-7827
Oribe	CV-7711, CV-7833, CV-8033, CV-8035
Oribe, Aquiles B.	CV-7876
Oribe, Inácio	CV-7876
Oribe, Manuel	CV-8029
Oriental	CV-8004, CV-8011
Orives	CV-7849
Ortiz, Oliverio José	CV-7708, CV-7735, CV-7815, CV-7835, CV-7934
Otoni, Teófilo	CV-7898
Ourives	CV-7719, CV-7917, CV-7918, CV-7919
Ourives (Major)	CV-7915, CV-7916, CV-7929, CV-7930
Ourives, Juca	CV-7933

Nome	Documento
Ouveiras	CV-7725
Pacheco	CV-8037, CV-8038
Pacheco, Manoel	CV-8013
Pacheco, Manoel da Silva	CV-8037, CV-8039
Pacheco, Zeferino	CV-8013
Padilha	CV-7757
Padre Eterno	CV-7747
Pago-Largo	CV-7887
Pais, Manoel de Oliveira	CV-7899
Paissandu	CV-7877
Paiva	CV-7849
Paiva, Antônio Soares de	CV-7071, CV-7784, CV-7785
Paiva, Manoel Soares de	CV-7822
Paixão, Manoel da	CV-8025
Palma	CV-7719, CV-7832
Palmares	CV-7919, CV-8028
Palmas	CV-7862
Palmas (Estancia das)	CV-7913, CV-7914
Palmeira	CV-8055
Palmeiro	CV-7840, CV-7841
Palmeiro, Luiz José da Fontoura	CV-7741
Pamarotim	CV-7794
Pantanoso	CV-7895
Pantoja, Gustavo Adolfo de Aguilar	Anexo nº 12
Pará	CV-8025
Paraguai	CV-7809
Paraíba	CV-8025
Paraíso	CV-7907
Paraná	CV-7843
Parauvé	CV-7763
Pardal	CV-8042, CV-8044
Paredes (major)	CV-7776, CV-7777, Anexo nº 01
Paripaço	CV-7714, CV-7716
Pascoal, Cipriano dos Santos	CV-7892
Pascoal, Joaquim dos Santos	CV-7892
Passagem (passo da)	CV-7872
Passo de Navarro	CV-7877
Passo do Pareci	CV-7912
Passo do Pinto	CV-7851
Passo do Rosário	CV-7779, CV-7802, CV-7827
Passo do Sarandi	CV-7864
Passo Fundo	CV-7716, CV-7717, CV-7725, CV-7727, CV-7912, CV-7915
Paula (Capitão)	CV-7857

Nome	Documento
Paula, Silvano José Monteiro de Araújo e	CV-7965
Paulo Francisco	CV-8025
Pavão	CV-7906
Pavão (Estância do)	CV-7755
Paz (General)	CV-7882, CV-7887
Paz, Apolinário	CV-7875
Paz, José Maria	CV-7887
Pederneiras	CV-7708, CV-7736
Pedra	CV-7730
Pedra, Curral de	CV-7794
Pedras Brancas	CV-7915
Pedro	CV-7837
Pedro 2º	CV-7713, CV-7768, CV-7774 / CV-7777, CV-7780, CV-7782, CV-7791, CV-7828, Anexos nº 1, 11 e 12
Pedroso	CV-7729
Peixoto, Francisco Ribeiro dos Guimarães	Anexo nº 12
Pelotas	CV-7709, CV-7710, CV-7774, CV-7778, CV-7811, CV-7813, CV-7817, CV-7818, CV-7820, CV-7826, CV-7829, CV-7849, CV-7860, CV-7870, CV-7889, CV-7898, CV-8020, CV-8028, Anexos nº 7 e 13
Pelotas (Estância de)	CV 7872
Penha, Nicolas	Anexo nº 11
Pequiri, Arroio	CV-7780
Pereira	CV-7706
Pereira (acampamento no)	CV-8026
Pereira (Dr.)	CV-8011
Pereira (Fazenda do)	CV-7924, CV-7925
Pereira, Bras Francisco	CV-8025
Pereira, Constante de Souza	CV-7976
Pereira, Feliciano José	CV-7955
Pereira, Francisco José	CV-7904
Pereira, Jacinto	CV-7877
Pereira, João	CV-7936
Pereira, João Francisco	CV-8025
Pereira, Sebastião	CV-7904
Pereira, Tomas José	CV-7912
Pernambuco	CV-8025, CV-8035
Peruano-Boliviana (Confederação)	CV-8037
Pessanhas	CV-8020
Pilar, Vidal José do	CV-7724
Pimenta, Luis	CV-7855, CV-7854
Pimentel, Espiridião Elói de Barros	Anexos nº 8 e 9
Pinheiro, Antonio José	CV-7955
Pinto (Passo do)	CV-7851
Pinto Bandeira, Clara de Oliveira	Anexo nº 07

Nome	Documento
Pinto, Francisco Felix da Fonseca Pereira	CV-7909
Pinto, Jacinto Antunes	CV-7963
Pinto, João	CV-8025
Pinto, João Antunes	Anexo nº 11
Pinto, José Antônio	CV-7972
Pinto, Luiz Antonio	CV-7945
Pinto, Wenceslão	CV-8025
Piraju (Estância de)	CV-7759
Piratini	CV-7708, CV-7735, CV-7822, CV-7827, CV-7849, CV-7854, CV-7889, CV-7892, CV-7896, CV-7900, CV-8002, CV-8020, CV-8022, CV-8032 / CV-8035, CV-8037, CV-8039
Piratini (Ponte de)	CV-7829
Pires, Antonio José	CV-7767
Pires, Bernardo	CV-7897
Pires, Feliciano Nunes	CV-7783, CV-7934
Pires, Manoel (Major)	CV-8012
Pires, Onofre	CV-7823
Pizarro, Antônio	CV-8025
Pombal	CV-7720
Ponta-rasa	CV-7917
Pontes, Antônio Rodrigues	CV-7937
Porongos	CV-8017, CV-8019, CV-8020
Porta, Antônio Manoel da Costa	CV-8025
Portinho	CV-7897
Portinho (General)	CV-7768, CV-7804
Portinho (Tenente Coronel)	CV-6318, CV-7765, CV-8010
Porto	CV-7810
Porto (Capitão)	CV-7725, CV-7726, CV-7728, CV-7730, CV-7736
Porto (Tenente Coronel)	CV-7751
Porto Alegre	CV-7706, CV-7707, CV-7711, CV-7717, CV-7720, CV-7721, CV-7734, CV-7736, CV-7737, CV-7739, CV-7769, CV-7775, CV-7776, CV-7777, CV-7809, CV-7813, CV-7820, CV-7821, CV-7823 / CV-7828, CV-7841, CV-7849, CV-7909, CV-7915, CV-7916, CV-7927, CV-7929, CV-7930, CV-7932, CV-7934, CV-7998, CV-7999, CV-7800, CV-7801, CV-8032, CV-8052, CV-8054, Anexos nº 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11
Porto, Aurélio	CV-7876
Porto, Simplicio Ferreira	CV-7906
Portugal	CV-7810, CV-8025
Posto Queimado	CV-6318
Povo (Jornal)	CV-7746, CV-7747, CV-8041, CV-8046, Anexos nº 2 e 11
Povo novo	CV 7872
Praça (Rua da)	Anexo nº 05

Nome	Documento
Prado	CV-7750, CV-7839
Prado (Fazenda do)	CV-7860
Prado, Joaquim de Lima	CV-7926
Presiganga	CV-7711, CV-7736
Prestes (Capitão)	CV-7757
Propicio	CV-7729
Prudencio	CV-7755
Prússia	CV-8025
Quadra	CV-7877
Quadro, Bernardo de	CV-8025
Quadros, Luiz de	CV-8025
Quadros, Salvador de	CV-8025
Quarai	CV-7766, CV-7795, CV-7833, CV-7835, CV-7838, CV-8004
Quaraim (Guarda de)	Anexo nº 04
Quaró	CV-7833
Queguay	CV-7877, CV-7887
Queiros, Francisca Hipolita Castilhos de	Anexo nº 07
Quilombo (rio)	Anexo nº 07
Quincoces	CV-7874
Quintana	CV-7877
Quintela, Luiz Gomes de Araújo	CV-7942
Raimundo, Manoel Joaquim	CV-7952
Ramos, Antonio	CV-7955
Rangel, João Capistrano Coutinho	CV-7810
Rebelo, Francisco	CV-8025
Rebelo, João Francisco	CV-8025
Reginaldo (Capitão)	CV-7769
Reis, Augusto dos (Fazenda de)	CV-7930
Reis, José Cosme dos	CV-7710
Reis, José Prudêncio dos (Tenente Coronel)	CV-8042
Renovales	CV-7877
República Oriental	Vide Uruguai
Resin (Capitão)	CV-7909
Retiro	CV-7868
Reyes, Antonio	CV-7887
Reyes, José A.	CV-7887
Riacho	CV-7801
Ribas (Estancia de)	CV-7955
Ribeira	CV-8029
Ribeiro	CV-7857, CV 7866
Ribeiro (Coronel)	CV-7720, CV-7727, CV-7765, CV-8003, CV-8037
Ribeiro, Bento José	CV-7799

Nome	Documento
Ribeiro, Bento Manoel	CV-7788, CV-7804, CV-7819, CV-7827, CV-7831, CV-7836, CV-7840, CV-7843, CV-7703 a CV-7782, Anexos nº 01 e 03
Ribeiro, Carlos José da Costa	CV-7783
Ribeiro, Cipriano Gonçalves	CV-7784 a CV-7785
Ribeiro, Demetrio	CV-7715, CV-7725, CV-7786 a CV-7808, Anexo nº 04
Ribeiro, Duarte da Ponte	CV-7809
Ribeiro, Joaquim Antônio	CV-7810
Ribeiro, Joaquim José Pereira	CV-7811
Ribeiro, José	CV-7734, CV-7745, CV-7738, CV-7773
Ribeiro, José (Coronel)	CV-8016
Ribeiro, José de Araújo	CV-7711, CV-7774 a CV-7777, CV-7812 a CV-7821, CV-7824, CV-7826, CV-7828, Anexos nº 12 e 13
Ribeiro, José Xavier	CV-7822
Ribeiro, Julio	CV-7716
Ribeiro, Justino José	CV-7904
Ribeiro, Manoel	Anexo nº 03
Ribeiro, Marciano José Pereira	CV-7707
Ribeiro, Marciano Pereira	CV-7703, CV-7704, CV-7782, CV-7814, CV-7823 a CV-7828, Anexo nº 05
Ribeiro, Ricardo José	CV-7829
Ribeiro, Sebastião	CV-7712, CV-7747, CV-7764, CV-7830 a CV-7848
Ribeiro, Serafim da Silva	CV-7849
Ribeiro, Severino	CV-7897
Ribeiro, Teodoro José	CV-7850 a CV-7872
Ricardinho (Passo do)	CV-7766
Ricardo	CV-7751
Rincão (Lagoa do)	CV-7784
Rincão de Iguiraocai	CV-7773
Rincão do Inferno	CV-7789, CV-7790
Rincón	CV-7885
Rio Camaquã	CV-7856
Rio da Prata	CV-7883
Rio das Antas	CV-7916
Rio de Janeiro	CV-7710, CV-7745, CV-7813, CV-7820, CV-7876, CV-7898, CV-8025, CV-8032, CV-8035, CV-8039, CV-8041, CV-8043, Anexos nº 02 e 12
Rio dos Sinos	CV-7899
Rio Grande	CV-7713, CV-7747, CV-7758, CV-7774, CV-7782, CV-7784, CV-7812 / CV-7816, CV-7819, CV-7820, CV-7823, CV-7825, CV-7827, CV-7829, CV-7841, CV-7851, CV-7852, CV-7900, CV-7906 / CV-7910, CV-7915, CV-7918, CV-8011, CV-8035, CV-8043, CV-8045, CV-8062, Anexos nº 06 e 07

Nome	Documento
Rio Grande de São Pedro	Anexo nº 07
Rio Negro	CV-8028
Rio Pardo	CV-6319, CV-7707, CV-7708, CV-7711, CV-7719, CV-7720, CV-7723 / CV-7738, CV-7741 / CV-7743, CV-7775 / CV-7777, CV-7781, CV-7871, CV-8011, CV-8052 / CV-8057, Anexos nº 1 e 11
Rio, Domingo B. Del	CV-7873
Rio-Grandense (Tipografia do)	CV-7825
Rios de Sena	CV-7810
Rita (Estância de Dona)	CV-7831
Rivera	CV-8039
Rivera, Fermin A.	CV-7874
Rivera, Fructuoso	CV-7713, CV-7726, CV-7739, CV-7769, CV-7833, CV-7835, CV-7840, CV-7843, CV-7849, CV-7864, CV-7875 a CV-7887, CV-7897
Roberto	CV-7841
Rocha	CV-7746, CV-8046
Rocha (Tenente Coronel)	CV-8044
Rocha, Eleutério Vieira da	CV-7888
Rocha, Fernando Jose da	Anexo nº 07
Rocha, Francisco Antonio Pereira da	Anexo nº 07
Rocha, Francisco Florêncio	Anexo nº 13
Rocha, Francisco Florêncio da	CV-7889
Rocha, Francisco José da	Anexo nº 02
Rocha, Francisco José da	CV-7747, CV-7890 a CV-7898
Rocha, Joaquim José da Silva	CV-7899
Rocha, Manoel Coutinho da	CV-7900 e CV-7901, Anexo nº 06
Rocha, Roberto Henriques Marques da	CV-7930
Rodeio Colorado	CV-8021
Rodrigo	CV-7917
Rodrigo (Major)	CV-7915
Rodrigues Filho, Bernardo José	CV-7937 a CV-7997
Rodrigues, Alexandre	CV-7788
Rodrigues, Camilo de Lelis	CV-7902 e CV-7903
Rodrigues, Francisco	CV-7765
Rodrigues, João Gonçalves	CV-7994
Rodrigues, José	CV-7716, CV-7717, CV-7719, CV-7726, CV-7728, CV-7729, CV-7765, CV-7784, CV-7849
Rodrigues, José Caetano	CV-7904
Rodrigues, José Joaquim	CV-7905
Rodrigues, José Maria	CV-7906 a CV-7907
Rodrigues, Manoel Jorge	CV-7908 a CV-7932, CV-7998, CV-8026
Rodrigues, Manuel José	CV-7933
Rodrigues, Marcial	CV-8020
Rodrigues, Zeferino Vieira	CV-7934

Nome	Documento
Rohan, Henrique de Beaurepaire	CV-7998 a CV-7801
Rolão, José Aureliano	CV-8002
Romana (República)	CV-8048
Roque, José Ferreira Gomes	CV-8003 a CV-8016
Roque, Martins	CV-8028
Rosa	CV-7708, CV-7722
Rosa, Francisco José Damasceno	CV-8025
Rosa, João Alexandre da	CV-8017 a CV-8020, Anexo nº 07
Rosa, José Bernardes	CV-8021
Rosa, Manuel D'Avila da	CV-8022
Rosa, Manuel Pires da	CV-8023
Rosa, Teodósio da	CV-7971
Rosa, Timóteo Pereira da	CV-8024, Anexos nº 08 e 09
Rosado (Tenente Coronel)	CV-7913
Rosado, Francisco de Paula Damasceno	CV-8027 a CV-8028
Rosado, Francisco José Damasceno	CV-8025 a CV-8026
Rosário	CV-6318, CV-7704, CV-7795
Rosário (passo do)	CV-7779, CV-7802, CV-7827, CV-7926
Rosas	CV-7711, CV-7776, CV-7777, CV-7843, CV-7883, CV-7885, CV-7897, CV-8033, CV-8037, CV-8039, CV-8042, CV-8043, Anexo nº 01
Rosas, Juan Manuel	CV-8029
Rosaura	CV-8011
Rosca, Faustino Vieira	CV-8030
Roso, José	CV-8031
Rossetti, Luiz	CV-8032 a CV-8050, anexos nº 10 e 11
Roux, João Batista	CV-8051 a CV-8058
Rusca, Natalio	CV-8037, CV-8059 a CV-8061
Ruthy, Gustavo Afonso de	CV-8062 a CV-8063
Sá	CV-7841
Sá Brito	CV-7716
Sá, Casimiro José da Camara e	CV-7908
Sá, Prudêncio José da Câmara e	CV-7825
Saicã	CV-7835
Saldanha	CV-7877
Saldanha (General)	CV-7711
Salgado	CV-7928, CV-7929, CV-7930
Salgado, José Thomé de Lima	CV-7845
Salso	CV-7853, CV-7867
Salso (pontas do)	CV-6318
Salto	CV-7769, CV-7770, CV-7789, CV-7790, CV-7843, CV-7887, CV-8059, CV-8060
Salto (Fazenda do)	CV-7936
Sanches, João da Costa de Brito	CV-7810
Sancho Pança	CV-7810

Nome	Documento
Sandú	CV-7776, CV-7777, Anexo nº 01
Santa Bárbara	CV-7707, CV-7804
Santa Bárbara (passo de)	CV-6319
Santa Bárbara, Manoel de	CV-7799
Santa Catarina	CV-7071, CV-7804, CV-7918, CV-8025, CV-8040, CV-8041, CV-8043, CV-8046, CV-8062, Anexo nº 01
Santa Cruz	CV-7920, CV-8033
Santa Cruz (Andrés de Santa Cruz y Calaumana)	CV-8029, CV-8037, CV-8039
Santa Cruz (Arroio de)	CV-7915
Santa Cruz (prisão)	CV-8032
Santa Fé	CV-7897
Santa Isabel	CV-7856
Santa Maria	CV-7704, CV-7706, CV-7707, CV-7717, CV-7723, CV-7725, CV-7728, CV-7731, CV-7732, CV-7751, CV-7752, CV-7835, CV-7837, CV-8011
Santa Maria (Capela de)	CV-8010
Santa Maria (porto de)	CV-6319
Santa Tereza	CV-7849
Santa Vitória	CV-7745, CV-7757
Santana	CV-7706, CV-7749
Santana (Barra de)	CV-7877
Santana do Livramento	CV-7763, CV-8014
Santana, Joaquim José de	CV-8025
Santander	CV-7877
Santo Amaro	CV-7708, CV-7917, CV-7926, CV-8056
Santo Antonio	CV-7719, Anexo nº 01
Santo Antônio da Patrulha	CV-7775, CV-7776, CV-7777, CV-7780
Santos, Crispim dos	CV-7904
Santos, Crispim José dos	CV-8025
Santos, Firmiano Alves dos	CV-7939, CV-7960, CV-7981
Santos, Francisco das Chagas	CV-7713
Santos, João dos	CV-8025
Santos, José Antônio dos	CV-8025
Santos, José Fernandes	Anexo nº 07
Santos, Luis Silveira dos	CV-7978
Santos, Sarafim Joaquim dos	CV-7968, CV-7985
São Borja	CV-7704, CV-7705, CV-7715, CV-7716, CV-7720, CV-7734, CV-7735, CV-7745, CV-7750, CV-7773, CV-7804, CV-7836, CV-7875, CV-7878, CV-7879, CV-8005, Anexos nº 01, 08 e 09
São Diogo (Guarda de)	Anexo nº 04
São Felipe	CV-7804

Nome	Documento
São Francisco	CV-7752, CV-7837, CV-7884, CV-7895, CV-8031 **São Borja** **São Felipe** **Setembrina** **Triunfo** **Ribeiro, Bento Manoel** **Portinho**
São Francisco de Paula	CV-7935, CV-7936, CV-7823, CV-7825
São Francisco do Norte	CV-8025
São Gabriel	CV-6318, CV-7704, CV-7705, CV-7725, CV-7728, CV-7731, CV-7732, CV-7754, CV-7762, CV-7774, CV-7796, CV-7805, CV-7825, CV-7874, CV-7878, CV-7903, CV-7904, CV-7926, CV-7927, CV-7938 / CV-7954, CV-8003, CV-8004, CV-8005, CV-8007 / CV-8014, CV-8016, CV-8037, CV-8061
São Gonçalo	CV-7871, CV 7872, CV-7912
São Gregório	CV-8024
São Jerônimo	CV-6318
São João	CV-7852, CV-7859, CV-7867
São José	CV-7843, CV-7849
São José do Norte	CV-7071, CV-7774, CV-7784, CV-7785, CV-7813, CV-7823, CV-7827, CV-7871, CV 7872, CV-7915, CV-7924, CV-8025
São Leopoldo	CV-7706, CV-7738, CV-7739, CV-7740, CV-7744
São Lourenço	CV-7723
São Lourenço (Estância do)	CV-7850
São Lucas	CV-7956
São Lucas (passo de)	CV-7752, CV-7957
São Luis	CV-7723, CV-7831
São Martinho	CV-6319, CV-7717, CV-7725, CV-7727, CV-7752, CV-7753, CV-7757
São Paulo	CV-7711, CV-8025
São Pedro	CV-7751, CV-7820
São Pedro d'Alcantara	CV-7910
São Rafael	CV-6319, CV-7706, CV-7776, CV-7777, Anexo nº 01
São Sebastião (Coxilha de)	CV-8020
São Sebastião (Fortaleza de)	CV-7810
São Sepé (passo de)	CV-6319
São Servando	Anexo nº 11
São Simão (Campo de)	CV-7831
São Tomé	CV-7769
São Vicente	CV-6318, CV-7751, CV-7752, CV-7837, CV-7838
São Vicente, Inácio de (Capitão)	CV-7796
São Xavier	CV-7753, CV-7754, CV-7837, CV-7838
Saraiva, Alexandre Rodrigues	CV-7784
Saraiva, João	CV-7829

Nome	Documento
Sarandi	CV-7703, CV-7885
Sarandi (Passo do)	CV-7864
Sarasin, Afonso	CV-7724, CV-7725, CV-7742, CV-7743
Satanas	Anexo nº 11
Saturnino	CV-7801
Sayon, Francisco	CV-7883
Seara, Antônio Corrêa	CV-7908
Sebirino	CV-7714
Seival	CV-8044
Seixas	CV-7825
Senhorinha (viúva)	CV-7892
Sentinela (Jornal)	CV-7711
Serafim	CV-7911, CV-8049
Sergipe	CV-8025
Serra (Freguesia da)	CV-7919
Serra dos Tapes	Anexo nº 07
Serrazem	CV-7807
Serrinha	CV-7718
Serrito	CV-7838, CV-7861, CV-7866, CV-7870, CV-7872
Serro Largo	CV-7730, CV-7873, CV-7874, CV-7883, CV-8027, CV-8031, CV-8061, Anexo nº 11
Serro partido	CV-7719
Sete de Abril (rua)	Anexo nº 05
Sete de Setembro (Brigue Barca, canhoneira)	CV-7812, CV-7899
Setembrina	CV-7745, CV-7804, CV-7842, CV-8040, CV-8043
Severino	CV 7848
Severino (Alferes)	CV-7875
Sezefredo (Tenente)	CV-6318
Silva	CV-6319, CV-7825, CV-7849, CV-7852, CV-7877, Anexo nº 11
Silva (Alferes)	CV-7837
Silva Junior, Joaquim José da	CV-7959
Silva Machado (Estância de)	CV-7717
Silva Porto, & Cia. (oficina)	CV-7810
Silva Tavares	CV-7713, CV-7849, CV-7852, CV-7871, CV-7924, CV-8038
Silva, Alexandre Cardoso da	CV-7899
Silva, Antônio da	CV-8025
Silva, Antonio Fernandes da	CV-7859
Silva, Antônio Francisco da	CV-7904
Silva, Antônio Pedro da	CV-7899
Silva, Antonio Pereira da	CV-8025
Silva, Belarmino Paes da	CV-7877

Nome	Documento
Silva, Bento Gonçalves da	CV-7768, CV-7703, CV-7704, CV-7707 a CV-7710, CV-7751, CV-7759, CV-7769, CV-7776, CV-7777, CV-7782, CV-7813, CV-7817, CV-7821, CV-7827, CV-7839, CV-7850, CV-7876, CV-7884, CV-7904, CV-7920, CV-7939, CV-7940, CV-7941, CV-7953, CV-7956, CV-7957, CV-7966, CV-7977, CV-7979, CV-7980, CV-7981, CV-7985, CV-7987, CV-7989, CV-7990, CV-7916, CV-8021, CV-8027, CV-8028, CV-8032, CV-8035, CV-8046, CV-8048, Anexos nº 01 e 02
Silva, Estevão Franco da	CV-7798 / CV-7803
Silva, Faustino Carvalho e	CV-8005
Silva, Fructuozo Pereira da	CV-8025
Silva, Inocencio José da	CV-8025
Silva, Jeremias Soares da	CV-7859
Silva, João da	CV-8025
Silva, João Dias da	CV-8025
Silva, João Luiz Gomes da	CV-7909
Silva, João Manoel da	CV-7810
Silva, João Manoel de Lima e	CV-7778, CV-7827
Silva, Joaquim Correia da	CV-7987
Silva, Joaquim Gonçalves da	CV-7991
Silva, Jorge da	CV-7904
Silva, José Antonio da	CV-8025
Silva, José Francisco da	CV-8025
Silva, José Maria da	CV-7822
Silva, José Nunes da	CV-8025
Silva, Laurindo José da	CV-8005, CV-8016
Silva, Manoel Carvalho da	Anexo nº 03
Silva, Manoel Dias da	CV-8025
Silva, Manoel Inácio da	CV-8025
Silva, Manoel Soares da	CV-7859
Silva, Manuela Louise da	CV-8056
Silva, Pedro Bernardo da	CV-8025
Silva, Simão José da	CV 7863
Silva, Tomas José da	CV-7909 CV-7911 / CV-7918, CV-7920 / CV-7927, CV-7929, CV-7930, CV-7932
Silva, Tomas José da	CV-7928, CV-7999
Silva, Zeferino Soares da	CV-7859
Silveira (Passo do finado)	CV-7773
Silveira Filho	CV-7710
Silveira Filho, João Antonio da	CV-7712
Silveira Filho, Leonidio Antero da	CV-7710
Silveira, Antônio da	CV-7930
Silveira, Domingos José da	CV-7879
Silveira, João	CV-7996, CV-7997

Nome	Documento
Silveira, João Antonio da	CV-7705, CV-7714, CV-7717 a CV-7736, CV-7738, CV-7739, CV-7751, CV-7752, CV-7754, CV-7755, CV-7756, CV-7761, CV-7762, CV-7763, CV-7764, CV-7765, CV-7786, CV-7787, CV-7793 / CV-7797, CV-7830, CV-7832 / CV-7836, CV-7838 / CV-7841, CV-7847, CV-7849, CV-7875, CV-7884, CV-7921, CV-7933
Silveira, Severino Antonio da	CV-7712
Silveirinha	CV-7928
Simão	CV-7849
Simão (Major)	CV-7759, CV-7843
Simas (Major)	CV-7912, CV-7929, CV-7930
Simch	CV-8028, CV-8053
Simião	CV-8023
Simões (Major)	CV-7770
Siqueira	CV-7725, CV-7727, CV-7729, CV-7731, CV-7732, CV-7758, CV-7762, CV-7838
Siqueira (Alferes)	CV-7833
Soares (Coronel)	CV-7889
Soares, Apolinário	CV-7859
Soares, Diogo da Costa	CV-7810
Soares, Eleutério	CV-7705
Soares, Felipe	CV-7936
Soares, Francisco de Paula	CV-7859
Soares, Joaquim Pedro	CV-7912
Soares, Melxór Rodrigues	CV-7859
Soares, Urbano	CV-7859, CV-7861
Soria	CV-8029
Soteiro	CV-7837
Sousa, Florentino José de	CV-7818
Souza Medeiros	CV-8044
Souza, Antônio Francisco de	CV-8025
Souza, Antonio Lourenço de	CV-7810
Souza, Diogo de	CV-7747, Anexos nº 03, 04 e 06
Souza, Gonçalo Manoel de	CV-7904
Souza, Joaquim Antonio de	CV-8025
Souza, Joaquim de	CV-7967, CV-7970, CV-7982, CV-7983, CV-7989
Souza, José de	CV-7955
Souza, Lisbão Machado de	CV-7977
Souza, Roberto Antonio de	CV-7783
Suviela	CV-7766
Tablada	CV-7887
Taim	CV-7849
Talaveira	CV-7951
Tamarindo (Major)	CV-7930

Nome	Documento
Tapeví	CV-7835
Taquarembó	CV-7758, CV-7763, CV-7843
Taquari	CV-7722, CV-7725, CV-7760, CV-7913, CV-7916, CV-7917, CV-7921 / CV-7923, CV-7926 / CV-7930
Taquari (passo de)	CV-7708
Taquari (rio)	CV-7918, CV-7920
Teixeira	CV-8042, CV-8043
Teixeira (Coronel)	CV-7756
Teixeira (Tenente Coronel)	CV-7757, CV-8041
Teixeira, José Pereira	CV-7932
Tejera	CV-7873
Teodoro	CV 7855
Teodoro (Tenente Coronel)	CV-7857
Tereza (Passo da Viúva)	CV-7852
Terras devolutas	CV-8044
Thieres, Luís Adolfo	CV-8043
Tia Ana	CV-7719
Tigre, Arroio	CV-8020
Timóteo (Tenente)	CV-7786
Tipografia	CV-8033, CV-8034, CV-8041
Tipografia (de V. F. de Andrade)	CV-7828
Tipografia do (Rio-Grandense)	CV-7825
Tipografia Nacional	Anexo nº 12
Tipografia Republicana	Anexo nº 11
Tomas	CV-6318
Toropasso	CV-8027, CV-8028
Toropi	CV-7752
Torres	CV-7825, CV-8035, Anexo nº 01
Tota, João Antônio Mendes	CV-8025
Trajano, Antônio José	CV-7946
Tramandaí	CV-7924, CV-8035
Travassos, Miguel da Rocha Freitas	CV-7967, CV-7970, CV-7976, CV-8046
Três capões	CV 7848
Triunfo	CV-7720, CV-7721, CV-7745, CV-7747, CV-7775, CV-7776, CV-7777, CV-7804, CV-7920, CV-7925, CV-8054, CV-8055, Anexo nº 01
Trueba, Francisco de	CV-7873
Tucuman	CV-8039
Tunas, Ponta das	CV-8019
Unha de gato	CV-8022
Urbano	CV-7856
Uriarte, Zefirino	CV-8021
Urina	CV-7889, CV-7897

Nome	Documento
Uruguai	CV-7769, CV-7711, CV-7796, CV-7833, CV-7843, CV-7864, CV-7887, CV-7892 CV-8004, CV-8011, CV-8028, CV-8029, CV-8033, CV-8062, Anexo nº 11
Uruguai (rio)	CV-7763
Uruguaiana	CV-8024
Vacaqua	CV-7800
Vacaria	CV-7716, CV-7717, CV-7721, CV-7751, CV-7757, CV-7780, CV-8045
Vacaria de Cima da Serra	CV-7971
Valdes	CV-7750
Vale	CV-7883
Vale (Tenente Coronel)	CV-7705
Vale, José Rodrigues do	CV-7799
Valença (Major)	CV-7717, CV-7718, CV-7725, CV-7728, CV-7731, CV-7732, CV-7836, CV-7838
Valença (Tenente Coronel)	CV-7736
Valença, José Alves	CV-7734, CV-7837
Valentim, Francisco	CV-7789
Valentin	CV-7716
Valerio (Escrivão)	CV-8020
Varela, Alfredo	CV-7809, CV-7876
Vargas	Anexo nº 11
Vargas (Tenente)	CV-7868
Vargas, Manoel Mauricio de	CV-7970
Varguinha	CV 7862, CV-7865, CV-7870
Várzea	CV-7801, CV-7823, CV-7909, Anexo nº 05
Vasco Soares	CV-7936
Vasconcelos, Álvares Machado e	CV-8048
Vascos	CV-8062
Vaz, Pedro Antônio	CV-7785
Veiga, Camilo	CV-7883
Velhaco, Arroio	CV-8018 CV-8019
Veneza	CV-8035
Verres	CV-7810
Viamão	CV-8047, CV-8048
Viamão (Capela de)	CV-7888
Viana	CV-7983, CV-8018
Viana, Baltazar Gomes	Anexo nº 07
Viana, Manoel Pereira	CV-7767
Vicente (Coronel)	CV-7776, CV-7777, Anexo nº 01
Vidal	CV-7714, CV-7725, CV-7875
Vieira, Felix	CV-7864
Vieira, José Victorino	CV-7979
Vieira, Mariano	CV-7904

Nome	**Documento**
Vila de Mello	CV-7883
Vilela, Francisco	CV 7855
Vinhas (Coronel)	CV-7877
Visconde da Laguna	CV-8028
Vitor	CV-6319
Volta grande	CV-7916
Werne, Everardo	CV-8025
Werne, Henrique	CV-8025
Würtemberg	CV-8025
Zandires, Frederico	CV-8025
Zeferinino	CV-7859
Zeferino	CV-7859
Zeferino (Tenente Coronel)	CV-7837
Zelajaran, Miguel Ignácio	CV-8017
Zerboni, José	Anexo nº 11

EDITORA AFILIADA

PARCEIRO Qualidade RS www.portalqualidade.com

GRÁFICA EPECÊ

ediPUCRS www.pucrs.br/edipucrs

Afiliada à ABEU ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EDITORAS UNIVERSITÁRIAS